



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Carolina Gonçalves Santos de Brito

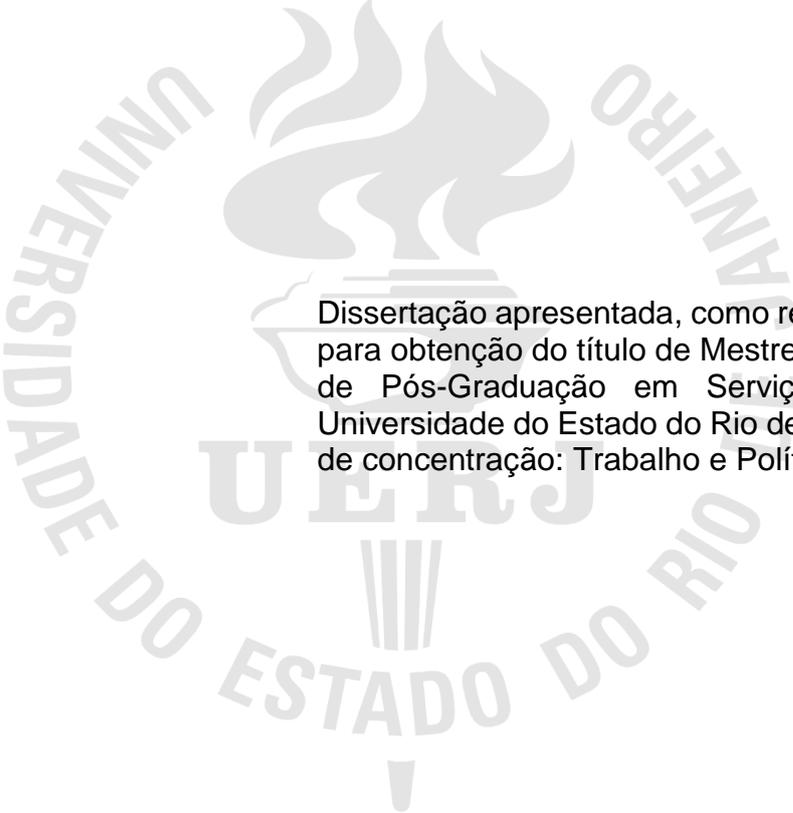
**Diversidade de gênero no trabalho: trajetórias de inserção e
permanência de homens trans no mercado de trabalho**

Rio de Janeiro

2019

Carolina Gonçalves Santos de Brito

Diversidade de gênero no trabalho: trajetórias de inserção e permanência de homens trans no mercado de trabalho



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Carla Cristina Lima de Almeida

Rio de Janeiro

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

B862 Brito, Carolina Gonçalves Santos de.
Diversidade de gênero no trabalho: trajetórias de inserção e
permanência de homens trans no mercado de trabalho / Carolina
Gonçalves Santos de Brito. – 2019.
233 f.

Orientadora: Carla Cristina Lima de Almeida.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Faculdade de Serviço Social.

1. Serviço Social – Teses. 2. Transexualidade – Teses. 3. Homens
Trans – Teses. 4. Trabalho – Teses. I. Almeida, Carla Cristina Lima de. II.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social.
III. Título.

es

CDU 364

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Carolina Gonçalves Santos de Brito

Diversidade de gênero no trabalho: trajetórias de inserção e permanência de homens trans no mercado de trabalho

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 12 de julho de 2019.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Carla Cristina Lima de Almeida (Orientadora)
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida
Escola de Serviço Social – UFRJ

Prof.^a Dra. Inez Terezinha Stampa
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC

Márcia Cristina Brasil dos Santos - Convidada
Doutoranda em Serviço Social – PPGSS-FSS

Rio de Janeiro

2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos meus familiares, em especial, agradeço à minha mãe, Diná, e ao meu pai, Judson, que sempre estiveram ao meu lado e não mediram esforços para incentivar meus estudos.

Agradeço ao meu companheiro Daniel, pelo amor e amizade, por ser meu companheiro de vida e sonhos. Agradeço pelo apoio fundamental nesta trajetória do mestrado.

Agradeço à família PET, pelos melhores momentos desde a graduação, reuniões intermináveis, muita polêmica e muito companheirismo e amizade.

Agradeço às minhas “mozis”, Karine e Gabi, pelos momentos únicos que compartilhamos, por serem amigas/irmãs para todas as horas.

Agradeço à Aline, Jessy, Renatinha e Vanessa pela amizade desde o primeiro período da graduação e por estarem sempre presentes mesmo não nos encontrando diariamente como antes. Agradeço à Dai, por ser amiga tão querida e companheira, pelas piores e melhores viagens compartilhadas. Agradeço à Pry, meu presentinho do estágio, pela amizade e sintonia de sempre. Obrigada, meninas! Pelos bares, angústias e risos compartilhados, vocês são fundamentais.

Agradeço à Maria, Letícia, Laís e Camilla, minhas companheiras de mestrado, pelas trocas, indicações de textos, por dividirmos nossas dúvidas, pela amizade e apoio desde o início dessa trajetória.

Agradeço à Camilla Garcino, minha companheira de Hupe e de mestrado. Essa trajetória foi de fato muito mais leve pela sua amizade e apoio. Nossos “migs, você tá bem?”, “migs, precisa de ajuda?”, “migs, vai dar tudo certo!” foram essenciais para este processo.

Agradeço à família UroTrans/HUPE, pelo companheirismo, amizade, por dividirmos nossas frustrações, conquistas e lutas.

Agradeço à assistente social Márcia Brasil, pela amizade e parceria. Obrigada por proporcionar uma trajetória de estágio potente, por todo o conhecimento compartilhado, pelo fundamental apoio no campo da dissertação e generosidade sempre.

Agradeço ao professor Guilherme Almeida, pela amizade e apoio na minha trajetória. Agradeço pelas incríveis aulas de estágio, pelas contribuições na banca de

qualificação, e, em especial, agradeço pela construção do TCC, que tanto me inspirou para continuar estudando e aprofundando essa temática.

Agradeço à professora Inez Stampa, pela disponibilidade em participar da banca de defesa, pela leitura atenciosa do meu projeto e pelas importantes contribuições na banca de qualificação.

Agradeço à professora e orientadora Carla Almeida, pela compreensão, amizade e parceria. Obrigada pelas importantes leituras apresentadas e pelo apoio generoso nesta trajetória, não me senti sozinha em nenhum momento. Muito obrigada, prof!

Agradeço profundamente aos entrevistados, pela generosidade em conceder a entrevista, compartilhar suas trajetórias de trabalho e resistências e pela confiança nesse estudo.

Agradeço à Pesquisa *TransUerj*, pela oportunidade de participar dessa pesquisa de tamanha relevância social e política, comprometida com a luta pela conquista/manutenção de direitos da população trans, e com a participação de pessoas trans na Pesquisa em sua totalidade, desde o planejamento à análise e divulgação dos dados coletados.

Agradeço ao PPGSS/UERJ, e aos/às demais trabalhadores/as da UERJ, que frente aos ataques à educação pública, mantêm-se na luta por uma universidade pública, gratuita, laica e de qualidade.

Por fim, agradeço a CAPES pelo auxílio financeiro essencial para a realização deste curso.

Os gêneros não podem ser verdadeiros nem falsos, reais nem aparentes, originais nem derivados. Como portadores críveis desses atributos, contudo, eles também podem se tornar completa e radicalmente *incríveis*

Butler, 2003, p. 201.

RESUMO

BRITO, C. G. S. de. *Diversidade de gênero no trabalho: trajetórias de inserção e permanência de homens trans no mercado de trabalho*. 2019. 233 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

Trata-se de uma pesquisa cujo foco residiu em conhecer as condições de inserção e permanência de trabalhadores homens trans no mercado de trabalho. Seu objetivo geral consistiu em apreender de que modo e em que medida as relações de gênero cisheteronormativas incidem nas trajetórias laborais de homens trans e a particularidade que a condição de trabalhador trans os impele no mundo do trabalho. Como recurso metodológico utilizou-se de entrevistas semiestruturadas realizadas com dois homens trans direcionadas a conhecer suas trajetórias de trabalho, bem como, utilizou-se dos dados quantitativos produzidos pela Pesquisa *TransUerj: Saúde e cidadania de pessoas trans no Brasil - uma abordagem comparativa Brasil/França*, especificamente referentes às masculinidades trans e relativos à temática trabalho e renda. Os resultados evidenciaram um quadro de boa escolaridade acompanhado, majoritariamente, de condições e relações de trabalho precárias, informais, degradantes e de desemprego. A pesquisa também identificou que a particularidade da condição de trabalhador trans elucida outras dimensões da dinâmica da divisão sexual do trabalho, em razão do vínculo orgânico entre relações e práticas de trabalho e relações e práticas de gênero.

Palavras-chave: Transexualidades. Homens Trans. Diversidade de Gênero. Identidade de Gênero. Trabalho. Divisão Sexual do Trabalho.

ABSTRACT

BRITO, C. G. S. de. *Gender diversity at work: trajectories of insertion and permanence of trans men in the labor market*. 2019. 233 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

This research focused on knowing the conditions of insertion and permanence of trans male workers in the labor market. Its general objective was to understand how and to what extent gender-based gender relations affect the work-life trajectories of transsexuals and the particularity that trans worker status impels them in the world of work. As a methodological resource, we used semi-structured interviews with two trans men aimed at knowing their work trajectories, as well as using the quantitative data produced by TransUerj Research: Health and citizenship of trans people in Brazil - a comparative Brazil / France, specifically referring to trans masculinities related to the subject of work and income. The results showed a good schooling, accompanied mainly by precarious, informal, degrading conditions and working relationships. The research also identified that the particularity of the trans worker condition elucidates other dimensions of the dynamics of the sexual division of labor, due to the organic link between labor relations and practices and gender relations and practices.

Keywords: Transsexuality. Men Trans. Gender Diversity. Gender Identity. Work. Sexual Division of Labor.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Situação de trabalho e renda	181
Tabela 1 – Ocupações exercidas pelos entrevistados que respondem à situação de trabalho “autônomo/empreendedor individual”	185
Tabela 2 – Ocupações exercidas de parte dos entrevistados da Pesquisa TransUerj.....	193

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	10
1	TRANSEXUALIDADES E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	27
1.1	Transexualidades: uma aproximação ao debate da diversidade de gênero	27
1.2	Relações de gênero, relações de classe e a divisão sexual do trabalho	49
2	O TRABALHO NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA	67
2.1	Trabalho concreto e abstrato: dimensões indissociáveis do trabalho na sociedade burguesa	67
2.2	O mundo do trabalho nos países capitalistas centrais sob o capitalismo monopolista	76
2.3	A formação social brasileira como experiência histórico-concreta do modo de produção capitalista	90
2.3.1	<u>Elementos para pensar o mercado de trabalho no Brasil</u>	101
3	TRAJETÓRIAS DE TRABALHO DE HOMENS TRANS E SUAS PARTICULARIDADES NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	117
3.1	Trabalho, precarização e violência	117
3.2	Resistências à violência: construção da corporalidade e trajetórias de trabalho	138
3.3	Em busca de um trabalho não hostil	145
3.4	Assegurar o direito ao trabalho e à expressão de gênero/sexualidade: o caminho da institucionalidade	155
3.5	Trajetórias de trabalho, processos de afirmação de gênero e relações familiares	163
3.6	A relação escolaridade e trabalho à luz da divisão sexual do trabalho	174
3.7	Direito ao trabalho formal e protegido e ao reconhecimento/respeito da identidade de gênero no mundo laboral	208
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	214
	REFERÊNCIAS	219
	APÊNDICE A - Termo de consentimento livre e esclarecido	231
	APÊNDICE B - Roteiro de entrevista	233

INTRODUÇÃO

Na presente dissertação de mestrado, intitulada *Diversidade de gênero no trabalho: trajetórias de inserção e permanência de homens trans no mercado de trabalho*, o objeto de estudo refere-se às condições de inserção e de permanência de homens trans no mercado de trabalho, a fim de refletir e analisar em que medida e de que modo as relações de gênero (cisnormativas¹) incidem nas trajetórias de trabalho de trabalhadores homens trans.

Neste sentido, a presente investigação propõe-se a apreender o pertencimento de classe mediatizado pelo pertencimento de gênero, na particularidade do segmento de trabalhadores homens trans. Consiste, assim, num objeto de estudo ancorado na imprescindibilidade de refletir a indissociabilidade entre relações de classe e relações de gênero.

As motivações para o estudo sobre *transexualidade e trabalho* têm início a partir da minha inserção, durante dois anos (março de 2014 a março de 2016), como estagiária na equipe de Serviço Social do Processo Transexualizador do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob supervisão da assistente social Márcia Brasil, *staff* da referida equipe e coordenadora ambulatorial do Programa no Hospital.

Tal inserção permite-me observar, a partir dos atendimentos sociais realizados pela equipe de Serviço Social aos/às usuários/as do Processo Transexualizador, que a esfera do trabalho é uma das múltiplas dimensões da vida impactadas pela condição trans, e, portanto, as condições de acesso ao direito ao trabalho me despertaram interesse de pesquisa.

A partir de então, o interesse pela temática é também desdobrado no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) da Faculdade de Serviço Social da UERJ, Programa no qual me inseri durante os cinco anos de graduação e que me oportunizou iniciar uma pesquisa individual, ainda que incipiente, circunscrevendo a temática *trabalho e transexualidade*, a partir da orientação das Tutoras do Programa, Professoras Elaine Marlova (2010-2013), Mônica Alencar (2013-2016) e Carla Almeida (2016-2019).

¹ Tratar-se-á desta problemática no primeiro capítulo da dissertação, mas importante antecipar que se refere à ordem de gênero binária e biologicista (cisnormativa), na qual a inteligibilidade do gênero é condicionada ao corpo-sexuado.

E, assim, a motivação pelo estudo desdobrou-se no Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *Entre banheiros, documentos, crachás e uniformes: as condições de inserção e permanência de homens transexuais usuários do HUPE/UERJ no mercado de trabalho* (2016), sob orientação do Professor Guilherme Almeida. Assim sendo, optou-se no Trabalho de Conclusão de Curso por uma amostra qualitativa de seis trajetórias profissionais de usuários autodeclarados transexuais do HUPE. A metodologia utilizada residiu na análise de seis estudos sociais de usuários homens trans, produzidos pela equipe de Serviço Social, mediante o recorte das trajetórias de trabalho presentes nestes estudos. A escolha somente por trajetórias de homens trans partiu de algumas motivações:

Primeiramente, a motivação esteve ligada ao fato de que especialmente os usuários do HUPE já terem afirmado com frequência a questão da visibilidade das mulheres transexuais ser maior em relação aos homens transexuais. Em outras palavras, há uma maior publicização e discussão política acerca das trajetórias (inclusive de trabalho) de mulheres transexuais e travestis. A segunda motivação decorreu da existência de um significativo número de trabalhos acadêmicos, artigos e reportagens jornalísticas que abordam a inserção no mercado de trabalho por mulheres transexuais e travestis, ou seja, ainda que também comporte limitações há um maior conhecimento disponível sobre este público. A terceira motivação decorre de que as narrativas de homens transexuais que foram coletadas sensibilizaram particularmente a equipe, por constituírem relatos surpreendentes acerca das relações de trabalho e transexualidade, demonstrando uma diversidade de formas de inserção no mercado de trabalho: servidores públicos, celetistas, trabalhadores autônomos formais, informais. Esta diversidade de vínculos não colidiu com a presença, entretanto de, uma constante violação/ameaça do direito ao trabalho (BRITO, 2016, p. 77).

A pesquisa qualitativa possibilitou observar dificuldades de inserção de trabalhadores homens trans no mercado de trabalho, bem como dificuldades de permanência, tanto àqueles inseridos na informalidade do mercado de trabalho como àqueles inseridos no mercado de trabalho formal e protegido – incluindo trabalhadores sob o vínculo celetista e servidores públicos.

Especialmente no que diz respeito à relação entre informalidade do mercado de trabalho e trajetórias profissionais de homens trans, a pesquisa permitiu observar que, em alguns casos, o trabalho informal tornava-se uma via acionada pelos trabalhadores homens trans a fim de obter/manter a *passabilidade* – a qual será exposta posteriormente –, ou seja, o não reconhecimento da condição trans no ambiente de trabalho – quando não desejado/logrado o direito à retificação do nome e sexo no registro civil (requalificação civil) para aqueles que o desejam –, já que a apresentação da documentação, a qual expõe o nome de registro feminino,

requisitada à contratação formal pode ser acompanhada, não raramente, de constrangimento e violações de direitos durante a jornada de trabalho, ou mesmo de não contratação.

Apreende-se, a partir da investigação qualitativa possibilitada pelo Trabalho de Conclusão de Curso, que a relação exploração-dominação da força de trabalho de homens trans guarda particularidades no processo universal da relação antagônica capital/trabalho, considerando-se imprescindível a continuidade e aprofundamento de estudo acerca das particulares condições e relações laborais que circunscrevem este segmento da classe trabalhadora.

Ademais, a pesquisa (em andamento) *Direito ao trabalho e pessoas transexuais: trajetórias e condições de trabalho, relações com a divisão sexual do trabalho e com a generificação das profissões*² realiza um levantamento sobre estudos em torno da categoria transexualidade permitindo observar algumas tendências de discussão, dentre as quais a de que “nas análises sobre mulheres e homens trans é pouco presente a dimensão de classe social, desconsiderando esses sujeitos frequentemente como classe trabalhadora” (MARINHO, ALMEIDA, 2017, p. 77). Além de a discussão da categoria transexualidade centrar-se “de maneira predominante nas experiências de mulheres trans e travestis em detrimento das experiências de homens trans” (Ibidem, p. 77). Observa-se também “que a conjugação dos temas trabalho e população trans é bastante diminuta, sobretudo sob a sociologia do trabalho” (Ibidem, p. 77).

No que se refere às produções sobre experiências de homens trans o levantamento das produções acadêmicas acerca das *juventudes trans e trabalho* realizado por Marinho (2017)³ permite igualmente observar a tendência de escassez de estudos a respeito das masculinidades trans, pois a autora (Ibidem, p. 130) expõe que nenhum dos trabalhos analisados trata de homens trans em seus resumos e títulos, identificando “apenas um trabalho que falou da identidade masculina em seu

² Pesquisa vinculada à Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ) e ao Laboratório Integrado de Diversidade Sexual e de Gênero, Políticas e Direitos (LIDIS/UERJ), na qual Silvana Marinho insere-se como pesquisadora assistente e Guilherme Almeida como coordenador da pesquisa (MARINHO, ALMEIDA, 2017, p. 77).

³ Marinho (2017) sistematiza e analisa as produções da pós-graduação brasileira *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado), do período de 2006-2016, relacionadas à temática *juventudes trans e trabalho*, que consiste no objeto de estudo da autora. Para tanto, realiza o levantamento na base de dados de teses e dissertações da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD- IBICT), utilizando-se de 14 descritores por meio da combinação de palavras. Cf.: Marinho (2017, p. 118-155).

conteúdo, mas não de forma central”, o que demonstra que o debate sobre as identidades trans se pauta na identidade feminina (Ibidem, p. 130).

Assim, a partir das *condições de inserção e/ou permanência de homens trans no mercado de trabalho*, propõe-se nesta dissertação a apreender a heterogeneidade, diversidade e complexidade da classe trabalhadora (ANTUNES, 2009), pois múltiplos determinantes de raça/etnia, geração, gênero, sexualidade, nacionalidade etc., organicamente vinculados, compõem mesmo a totalidade desta classe.

Parte-se da perspectiva interseccional como possibilidade de captar os múltiplos pertencimentos que constituem os sujeitos concretos, não de modo isolado, tampouco hierarquizado, mas dialeticamente articulados, na medida em que:

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (BILGE, 2009 *apud* HIRATA, 2014, p. 62-63).

Especialmente, no presente estudo, propõe-se a apreender a classe trabalhadora enquanto diversa, heterogênea e complexificada mediante a intersecção entre *diversidade de gênero e classe*.

Há desigualdades entre aquelas/as pertencentes a uma mesma classe social. Desconsiderar os múltiplos marcadores da diferença e da desigualdade (gênero, raça/etnia, geração...) na composição da *classe-que-vive-do-trabalho* significa desconsiderar as particularidades de seus distintos segmentos na relação exploração-dominação de classe, dentro e fora da produção *stricto sensu*.

Reconhece-se, assim, na esteira do presente estudo, a imprescindibilidade de apreender a orgânica e dialética vinculação entre relações de classe e relações de gênero. Relações de gênero (cis+sexistas e patriarcais) constituem, pois, relações estruturais e, como tais, conformam a esfera da reprodução e da produção social. Condições e relações de trabalho são, desde sempre, generificadas, e isto, necessariamente, implica assimetrias e desigualdades de gênero apropriadas e (re)produzidas no mundo do trabalho.

Haja vista o vínculo orgânico entre relações de trabalho e relações de gênero propõe-se, como dito em linhas anteriores, a refletir de que modo e em que medida as relações de gênero (cismativas) incidem nas condições de inserção e de

permanência de homens trans no mercado de trabalho, e, portanto, a refletir a particularidade que a condição de trabalhador trans os impele no mundo do trabalho.

Constitui importante de modo breve expor a concepção teórico-metodológica marxiana, adotada na presente pesquisa, na medida em que os instrumentos/técnicas de pesquisa são os mais variados (análise bibliográfica e documental, observação sistemática e participante, entrevistas, instrumentos quantitativos etc.) e não devem ser identificados com o método, pois “instrumentos e técnicas similares podem servir (e de fato servem), em escala variada, a concepções metodológicas diferentes” (NETTO, 2011, p. 25-26).

O conhecimento teórico na concepção teórico-metodológica marxiana é o conhecimento da estrutura e dinâmica do objeto, ou seja, “tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador” (Ibidem, p. 20). A realidade existe independente do pensamento do sujeito, pois ela é produto do processo histórico real, possuindo existência objetiva.

Aqui, importa pontuar que Netto (2011), apropriando-se do pensamento marxiano, evidencia que a realidade possui existência objetiva, independente da consciência do/a pesquisador/a, mas a sociedade (qualquer que seja sua forma) é produto da ação recíproca dos homens (NETTO, 2011, p. 33; MARX, ENGELS, 2001). Neste sentido, a relação sujeito/objeto no processo do conhecimento não é de externalidade, uma vez que o sujeito está, necessariamente, implicado no objeto (NETTO, 2011, 22-23), havendo, então, uma “relação dialética do sujeito e do objeto no processo da história” (LUKÁCS, 1981, p. 62). Isto significa a impossibilidade de “neutralidade”, mas não elimina “a *objetividade* do conhecimento teórico: a teoria tem uma instância da verificação de sua *verdade*, instância que é a *prática social e histórica*” (NETTO, 2011, p. 23).

O conhecimento teórico pressupõe, necessariamente, a ultrapassagem da aparência de modo a apreender a estrutura e dinâmica do objeto. A aparência é um nível da realidade e, portanto, importante e não descartável, mas oculta e mistifica a essência do fenômeno (NETTO, 2011). Este processo é importante para o/a pesquisador/a realizar a “viagem de modo inverso”, isto é, retornar a expressão empírica do real que havia sido o ponto de partida, “[...] mas desta vez não como uma representação caótica de um todo, porém como uma rica totalidade de determinações e relações diversas” (MARX, 1982, p. 14).

Fundamentada na concepção teórico-metodológica marxiana, a presente dissertação consiste numa pesquisa qualitativa e quantitativa. A fim de refletir acerca do referido objeto de estudo utiliza-se, como recurso metodológico, de duas entrevistas semiestruturadas realizadas com homens trans direcionadas a conhecer as trajetórias de trabalho dos mesmos, conduzidas pela presente mestranda e voltadas à elaboração da dissertação de mestrado.

Bem como, utiliza-se dos dados quantitativos produzidos pela Pesquisa “*TransUerj: Saúde e cidadania de pessoas trans no Brasil - uma abordagem comparativa Brasil/França*”, à qual a presente mestranda insere-se como pesquisadora.

O projeto de pesquisa internacional “*TransUerj - Saúde e cidadania de pessoas trans no Brasil: uma aproximação comparativa Brasil/França*” consiste numa pesquisa realizada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – coordenada pelo Laboratório Integrado em Diversidade Sexual e de Gênero, Políticas e Direitos (LIDIS) da UERJ – em colaboração com o Instituto Nacional de Saúde e Pesquisa Médica (*Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale - INSERM/France*) e a Agência Nacional para Pesquisa em AIDS e Hepatites (*Agence Nationale de Recherche sur le SIDA et les Hépatites - ANRS/France*).

Dentre as partes que integram a Pesquisa *TransUerj* inclui-se o mapeamento e a análise de dados quantitativos obtidos mediante aplicação de questionário a pessoas trans e travestis na cidade e Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Trata-se, pois, de uma Pesquisa de expressiva abrangência quantitativa e qualitativa. Aplicou-se o questionário a 391 pessoas trans e travestis, o qual, composto de 136 perguntas (de múltipla escolha, apenas duas abertas), envolveu questões referentes a perfil sociodemográfico; experiências de violência/discriminação; condições de saúde; processos de (re)construção corporal; escolaridade; condições de trabalho e de renda; acesso a direitos civis, a exemplo da retificação de nome e sexo no registro civil; dentre diversas outras. Ademais, ao contrário de outras pesquisas realizadas recentemente no Brasil, a Pesquisa *TransUerj* incluiu não apenas travestis e mulheres trans, mas também homens trans e pessoas não binárias (CARRARA, *et. al*, 2019)⁴.

⁴ Este artigo apresenta a primeira análise realizada no contexto do projeto de pesquisa internacional *TransUerj* (CARRARA, *et. al*, 2019).

Este extenso levantamento (quantitativo e qualitativo), objetiva produzir e analisar dados acerca da diversidade, condições de saúde e cidadania da população trans e travesti, constituindo-se enquanto contribuição primordial ao mapeamento das demandas e urgências desta população, bem como ao fornecimento de subsídios no campo da construção de políticas públicas.

No desenvolvimento da Pesquisa *TransUerj* a articulação academia- população trans faz-se presente sob diversos aspectos, como da constituição da equipe de entrevistadores/as, a qual compôs-se majoritariamente por pessoas trans e travestis, bem como da constituição de um Comitê Assessor composto principalmente por pessoas trans e travestis, com o qual se discute, por exemplo, a construção da versão brasileira do questionário e critérios de aplicação do mesmo, procedimentos de seleção da equipe de entrevistadores/as, análise e divulgação dos dados coletados. Trata-se, portanto, de uma Pesquisa de substancial relevância social e política⁵.

Como dito em linhas anteriores, integro a equipe da Pesquisa *TransUerj* e, na condição de mestranda, fui autorizada a analisar na presente Dissertação dados quantitativos produzidos pela referida Pesquisa, especialmente no que se refere ao quesito trabalho e renda.

O questionário (traduzido para o português e adaptado ao contexto brasileiro) compôs-se de 136 perguntas divididas em seis módulos: 1) Informações sócio-demográficas; 2) Informações profissionais; 3) Processos de (re) construção corporal; 4) Condições de saúde; 5) Sexualidade; 6) Experiências de discriminação, avaliação e apreciação do questionário.

O instrumento envolveu perguntas de múltipla escolha, com apenas duas perguntas abertas referentes à autoidentificação de gênero e à ocupação exercida,

⁵ Compõem a *coordenação geral* da Pesquisa *TransUerj*: Anna Paula Uziel (UERJ) e Alain Giami (INSERM). Compõem a *equipe da pesquisa*: Adriana Maria Shad e Balthazar, Ana Beatriz Sant'Anna Magalhães, Ana Camilla de Oliveira Baldanzi, Aureliano Lopes da Silva Junior, Carolina Gonçalves Santos de Brito, Guilherme Silva de Almeida, Jimena de Garay Hernández, João Pedro Passos de Queiroz, Luana Guimarães, Luisa Bertrami D'Angelo, Marcela Virgílio Vendramini, Mario Felipe de Lima Carvalho, Sergio Luis Carrara e Vanessa Marinho Pereira. Compõem o *Comitê Assessor*: Alessandra Ramos Makkeda, Bárbara Aires, Daniela Murta Amaral, Denise Thaynáh Leite, Giowana Cambrone, Leila Dumaresq, Leonardo Peçanha, Lívia Casseres, Márcia Cristina Brasil Santos e Veriano Terto Junior. Compõem a *equipe de entrevistadores/as*: Artur Costa, Bárbara Aires, Beatriz Cordeiro, Breno dos Santos, Carolina Brito, Gilmaria Cunha, João Pedro Queiroz, Leonardo Peçanha, Luciana Vasconcellos, Marcela Vendramini, Maria Elis Costa Alencar, Shélida Ayana Dias Machado (Shélida, importante participante da Pesquisa, falece em fevereiro de 2018), Simon Prado e Wescla Vasconcelos. Compõe o *apoio estatístico*: Greice Conceição. Compõem o *apoio técnico*: Alice Helena do Nascimento e Marina Fernandes Filha.

respectivamente: i) “*Em relação à sua identidade de gênero e expressão de gênero, como você se define?*”; ii) “*Se trabalha, que atividade exerce?*”.

Equipe de entrevistadores/as aplicou o questionário a 391 pessoas trans/travestis na cidade e Região Metropolitana do Rio de Janeiro entre dezembro de 2016 e setembro de 2017. A referida equipe compôs-se de 15 entrevistadores/as, majoritariamente pessoas trans e travestis, além de pessoas cisgêneras, que aplicaram apenas quatro questionários (CARRARA, *et. al*, 2019). Assim, a respeito do procedimento de seleção de entrevistadores/as da Pesquisa *TransUerj*:

The interviewers, selected among committee nominations, included people of various ethnic and racial identities, social backgrounds, age groups and schooling levels. This interviewer selection procedure was designed to achieve three ethical, political, and methodological aims: (i) to contest the historically assigned place of this population as an “object of study,” recognizing their role in the research as agents who produce knowledge based on their own experiences; (ii) to create a safe and empathetic environment for the interviewees, by establishing trust and identification-based ties with the interviewers (peer interviewing); and (iii) to gain access to social networks which would normally be off-limits to academics and cisgender people (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p)⁶.

Utilizando-se do método não sistemático “bola de neve” (*snowball*) os/as entrevistadores/as acionaram suas redes sociais e abordaram grupos sociais bastante diversos, donde a configuração bastante heterogênea do universo de respondentes (n=391) da Pesquisa *TransUerj*.

Como dito em linhas anteriores, o questionário envolveu perguntas de múltipla escolha, com apenas duas perguntas abertas, referentes à ocupação exercida e à autoidentificação de gênero, assim, “a definição da identidade de gênero dos entrevistados usou um método original baseado nas autodefinições” (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

No que tange à pergunta “*em relação à sua identidade de gênero e expressão de gênero, como você se define?*”, os/as respondentes forneceram 78 formulações distintas de termos e categorias relacionados ao gênero (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

⁶ Os entrevistadores, selecionados entre as nomeações dos comitês, incluíam pessoas de várias identidades étnicas e raciais, origens sociais, grupos etários e níveis de escolaridade. Este procedimento de seleção de entrevistador foi elaborado para atingir três objetivos éticos, políticos e metodológicos: (i) contestar o lugar historicamente atribuído a essa população como um “objeto de estudo”, reconhecendo seu papel na pesquisa como agentes que produzem conhecimento com base em suas próprias experiências; (ii) criar um ambiente seguro e empático para os entrevistados, estabelecendo laços de confiança e identificação com os entrevistadores (entrevistas com pares); e (iii) obter acesso a redes sociais que normalmente estariam fora dos limites para acadêmicos e pessoas cisgêneras (tradução nossa).

As respostas a essa questão, que devem ser consideradas provisórias e produzidas num contexto específico de entrevista, revelaram uma grande variedade de categorias de identidade de gênero, bem como modos de incorporação de discurso político, científico, midiático ou de senso comum (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

Embora as categorias de identidade de gênero mais frequentemente evocadas sejam as mais comumente encontradas no meio LGBT brasileiro, como “travesti” (n=93), “mulher trans” (n=41) e “homem trans” (n=40), um número considerável de pessoas identificou-se simplesmente como “mulher” (n=25) ou “homem” (n=53) (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

Ademais, os/as entrevistados/as também se referiram a categorias de identidade de gênero que incorporavam uma crítica da oposição homem-mulher – como “nem homem nem mulher” (n=1) e “pessoa trans não-binária” (n=1) –, ou recusa em se definir em termos de identidade – como “me descobrindo” (n=1) (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

A multiplicidade de processos de autoidentificação de gênero garante uma análise mais profunda, particularmente do tipo qualitativo, no entanto, para tratamento quantitativo as categorias de autoidentificação de gênero foram agrupadas em seis “categorias agregadas de identidade de gênero” mais amplas (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

It is important to note that the analytic elaboration of these categories is not intended to gloss over respondents' modes of self-identification. On the contrary, they were based on these very modes of gender self-identification, and thus strike a compromise between research interests and how interviewees construe themselves subjectively (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p)⁷.

Deste modo, as seis categorias agregadas de identidade de gênero referem-se a *homem* (n=57), *homem trans* (n=59), *mulher* (n=28), *mulher trans* (n=69), *travesti* (n=145) e *não-binária* (n=14).

Considerou-se importante, em primeiro lugar, separar expressões de identidade de gênero que não se referiam a uma identidade trans ou a qualquer tipo de transição de gênero, mas enfatizavam as duas categorias convencionais de sexo/gênero (homem e mulher). Deste modo, entrevistados/as que empregaram essas expressões para se identificar, mesmo que acompanhadas de algum tipo de

⁷ É importante observar que a elaboração analítica dessas categorias não se destina a encobrir os modos de autoidentificação dos entrevistados. Pelo contrário, baseavam-se nesses mesmos modos de autoidentificação de gênero e, assim, estabelecem um compromisso entre os interesses da pesquisa e como os entrevistados se constroem subjetivamente (tradução nossa).

qualificação, como “homem bem resolvido”, foram incluídos/as na categoria *homem* ou *mulher* (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

Casos em que a autoidentificação de gênero referia-se à transexualidade ou a algum tipo de trânsito de gênero – como “mulher transexual heterossexual” – foram incluídos na categoria *mulher trans* ou *homem trans*. Devido à especificidade política e cultural das identidades *travestis* no Brasil, as mesmas não foram incluídas na categoria *mulher trans*. Deste modo, respondentes cuja autoidentificação de gênero mobilizou alguma referencia ao universo *travesti* – como “trava” ou “mulher travesti” – foram incluídas na categoria *travesti* (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

Respondentes que aludiram à possibilidade de se situarem fora de uma dicotomia de gênero – como “pessoa trans não-binária”, “nem homem, nem mulher” ou “gênero fluido” – foram incluídos na categoria *não-binária*, mesmo quando as formulações de gênero também evocavam termos como “trans”, “homem” ou “mulher”. A escolha justifica-se pelo surgimento de pessoas *não-binárias* (buscando diferenciarem-se das pessoas trans e travestis) como atores políticos na arena da diversidade de gênero brasileira contemporânea (CARRARA, *et. al*, 2019, s/p).

Portanto, na presente dissertação propõe-se a analisar dados quantitativos produzidos pela Pesquisa *TransUerj*, especificamente referentes ao universo das masculinidades trans (n=116) – *homem* (n=57), *homem trans* (n=59) –, e relativos à temática trabalho e renda.

Imprescindível destacar que não se analisa nesta dissertação todas as questões referentes à temática trabalho do questionário da Pesquisa *TransUerj*, em razão do tempo de conclusão da dissertação de mestrado.

A partir do exposto, apresenta-se o perfil sociodemográfico do universo das masculinidades trans (n=116) relativo a pertencimento geográfico, cor/raça, faixa etária e escolaridade.

Majoritariamente os participantes da Pesquisa *TransUerj* residem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro⁸, donde 50.86% (n=59) no município do Rio de Janeiro; 19.83% (n=23) Niterói; 16.38% (n=19) São Gonçalo; 3.45% (n=4) Duque de Caxias; 1.72% (n=2) São João de Meriti. Outros 5 respondentes residem, cada qual,

⁸ A Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro abrange 21 municípios: Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá. Cf.: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_rm/rio-de-janeiro. Acesso em fevereiro de 2019.

nos municípios de Itaboraí, Itaguaí, Maricá, Nova Iguaçu e Rio Bonito. Apenas 4 participantes não residem na referida RM, pois nos municípios de Cabo Frio, Carmo, Nova Friburgo e Volta Redonda.

Em relação à *faixa etária*, 0.9% (n=1) possuem 18 anos; 29.3% (n=34) entre 19 e 24 anos; 50.9% (n=59) entre 25 a 35 anos; 12.1% (n=14) entre 36 a 45 anos; 6.9% (n=8) possuem 46 anos e mais de idade.

No que se refere à *cor*, de acordo com o sistema classificatório de cor/raça do IBGE, no universo das masculinidades trans (n=116), 53.4% (n=62) autodeclararam-se brancos; 24.1% (n=28) pardos; 18.1% (n=21) pretos; 1.7% (n=2) amarelos e 1.7% (n=2) autodeclararam-se indígenas. Apenas 0.9% (n=1) não responde a referida questão do questionário.

No que diz respeito ao *grau de instrução*, 1.7% (n=2) possuem ensino fundamental incompleto; 0.9% (n=1) ensino fundamental completo; 11.2% (n=13) ensino médio incompleto; 26.7% (n=31) ensino médio completo; 9.5% (n=11) ensino médio incompleto/completo e nível técnico; 30.2% (n=35) ensino superior incompleto; 12.9% (n=15) ensino superior completo; 6.9% (n=8) possuem pós-graduação incompleta/completa.

Deste modo, pode-se apreender que o universo das masculinidades trans (n=116) apresenta bom indicador educacional, donde o ensino superior incompleto, o ensino superior completo e a pós-graduação incompleta/completa, somados, correspondem à escolaridade de 50% (n=58) da população entrevistada.

Retoma-se, pois, no decorrer do presente estudo considerações aqui expostas, especialmente interseccionadas às condições de trabalho e de renda que compõem as trajetórias laborais dos trabalhadores homens trans.

Como dito em linhas anteriores, apropria-se também na presente dissertação da pesquisa de carácter qualitativo, utilizando-se de entrevista semiestruturada como recurso metodológico. De acordo com Minayo (2011, p. 21-22):

[...] não existe um *continuum* entre abordagens quantitativas e qualitativas como muita gente propõe, colocando uma hierarquia em que as pesquisas quantitativas ocupariam um primeiro lugar, sendo “objetivas e científicas”. E as qualitativas ficariam no final da escala, ocupando um lugar auxiliar e exploratório, sendo “subjetivas e impressionistas”. A diferença entre abordagem quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica.

Considera-se que a pesquisa de caráter qualitativo constitui importante instrumento a propiciar a captura da riqueza de matizes, detalhes e singularidades que compõem as trajetórias de trabalho de homens trans, pois:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos (MINAYO, 2011, p. 21).

A abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados, nível de realidade não visível, que, portanto, precisa ser exposta e interpretada, em primeira instância, pelos/as próprios/as interlocutores/as (MINAYO, 2011, p. 22). Imprescindível ressaltar que os dois tipos de abordagem e os dados delas advindos não são incompatíveis. “Entre eles há uma oposição complementar que, quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa” (Ibidem, p. 22).

De acordo com Minayo (2011, p. 61), quando terminada a fase exploratória de uma pesquisa qualitativa, cujo resultado é “o *projeto de pesquisa* no qual já está estabelecido o espaço para investigar e decidido com que grupo trabalhar”, o trabalho de campo, propriamente dito, inicia.

Para a elaboração da dissertação de mestrado a metodologia, a princípio selecionada, residiu em entrevistas semiestruturadas com usuários homens trans atendidos pela equipe de Serviço Social do Processo Transexualizador do Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE/UERJ.

A partir do levantamento dos estudos sociais produzidos pela referida equipe nos atendimentos regulares à população transexual usuária do serviço, realizou-se uma prévia seleção de três possíveis interlocutores da pesquisa. A escolha dos potenciais entrevistados residiu no fato de possuírem diversidade de faixa etária, escolaridade, profissão/ocupação, vínculo empregatício, além de expressivas referências de experiências de trabalho presente nos estudos sociais dos mesmos.

Assim, inicialmente, entrou-se em contato com dois possíveis entrevistados. Antônio⁹, um dos interlocutores desta pesquisa, prontamente dispôs-se a participar. João relatou não disponibilidade de poder participar, expôs considerar a pesquisa importante e indicou dois possíveis entrevistados: Antônio, com o qual já havia entrado em contato, e Márcio.

Embora inicialmente prevista a realização de entrevistas com usuários homens trans atendidos pela equipe de Serviço Social do HUPE/UERJ, o que não contempla Márcio, a sua incorporação como possível interlocutor deu-se por algumas motivações.

De acordo com Minayo (2011, p. 62), o/a pesquisador/a não deve ser um/a formalista que se apegue à letra de seu projeto, e “[...] o processo de trabalho de campo, nos leva, frequentemente, à reformulação de hipóteses ou, mesmo, do caminho da pesquisa” (Ibidem, p. 75).

Assim, o *campo* evidenciou a técnica “bola de neve” – a qual consiste numa amostra não probabilística, em que participantes iniciais da pesquisa indicam novos/as participantes que, por sua vez, indicam outros/as participantes e assim sucessivamente, até que seja alcançado o objetivo proposto (BALDIN; MUNHOZ, 2011, p. 332) – como importante instrumento de pesquisa, donde as indicações ocorridas demonstram as redes tecidas entre os homens trans e, possivelmente, o compartilhamento de experiências também sobre trabalho.

Sendo Márcio indicado por João, que integra sua rede de sociabilidade, acreditamos que não constituiria um fator a dificultar a aproximação da pesquisadora e o estabelecimento de vínculo de confiança, importante à condução da entrevista. Márcio, um dos interlocutores desta pesquisa, prontamente dispôs-se a conceder a entrevista, e, neste contato inicial, espontaneamente relatou algumas de suas vivências no primeiro emprego.

Márcio também indicou um possível informante de sua rede de sociabilidade. Entrou-se em contato com o mesmo, que se dispôs a participar da pesquisa. Ocorreram tentativas de agendamento da entrevista, no entanto, devido a motivos de saúde de sua parte conjugados ao tempo de conclusão da dissertação de mestrado, infelizmente, não houve a sua participação nesta pesquisa.

⁹ A fim de manter sigilo quanto às identidades dos interlocutores nomes fictícios são utilizados.

Ademais, consideramos a redução da amostragem prevista de entrevistas semiestruturadas pois Antônio (35 anos) e Márcio (24 anos), interlocutores desta pesquisa, com onze anos de diferença e em momentos distintos do processo de afirmação de gênero, dividiram relatos substanciais de suas trajetórias de trabalho, indicando nuances e singularidades ao tempo que retratando condições e relações laborais comuns lhes impostas, pelo pertencimento de gênero que lhes impele particularidades no mundo do trabalho.

Há diversas formas e técnicas de realizar o trabalho de campo na pesquisa qualitativa, sendo a entrevista um dos instrumentos principais (MINAYO, 2011, p. 63). No curso investigativo apropriou-se deste instrumento, pois “tem como matéria-prima a fala de alguns interlocutores” (Ibidem, p. 63), utilizando-se do formato semiestruturado, o qual “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (MINAYO, 2011, p. 64).

Considera-se, assim, que o formato semiestruturado de entrevista viabilizou a possibilidade de inclusão de novas questões pelos entrevistados, bem como de alteração do roteiro e condução da entrevista de acordo com as singularidades da mesma, indispensáveis, pois, ao conhecimento das condições e relações de trabalho dos interlocutores numa perspectiva de totalidade.

No que tange ao tratamento dos dados, de acordo com Gomes (2011, p. 80), “ao analisarmos e interpretamos informações geradas por uma pesquisa qualitativa, devemos caminhar tanto na direção do que é homogêneo quanto no que se diferencia dentro de um mesmo meio social”. A análise dos dados qualitativos ancorou-se especialmente na *análise de conteúdo* – coadunada com a concepção teórico-metodológica marxiana adotada na presente pesquisa –, pois através da mesma “podemos caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências” (Ibidem, p. 84).

A partir do exposto, apresenta-se os dois interlocutores da presente pesquisa, que dividiram suas vivências, dificuldades e resistências nas trajetórias de trabalho.

Antônio, de 35 anos, autoidentificado como *homem e pardo*, possui ensino médio completo e curso técnico de hotelaria/turismo. Trabalha há “*um ano e meio, quase dois anos*” (SIC) na ocupação de recepcionista de um Museu localizado no município do Rio de Janeiro, local no qual ocorre nossa entrevista, especificamente na biblioteca do Museu após seu expediente laboral.

A mãe de Antônio falece quando de seus sete anos de idade. Em relação ao pai, relata que não possui contato e que ele não sabe sobre a sua transição de gênero. Da família paterna apenas o irmão tem conhecimento, com o qual possui “um certo contato” (SIC). De parte materna, expõe que hoje em dia a família constitui rede de apoio. Antônio reside sozinho num imóvel próprio na zona norte do município do Rio de Janeiro, cuja aquisição “*foi meio herança, meio pago*”, porque teve de pagar encargos para quitar o imóvel (SIC).

Em relação às modificações corporais e sociais de acordo com seu desejo/necessidade, Antônio realiza a cirurgia de mastectomia há dois anos, inicia o acompanhamento hormonal antes da referida cirurgia, e logra a retificação de nome e sexo na documentação também há dois anos.

Márcio, de *24 anos*, autoidentificado como *homem trans* e *branco*, possui ensino superior completo no curso de Publicidade e Propaganda. Nossa entrevista ocorre na praça de alimentação de um *shopping* localizado perto de sua residência. À época da entrevista Márcio situa-se desempregado e relata a sua experiência de primeiro emprego quando após a publicização de sua identidade de gênero, exceto à família.

Reside com a mãe e o pai em casa própria na Baixada Fluminense, e relata que eles não sabem que se autoidentifica como homem trans, pois não revela pelo receio de não aceitação da família.

Em relação às modificações corporais e sociais (retificação do registro civil), Márcio relata desejar, e a cirurgia de mastectomia “*seria o meu sonho*”, de acordo com o entrevistado, mas não nesse momento, pois os/as familiares com quem reside não sabem sobre a sua identidade de gênero.

Importante ressaltar que se expõe aqui a breve apresentação dos entrevistados para conhecê-los, seus relatos e trajetórias são aprofundados e analisados no capítulo três dessa dissertação.

Conjuga-se mediações no intuito de refletir acerca das *condições de inserção e de permanência de homens trans no mundo do trabalho*. Assim, a presente dissertação estrutura-se em três capítulos, além desta introdução e considerações finais.

No primeiro capítulo apresenta-se reflexões acerca do gênero como categoria histórica e analítica, e da importância de historicizar também o sexo/corpo, o que significa não o situar no campo pré-discursivo (natureza). Nesta esteira, expõe-se a

ordem de gênero cisheteronormativa, na qual o gênero é lido como inteligível quando em conformidade com o corpo-sexuado e com a heterossexualidade, de modo a refletir sobre a categoria diversidade de gênero, em especial, a transexualidade. Em seguida aborda-se a problemática da divisão sexual do trabalho, a qual evidencia a categoria trabalho mediada pela categoria gênero. A partir desta problemática, autoras (a exemplo, Hirata, 2002, 2015; Hirata, Kergoat, 1994, 2003, 2007; Kergoat, 1986, 1989, 2009; Souza-Lobo, 1991) questionam e contrapõem-se à escamoteação de toda a dimensão sexual nas análises do mundo do trabalho. Evidenciam, pois, a imprescindibilidade de apreender a indissociabilidade entre relações de gênero e relações de classe, e a classe trabalhadora no feminino. Tais estudos não se direcionam à problemática da diversidade de gênero, no entanto, fornecem imprescindível escopo de análise ao objeto de estudo proposto, à medida que evidenciam mesmo a articulação dialética entre pertencimento de classe social e de gênero e o vínculo orgânico entre relações de trabalho e relações de gênero.

No segundo capítulo aborda-se a categoria trabalho e suas determinações histórico-concretas na sociabilidade do capital, quais sejam, a expropriação, a exploração e a alienação, o que na esteira do objeto proposto considera-se imprescindível apreender. Em seguida, apresenta-se os regimes de acumulação e de regulamentação social e política edificados pelo capital nos países capitalistas centrais sob o capitalismo monopolista. Após, expõe-se a experiência histórico-concreta da formação social brasileira. Formação social na qual subemprego, baixos salários, desigualdades de rendimentos e informalidade caracterizam estruturalmente o mercado de trabalho, donde, portanto, a precarização social do trabalho, dinâmica da acumulação flexível tanto nos países centrais como nos periféricos, renova e reconfigura a precarização histórica e estrutural do trabalho no Brasil. Formação social na qual, desde o *sentido da colonização* nela imprimido, preconceito, discriminação e violência constituem traços permanentes, (re) atualizados ao longo da nossa história. Aborda-se também reflexões sobre *informalidade*, pois compõe as trajetórias de trabalho dos homens trans interlocutores desta pesquisa, além de comportar alguns particulares significados nestas trajetórias.

No terceiro capítulo apresenta-se análises sobre as condições de inserção e de permanência de trabalhadores trans no mercado de trabalho à luz das mediações acumuladas nos capítulos anteriores.

O direito ao trabalho é previsto como direito social conforme o art.6º da Constituição Federal de 1988. O art. 5º da CF/88 afirma a igualdade de todos/as perante a lei, e, neste sentido, a nível legislativo assegura-se o respaldo do direito ao trabalho às pessoas travestis e trans, assim como a qualquer outro/a cidadão/ã, no entanto, no plano mais concreto, onde a vida de fato se efetiva, este respaldo constitucional mostra-se insuficiente para garantir a plena efetivação deste direito. É imprescindível e urgente a promulgação de planos, programas e projetos no âmbito da política de trabalho e emprego, bem como no das demais políticas, que assegurem o direito de pessoas trans e travestis ao trabalho.

O presente estudo não intenta apresentar conclusões definitivas, nem esgotar a discussão, mas contribuir à produção do conhecimento acerca do acesso ao direito ao trabalho pelos trabalhadores homens trans, e, assim, contribuir ao fornecimento de subsídios, no âmbito de construção de políticas públicas, a sujeitos sociais – movimento social, pesquisadores/as, profissionais de diversas políticas sociais, operadores de políticas públicas – comprometidos/as com a conquista e manutenção de direitos da população trans.

1 TRANSEXUALIDADES E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

1.1 Transexualidades: uma aproximação ao debate da diversidade de gênero

Apreende-se o gênero enquanto categoria *histórica*, não se configurando, portanto, como atemporal, pois inscrito em determinadas relações sociais, definidoras mesmo de formas socialmente legítimas e ilegítimas de sua expressão. Neste sentido, historicizar o gênero significa considerá-lo um fenômeno “[...] produzido, reproduzido e transformado em diferentes situações ao longo do tempo” (SCOTT, 1994, p. 19). Bem como se apreende o gênero como categoria *analítica*.

Saffioti (1999, p. 160), a respeito da obra *O Segundo Sexo* de Simone de Beauvoir, publicada originalmente no ano de 1949, aponta que a frase mais famosa da referida obra, qual seja, “ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, constitui a manifestação primeira do conceito de gênero, na medida em que afirma o feminino não enquanto dado pela biologia/anatomia, mas enquanto construído pela sociedade, e, neste sentido, “ninguém nasce mulher, torna-se mulher” afirma que se aprende a ser mulher (Ibidem, p. 160)¹⁰.

No Brasil, o conceito de gênero alastra-se a partir dos anos de 1990, através da tradução do artigo *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*, de Joan Scott (SAFFIOTI, 2009a, p. 15-16). Scott (1995) evidencia, como destacado no título, o gênero como categoria analítica da vida social. Isto significa o *gênero* como categoria útil de análise da política, das relações sociais entre os sexos, do governo, do Estado-nação, da construção e distribuição do poder, em suma, das relações sociais e institucionais – ao passo que estruturando a organização da vida social –, e a insuficiência, portanto, de apreendê-lo como categoria descritiva.

¹⁰ Saffioti (1999, p. 157; 163) sinaliza que não se pode negar o pioneirismo e a influência em muitas gerações, bem como na academia, da obra *O Segundo Sexo*, a qual influencia, portanto, de sobremodo o pensamento feminista. No entanto, dentre algumas críticas frequentes a respeito da obra de Beauvoir destaca-se o feito de a autora dedicar-se a estudar a mulher e não mulheres, referindo-se, assim, ao universal *mulher*, não se debruçando sobre as particularidades dos distintos contingentes de mulheres (Ibidem, p. 159). Porém, Saffioti (1999) expõe que, dentre outros aspectos, “não sendo Beauvoir historiadora, não se podia dela esperar, na década de 1940, que particularizasse os segmentos estudados. O livro certamente não teria tido o alcance que teve se não se referisse ao universal MULHER” (Ibidem, p. 159). Essa formulação é questionável, porque é justamente essa argumentação em torno da universalidade que relegou o debate de gênero a segundo plano nas teorias sociais. O modo como a discussão foi desenvolvida por Beauvoir tem a ver com sua posição de sujeito e as questões que a interpelavam, que nos põe a pensar muito mais que o pensamento é situado do que na perspectiva de uma suposta generalização e neutralidade do conhecimento.

O gênero enquanto categoria descritiva apresenta limites, pois que, “[...] se refere à existência de fenômenos ou de realidades, sem interpretar, explicar ou atribuir uma causalidade” (SCOTT, 1995, p. 74-75). Mas “como o gênero funciona nas relações sociais humanas? Como o gênero dá sentido à organização e à percepção do conhecimento histórico? As respostas a essas questões dependem de uma discussão do gênero como categoria analítica” (Ibidem, p. 74).

Portanto, Scott (1994, 1995) defende o gênero como categoria de análise não somente da história das relações entre os sexos, e de temas relacionados a mulheres, crianças, famílias e ideologias de gênero, mas também como categoria de análise de temas relacionados à guerra, diplomacia, alta política... Ou seja, de toda e qualquer história, qualquer que seja o assunto específico. Evidencia, no entanto, os resultados necessariamente parciais desta análise, pois não julga o gênero como a categoria de análise que:

[...] finalmente explicará toda desigualdade, toda opressão, toda história. Minha pretensão é mais modesta: é que gênero é tanto uma boa maneira para se pensar sobre a história, sobre os modos pelos quais hierarquias de diferença - inclusões e exclusões - foram constituídas, quanto de elaborar uma teoria (feminista) política (SCOTT, 1994, p. 26).

De acordo com Scott (1995, p. 86), “(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”. No que diz respeito à segunda proposição caberia melhor, de acordo com a autora (1995, p. 88), dizer: “o gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado”. O gênero não consiste no único campo, mas “parece ter sido uma forma persistente e recorrente de possibilitar a significação do poder no ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas”. Scott (1995, p. 86), apropriando-se do pensamento foucaultiano, apreende o poder como “constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em ‘campos de força’ sociais”, e não enquanto unificado, coerente e centralizado.

Evidenciar a imbricação entre relações de poder e *gênero* consiste numa das grandes contribuições de Scott (SAFFIOTI, 2009a, p. 17-18). No entanto, definir o gênero enquanto campo primeiro no qual o poder é articulado significa atribuir-lhe primazia sobre os demais eixos de estruturação social (SAFFIOTI, 1994, p. 279-280), e, de acordo com Saffioti (1994, 2001, 2004a, 2004b, 2009a, 2009b), o gênero, a raça/etnia e a classe social, conformam as três contradições básicas da sociedade,

deste modo, constituem mesmo parâmetros para a organização das relações de poder (Idem, 1994 p. 279-280). As normas regulatórias de gênero e de sexualidade não operam de forma aleatória nem estática, pois se encontram alinhadas “a diferentes interesses em disputa na ordem social vigente, *preferencialmente a favor* da conservação da ordem social patriarcal, racista e capitalista” (ALMEIDA, 2018, p. 163).

Dito isto, o gênero “[...] é, de fato, um aspecto geral da organização social. E pode ser encontrado em muitos lugares, já que os significados da diferença sexual são invocados e disputados como parte de muitos tipos de lutas pelo poder” (SCOTT, 1994, p. 20). Tais significados, importante reiterar, são (re) produzidos no solo histórico de relações econômicas, sociais e políticas específicas.

A transição da Idade Média à Modernidade¹¹ nas sociedades ocidentais demarca a inauguração de novas relações sociais e, portanto, também de novos modos de apreensão do corpo, do gênero e da sexualidade. De acordo com Schmidt (1996, p. 14), o colapso da Idade Média ocorre aproximadamente a partir do século XV, devido à multiplicidade de processos econômicos, sociais e políticos que, dialeticamente articulados, instauram paulatinamente um novo modo de organização da vida social: a produção e reprodução das relações sociais capitalistas.

No bojo da edificação de uma nova ordem econômica, política, cultural e social, o Renascimento, que consiste num movimento cultural, político e econômico surgido na Itália no século XIV e estendido em toda a Europa nos séculos XV e XVI (SCHMIDT, 1996, p. 47-49), inaugura a concepção do homem no centro do mundo e a razão enquanto caminho legítimo ao conhecimento e ao saber, pois “os renascentistas eram antes de tudo antropocêntricos” e “para o renascentista a verdade era empírica, ou seja, fruto da experimentação e da observação, aliada ao uso da razão” (Ibidem, p. 44).

Situando-se em convergência a esta nova visão de mundo emerge, no século XVII, a Revolução Científica (Ibidem, p. 74) que influencia “decisivamente o século seguinte: tanto economicamente (a Revolução Industrial) quanto política e intelectualmente (o Iluminismo). De certo modo, é o berço do nosso mundo contemporâneo” (SCHMIDT, 1996, p. 76). O nascimento da ciência moderna ocorre no bojo da Revolução Científica, período de inúmeras descobertas científicas,

¹¹ A Idade Moderna compreende o período do século XVI ao XVIII (SCHMIDT, 1996, p. 14).

principalmente no âmbito da matemática, física, astronomia, química e biologia (Ibidem, p. 73-77), tidas como “grandes revelações”.

Neste contexto o corpo humano é, então, profundamente estudado, de onde emerge um novo modo de compreendê-lo assim como o gênero e a sexualidade. A biologia torna-se central na explicação do modo de ser e de viver em sua totalidade, pois, de acordo com Bento (2008, p. 21), estudos do historiador Thomas Laqueur demonstram a inexistência, até o século XVII, de produções cujo fundamento argumentativo à explicação da ordem moral e da diferença entre homens e mulheres seja o império da biologia. Apenas após este século são publicadas produções científicas sobre a problemática do gênero baseada nas diferenças anatômicas e biológicas. Quadro alterado substancialmente ao longo dos séculos XVIII e XIX, especialmente entre os anos 1860-1870, quando “houve uma multiplicação de discursos médicos que buscam comprovar que os comportamentos sexuais e todos os demais têm sua origem na biologia (Foucault, 1985, 1983)” (BENTO, 2008, p. 21).

Até meados do século XVII predomina no pensamento social a interpretação do corpo baseada no isomorfismo sexual, isto é, na existência de um único corpo humano e pelo menos dois gêneros e, portanto, a interpretação da existência de dois corpos diferentes – o corpo de um homem e o corpo de uma mulher –, radicalmente opostos, ao mesmo tempo complementares, não pertence à convenção edificada pelos anatomistas até o século XVII (BENTO, 2006, 2008). Neste sentido:

No isomorfismo, a vagina era vista como um pênis invertido. O útero era o escroto feminino; os ovários, os testículos; a vulva, um prepúcio e a vagina, um pênis invertido. A mulher era fisiologicamente um homem invertido que carregava dentro de si tudo que o homem trazia exposto (BENTO, 2008, p. 21).

Ou seja, “o sexo biológico, que se usa como base e referência para a construção dos gêneros contemporaneamente, inexistia” (BENTO, 2006, p. 119). A diferença entre homens e mulheres reside na intensidade do calor corporal: o homem possui órgãos genitais externos devido a maior intensidade de calor vital e a mulher, com calor corporal insuficiente, possui os mesmos órgãos genitais, mas internamente. Por isso, o homem dispõe da energia necessária para gerar a vida e a mulher, menos quente ou um homem imperfeito, guarda a semente produzida pelo calor masculino (BENTO, 2008, p. 22); “o pênis, por exemplo, era um símbolo de *status* e não um sinal de alguma outra essência ontológica profundamente arraigada, ou seja, o sexo real” (BENTO, 2006, p. 119). Portanto, “o corpo é representado por continuidade e a

diferença é representada em termos de graus (mais quente/menos quente). A genitália no isomorfismo era um fundamento inseguro para posicionar os sujeitos na ordem social” (BENTO, 2008, p. 22).

A genitália não se situa no centro da definição do masculino e do feminino nas relações sociais, pois ser homem ou mulher refere-se, sobretudo, a direitos e obrigações distintos (BENTO, 2006, p. 119), à posição social, grau de liberdade, desejos, roupas, comportamentos e espiritualidade, “sendo a diferenciação genital apenas mais um, mas não o principal, dos elementos que caracterizavam esta distinção” (LEITE, 2008, p. 19). Assim, de acordo com Almeida (2011, p. 21), estudos históricos de Laqueur (2001) demonstram que no pensamento pré-iluminista o sexo ou o corpo é compreendido como epifenômeno, enquanto o gênero é o primário, “real”. Nesse modelo ser homem e ser mulher representa dispor de um poder social, um lugar, mas a estratégia iluminista desloca o significado para um substrato biológico; antes do século XVII o sexo é, então, uma categoria ainda sociológica (Ibidem, p. 21).

Em contraposição radical à leitura do corpo humano assentada no isomorfismo, emerge, a partir de meados do século XVII, o dimorfismo sexual, o qual situa a verdade última de todos os sujeitos no sexo (BENTO, 2008, 2006). O dimorfismo sexual instaura um sistema binário assentado no corpo-sexuado (o corpo-homem e o corpo-mulher), ou seja, dois corpos radicalmente opostos, pois portadores de diferenças irrelativizáveis. Daí “de homem invertido, a mulher passou a ser o inverso do homem. E aqui se opera uma inversão: os corpos-sexuados que foram inventados pelos interesses de gênero ganharam o estatuto de fato originário” (BENTO, 2006, p. 116).

A diferença radical de interpretação do corpo humano contida no isomorfismo e dimorfismo sexual demonstra a imprescindibilidade de historicizar não apenas o gênero e a sexualidade, mas também o sexo/corpo, pois a dicotomia sexo (natureza) e gênero (cultura) impossibilita apreender a inscrição de ambos em determinados contextos sociais, históricos e culturais, que lhes atribuem mesmo determinado significado. Deste modo, “se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero” (BUTLER, 2003, p. 25). Isso significa que “a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma” (BUTLER, 2003, p. 25). Neste preciso sentido:

Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra *sobre a qual* age a cultura (BUTLER, 2003, p. 25).

A distinção entre sexo e gênero é concebida originalmente para questionar a formulação de que a anatomia é o destino, donde o termo *gênero* constitui aporte para rejeitar explicações biológicas às diversas formas de subordinação feminina, pois utilizado a fim de expressar as “construções culturais” a respeito de papéis adequados aos homens e às mulheres (BUTLER, 2003, p. 24; SCOTT, 1995, p. 75), mas “[...] a distinção sexo/gênero atribui uma determinação autônoma ou transparente ao corpo, ignorando o fato de que aquilo que sabemos sobre o corpo constitui conhecimento culturalmente produzido” (SCOTT, 1995, p. 94).

Apreende-se, portanto, que “[...] assim como o gênero não é uma categoria dada ou fixa, também o sexo e o corpo precisam ser examinados como construções sociais e históricas” (ALMEIDA, 2011, p. 19). O corpo não é anterior à cultura, isento de investimentos discursivos, mas construído historicamente e, portanto, sujeito a novas narrativas (Ibidem, p. 21).

É importante dizer que não se nega aqui a ideia de que existem distinções biológicas. O que defendemos (a partir de muitos estudos de várias áreas do conhecimento, principalmente as ciências sociais), é que as distinções biológicas não existem em absoluto. São múltiplas construções sociais que dão sentido aos nossos corpos e ao que eles fazem (ALMEIDA, 2016, p. 8).

A leitura do corpo humano fundamentada no dimorfismo sexual edifica, então, uma norma de gênero binária e biologicista, na medida em que a anatomia genital torna-se referência ao pertencimento de gênero, pois a vagina define uma mulher “de verdade” e o pênis um homem “de verdade”, ou seja, edifica-se uma norma de gênero na qual a inteligibilidade do gênero é condicionada ao corpo-sexuado. Butler (2003) cunha o conceito de *inteligibilidade cultural de gênero*, donde:

Gêneros “inteligíveis” são aqueles que, em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Em outras palavras, os espectros de descontinuidade e incoerência, eles próprios só concebíveis em relação a normas existentes de continuidade e coerência, são constantemente proibidos e produzidos pelas próprias leis que buscam estabelecer linhas causais ou expressivas de ligação entre o sexo biológico, o gênero culturalmente constituído e a “expressão” ou “efeito”

de ambos na manifestação do desejo sexual por meio da prática sexual (BUTLER, 2003, p. 38).

Deste modo, sob o dimorfismo sexual o gênero é lido como inteligível quando em conformidade com o corpo-sexuado e com a heterossexualidade, esta, por sua vez, imprescinde da complementariedade dos gêneros para justificar-se como norma (BENTO, 2008, p. 35). Há uma relação dialética na produção e no controle social do gênero e da sexualidade, pois “será a heterossexualidade que justificará a necessidade de se alimentar/produzir cotidianamente os gêneros binários, em processos de retroalimentação” (Ibidem, p. 35).¹²

De acordo com Bento (2008, p. 33), já que as práticas sexuais situam-se na esfera do privado através das performances de gênero tem-se o controle de possíveis sexualidades desviantes – ou seja, divergente da heterossexualidade –, mediante discursos normativos reiterados cotidianamente. Neste sentido, considera-se “comportamentos ‘estranhos’”, por exemplo, quando meninos brincam de boneca, pois:

As “confusões” que uma criança faz ao misturar os dois mundos (o masculino e o feminino) são interpretadas pelo olhar atencioso das instituições, como um indicador de uma homossexualidade latente. Nessa hora entra o controle produtor: “Isso não é coisa de menino/a”. Controle produtor porque produz masculinidades e feminilidades (Ibidem, p. 33).

Haja vista o variado e dinâmico arsenal de “normas, injunções disciplinadoras e disposições de controle voltadas a estabelecer e a impor padrões e imposições normalizantes no que concerne a corpo, gênero, sexualidade e a tudo o que lhes diz respeito, direta ou indiretamente” (JUNQUEIRA, 2007, p. 9), a noção de homofobia pode ser estendida a situações de preconceito, discriminação e violência “contra pessoas (homossexuais ou não) cujas *performances* e ou *expressões* de gênero (gostos, estilos, comportamentos etc.) não se enquadram nos modelos hegemônicos postos por tais normas” (Ibidem, p. 8-9)¹³. É neste sentido que:

¹² Aqui, torna-se importante apreender que identidade de gênero se refere ao gênero com o qual a pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento baseado na anatomia genital. Já orientação sexual diz respeito à atração afetivo e/ou sexual por alguém, podendo ser: atração afetivo e/ou sexual por pessoas do mesmo gênero (homossexual), de qualquer gênero (bissexual), de gênero diferente daquele com o qual se identifica (heterossexual), bem como por nenhum dos gêneros (assexual) (JESUS, 2012, p. 24; 26).

¹³ Importante pontuar a luta política do movimento trans em visibilizar o preconceito, a discriminação e a violência perpetrados às pessoas transexuais e travestis, bem como em visibilizar suas demandas específicas, o que também é sinalizado por Junqueira (2012, p. 8). A *transfobia* refere-

A homofobia, o medo voltado contra os/as homossexuais, pode se expressar ainda numa espécie de “terror em relação à perda do gênero”, ou seja, no terror de não ser mais considerado como um homem ou uma mulher “reais” ou “autênticos/as”. Por tudo isso, Judith [Butler] afirma que é “crucial manter um aparato teórico que leve em consideração o modo como a sexualidade é regulada através do policiamento e da censura do gênero” (LOURO, 2003, p. 28-29).

Daí os vínculos *indissociáveis*, de acordo com Junqueira (2007, p. 7), entre homofobia e processos de construção de preconceitos e mecanismos discriminatórios relativos a “questões de gênero e à dominação masculina”. Afinal:

A matriz a partir da qual se constroem preconceitos e se desencadeiam discriminações homofóbicas é a mesma em que se estrutura o campo de disputas nas quais se definem socialmente o masculino (e as masculinidades), o feminino (e a feminilidades), como também o neutro, o ambíguo, o fronteiro ou o semovente (JUNQUEIRA, 2007, p.7).

Os discursos normativos atuam de modo dialeticamente articulado na (re) produção do gênero e da sexualidade “normais”, donde a sexualidade é regulada mediante o gênero e a inteligibilidade do gênero pressupõe, necessariamente, a conformidade com o corpo-sexuado e com a heterossexualidade. Neste sentido, a partir do dimorfismo sexual a cisnormatividade e a heteronormatividade – que se referem a dimensões distintas, pois respectivamente à identidade de gênero e à identidade sexual – vinculam-se organicamente e organizam a totalidade da vida social.

Isto porque a heteronormatividade refere-se à “crença na heterossexualidade como característica do ser humano ‘normal’” (JESUS, 2012, p. 29), assim, define como socialmente legítima apenas a atração afetivo-sexual por pessoas de gênero diferente daquele com o qual se identifica.

Já a cisnormatividade define como socialmente legítima apenas a identidade de gênero convergente com o gênero imposto no momento do nascimento, atribuído com base na anatomia genital, pois pessoas cisgêneras são aquelas que “[...] se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento” (JESUS, 2012, p. 25). Pessoas trans são aquelas:

[...] que desenvolveram identidades dissidentes ao gênero que foi imposto a elas no nascimento, independentemente do fato de terem recebido ou não um diagnóstico de um profissional de saúde, de terem realizado modificações corporais biomédicas ou não, ou mesmo de que sua condição seja

se ao “preconceito e/ou discriminação em função da identidade de gênero de pessoas transexuais ou travestis” (JESUS, 2012, p. 29).

amplamente conhecida e reconhecida no lugar em que vive (ALMEIDA, 2018, p. 159-160).

A cisnormatividade e a heteronormatividade atribuem à diversidade de gênero (travestilidades¹⁴, transexualidades, entre outras) e à diversidade sexual (homossexualidades, bissexualidades, entre outras)¹⁵, o caráter de identidades de gênero e sexuais não inteligíveis.

Márcio, nosso entrevistado, refere-se a essas dimensões em seu processo de reconhecimento da identidade de gênero, mostrando o quanto isso se torna confuso em sua experiência:

Eu sempre me identifiquei como menino, só que não tinha um nome pra isso. Aí o quê que eu pensava: “pô, se eu gosto de ser um menino então eu sou uma mulher lésbica”. Só que não, aí eu conheci o termo transexualidade em 2016, só que eu ficava me recriminando por isso, eu não queria ser. Aí eu precisei ir pra psicóloga. Eu sempre me reneguei assim, aí em 2018 que eu falei: “não, chega, isso tem que parar, eu tenho que ser eu, não importa o que aconteça”. Só que a minha família não sabe ainda, todos menos a família. Eu acho que a família é sempre a última a saber. Eu tive que continuar com um perfil falso [no *Facebook*], que tem as minhas fotos antigas e mantendo a minha família lá.

É imprescindível apreender o caráter histórico da transexualidade, pois inscrita numa ordem social fundamentada no dimorfismo sexual (BENTO, 2006, p. 109), o qual legitima a anatomia genital enquanto definidora da totalidade do modo de ser e de viver, uma interpretação do corpo humano como dois corpos biologicamente distintos e em radical oposição, cada qual possuindo identidade e performances de gênero, subjetividade, comportamentos etc. determinados mesmo pelo corpo-sexuado. Isto se faz, portanto, em detrimento das relações sociais que o circunscrevem, situando o corpo num campo pré-discursivo, e, “na conjuntura atual, já está claro que colocar a dualidade do sexo num domínio pré-discursivo é uma das

¹⁴ “As *travestis* são pessoas que, ao nascerem, foram registradas no sexo masculino, com base apenas no seu sexo genital, e que procuram inserir, em seus corpos, símbolos do que é socialmente convencionado como feminino” (ALMEIDA, 2016, p. 11). Elas tendem a não desejar modificações cirúrgicas de sua genitália, como algo importante na definição de sua feminilidade. Muitas lançam mão de recursos estéticos para se sentirem bem no seu gênero (corte, pintura e aplique nos cabelos, roupas, calçados, adornos, maquiagem, entre outros), bem como de recursos biomédicos (hormônios feminilizantes, depilação definitiva e cirurgias plásticas), “mas isso também não é uma regra que valha para *todas as travestis*” (Ibidem, p. 11). As *travestis* tendem a se considerar como uma variante do feminino, e algumas dizem “claramente que não desejam ser *mulheres*, embora permaneçam se percebendo como femininas” (Ibidem, p. 11). Disto isto, “não faz sentido e é ofensivo chamar a qualquer delas de ‘o travesti’. O tratamento mais respeitoso e coerente com o que a pessoa afirma é, portanto, ‘a *travesti*’” (Ibidem, p. 11).

¹⁵ As categorias estão no plural pois entende-se que apresentam múltiplas formas de vivência e de expressão, não existindo um padrão homogêneo e universal.

maneiras pelas quais a estabilidade interna e a estrutura binária do sexo são eficazmente asseguradas” (BUTLER, 2003, p. 25). Neste sentido:

O binarismo de gênero é uma ideologia constituída pela afirmação de que mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável. Como qualquer ideologia, ele produz um ocultamento da realidade social, destinado a esconder das pessoas o modo real como as relações sociais são produzidas (ALMEIDA, 2016, p. 8).

Por esse motivo quando se retira o conteúdo histórico da experiência transexual, “apaga-se as estratégias de poder articuladas para determinar que a verdade última dos sujeitos está no seu sexo” (BENTO, 2008, p. 20). “Não é possível citar essa experiência para se referir a outros tipos de trânsito e de mobilidade entre os gêneros em outras culturas e em outros contextos históricos” (BENTO, 2006, p. 109), pois:

Ao problematizar o dimorfismo contrapondo-o ao isomorfismo, não me preocupo em discutir se os anatomistas do isomorfismo eram limitados pelas condições técnicas de sua época, mas apontar a impossibilidade de haver divergência ou conflito entre o gênero atribuído e o corpo sexuado **em períodos anteriores à modernidade**. A existência de um único corpo dificulta pensarmos na existência da transexualidade, experiência identitária resultado da medicalização das condutas (BENTO, 2008, p. 25).

A transexualidade contextualiza-se, portanto, numa ordem de gênero fundamentada na diferença sexual, que (re) produz o masculino e o feminino como as duas únicas possibilidades de pertencimento de gênero, e apenas inteligíveis quando em conformidade com o corpo-sexuado, e, neste sentido, a transexualidade é uma:

Dimensão identitária localizada no gênero, e se caracteriza pelos conflitos potenciais com as normas de gênero à medida que as pessoas que a vivem reivindicam o reconhecimento social e legal do gênero diferente ao informado pelo sexo, independentemente da realização da cirurgia de transgenitalização (BENTO, 2008, p. 144-145).

O gênero atribuído refere-se ao gênero imposto no momento do nascimento com base na anatomia genital. O gênero identificado refere-se ao gênero com o qual a pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero imposto quando do nascimento (BENTO, 2008). Dito isto, mulheres transexuais são pessoas que, em qualquer momento da vida, identificam-se com o gênero oposto ao atribuído quando do nascimento, isto é, identificam-se com o gênero feminino. Homens transexuais são pessoas que, em qualquer momento da vida, identificam-se com o gênero oposto ao atribuído quando do nascimento, isto é, identificam-se com o gênero masculino.

Portanto, a transexualidade refere-se à identidade de gênero e não à orientação sexual, e, deste modo, pessoas trans possuem diferentes identidades sexuais: heterossexual, bissexual, homossexual, ou qualquer outra orientação sexual (JESUS, 2012). Assim, por exemplo, homens transexuais que se atraem por outros homens (transexual ou cisgênero) são homossexuais (Ibidem, p. 13).

É muito comum mulheres transexuais inserirem em seus corpos símbolos socialmente identificados como pertencentes ao universo feminino, e homens transexuais símbolos socialmente identificados como pertencentes ao universo masculino, mediante recursos estéticos (roupas, calçados, adornos, corte e investimentos nos cabelos etc.) bem como biomédicos (tratamentos hormonais, cirurgias plásticas e outras cirurgias, inclusive a de transgenitalização), “mas isso não é uma regra que valha para todas as pessoas transexuais” (ALMEIDA, 2016, p. 10). Há diversidade e pluralidade na forma de vivenciar a transexualidade e, portanto, não há um sujeito transexual universal e homogêneo. Desse modo, é importante ressaltar que a transexualidade não está condicionada à realização da cirurgia de transgenitalização, pois pessoas trans podem ou não desejá-la, por isso, o processo transexualizador consiste num “conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem do gênero atribuído para o identificado. A cirurgia de transgenitalização não é a única etapa desse processo” (BENTO, 2008, p. 146).

Em vista disso, é imprescindível compreender que “[...] o que deve prevalecer é o respeito à identidade autoenunciada pelo sujeito” (ALMEIDA, 2016, p. 10), pois:

Uma pessoa pode não ter uma aparência que você considere feminina (por exemplo, porque não mudou suas roupas ou calçados, não tem cabelos que você considere femininos e/ou tenha barba) e, ainda assim, ela pode ser considerada transexual, se este for o desejo dela. Ela pode ter esta aparência, porque não *deseja* de fato alterar ou porque ainda *não pôde* realizar estas mudanças (por motivos econômicos, por motivos de saúde, para preservar sua segurança na comunidade em que vive, para manter seu posto de trabalho ou por quaisquer outros motivos). Além disso, há pessoas que reúnem todas as características de que falamos acima, como características da transexualidade, mas que não desejam ser chamadas de transexuais, preferindo ser reconhecidas como uma *mulher* ou como um *homem*, sem distinções complementares (Ibidem, p. 11).

Em relação ao processo de afirmação de gênero, Antônio, um de nossos entrevistados, nos conta:

[Com] 28 anos que eu tive a informação que era possível a transição, e eu ingressei mesmo na transição com 30 anos. Desde sempre eu já tinha a ideia do que eu queria, porém eu não sabia da possibilidade da mudança física, eu achava que era... Assim, a gente usa de artifícios, é uma roupa, você bota

uma roupa mais larga pra não aparecer tanto, você bota um top bem apertado pra poder... mas eu não sabia que tinha um colete específico, eu não sabia que existia uma cirurgia que você poderia fazer a retirada das mamas, eu não sabia que existia um remédio milagroso que fazia a sua voz não ser mais de gralha.

[...]

Com 28 anos eu tive o meu primeiro computador, aí quando eu entrei na internet a primeira coisa que eu pesquisei: “nasci menina, mas me sinto um menino”, e aí *boom* apareceu ali um mundo novo na minha frente. Eu vi que várias outras pessoas tinham a mesma sensação que eu, e quando eu vi um relato de um menino falando a vida dele no *YouTube*, eu falei: “gente, esse garoto nem me conhece, como é que ele tá falando da minha vida ali?”, porque era exatamente a mesma sensação. E aí eu fui, comecei a pesquisar, e quando eu me senti estável, assim, financeiramente, é... eu pude correr atrás da transição. Porque até então eu tinha sempre aquele medo de ter que voltar pra casa da família e tal, e não ser aceito, e ter que largar tudo [...]”¹⁶.

Não há “um processo específico para a constituição das identidades de gênero para as pessoas trans” (BENTO, 2017, p. 245), pois homens e mulheres cisgêneros/as “assumem e fazem o gênero da mesma forma que as pessoas transexuais: através da reiteração dos atos, corporificando o gênero mediante as performances” (BENTO, 2008, p. 38). Roupas, acessórios, cortes de cabelos, formas de andar..., em suma, a estética e estilística corporal “são atos que fazem o gênero, que visibilizam e estabilizam os corpos na ordem dicotomizada dos gêneros” (BENTO, 2017, p. 246), pois gênero está relacionado à prática, à performance e ao reconhecimento social e não localizado na estrutura corporal e, por isso, “nós fazemos o gênero no dia a dia” (BENTO, 2017, p. 108). Porém, sob a matriz da cisnormatividade as performances de gênero de pessoas transexuais são lidas como ilegítimas, na medida em que o gênero é entendido não como construção, mas como expressão do corpo-sexuado. Neste sentido:

O que diferencia as performances das/as mulheres/homens biológicas/os das/os transexuais é a legitimidade que as normas de gênero conferem a cada uma delas, instaurando, a partir daí, uma disputa discursiva e uma produção incessante de discursos sobre a legitimidade de algumas existirem e outras serem silenciadas e eliminadas (BENTO, 2008, p. 38).

A categoria “humanidade” é limitada apenas a duas possibilidades excludentes: “ou você tem pênis ou vagina. Ou você é mulher ou é homem. Dois corpos, dois gêneros. [...] mas sejamos todos heterossexuais” (BENTO, 2008, p. 41). Assim, de acordo com Butler (2000, p. 157), “submetido ao gênero, mas subjetivado pelo gênero, o ‘eu’ não precede nem segue o processo dessa generificação, mas emerge apenas no interior das próprias relações de gênero e como a matriz dessas relações”. “A

¹⁶ Retoma-se este relato de Antônio no terceiro capítulo.

matriz das relações de gênero é anterior à emergência do ‘humano’”, e nos “[...] seres abjetos¹⁷ que não parecem apropriadamente generificados; é sua própria humanidade que se torna questionada” (Ibidem, p. 157).

Neste sentido, a transexualidade é “um desdobramento inevitável de uma ordem de gênero que estabelece a inteligibilidade dos gêneros no corpo” (BENTO, 2008, p. 16) e, portanto, situa-se numa relação de conflito com as normas de gênero, desvelando mesmo que o corpo-sexuado não define masculinidades e feminilidades. Mas na relação de conflitualidade de pessoas trans com as normas de gênero, é importante apreender que:

[...] Para muitas/os o conflito existe, mas ele não é necessariamente um conflito com as normas de gênero, mas sim com *o gênero que foi imposto e com a impossibilidade de trânsito identitário*. É fato que existem mulheres e homens que protagonizam experiências trans que tendem a tecer críticas às assimetrias e às hierarquias de gênero existentes na sociedade, bem como à própria conformação binária dos gêneros, contudo, não parece que isso possa ser generalizado (ALMEIDA; MURTA, 2013, p. 386).

A norma de gênero tida como “natural” imprescinde de um intenso investimento de produção e de vigilância do gênero, e também da sexualidade, operacionalizado pelas instituições sociais, o que demonstra mesmo que tal norma nada possui de “natural”¹⁸, já que o gênero e a sexualidade são ensinados e reiterados cotidianamente.

A construção dos gêneros e das sexualidades é empreendida de modo explícito ou dissimulado por um conjunto inesgotável de instâncias sociais e culturais, como a família, mídia, religião, educação, medicina etc. que educam os corpos exercendo a pedagogia do gênero e da sexualidade (LOURO, 2000; 2008), à medida que reiteram identidades e práticas hegemônicas enquanto subordinam, negam ou recusam outras identidades e práticas. Contudo, outras vezes, disponibilizam representações

¹⁷ Abjeto “relaciona-se a todo tipo de corpos cujas vidas não são consideradas ‘vidas’ e cuja materialidade é entendida como ‘não importante’” (BUTLER, 2002, p. 161). Importante pontuar que para a autora o abjeto “não se restringe de modo algum a sexo e heteronormatividade” (Ibidem, p. 161); assim, corpos abjetos são corpos não inteligíveis sob determinada matriz cultural (BUTLER, 2002).

¹⁸ Louro (2008), fundamentada no pensamento foucaultiano, expõe que a norma tem relação com o poder, sendo mais adequado pensá-lo como disseminado e multifacetado, e não como centralizado, unidirecional ou meramente repressivo, pois “a norma não emana de um único lugar, não é enunciada por um soberano, mas, em vez disso, está em toda parte. Expressa-se por meio de recomendações repetidas e observadas cotidianamente, que servem de referência a todos. Daí por que a norma se faz penetrante, daí por que ela é capaz de se ‘naturalizar’” (Ibidem, p. 22).

divergentes, alternativas, contraditórias (LOURO, 2000, p. 19)¹⁹. No entanto, a despeito de todas as oscilações, contradições e fragilidades presentes na pedagogia exercida pelas instituições sociais, as mesmas intentam “fixar” uma identidade masculina ou feminina “normal” e duradoura, articulada a um único modelo de identidade sexual: a heterossexual (Ibidem, p. 20).

No que se refere à medicina e ciências psi (psiquiatria, psicologia e psicanálise), como instituições operantes de práticas e discursos normativos de controle do gênero e da sexualidade, especialmente no século XX, são considerados saberes apropriados e exclusivos “para desvendar os mistérios que levam uma pessoa de um sexo a reivindicar o reconhecimento social de outro” (BENTO, 2008, p. 15). De modo que “na passagem do século XIX para o século XX, tais pessoas foram assimiladas pelas ciências biomédicas que, *sobre elas*, produziram categorias nosológicas, como *travestismo* e *transexualismo*” (ALMEIDA, 2018, p. 165). Neste sentido, tais saberes/poderes atribuem caráter patológico ao que, em verdade, constituem experiências identitárias, e, assim, transformam em categoria diagnóstica uma categoria cultural: o gênero (BENTO, 2017).

Alguns documentos oficiais classificam a transexualidade como patologia e orientam o seu diagnóstico em escala internacional, dentre os quais se pode destacar a Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS) (BENTO, 2008). A inclusão da transexualidade na CID ocorre no ano de 1980 (CID-10) (Ibidem, p. 77), na qual é definida como “transexualismo” e inserida no capítulo V, denominado “transtornos mentais e comportamentais”, e neste capítulo, no grupo denominado “transtornos da personalidade e do comportamento do adulto”, especificamente no subgrupo “transtornos da identidade sexual”²⁰.

No entanto, no ano de 2018 a OMS lança a décima primeira versão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), na qual há modificações no que diz respeito à classificação da

¹⁹ Neste processo de “produção dos sujeitos” a participação destes não é como meros receptores, mas como participantes ativos na construção de suas identidades, e, neste sentido, a “produção dos sujeitos” se completa mediante tecnologias de autodisciplinamento e autogoverno que exercem sobre si mesmos, pois “na constituição de mulheres e homens, ainda que nem sempre de forma evidente e consciente, há um investimento continuado e produtivo dos próprios sujeitos na determinação de suas formas de ser ou ‘jeitos de viver’ sua sexualidade e seu gênero” (LOURO, 2000, p. 20).

²⁰ Cf.: http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/cap05_3d.htm e http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f60_f69.htm. Acesso em novembro de 2018.

transexualidade, pois não mais se insere no Capítulo V “transtornos mentais e comportamentais” – ou seja, não mais é classificada como “transtorno mental” –, mas no Capítulo XVII denominado “condições relacionadas à saúde sexual”, no qual é classificada como “incongruência de gênero”: “incongruência de gênero na adolescência e idade adulta” e “incongruência de gênero na infância”²¹.

Tais mudanças significam mesmo uma conquista política e histórica do movimento trans, na medida em que despatologiza a transexualidade sem desassistir o acesso à saúde de pessoas trans. A implementação da CID-11 é prevista para janeiro de 2022, quando então substituirá a CID-10, no entanto, quando aprovada, é preciso ainda assegurar a despatologização da transexualidade no contexto de cada formação social, e, sobretudo, que efetivamente seja acompanhada pelo acesso da população trans aos serviços de saúde.

Na formação social brasileira, Almeida (2018, p. 167) expõe a necessidade de impulsionar a realização prévia de fóruns interdisciplinares e políticos que discutam, cuidadosamente, os dispositivos que poderão ser construídos para assegurar, no plano do planejamento e da gestão do SUS, bem como no dia a dia dos serviços, a realização/remuneração de procedimentos dirigidos às pessoas que desejam transformações corporais e facilitar sua incorporação ao SUS como “respeitáveis usuários(as)”, para que de fato a despatologização ocorra em benefício das pessoas trans e não signifique desassistencialização no SUS, e também na saúde suplementar.

No contexto brasileiro até 1997 o Conselho Federal de Medicina (CFM) proíbe a realização de cirurgias de transgenitalização, classificando-as “como crimes de mutilação” (ALMEIDA, MURTA, 2013, p. 389). No ano de 1971 o médico Roberto Farina realiza a primeira cirurgia de transgenitalização no Brasil e o CFM interpreta o ato médico como “lesão corporal”, motivando uma ação judicial, mas Farina é absolvido da acusação em 1979 (BENTO, 2008, p. 174).

²¹ Informações acessadas na página da “Campanha Internacional Stop Trans Pathologization, uma campanha ativista internacional que trabalha pela despatologização das identidades trans e travestis”. A Rede Internacional de Despatologização Trans expõe que a classificação “incongruência de gênero” é de cunho normativo e discriminatório, pois afirma a existência de uma identidade de gênero “normal” e uma “incongruente”, por isso expressa que “la incongruencia de género debe ser revisada y reemplazada tan pronto como sea posible con una categoría que sea capaz de conservar su utilidad mientras elimina su contenido normativo”. Disponível em: <http://www.stp2012.info/old/pt>. Acesso em novembro de 2018.

Algumas afirmações na condenação de Roberto Farina são significativas da visão do sexo biológico como destino e, surpreendentemente, até hoje são utilizadas como argumentos no seio de uma sociedade fortemente sexista e transfóbica (JESUS, 2013, p. 103). Os discursos e posicionamentos presentes na ação judicial elucidam o conservadorismo profundamente arraigado florescido na formação social brasileira, na qual mecanismos de discriminação e violência constituem traços permanentes, (re) criando-se ao longo da história²², donde a transfobia – fortemente enraizada –, e suas múltiplas formas de manifestação, constitui expressão. A Reportagem sob o título “*Monstro, prostituta, bichinha’: como a Justiça condenou a 1ª cirurgia de mudança de sexo do Brasil e sentenciou médico à prisão*” aborda o caso supracitado e demonstra o emaranhado de posicionamentos transfóbicos que compõe a ação judicial, a exemplo:

“Não há nem pode haver, com essas operações, qualquer mudança de sexo. O que consegue é a criação de eunucos estilizados, para melhor aprazimento de suas lastimáveis perversões sexuais e, também, dos devassos que neles se satisfazem. Tais indivíduos, portanto, não são transformados em mulheres, e sim em verdadeiros monstros”, denunciou o procurador Luiz de Mello Kujawski em pedido de instauração de inquérito policial.

[...]

“Farina quer que os portadores de distúrbios mentais possam autorizar a realização em seus próprios corpos de cirurgias mutiladoras; que os homossexuais – ‘bichinhas’ – entrem em fila para conseguirem a cirurgia; que os pais de família sejam obrigados a suportar, em seus lares, filhos homossexuais – do que ninguém está livre – e ainda mutilados” [afirmou o promotor Piva, em 1978].²³

Em síntese, numa sociedade como a nossa (JUNQUEIRA, 2007, p. 16):

[...] o preconceito contra homossexuais, bissexuais e transgêneros, mesmo sem deixar de ter suas sutilezas, comumente encontra manifestação ostensiva e insistente, e seus mecanismos discriminatórios operam, às claras, sob o beneplácito aquiescente de instituições e opinião pública (Ibidem, p. 16).

A partir da Resolução nº 1.482/1997 o CFM aprova a realização, em caráter experimental, de cirurgias de “mudanças de sexo” nos hospitais públicos universitários do país e, então, “vários serviços começaram a ser organizados sobretudo em face das demandas de pessoas transexuais que passaram a procurar o atendimento após

²² Tratar-se-á desta problemática no próximo capítulo.

²³ Informações disponíveis em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43561187>. Acesso em outubro de 2018.

tomarem conhecimento da possibilidade de realizarem a cirurgia no SUS” (ALMEIDA, MURTA, 2013, p. 389)²⁴.

Somente em 2008 o Ministério da Saúde (MS) aprova a primeira Portaria (GM/MS nº 1.707) que institui o processo transexualizador no âmbito do SUS. No mesmo ano, esta Portaria é revogada pela Portaria GM/MS nº 457. Esta última define e regulamenta como devem ser prestados os serviços de saúde aos/às usuários/as transexuais, instituindo a obrigatoriedade de uma equipe interdisciplinar e multiprofissional no acompanhamento pré e pós-operatório. Ademais, a referida Portaria credencia e habilita 4 Hospitais Universitários como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador, localizados nos estados de São Paulo, Goiás, Porto Alegre e Rio de Janeiro, neste último, o Hospital Universitário Pedro Ernesto²⁵. Em 2014 credencia-se a habilita-se mais 1 Hospital Universitário como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador, localizado no estado de Pernambuco²⁶.

No ano de 2013, o MS redefine e amplia o processo transexualizador no âmbito do SUS através da Portaria GM/MS nº 2.803/2013, a qual altera e inclui algumas diretrizes: incorpora as travestis no processo transexualizador; o acompanhamento do/a usuário/a pela equipe multiprofissional e o início da hormonioterapia pode ocorrer aos 18 anos, e não mais a partir de 21 anos como definia a Portaria anterior; mas na nova Portaria a cirurgia de transgenitalização mantém a idade mínima de 21 anos. Em relação aos homens trans são incluídas as cirurgias de mastectomia e histerectomia, entretanto, a neofaloplastia (implante de próteses penianas e testiculares), vaginectomia, clitoroplastia e cirurgia de cordas vocais ainda são definidas em caráter

²⁴ Em 2002 o CFM publica a Resolução nº 1.652, a qual não mais define em caráter experimental a cirurgia de transgenitalização de mulheres transexuais, mas mantém a cirurgia de transgenitalização de homens transexuais definida em caráter experimental – restrita, portanto, à realização em hospitais universitários credenciados pelo Ministério da Saúde –, que também permanece assim definida na última portaria do CFM, nº 1.955/2010, mas nesta, retira-se o caráter experimental de outras cirurgias relacionadas aos homens trans, como a mastectomia (ressecção das mamas) e a histerectomia (ressecção do útero e ovários). Informações disponíveis em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1482_1997.htm; http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2002/1652_2002.htm e http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm. Acesso em setembro de 2018.

²⁵ Cf.: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html. Acesso em setembro de 2018.

²⁶ Informações disponíveis em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/saude/2014/10/hospital-universitario-em-pe-vai-atuar-no-processo-transexualizador>. Acesso em setembro de 2018.

experimental²⁷. Destaca-se, portanto, que o direito dos homens trans à hormonioterapia e às cirurgias, de transgenitalização e outras, é garantido pelo Estado, ao menos formalmente (normativa), apenas nesta Portaria.

A instituição do processo transexualizador no âmbito do SUS constitui um avanço no reconhecimento do direito da população trans ao acesso à saúde, no entanto, ainda está longe de assegurar plenamente as demandas desta população, devido à insuficiência de serviços disponíveis. A existência de apenas cinco hospitais públicos no país habilitados e credenciados como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador restringe numericamente a população usuária atendida, além de não abarcar todas as demandas daqueles/as que conseguiram se inserir na rede.

De acordo com Almeida (2018, p. 172), a realidade atual dos serviços disponíveis no SUS, relacionados ao processo transexualizador, é a de escassez de recursos técnicos e de vagas disponíveis, além de outras dificuldades institucionais para suprir uma demanda crescente. Ademais, o Estado pouco tem demandado o mercado privado da saúde a também assumir procedimentos relacionados ao processo transexualizador de seus usuários/clientes. A realidade da maioria dos programas públicos é, portanto, de filas intermináveis para realização de procedimentos, o que culmina na espera de muitos anos até a realização de todas as transformações corporais necessárias (Ibidem, p. 172).

Importante ressaltar particularidades no processo de afirmação de gênero das feminilidades trans e masculinidades trans e sua relação com a passabilidade e visibilidade. A rápida capacidade de *passing* (passabilidade)²⁸ dos homens trans relaciona-se “à bem elaborada construção de ‘corpos sociais masculinos’”, especialmente eficaz após a realização da cirurgia de mastectomia e do uso prolongado de testosterona (ALMEIDA, 2012, p. 519). Em outras palavras, “o uso da testosterona no caso dos homens trans, ao contrário do que ocorre com as mulheres trans, torna-os bastante próximos fisicamente às expectativas sociais de como deve parecer um homem, o que contribui para invisibilizá-los” (Ibidem, p. 519). A rápida

²⁷ Cf.: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em setembro de 2018.

²⁸ A passabilidade diz respeito a não ser identificado(a)/reconhecido(a) no convívio social como trans, isto é, a pessoa trans é socialmente lida como pessoa cisgênera. Tratar-se-á no terceiro capítulo desta reflexão.

capacidade de *passing* dos homens trans também se vincula estreitamente ao desconhecimento da maior parte da sociedade da possibilidade de transição do gênero feminino ao masculino (Ibidem, p. 519).²⁹ Tais fatores permitem uma invisibilidade aos homens trans, e:

O fato de o público não saber, por um lado, possibilita práticas de camuflagem social que favorecem o conforto e o acesso individual a direitos. Por outro lado, principalmente na visão do ativismo, isso prejudica a luta coletiva, inviabiliza o reclame por direitos e faz com que as mulheres trans se sintam solitárias (ALMEIDA, 2012, p. 519).

Carvalho (2015, p. 162) expõe que para além de evitarem a identificação como trans, alguns desses homens trans “*invisíveis*” (categoria utilizada por muitos ativistas), incomodam-se com a crescente visibilização política dos homens trans. É recente o ativismo de homens trans, e no bojo deste contexto, o primeiro Encontro Nacional de Homens Trans (I ENAHT) ocorre no ano de 2015. Ao participar deste primeiro Encontro, Carvalho (2015, p. 162) expõe que um ativista relata o recebimento de ameaças via rede sociais de “*homens trans invisíveis*”, preocupados com o surgimento de redes ativistas e aparecimento de outros homens trans na mídia, pois “estes fatos fariam com que a ideia de um corpo construído como masculino, mas que tenha sido assignado como feminino ao nascer, fosse difundida na sociedade e consequentemente isto colocaria em risco as possibilidades de acobertamento do estigma” (Ibidem, p. 162).

A possibilidade do não conhecimento da sociedade de experiências trans masculinas permite a tais pessoas driblarem preconceito e/ou discriminação cotidianos em diversas dimensões da vida social – como no mundo do trabalho –, e, por isso, a invisibilidade como estratégia acionada por alguns homens trans. De outro lado, de acordo com Carvalho (2015, p. 162), nas palavras de um ativista presente no I ENAHT, “*o sistema*³⁰ *não quer que a gente apareça*”, e, deste modo, a invisibilidade condicionada mesmo pela ordem de gênero socialmente instituída. Assim, Carvalho (2015, p. 163) expõe que:

²⁹ Retoma-se essa reflexão no terceiro capítulo, especialmente em articulação à inserção/manutenção de homens trans no mundo do trabalho.

³⁰ “A categoria ‘*cistema*’ se refere à ideia do sistema cissexista, sendo ‘cis’ uma oposição a ‘trans’, que fica mais clara na utilização de ‘*cisgênero*’ em oposição a ‘*transgênero*’. Logo o ‘*cistema*’ seria a forma de organização social com base no binarismo de gênero que invisibiliza as experiências não normativas de gênero, incluindo as experiências trans, estigmatizando e segregando corpos não claramente generificados” (CARVALHO, 2015, p. 162).

A “invisibilidade” se caracteriza como um regime de visibilidade trans na medida em que, numa relação de duplo vínculo, sujeitos trans buscam ativamente esconder suas experiências de gênero como forma de autoproteção, e as formas de organização social de gênero buscam classificar tais experiências como raras e não reconhecíveis.

De acordo com Almeida (2018, p. 159), até pouco mais de uma década falava-se muito pouco de pessoas trans no Brasil, não porque não existissem ou fossem invisíveis, “mas porque – a exemplo do que sugeriu Jurema Werneck (2013) com relação às mulheres negras cisgêneras –, frequentemente, não estamos diante da tão afirmada invisibilidade, mas de *processos de invisibilização*”. Há, portanto, vínculo orgânico entre processos de invisibilização e relações sociais, pois:

As relações sociais produzem os meios para que a existência de determinados indivíduos e grupos oprimidos não seja percebida, registrada ou celebrada, e para que, assim, os comportamentos mais convenientes à manutenção da ordem social sejam consagrados (ALMEIDA, 2018, p. 159).

É possível observar o crescimento, no cenário brasileiro, da presença de pessoas trans na mídia, em reportagens, programas de televisão, redes sociais, filmes, documentários, além da presença em cargos públicos de visibilidade (MARINHO, ALMEIDA, 2017, p. 75). No entanto, como afirmado, apesar da recente visibilidade, as existências e experiências trans são anteriores à sociedade contemporânea (Ibidem, p. 75), o que, em verdade, “é do nosso tempo presente é a utilização do termo trans como categoria identitária na cena pública e política, e, como conceito, fruto da politização desses sujeitos e do avanço dos estudos sobre gênero e sexualidade” (MARINHO, ALMEIDA, 2017, p. 75-76). Neste sentido, os autores (Ibidem, p. 76) expõem a impossibilidade de separar produção intelectual e movimento social, pois ambos compõem uma unidade no movimento histórico atual de visibilidade de pessoas trans.

De acordo com Ávila (2014, p. 21), desde 2010 é possível perceber a crescente visibilidade de transhomens³¹ no Brasil, tanto na mídia quanto no movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).

³¹ Ávila (2014, p. 32) expõe que: “[...] optei por usar a categoria transhomem por três razões: a) por ser uma tradução do francês transhomme, utilizado pela teórica queer francesa Marie-Hélène Bourcier, uma das autoras a qual me apoiei teoricamente; b) desta forma “transhomem” se torna um substantivo, que é a palavra com que se denomina, e não se “qualifica”, um ser ou um objeto, como é o caso do adjetivo. Ao usarmos “masculino” ou “feminino” após transexual (transexual masculino, transexual feminino), ao usar “transexual” após homem ou mulher (homem transexual, mulher transexual) estamos qualificando o sujeito; c) porque em uma lógica “polissexual”, me parece adequado fugir dos binarismos já conhecidos, como por exemplo, homem/mulher, masculino/feminino [...]”. Carvalho (2015, p. 141) expõe que a categoria “homens trans” é a mais

A recente inserção dos homens trans no cenário político parece ter relação com múltiplos fatores (CARVALHO, 2015, p. 144): a existência do processo transexualizador no SUS há alguns anos possibilita maior acesso às tecnologias de alteração corporal; o avanço das tecnologias de comunicação virtual potencializa os contatos sociais, não somente para trocas de experiências e informações, mas também para articulação política; o processo de “cidadanização de diferentes dissidentes das normas de gênero e sexualidade” permite maior visibilidade das experiências de homens trans, que então tornam públicas suas histórias, a exemplo da autobiografia de João W. Nery, intitulada *Viagem Solitária: memórias de um transexual trinta anos depois* (2011)³² (Ibidem, p. 144).

O psicólogo e professor João W. Nery, primeiro homem transexual operado no Brasil, ao publicar o referido livro “evidenciou para os homens trans que nascer ‘Joana’ não era impossibilidade para ser ‘João’” (MARINHO, ALMEIDA, 2017, p. 75)³³. Alguns ativistas referem-se à autobiografia de João W. Nery como um marco histórico e afirmam o início do engajamento na política do movimento trans após a leitura da mesma (CARVALHO, 2015, p. 144).

O relatório do I Encontro de Homens Trans do Norte e Nordeste (I EHTNN), organizado pela Associação Brasileira de Homens Trans (ABHT) em 2013, expõe: “notamos que nos processos de identificação de muitos homens trans acontecem ao se depararem com uma imagem pública e midiática nos meios de comunicação (internet, televisão, filmes, livros, jornais, revistas)” (ABHT, 2013 *apud* ÁVILA, 2014, p. 75). Além dessas vias, o processo de autoidentificação ocorre também no contato com universidades e espaços políticos do movimento LGBT, bem como nos ambientes hospitalares relacionados ao processo transexualizador (ALMEIDA, 2012, p. 519).

comumente utilizada entre ativistas e oficializada como “identidade política” do movimento no I ENAHT (2015), pois “[...] compreendida como capaz de abarcar diversas expressões de transmasculinidades” (ibidem, p. 150). Alguns ativistas presentes no I ENAHT, de acordo com Carvalho (2015, p. 159-160), “[...] argumentam que antes de tudo eles eram ‘homens’, e que teriam várias características, vários adjetivos, entre eles ‘trans’ e que, portanto, o uso de ‘trans’ como adjetivo de ‘homem’ seria uma escolha política” (ibidem, p. 159-160). O consenso acerca da categoria “homem trans” no referido encontro não significa que o debate ocorre sem disputas e divergências entre os ativistas presentes. Cf.: Carvalho, 2015, p. 148-150.

³² João W. Nery falece no dia 26/10/2018 em decorrência da luta contra um câncer.

³³ Na década de 1980 atriz e modelo brasileira Roberta Close “acendeu no imaginário social a possibilidade de uma identidade feminina trans” (MARINHO, ALMEIDA, 2017, p. 75).

Almeida (2012, p. 517), expõe que nos relatos de homens trans “há alívio diante do encontro com uma unidade semântica capaz de oferecer inteligibilidade a suas trajetórias pessoais até então inomináveis e, por isso mesmo, mais abjetas”. A relevância de se atribuir um nome ao processo de autoidentificação é observada na experiência de Márcio, entrevistado para essa pesquisa, que relata o conhecimento do termo transexualidade através da internet, bem como expõe a importância de João Nery ao seu processo de afirmação de gênero:

Eu fui em busca de vídeos no *YouTube*, e aí eu conheci o termo transexualidade, que eu vi o vídeo “histórias de crianças transgêneras”, aí eu falei: “é isso, é isso que eu sou”. Só que eu ficava me renegando, eu não queria ser, eu lutei muito pra não ser, eu falei: “não, eu não posso ser isso, já tá difícil pra mim os outros achando que eu sou lésbica, uma mulher lésbica, imagina se eu apareço com isso na cabeça, iam me internar”.

[...]

Depois que eu conheci o termo transexualidade eu fui estudar sobre, não foi algo que eu vi só no *YouTube* e ficou no *YouTube*, eu fui estudar, eu entrei em rede de apoio pelo *Facebook*, e foi lá que eu conheci ele [João Nery], ele ajudava transexuais através do *Facebook*, ele apoiava, ele conversava, tirava dúvidas, e muitas vezes eu fui lá conversar com ele, ele no hospital ele falava comigo, ele nunca deixou a gente, os homens trans, antes dele morrer ele falou que a gente ia continuar a luta dele.

Ao mesmo tempo, autobiografias trans, documentários, entrevistas, redes sociais virtuais, relacionados à temática da transmasculinidade, além da recente participação dos transhomens brasileiros na cena política, permitem condições para maior visibilidade dos transhomens (ÁVILA, 2014).

Neste sentido, a visibilidade pública das feminilidades trans no Brasil remonta à década de 1980, e das masculinidades trans constitui mais recente, posterior ao ano de 2010. Nesta esteira, torna-se imprescindível ressaltar que o processo de invisibilização, referido em linhas anteriores, “foi afetado por um maior e crescente protagonismo das pessoas trans, no entanto, ainda estamos distantes da conquista e expansão de muitos direitos e as condições de vida como um todo são muito afetadas pela discriminação” (ALMEIDA, 2018, p. 181).

As relações de gênero cis+sexistas incidem em diversas dimensões da vida de pessoas que, em alguma medida, não se enquadram nas normas e padrões cisheteronormativos socialmente instituídos, ou, nos termos de Butler (2003, p. 38), que “não se conformam às normas de gênero da inteligibilidade cultural pelas quais as pessoas são definidas”, negando-lhes uma gama de direitos, como o direito à expressão de gênero e de sexualidade, à saúde, à assistência social, à educação, ao trabalho e renda.

Nesta esteira, constitui imprescindível considerar que “diferentes dimensões da vida podem ser afetadas pela condição de ser trans. Uma destas dimensões é a inserção na divisão sociotécnica do trabalho, a atividade laborativa e a possibilidade de geração de renda” (ALMEIDA, 2018, p. 173). Isso significa que a diversidade de gênero implica condições particulares na relação de exploração-dominação da força de trabalho, e, portanto, o pertencimento à classe trabalhadora mediatiza-se, necessariamente, pelo pertencimento de gênero; a condição trans e a condição de classe vinculam-se organicamente.

Relações sociais de classe, gênero e raça/etnia se reproduzem e se co-produzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p. 94). Assim, relações de gênero e relações de classe dialeticamente articuladas (também às de raça/etnia) – relações, pois, antagônicas, contraditórias e de poder – organizam a totalidade da vida social, e, não de modo hierarquizado, (re) produzem desigualdades. Relações de classe não se restringem à esfera da produção *stricto sensu*. Relações de gênero não se resumem às relações interpessoais, pois constituem relações estruturais e, como tais, conformam a esfera da reprodução e da produção social.

A indissociabilidade entre relações de gênero e relações de classe implica considerar a divisão sexual do trabalho. Mediante a problemática da *divisão sexual do trabalho* exposta no item a seguir, autoras (tais como Hirata, 2002, 2015; Hirata, Kergoat 1994, 2003, 2007; Kergoat, 1986, 1989, 2009; Souza-Lobo, 1991) intentam pensar a categoria *trabalho* mediada pela categoria *gênero* e a classe trabalhadora no feminino, e, assim, denunciam mesmo a escamoteação de toda a dimensão sexual nas análises do mundo do trabalho.

Embora tais estudos não se direcionem à problemática da diversidade de gênero, fornecem imprescindível escopo de análise à reflexão da *classe trabalhadora* mediatizada pela *diversidade de gênero*, e, na reflexão proposta na presente Dissertação, às particulares condições de inserção e/ou de permanência de homens trans no mundo do trabalho, e, em dialética vinculação, às particularidades da condição de trabalhador homem trans no âmbito da divisão sexual do trabalho profissional.

1.2 Relações de gênero, relações de classe e a divisão sexual do trabalho

A problemática da *divisão sexual do trabalho* evidencia a articulação dialética entre pertencimento de classe social e de gênero visibilizando, pois, a distribuição desigual do trabalho doméstico e profissional, com a designação prioritária das mulheres à esfera reprodutiva e dos homens à esfera produtiva, bem como as condições assimétricas no processo de exploração da força de trabalho masculina e feminina no âmbito do trabalho profissional, pois:

Vive-se no masculino ou no feminino, sempre de maneira diferente, na Argélia, no México, no Japão ou em São Bernardo do Campo. Mas em cada uma destas experiências distintas há mecanismos quase invisíveis que tecem as relações entre mulheres e homens na vida cotidiana, no trabalho doméstico ou no trabalho assalariado, no sindicato ou em casa. Estes fios sutis e às vezes imperceptíveis fazem com que tarefas, salários, qualificações e práticas sindicais de homens e mulheres sejam ao mesmo tempo articuladas e diferentes, definidas na relação umas com as outras como duas faces de uma mesma moeda [...]. Trabalho masculino é diferente do trabalho feminino, salário masculino é diferente do salário feminino. Trabalhador não é igual a trabalhadora. **O trabalho também tem sexo** (SOUZA-LOBO, 1986, s/p, grifos nossos).

Kergoat (2009, p. 67) expõe que homens e mulheres não são duas coleções de indivíduos biologicamente diferentes, e, portanto, “as condições em que vivem [...] não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais”, constituindo, assim, “dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo”. Tais relações configuram-se, antes de tudo, enquanto relação hierárquica entre os sexos, e, desta maneira, expressam mesmo “uma relação de poder, de dominação” (Ibidem, p. 71).

Assim, a “divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade” (KERGOAT, 2009, p. 67). Apreender a divisão sexual do trabalho, segundo a autora (Ibidem, p. 70), exige mais do que considerar a articulação entre a esfera da produção e da reprodução, mas sobretudo a “relação social recorrente entre o grupo dos homens e o das mulheres” – grupos de interesses antagônicos –, daí, portanto, a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo enquanto expressões indissociáveis (KERGOAT, 2009). Neste sentido, Hirata (2015, p. 4) afirma:

A indissociabilidade entre divisão sexual do trabalho, divisão sexual do saber e divisão sexual do poder. Acreditamos que não se pode pensar a divisão social e sexual do trabalho entre homens e mulheres sem associar essa divisão à repartição do saber e do poder entre os sexos na sociedade e na família.

A divisão sexual do trabalho constitui objeto de trabalhos precursores em diversos países. No entanto, na França, sob o impulso do movimento feminista, surge no início da década de 1970 uma onda de trabalhos que consolidam as bases teóricas da divisão sexual do trabalho. Inicialmente as análises debruçam-se na (e denunciam a) massa de atividades realizadas gratuitamente pelas mulheres na esfera doméstica, ou seja, o que “se conviria chamar ‘trabalho’”, mas posteriormente abordam também as atividades por elas realizadas na esfera profissional (KERGOAT, 2009, p. 68-69). De acordo com a autora (2009, p. 69), no bojo das contribuições teóricas do feminismo francês:

Numa espécie de efeito bumerangue, depois que a ‘família’, como entidade natural e biológica, se desfez para aparecer prioritariamente como lugar de exercício de um trabalho, em seguida foi a esfera do trabalho assalariado, vista até o momento somente em termos do trabalho produtivo e da figura do trabalhador masculino, qualificado, branco, que implodiu.

Deste modo, estudos feministas em torno da problemática da divisão sexual do trabalho questionam o conceito de trabalho, formulando uma definição mais ampla, a qual abrange o trabalho assalariado e doméstico, formal e informal, remunerado e não-remunerado (HIRATA, 2002, p. 235; HIRATA, 2015, p. 4). A partir de então, de acordo com a autora (2002, p. 235), o trabalho doméstico, bem como as particularidades do trabalho assalariado das mulheres, “não são mais ‘exceções’ a um modelo supostamente geral: essa problemática supõe uma tentativa de refazer um *modelo geral* do qual essas mesmas especificidades seriam elementos constitutivos”.

A designação prioritária das mulheres à esfera reprodutiva e dos homens à esfera produtiva, bem como a ocupação dos últimos em funções com maior valor social adicionado (políticas, religiosas, militares etc.) constituem mesmo, de acordo com Kergoat (2009, p.67) e Hirata e Kergoat (2007, p. 599), características inerentes à divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho possui também dois princípios organizadores: o princípio da separação, ou seja, “existem trabalhos de homens e de mulheres” e o princípio da hierarquia, isto é, “um trabalho de homem ‘vale’ mais que um trabalho de mulher” (KERGOAT, 2009, p. 67; HIRATA, KERGOAT, 2007, p. 599), pois, de acordo com as autoras (2003, p. 113), “produção ‘vale’ mais do que reprodução, produção masculina ‘vale’ mais do que produção feminina (mesmo quando uma e outra são

idênticas)”³⁴. Isto ocorre mesmo as mulheres sendo mais instruídas e diplomadas que os homens praticamente em todos os níveis de escolaridade e em todos os países, realidade que constitui importante ponto de convergência entre os países do Sul e do Norte (HIRATA, 2015, p. 5).

Tais princípios organizadores, de acordo com Kergoat (2009, p. 67) e Hirata e Kergoat (2007, p. 599), “são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço”. Não significa, no entanto, que a divisão sexual do trabalho seja um dado rígido e imutável e, por conseguinte, não assuma novas configurações que questionam a própria existência desta forma de divisão do trabalho, que é mesmo resultante das relações sociais e históricas (KERGOAT, 2009, p. 67-68; HIRATA, KERGOAT, 2007, p. 599-600).

Tais princípios substanciam-se na ideologia naturalista, na qual o sexo biológico define o gênero, reduzindo, deste modo, as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados decorrentes mesmo de um destino natural da espécie (KERGOAT, 2009, p. 68; HIRATA, KERGOAT, 2007, p. 599). Trata-se, em verdade, de uma ideologia que inscreve não só o gênero, mas também o sexo – na medida em que o apreende num campo pré-discursivo –, sob o domínio da natureza, e, assim, *naturaliza* processos de caráter histórico e social, como exposto anteriormente. Em contraposição, as autoras em pauta afirmam as práticas masculinas e femininas enquanto construções sociais, as relações sociais de sexo como relações de poder e a divisão sexual enquanto processo social e histórico.

Portanto, a divisão do trabalho é também sexual, o que implica uma divisão sexual do trabalho, das ocupações e das tarefas atinentes ao processo de trabalho (SOUZA-LOBO, 1991).

Nesta esteira, importante apreender que as tradições de masculinização e feminização de profissões e de tarefas mais do que uma coincidência da divisão sexual do trabalho na esfera da produção e da reprodução – já que numa ou noutra as atividades masculinas e femininas possuem a mesma natureza – representam mesmo que “as regras da dominação de gênero se produzem e reproduzem nas várias esferas da atividade social” (Ibidem, p. 152). Neste sentido, “a divisão sexual do trabalho produz e reproduz a assimetria entre práticas femininas e masculinas,

³⁴ De acordo com Hirata e Kergoat (2003, p. 113), o termo “valor” do trabalho é empregado no sentido antropológico e ético e não no sentido econômico.

constrói e reconstrói mecanismos de sujeição e disciplinamento das mulheres, produz e reproduz a subordinação de gênero” (Ibidem, 171).

No entanto, isso não significa a inexistência de mutações, deslocamentos e novas configurações no seio da divisão sexual do trabalho, a qual assume, portanto, formas conjunturais³⁵ e históricas, ora conservando tradições de masculinização e feminização, ora modificando-as, haja vista a divisão sexual do trabalho constituir-se mesmo enquanto construção social e histórica (SOUZA-LOBO, 1991). Assim, uma mesma tarefa socialmente considerada feminina numa sociedade ou ramo industrial, pode ser considerada tipicamente masculina em outros (KERGOAT, 2009). O mesmo ocorre com a “sexualização das ocupações” (BRUSCHINI, 1979), socialmente definidas como masculinas ou femininas a depender de contextos sócio-históricos (Ibidem, p. 18). Nesta esteira, a autora (1979) exemplifica a medicina, considerada profissão feminina na União Soviética, enquanto nos Estados Unidos e na maior parte dos países capitalistas ocidentais considerada carreira masculina, e, salienta: “sabe-se, porém, que naquele país a medicina não goza de elevado prestígio, nem seus ocupantes recebem altos salários, como parece ocorrer nos países ocidentais” (Ibidem, p. 18)³⁶.

A existência desta forma de divisão do trabalho, ocupações e tarefas exige considerar a interdependência de relações e práticas masculinas e femininas contidas no conceito de divisão sexual do trabalho, ou seja, apreender justamente a “problemática da *relação* na divisão sexual do trabalho” (SOUZA-LOBO, 1991, p. 152-153), o que permite superar análises dicotômicas e apreender mesmo o gênero (no mundo do trabalho ou fora dele) como relacional.

³⁵ No período das duas Guerras Mundiais, por exemplo, na Europa e nos Estados Unidos as tarefas masculinas na indústria são preenchidas pelas mulheres quase integralmente por necessidades estratégicas. Quando do término das Guerras volta-se ao *status* anterior, obedecendo razões sociais e não técnicas (SOUZA-LOBO, 1991, p. 147).

³⁶ Hirata (2006, p. 203), a respeito das profissões de medicina (tradicionalmente masculina e fortemente valorizada) e enfermagem (caracterizada como tipicamente feminina pela proximidade com as tarefas tradicionais das mulheres no interior da família, e, por isso, desvalorizada), expõe que estudos sobre feminização da profissão dos médicos e masculinização da profissão das enfermeiras mostram “em primeiro lugar, que a feminização implica também maior salarização da profissão (trabalho em dispensários, clínicas e hospitais); em segundo lugar, que segmentos da profissão que permitem prever e controlar os ritmos e horários de trabalho – como dermatologia, pediatria, ginecologia – se feminizam, e que outros – como cardiologia, cirurgia, neurologia – continuam maciçamente masculinos; e, em terceiro lugar, que a masculinização da enfermagem se dá em função do aumento de postos em psiquiatria, onde se requer maior força física e, em função da introdução de novas tecnologias (ressonância magnética, scanner, etc.) nos hospitais, maior conhecimento técnico. A profissão de enfermagem é, assim, de certa forma, valorizada com a entrada de mão-de-obra masculina” (Ibidem, p. 2013).

Apropriando-se aqui da reflexão de Souza-Lobo (1991), numa perspectiva materialista histórica e dialética, pode-se compreender a divisão *sexual* do trabalho não enquanto um todo constituído por um processo de adição das “partes” estanques que lhe compõem, mas como uma totalidade orgânica, na qual há, necessariamente, um processo dialético de mútua interação entre as mesmas, e da qual é impossível destituir o constante movimento e, portanto, a permanente transformação.

A problemática da divisão sexual do trabalho enquanto uma das formas de divisão do trabalho evidencia que “as condições de negociações da força de trabalho não são as mesmas, o que nos permite concluir pela sexualização da força de trabalho e conseqüentemente das relações e práticas de trabalho” (SOUZA-LOBO, 1991, p. 152). Portanto, questiona a literatura a qual trata a classe operária enquanto “assexuada como se sabe...”, pois “é um fato marcante que essas análises referem-se a uma classe de sexo unívoca: a dos homens” (KERGOAT, 1986, p. 80). Isto porque:

Se me permitem uma imagem, diria que os conceitos masculinos tiveram o papel de um retrovisor: o cenário sendo apreendido apenas por intermédio desse retrovisor, as mulheres operárias permaneceram, de algum modo, no *ponto morto* do carro sociológico; elas não são visíveis (Ibidem, p. 80-81).

A imprescindibilidade de considerar que “*a classe operária tem dois sexos*” (HIRATA, KERGOAT, 1994; SOUZA-LOBO, 1991), ou “*o sexo do trabalho*”³⁷, não significa apenas questionar a utilização corrente do masculino em análises que, não raramente, referem-se a contextos envolvendo trabalhadoras (HIRATA, KERGOAT, 1994, p. 95), mas denunciar categorias “sexualmente cegas” nas análises do mundo do trabalho e da classe trabalhadora (SOUZA-LOBO, 1991, p. 149), visto que o *gênero* enseja particularidades na relação antagônica capital/trabalho. Trata-se, portanto, de evidenciar que:

[...] as práticas, a consciência, as representações, as condições de trabalho e de desemprego dos trabalhadores e das trabalhadoras são quase sempre assimétricas e que raciocinar em termos de unidade da classe operária sem considerar o sexo social leva a um conhecimento truncado - ou pior falso - do que é uma classe social (HIRATA, KERGOAT, 1994, p. 95).

³⁷ O livro *O sexo do trabalho*, publicado originalmente no ano de 1984 na França, e no Brasil no ano de 1986, trata-se de uma coletânea de artigos cujas contribuições direcionam-se a pensar a indissociabilidade entre relações de classe e de gênero/sexo, a divisão sexual do trabalho e o trabalho no feminino.

A exploração da força de trabalho é inerente às relações sociais capitalistas, porém há particularidades na relação antagônica capital/trabalho, pois que, necessariamente mediatizada pelas relações, interseccionadas, de gênero, de raça/etnia, além de outros marcadores sociais de diferença e desigualdade, como a sexualidade, a geração e o pertencimento geográfico.

Na divisão sexual do trabalho profissional desigualdade e hierarquização de gênero apresentam-se de múltiplas formas. O gênero constitui um organizador-chave das dinâmicas internacionais do trabalho hoje, que mantêm e agravam um amplo leque de desigualdades sociais (HIRATA, 2015). “[...] As mulheres foram pioneiras ao ocupar postos de trabalho precários, que estavam por vir para ambos os sexos no contexto da reestruturação produtiva³⁸. Mesmo assim, elas continuam campeãs em informalidade e precariedade [...]” (SEGNINI, 2000a, p. 37). O trabalho precário é, pois, majoritariamente feminino (HIRATA, 2015, p. 11).

No mundo do trabalho contemporâneo assiste-se um movimento de aumento significativo do trabalho feminino, incorporado pelo capital de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho (ANTUNES, 2009, p. 109), pois, “nunca é demais recordar que, como *o trabalho tem sexo*, são ainda mais intensas as formas e os modos de exploração do trabalho feminino” (ANTUNES, 2018, p. 174, grifos nossos).

O trabalho feminino atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados acompanhado, no entanto, de inserção precária das trabalhadoras no mercado de trabalho (ANTUNES, ALVES, 2004, p. 337-338). O capital absorve a força de trabalho feminina, preferencialmente, no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado. Em escala internacional, trabalhadoras percebem sempre salários inferiores aos dos trabalhadores, além da persistência de desigualdade salarial entre mulheres negras e brancas (e homens negros e brancos), o mesmo ocorrendo em relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais em detrimento do contingente feminino (HIRATA, 2015; ANTUNES, ALVES, 2004, p. 337-338).

Ademais, no bojo da reestruturação produtiva desencadeada a partir de finais da década de 1960 face à crise de acumulação do capital ocorre a expansão do trabalho em domicílio, donde “o trabalho produtivo em domicílio mescla-se com o

³⁸ Tratar-se-á da instauração da reestruturação produtiva do capital face à sua crise de acumulação iniciada na década de 1960 no próximo capítulo.

trabalho reprodutivo doméstico, aumentando as formas de exploração do contingente feminino” (ANTUNES, ALVES, 2004, p. 341). Ao mesmo tempo, “as modalidades de trabalho das mulheres, particularmente o trabalho domiciliar, implicam um certo isolamento doméstico, a inexistência de oportunidade para socializar seu sentido individual de opressão privada e desenvolver uma consciência de gênero ‘comum’” (ROLDÁN, 1984 *apud* SOUZA-LOBO, 1991, p. 171).

Também elucida o vínculo orgânico entre a reestruturação produtiva do capital e a divisão sexual do trabalho os homens realizarem, predominantemente, as atividades de concepção ou as de capital intensivo, enquanto as atividades de maior trabalho intensivo, frequentemente com menores níveis de qualificação, são preferencialmente destinadas às mulheres trabalhadoras, bem como também aos/às trabalhadores/as imigrantes, negros/as, indígenas etc. (HIRATA, 2002; ANTUNES, 2009, p. 108; 200; 256).

Frente à crise de acumulação capitalista intensifica-se o processo de internacionalização da produção de mais-valia, no qual há o deslocamento do capital a regiões mais atrativas, ou seja, socialmente menos “agitadas”, que oferecem baixos salários, força de trabalho com menor tradição sindical, dentre outras vantagens à valorização do capital (BIHR, 1999, p. 105-107). Processo que também se apropria da, e articula-se à, divisão sexual do trabalho, na medida em que “essa nova estratégia capitalista parece encontrar nas mulheres uma força de trabalho jovem e dócil, disposta a trabalhar ganhando baixos salários, sem tradição sindical” (SOUZA-LOBO, 1991, p. 165-166). Em outros termos, “as condições ótimas de produtividade são socialmente recriadas através da hierarquia de gêneros, que faz das mulheres trabalhadoras ‘dóceis’, ‘baratas’, ‘disciplinadas’” (Ibidem, p. 166).

O capitalismo, portanto, apropria-se da discriminação contra a mulher, assim como das demais formas de discriminação. Tal fenômeno é também facilmente percebido no seio das cadeias produtivas nacionais e internacionais, donde setores mais degradados da terceirização ou quarterização ocupam-se predominantemente de força de trabalho feminina, a exemplo da *Nike*, que se utiliza da mão de obra feminina oriental, trabalhando em domicílio e percebendo quantias miseráveis (SAFFIOTI, 2004 p. 129). “Isto equivale a dizer que, quanto mais sofisticado o método de exploração praticado pelo capital, mais profundamente se vale da *dominação de gênero* de que as mulheres já eram, e continuam sendo, vítimas” (Ibidem, p. 129-130).

Desigualdades e hierarquizações históricas entre gêneros no âmbito do trabalho profissional expressam-se também pelas poucas perspectivas de promoção reservadas às trabalhadoras e pela distribuição desigual das posições de poder decisório, em desvantagem às mesmas, nos ambientes laborais (HIRATA, 2015).

Ademais, o desemprego feminino configura-se maior do que o masculino na maioria dos países industrializados, e as mulheres constituem majoritárias no desemprego oculto pelo desalento – categoria da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e Fundação Seade (HIRATA, 2015)³⁹. Embora as taxas de desemprego apresentem crescimento acentuado para trabalhadores e trabalhadoras, historicamente as relativas às mulheres são mais elevadas, independentemente da região do Brasil (SEGNINI, 2000a, p. 37).

No âmbito da divisão sexual do trabalho profissional identificam-se mudanças, a exemplo da bipolarização do emprego feminino, com rebatimentos na exacerbação das desigualdades sociais e antagonismos tanto entre mulheres e homens, como entre as próprias mulheres (HIRATA, 2015, p. 5).

Isto porque nesta bipolarização polo minoritário compõe-se de trabalhadoras executivas, profissionais intelectuais de nível superior, relativamente bem remuneradas e inseridas em postos de responsabilidade e prestígio social: médicas, advogadas, juízas, arquitetas, engenheiras, jornalistas, professoras universitárias, pesquisadoras, publicitárias etc. (HIRATA, 2015, p. 5).

No entanto, polo majoritário compõe-se de trabalhadoras inseridas em setores tradicionalmente femininos, pouco valorizados socialmente e marcados por salários relativamente baixos: empregadas domésticas e diaristas – a segunda categoria profissional mais numerosa no Brasil após o comércio, perfazendo cerca de sete milhões, segundo o Censo de 2010 –, setor público de saúde (auxiliares e técnicas de enfermagem), educação (professoras de pré-escola e ensino fundamental, sobretudo), prestação de serviços (escriturárias, secretárias) e comércio (caixas,

³⁹ De acordo com a metodologia da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), a parcela da População Economicamente Ativa (PEA) identificada como desempregada é diferenciada em três tipos de desemprego: **aberto** (pessoas sem trabalho e com procura de trabalho efetiva); **oculto pelo trabalho precário** (pessoas com trabalho casual de auto-ocupação – atividades remuneradas eventuais e instáveis – ou com trabalho não remunerado de ajuda a negócios de parentes) e **oculto pelo desalento** (pessoas sem trabalho e com disponibilidade e necessidade de trabalhar, porém sem procura efetiva por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas). Informações disponíveis em: <http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaPed.pdf>. Acesso em janeiro de 2019.

vendedoras), profissionais do trabalho de cuidado (babás, cuidadoras) etc. (Ibidem, p. 5).

Ao tempo das desigualdades de gênero gritantes no âmbito do trabalho profissional, as mudanças na repartição do trabalho doméstico e do trabalho de cuidado entre homens e mulheres no âmbito doméstico, ocorridas a partir de meados da década de 1990, parecem muito mais lentas, e as desigualdades ainda piores (HIRATA, 2015). A atribuição do trabalho doméstico e de cuidado às mulheres permanece intacta em todas as regiões do mundo, com diferenças na sua realização, pois do modelo tradicional ao modelo da delegação, o qual vem tornando-se tendencialmente hegemônico (HIRATA, 2015, p. 5; 15).

No modelo tradicional a mulher realiza o trabalho doméstico e não se insere no trabalho profissional, assumindo cuidados da casa e dos/as filhos/as, donde o homem é o provedor. Configuração hoje ultrapassada pelos domicílios em que cônjuges trabalham para sustentar a família. Entretanto, ainda realidade, sobretudo quando o número de filhos/as torna difícil a “conciliação” entre afazeres domésticos e de cuidados e trabalho profissional (HIRATA, 2015, p. 5).

No modelo da delegação a mulher delega a outras mulheres o cuidado com crianças, família e casa, donde as últimas, desprovidas de recursos e necessitando trabalhar para prover o sustento familiar, asseguram essas tarefas. O primeiro grupo de mulheres não pode existir sem o outro (HIRATA, 2015, p. 5)⁴⁰.

No Brasil, a delegação às empregadas domésticas e diaristas constitui expressivamente significativa – mais do que na França, por exemplo, elucidado pela pesquisa comparativa internacional –, pois, de acordo com o Censo de 2010, sete milhões de pessoas inserem-se no emprego doméstico, das quais, cerca de 5% do sexo masculino (HIRATA, 2015, p. 15).

Nesta dimensão da divisão sexual do trabalho manifestada no modelo da delegação, donde delegar significa mulheres assumindo tarefas domésticas e de cuidados sob a condição de trabalho profissional insere-se, portanto, também a divisão sexual do trabalho remunerado no setor do *care* (cuidado).

⁴⁰ Há, ainda, de acordo com Hirata (2015, p. 5), o modelo da conciliação, no qual a mulher concilia trabalho profissional e trabalho doméstico e de cuidados. Bem como o modelo da parceria, no qual mulheres e homens repartem tarefas domésticas e de cuidados da família. No entanto, quanto ao último problematiza: “ora, a parceria supõe igualdade de condições: será que existe, hoje, igualdade na posição dos homens e das mulheres na família e na sociedade?”. Imprescindível destacar, ainda, que os quatro modelos coexistem no espaço e no tempo (Ibidem, p. 5).

Diante da reestruturação produtiva apoiada no ideário neoliberal, processo acompanhado, pois, da crítica ao Estado como o principal responsável pela proteção social, do esvaziamento da política social como direito social e da inexorável redução do investimento estatal em gastos sociais, torna-se hegemônica a perspectiva político-ideológica que propõe a divisão de responsabilidades entre a sociedade e o Estado nos esquemas de proteção social, donde, então, a família tem sido apontada como elemento central no cumprimento de funções no âmbito da reprodução social e da proteção social de seus membros (ALENCAR, 2013).

Portanto, parte do trabalho de reprodução social assegurada antes pelo Estado passa a ser remetida à esfera familiar (HIRATA, 2015, p. 16), e a retomada da família como importante substitutivo privado no âmbito da reprodução social pode significar a reatualização de responsabilidades cativas, principalmente no caso das mulheres (ALENCAR, 2013, p. 150).

Pensar a família como elemento central nos esquemas de proteção social é referir-se, sobretudo, ao papel desempenhado pelas mulheres na esfera doméstica, para as quais sempre coube o cuidado com crianças, idosos, doentes, ainda que, na maioria dos casos, estejam envolvidas no desenvolvimento de atividades para prover o sustento da família, seja no mercado de trabalho formal ou nas mais diferentes formas de ocupação informais. [...] Imputar à família a responsabilidade central quanto ao cuidado e à proteção dos seus membros pode significar o retrocesso de importantes conquistas no campo da luta pela igualdade dos sexos, haja vista que essas conquistas ainda têm de ser consolidadas e ampliadas (ALENCAR, 2013, p. 149-150).

Ao tempo que parte do trabalho de reprodução social assegurada antes pelo Estado passa a ser remetida também ao mercado de trabalho precário: “trabalho feminino pouco remunerado para assegurar o trabalho de reprodução social” (HIRATA, 2015, p. 16-17), aqui, portanto, inserida a divisão sexual do trabalho de cuidado, referida em linhas anteriores.

O trabalho de cuidado, exercido historicamente pelas mulheres no âmbito doméstico, na esfera dita “privada”, de forma gratuita, externaliza-se e mercantiliza-se a partir do desenvolvimento de profissões relacionadas ao *care* (cuidadores/as de crianças, idosos/as, doentes, portadores/as de necessidades especiais etc.). Mediante, portanto, processos de externalização e mercantilização o trabalho feminino de cuidado, gratuito e invisível, torna-se, enfim, visível e considerado trabalho (com seus corolários: formação profissional, salário, promoção, carreira etc.) (HIRATA, 2015).

E pode-se tornar um trabalho de homem, como no Japão, donde a pesquisa internacional comparativa Brasil, França, Japão, permite observar que nas instituições de longa permanência para idosos/as do referido país cerca de 30 a 35% dos/as cuidadores/as (*care workers*) são homens⁴¹ (HIRATA, 2015, p. 9-10). Número bastante surpreendente quando se sabe o quanto o *care* é considerado trabalho de mulher no espaço doméstico, bem como nas áreas profissionais associadas. A referida pesquisa comparativa demonstra que na França somente 10% dos/as profissionais de cuidados nos estabelecimentos pesquisados são homens, e no Brasil menos de 10% (HIRATA, 2015, p. 10).

Trabalhadores/as do *care* constituem majoritariamente mulheres, pobres, negras, muitas vezes imigrantes (migração interna ou externa), daí o trabalho do *care* (cuidado) configurar exemplar das desigualdades imbricadas de gênero, de classe e de raça (HIRATA, 2015). E, aqui, também importante ressaltar as múltiplas nuances da divisão sexual do trabalho de cuidado, pois a expansão de atividades profissionais relacionadas ao *care* cria um fluxo migratório internacional crescente nas últimas décadas, donde milhões de mulheres dos países do Sul migram em direção aos do Norte, e, então, não podendo viver com suas famílias e, simultaneamente, obter renda para sustentá-las, o cuidado de seus/suas filhos/as é delegado também a outras mulheres, avós, irmãs, cunhadas, filha mais velha etc. (HIRATA, 2015, p. 17).

O trabalho do *care* (cuidado) trata-se de uma profissão pouco valorizada, portadora de salários relativamente baixos e pouco reconhecimento social (HIRATA, 2015), visto que “a naturalização e a essencialização do cuidado como inerente à posição e à disposição (*habitus*) femininas têm como consequência a desvalorização das profissões ligadas ao cuidado” (Ibidem, p. 17). Tais condições profissionais, portanto, parecem “encontrar sua explicação no coração mesmo da atividade de cuidado, realizada tradicional e gratuitamente pelas mulheres na esfera doméstica e familiar” (Ibidem, p. 10). “O pleno reconhecimento das qualidades ditas femininas (cuidado com os outros, competência relacional) como competência profissional é uma questão de atualidade científica e social” (Ibidem, p. 17).

⁴¹ Realidade relacionada às mudanças no mercado de trabalho decorrentes da crise econômica que atinge o Japão desde a década de 1990 e da crise financeira internacional de 2008, juntamente com a iniciativa do governo de oferta gratuita de capacitações profissionais no setor de serviços para facilitar reinserção dos/as desempregados/as (HIRATA, 2015, p. 10).

Há, portanto, uma divisão sexual do trabalho, que consiste numa modalidade da divisão social do trabalho, da mesma forma que a divisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual ou a divisão internacional do trabalho (KERGOAT, 1989, p. 89). A divisão sexual do trabalho não é “a única forma de divisão social do trabalho: ela articula-se, interpenetra-se com outras formas de divisão social” (Ibidem, p. 89).

Deste modo, não há a possibilidade de segmentar as relações e práticas sociais, situando de um lado a relação de interesses antagônicos entre homens e mulheres, e de outro, a relação de interesses antagônicos entre capital e trabalho, pois as relações sociais de classe e as relações sociais de sexo se superpõem e, por isso, as relações de classe são sexuadas e as relações de sexo são classistas (HIRATA, KERGOAT, 1994, p. 95-96). E “disso se pode concluir ser despropositada uma ciência que leve em conta apenas a contradição entre as classes sociais, deixando de lado o antagonismo entre os gêneros ou vice-versa” (SAFFIOTI, 1992, p. 206).

Trata-se, pois, de não “retalhar a realidade social”, isto é, de situar um tipo de processo social ou de relações sociais numa esfera específica da vida social, e isto pressupõe apreender as diferenças-semelhanças de classe nas relações de gênero⁴², bem como as diferenças-semelhanças de gênero nas relações de produção, pois “esses dois tipos de relações são recorrentes, impregnando todo o tecido social” (SAFFIOTI, 1992, p. 192).

Deste modo, as relações de sexo e as relações de classe não se inscrevem exclusivamente numa determinada esfera (HIRATA, KERGOAT, 1994, p. 95-96). Há, portanto, uma inexorável e dialética articulação entre gênero e classe social, pois “rigorosamente, não existem fronteiras para as relações humanas, sejam elas de

⁴² Saffioti (1992, p. 183) expõe que Michele Ferand (1989) efetua um levantamento acerca da literatura feminista francesa, no qual se verifica o amplo uso do conceito relações sociais de sexo. Neste artigo, Saffioti salienta apropriar-se do conceito relações de gênero, e não relações sociais de sexo, pois o “termo gênero está linguisticamente impregnado do social, enquanto é necessário explicitar a natureza social da elaboração do sexo. Eis porque o termo ‘sociais’ qualifica necessariamente as relações entre as categorias de sexo” (Ibidem, p. 185), embora muitas feministas francesas apreendam o sexo enquanto socialmente determinado (Ibidem, p. 183). Aproveita-se para pontuar que a reflexão aqui proposta não pretende focar os fundamentos teóricos e políticos da utilização da categoria relações sociais de sexo ou da categoria relações de gênero pelas autoras em pauta. Apenas enfatizar a imprescindibilidade destes estudos feministas porquanto elucidam a indissociabilidade entre relações de classe e relações sociais de sexo/relações de gênero, e porque, portanto, fornecem importante escopo de análise ao presente objeto de estudo.

gênero ou de classe, uma vez que elas são constitutivas umas das outras, fundindo-se numa simbiose de lógica contraditória” (SAFFIOTI, 1992, p. 206).

Kergoat (1986) denomina relações entre os sexos e relações de classe, respectivamente, enquanto relações de opressão e de exploração. A primeira não se esgota na relação conjugal, tampouco a segunda na relação de produção *stricto sensu* ou na relação salarial, e, portanto, relações de classes e entre os sexos, ou relações de exploração e de opressão, articulam-se dialeticamente, na medida em que “[...] organizam a *totalidade* das práticas sociais, qualquer que seja a esfera onde elas se exerçam; em outras palavras: não é apenas em casa/na fábrica que se exerce ou que se sofre, que se combate ou que se aceita a opressão e a exploração” (Ibidem, p. 90).

De acordo com Saffioti (2004b, p. 105-106; 2009a, p. 10-11) *exploração-dominação* ou *dominação-exploração* constitui um único fenômeno, apresentando duas faces, pois o processo de sujeição de uma categoria social ocorre através de duas dimensões, justamente, a da dominação e a da exploração; sendo mesmo o fenômeno *dominação-exploração* ou *exploração-dominação* o fenômeno *opressão*. Nas palavras da autora (2001, p. 117), “a exploração e dominação não são, cada um de *per se* processos diferentes, separados [...]. Assim, prefere-se entender exploração-dominação como um único processo, com duas dimensões complementares”.

A *exploração-dominação* de gênero, de raça/etnia e de classe social vinculam-se dialética e organicamente, e daí a realidade social na sua totalidade enquanto conformada pelo enovelo *patriarcado-racismo-capitalismo*⁴³ (SAFFIOTI, 2004b, 2009a). O privilegiamento da classe social obscurece as demais clivagens presentes

⁴³ Importante ressaltar a perspectiva analítica de Saffioti a respeito das categorias *gênero* e *patriarcado*. A autora (2004b) sinaliza que o conceito de *gênero* não explicita, necessariamente, relações desiguais entre homens e mulheres, permitindo, pois, compreender também relações igualitárias, já o conceito de *patriarcado* explicita, necessariamente, relações hierarquizadas entre homens e mulheres, com primazia masculina. O conceito de *gênero* é muito mais amplo que o de *patriarcado*: o primeiro, “cobrindo toda a história” (haja vista a impossibilidade de conceber, mesmo que abstratamente, sociedades isentas de representação do masculino e do feminino) caracteriza-se como categoria geral, e o último, como categoria específica. Daí o patriarcado configurar-se como “um caso específico de relações de *gênero*”: a ordem patriarcal de gênero (Ibidem, p. 118-119). Desta sorte, o gênero e o patriarcado conformam categorias históricas, mas o primeiro constitui categoria ontológica, enquanto o segundo não, de acordo com a autora (Ibidem, p. 134). O conceito de *patriarcado* refere-se aos seis ou sete milênios mais recentes da história da humanidade, por isso, Saffioti (Ibidem, p. 132-133) defende o uso simultâneo dos conceitos de gênero e de patriarcado, já que o primeiro é genérico e o segundo específico, e recusa, portanto, o uso exclusivo do conceito de gênero, pois, a renúncia do conceito de patriarcado “não atacando o coração da engrenagem de exploração-dominação, alimenta-a” (Ibidem, p. 138).

nas relações sociais, pois gênero, raça/etnia e classe social, conformam as três contradições básicas da sociedade (SAFFIOTI, 2001, 2004a, 2004b, 2009a, 2009b).

O gênero, a raça/etnia e a classe social participam, portanto, do processo de construção do sujeito. O gênero comporta diferenças de raça/etnia, assim como de classes sociais, do mesmo modo, as classes sociais, bem como as categorias de raça/etnia comportam diferenças de gênero (SAFFIOTI, 2004a, p. 37; 40). A depender de circunstâncias históricas, uma dessas faces apresenta-se mais proeminente, alterada as circunstâncias, outra faceta torna-se dominante; em todos os casos, as faces não proeminentes permanecem vivas (Idem, 2004b, p. 78-79), e “esta mobilidade do sujeito múltiplo acompanha a instabilidade dos processos sociais, sempre em ebulição” (Idem, 2004b, p. 79). Isso significa que o sujeito é múltiplo e contraditório, multifacético, embora não-fragmentado (Idem, 2004a, 2004b). Com efeito, gênero, raça/etnia e classe conformam um *nó* “que potencia o efeito dessas contradições tomadas, cada uma de *per si*, isoladamente” (SAFFIOTI, 2004a, p. 37). Deste modo:

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um *nó*. Não se trata da figura do *nó górdio* nem apertado, mas do *nó frouxo*, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes (SAFFIOTI, 1998). Não que cada uma dessas contradições atue livre e isoladamente. No *nó*, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do *nó*. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (SAFFIOTI, 1988). De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do *nó* adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – *novelo patriarcado-racismo-capitalismo* – historicamente constituída (SAFFIOTI, 2004b, p. 125).

A gênese das classes sociais não reside a mesma e não ocorre do mesmo modo que a do gênero. A categoria *gênero* data desde o início da humanidade, há cerca de 250-300 mil anos. As classes sociais propriamente ditas consistem num fenômeno inextricavelmente vinculado ao capitalismo, o qual se edifica genuinamente no século XVIII mediante a Revolução Industrial. Isto equivale a dizer que as *classes sociais* têm uma história expressivamente mais curta que o *gênero* (SAFFIOTI, 2004b, p. 114-115; 2009a, p. 19). Desta sorte, “as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado”, ao mesmo tempo, a emergência das classes sociais introduz transformações no *gênero*, e, ainda, “para amarrar melhor essa questão, precisa-se juntar o racismo” (Idem, 2004b, p. 115).

Portanto, nas sociedades atuais há numerosas contradições, dentre as quais, as três fundamentais referem-se à contradição de gênero, de raça/etnia e de classes sociais. Tais contradições não se situam paralelamente, mas se entrecruzam. Não se trata de somar classe social + gênero + racismo, mas de apreender a realidade compósita e nova resultante da fusão entre as três contradições (SAFFIOTI, 2001, 2004a, 2004b, 2009a, 2009b). Tais contradições, como dito, conformam um *nó*, o qual apresenta qualidade distinta das determinações que o integram (Idem, 2004b, p. 115), pois o *nó* comporta “uma condensação, uma exacerbação, uma potenciação de contradições” (Idem, 2004b, p. 78).

Não se trata de variáveis quantitativas, e, portanto, não há sentido em buscar percentuais de cada uma das contradições fundamentais presentes no cruzamento – em verdade, não se trata mesmo de variáveis, pois o gênero não constitui uma variável, mas uma categoria histórica e analítica, igualmente, as classes sociais e a raça/etnia não conformam uma variável ou variáveis (SAFFIOTI, 2001, p. 132, 2004b, p. 115; 2009a, p. 19; 2009b, p. 9-10).

Trata-se de qualidades, de determinações, e, como tais, não se sujeitam à quantificação, de modo que uma pessoa não é duplamente discriminada ou triplamente discriminada. Portanto, como fenômeno qualitativo, e não quantitativo, a exploração e dominação constitui uma só realidade, de acordo com os referidos escritos da autora em pauta, pois “uma mulher não é discriminada por ser mulher + por ser pobre + por ser negra”, por exemplo (SAFFIOTI, 2009a, p. 10). Deste modo,

Se uma mulher negra e situada na base da pirâmide social é preterida em benefício de um homem branco e bem posicionado socialmente para o preenchimento de um posto de trabalho, jamais se saberá qual das três contradições pesou mais na discriminação, se a de gênero, a de raça/etnia ou a de classe social (SAFFIOTI, 2009b, p. 9-10).

A realidade concreta apresenta, então, a impossibilidade de considerar uma ou outra relação social, de gênero, classe ou raça/etnia, tampouco hierarquizá-las, pois não há contradições principais e contradições secundárias (KERGOAT, 2010, p. 99), de modo que “uma relação social não pode ser um pouco mais viva do que uma outra; ela é ou não é” (KERGOAT, 1986, p. 83).

Destarte, apreender a articulação dialética entre relações sociais de classe e relações sociais de sexo [e, acrescenta-se, relações sociais de raça/etnia] implica a recusa de priorizar uma luta em detrimento da outra, pois “não há nem *front principal*, nem *inimigo principal*” (KERGOAT, 1986, p. 83), o que nas palavras de Combes e

Haicault (1986) pressupõe “por fim à busca – inútil, a nosso juízo – de um *inimigo principal*: patriarcado ou capitalismo” (Ibidem, p. 23), ou racismo.

Antunes (2006, p. 53-54), a respeito da heterogeneidade e complexidade da classe trabalhadora, pois que, necessariamente generificada, e da eversão da ordem social burguesa, condição para a emancipação do gênero humano, expõe:

A classe-que-vive-do-trabalho é tanto masculina quanto feminina. É, portanto, também por isso, mais diversa, heterogênea e complexificada. Desse modo, uma crítica do capital, enquanto relação social, deve necessariamente apreender a dimensão de exploração presente nas relações capital/trabalho e também aquelas opressivas presentes na relação homem/mulher, de modo que a luta pela constituição do *gênero-para-si-mesmo* possibilite também a emancipação do gênero mulher.

Pesquisas que abordam a divisão social, sexual e internacional do trabalho demonstram múltiplas modalidades de subordinação das mulheres em suas experiências de trabalho, cujo traço comum é, pois, justamente a persistência da subordinação. Relações de trabalho propriamente capitalistas (ou não) apropriam-se de práticas sociais, familiares, culturais e de trabalho das mulheres com vistas a intensificar o processo de exploração e dominação. No entanto, tais práticas são também constantemente reformuladas pelas mulheres a fim de construir estratégias de sobrevivência, bem como de resistência à dominação e à subordinação (SOUZA-LOBO, 1991, p. 170).

É indispensável rejeitar a noção de que os sistemas dominantes (de classe, gênero, raça/etnia) são totalmente determinantes e que as práticas sociais apenas refletem tais determinações, porquanto atores individuais e coletivos são, ao mesmo tempo, produtos e produtores das relações sociais. Neste sentido, as práticas sociais são capazes de originar formas de resistência e, deste modo, engendrar transformações na totalidade das relações sociais (HIRATA, KERGOAT, 1994; KERGOAT, 1986, 2010).

O processo de dominação-exploração estabelece-se numa relação social, donde a presença de, no mínimo, dois sujeitos. Ainda que situado no pólo de dominado-explorado, o sujeito sempre atua (SAFFIOTI, 2004b, p. 117-118). “Sempre que há relações de dominação-exploração, há resistência, há luta, há conflitos, que se expressam pela vingança, pela sabotagem, pelo boicote ou pela luta de classes” (Ibidem, p. 130).

Relações sociais (com seu corolário: as práticas sociais), significa “contradição, antagonismo, luta pelo poder” (KERGOAT, 1986), pois:

Em resumo, o que é importante na noção de relação social – definida pelo antagonismo entre grupos sociais – é a *dinâmica* que ela reintroduz, visto que isso implica introduzir a contradição, o antagonismo entre grupos sociais no centro da análise. Trata-se, efetivamente, de uma contradição viva, perpetuamente em vias de modificação, de recriação (Ibidem, p. 82).

O caráter inerentemente contraditório das relações sociais conforma a base de sustentação da possibilidade de ação dos sujeitos históricos. O processo de (re) produção de relações sociais – que engloba exploração-dominação de classe, de gênero, de raça/etnia –, não é mera repetição, é também (re) produção de contradições, antagonismos e de recriação (IAMAMOTO, 2012).

A partir do exposto apreende-se o quão imprescindível é a análise sobre a problemática da *divisão sexual do trabalho*, e, igualmente, o quão importante são as contribuições da literatura exposta, cuja proposta de análise é mesmo a apreensão da realidade concreta em suas múltiplas determinações, na medida em que enfatizam que a “*classe trabalhadora tem dois sexos*”, evidenciando, deste modo, a imprescindibilidade de apreender as assimetrias e desigualdades nas condições e relações de trabalho que circunscrevem a força de trabalho masculina e feminina.

Mais do que acrescentar sufixos femininos a problemática da divisão sexual do trabalho notabiliza a heterogeneidade, diversidade e complexidade da classe trabalhadora, porquanto elucida as relações de gênero no mundo do trabalho, e, antes de tudo, a indissociabilidade das relações de classe e de gênero (ou relações sociais de sexo, a depender da perspectiva analítica).

Assim, a passagem de categorias neutras a categorias sexuadas e o questionamento que essa passagem suscita às teorias e aos conceitos existentes nas ciências sociais parecem constituir a contribuição mais importante das pesquisas em torno da problemática da divisão sexual do trabalho (HIRATA, 2002, p. 275). Também a respeito da contribuição desta problemática às ciências sociais, Souza-Lobo (1991, p. 151) evidencia que:

O aporte mais importante que as pesquisas sobre a divisão sexual do trabalho trouxeram para as ciências sociais terá sido talvez o de apontar para a necessidade de uma metodologia que articule relações de trabalho e relações sociais, práticas de trabalho e práticas sociais (SOUZA-LOBO, 1991, p. 151).

Portanto, a perspectiva analítica da literatura exposta consiste imprescindível, na medida em que se propõe a desvelar as particularidades na relação antagônica capital/trabalho possibilitada pela “pergunta provocativa: e se o trabalho tivesse um

sexo?” (SOUZA-LOBO, 1986, s/p). Mas, considera-se igualmente importante a conjugação dos temas *trabalho* e *diversidade de gênero*, de modo que análises do mundo do trabalho e da classe trabalhadora, a partir da problemática da *divisão sexual do trabalho* – a qual introduz o debate da dimensão do gênero na categoria trabalho –, não situem a diversidade de gênero no “*ponto morto* do carro sociológico” – apropriando-se aqui dos termos de Kergoat (1986, p. 80-81).

Tal caminho analítico permite contribuir e adensar – apropriando-se do debate da divisão sexual do trabalho proposto pelos estudos das autoras feministas e mediante o diálogo com estudos sobre a diversidade de gênero –, as análises acerca das condições assimétricas de exploração da força de trabalho em virtude do pertencimento de gênero dissidente do atribuído quando do nascimento. Tais reflexões não são visualizadas na literatura a respeito da divisão sexual do trabalho, a qual permite a visibilidade das relações de gênero tomadas na perspectiva da época. Na medida em que tal literatura desvela e problematiza as relações de trabalho articuladas às relações assimétricas de gênero engendra mesmo ferramentas analíticas que permitem refletir sobre a diversidade de gênero no conceito da divisão sexual do trabalho.

Considerar a classe trabalhadora enquanto heterogênea, diversa e complexificada, pressupõe também apreender que trabalhadores/as transexuais a compõem, e que os/as mesmos/as experienciam condições e relações de gênero e de trabalho desiguais.

A partir das reflexões sobre diversidade de gênero, em especial transexualidades, bem como da imprescindibilidade de considerar as particulares condições e relações de trabalho que a condição mesma de trabalhador/a trans enseja no solo histórico-concreto da sociabilidade capitalista-racista-patriarcal-cisheteronormativa apresenta-se no próximo item a categoria trabalho e suas determinações histórico-concretas no modo de produção capitalista.

2 O TRABALHO NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

2.1 Trabalho concreto e abstrato: dimensões indissociáveis do trabalho na sociedade burguesa

A lei geral da acumulação capitalista, extraída pela teoria social de Marx, desvela que na sociabilidade do capital a produção da riqueza social implica

necessariamente a reprodução contínua da pobreza daqueles/as que produzem mesmo a riqueza social: o/a trabalhador/a. Deste modo, compreender o trabalho em sua totalidade pressupõe, no modo de produção capitalista, apreendê-lo em suas dimensões de trabalho concreto e abstrato. Isto significa considerá-lo, respectivamente, enquanto atividade humana produtora de valores de uso e, ao mesmo tempo, de valores de troca.

É a partir do trabalho que o homem realiza a mediação com a natureza, produzindo os valores de uso indispensáveis à satisfação de suas necessidades humanas. A atividade orientada a um fim (ou o trabalho propriamente dito) – ou seja, à produção de valores de uso –, seguido de seu objeto e seus meios, constituem os momentos simples e abstratos do processo de trabalho. O trabalho é, então, atividade tão somente humana, em que os homens, a partir da sua capacidade teleológica, alcançam ao final do processo de trabalho um resultado que já havia sido previamente idealizado. Portanto, o trabalho concreto (o trabalho útil, pois produtor de valores de uso) é a condição para a existência da vida humana, fazendo-se presente em todas as formas sociais (MARX, 2013).

Assim, os homens distinguem-se dos animais pela consciência, religião e por infinitos outros fatores, mas tal distinção tem início no momento em que os homens começam a produzir seus meios de existência, e este processo consiste no primeiro ato histórico dos indivíduos (MARX, ENGELS, 2001, p. 10). A satisfação das necessidades humanas – a ação de satisfazê-las e o instrumento adquirido nesse movimento – cria, impreterivelmente, novas necessidades tanto materiais quanto espirituais e novas capacidades e habilidades humanas para atendê-las (Ibidem, p. 22). Neste sentido, todo processo de trabalho produz uma nova situação, pois tanto a realidade quanto o indivíduo não são mais os mesmos, uma vez que o homem “agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2013, p. 327).

O pensamento marxiano desvela, portanto, que a partir do trabalho o homem se constitui, e se constitui enquanto ser social, e:

[...] o *ser social* – e a sociabilidade resulta elementarmente *do trabalho*, que constituirá o modelo da *práxis* – é um *processo, movimento* que se dinamiza por *contradições*, cuja superação o conduz a patamares de crescente complexidade, nos quais novas *contradições* impulsionam a outras superações (NETTO, 2011, p. 31).

Neste sentido, é impossível desvincular a formação e o desenvolvimento da história da humanidade de seu substrato material e, portanto, o indivíduo do modo como a vida é produzida e reproduzida socialmente, uma vez que:

A maneira como os indivíduos manifestam sua vida reflete exatamente o que eles são. O que eles são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto com o *que* eles produzem quanto com a maneira *como* produzem. O que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção (MARX, ENGELS, 2001, p. 11).

A produção social é essencialmente histórica, e, neste sentido, a produção capitalista é uma forma historicamente determinada de produção social – e por isso mesmo transitória. O pensamento marxiano desvela, então, que os momentos simples e abstratos do processo de trabalho – exposto em linhas anteriores –, descontextualizados de uma formação social específica são insuficientes para compreender a forma de manifestação do trabalho na vida social. O modo de execução do trabalho e a própria finalidade do mesmo, não são a-históricos, pois sempre condicionados por determinadas relações sociais. E, portanto, na sociedade burguesa todo e qualquer trabalho assume, necessariamente, uma dupla e indissociável dimensão: trabalho concreto e trabalho abstrato.

No modo de produção capitalista, os valores de uso são, necessariamente, os suportes materiais do valor de troca. Isto significa que o capitalista quer produzir um valor de uso que possua valor de troca, ou seja, um produto destinado à venda: uma mercadoria; e que esta mercadoria valorize o capital investido em meios de produção e força de trabalho. O capitalista quer, então, produzir “não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor” (MARX, 2013, p. 337-338).

Um valor de uso possui valor porque nele está objetivado trabalho humano abstrato e o valor de troca é o modo necessário de expressão e manifestação do valor (MARX, 2013, p. 161). Para que haja a criação de valor pouco importa o valor de uso específico produzido, importa apenas a produção de qualquer valor de uso, pois a condição para a existência do valor é que o trabalho seja, necessariamente, despendido de modo útil (Ibidem, p. 347), pois “[...] nenhuma coisa pode ser valor sem ser objeto de uso. Se ela é inútil, também o é o trabalho nela contido, não conta como trabalho e não cria, por isso, nenhum valor”. (Ibidem, p. 164-165).

Assim, Marx (2013) desvela que o que há de comum em todas as mercadorias é que abstraindo os trabalhos úteis que produzem os valores de uso (trabalho

concreto), estes trabalhos não mais se diferenciam um dos outros, podendo ser reduzidos a uma mesma unidade social: o trabalho humano abstrato.

Se o trabalho humano abstrato é a substância produtora de valor, a grandeza deste valor é medida pela quantidade de trabalho contida na mercadoria (MARX, 2013, p. 338). A grandeza de valor é, portanto, determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção do valor de uso (Ibidem, p. 161-162). Por isso, a relação orgânica entre trabalho socialmente necessário e força produtiva do trabalho, pois a alteração desta última modifica, necessariamente, o primeiro e, assim, o valor das mercadorias (RUBIN, 1987).

O tempo de trabalho socialmente necessário objetivado na produção do valor de uso, relaciona-se às condições sociais médias de produção, considerando tanto o caráter normal dos fatores objetivos de trabalho – que depende do capitalista, e não do trabalhador –, quanto o caráter normal da própria força de trabalho que, em determinado ramo de produção, possui um padrão médio de habilidade, eficiência e celeridade (MARX, 2013, p. 350-351).

Ademais, no tempo de trabalho socialmente necessário à produção de uma mercadoria é integrado também o tempo de trabalho socialmente necessário na produção de seus meios de produção (matérias-primas e meios de trabalho), pois todo o trabalho presente em uma mercadoria é trabalho passado e compõe o seu valor. Por isso, o capitalista tanto quer ter o controle para que o trabalhador não desperdice tempo de trabalho, quanto para não desperdiçar matérias-primas e meios de trabalho, uma vez que tais trabalhos objetivados, se não desperdiçados, compõem a formação do valor de uma mercadoria (MARX, 2013, p. 350-351).

O tempo é, portanto, elemento central à valorização do capital, daí incessantes esforços empreendidos no âmbito da organização da produção tanto para controlar os gastos dos elementos constitutivos do processo de produção como para aumentar, cada vez mais, o tempo de trabalho em que a mais-valia é produzida: o tempo de trabalho excedente.

Rubin (1987, p. 147) evidencia a imprescindibilidade de não definir trabalho abstrato como dispêndio de energia humana, pois, desta forma, torna-se um conceito fisiológico, e, assim, existente em todas as formas sociais de produção. Trabalho abstrato e sociedade capitalista vinculam-se organicamente, visto que no modo de produção capitalista a troca torna-se a forma social do processo de produção, transformando-o em produção mercantil, criando, assim, a condição para a existência

do trabalho abstrato (Ibidem, p. 60). Neste sentido, é preciso compreender que um objeto pode ser valor de uso e não ser valor, mesmo que, indiscutivelmente, haja dispêndio de energia fisiológica para sua produção. É o caso, por exemplo, de épocas sociais em que o resultado da produção expressa meios de subsistência indispensáveis à satisfação de necessidades humanas, ou seja, sociedades cuja produção não se destina, de antemão, à troca. A criação do valor não é, portanto, pertencente a todas formações sociais, é, pois, intrínseca a um modo de produção específico: o modo de produção capitalista.

O trabalho abstrato é, então, uma categoria social e histórica, intrinsecamente vinculado às características da formação social capitalista, uma vez que a indiferença do produtor para com seu trabalho concreto correspondente à facilidade de trânsito entre trabalhos concretos distintos – ou seja, a plena mobilidade de trabalho – são elementos inerentes de uma sociabilidade em que a especificidade do valor de uso do produto torna-se secundária, pois o mesmo só importa na medida em que é o suporte material do valor (RUBIN, 1987, p. 159-160).

Como dito, o valor das mercadorias é puramente social, manifestando-se apenas no valor de troca. No circuito do valor, as mercadorias são trocadas por serem, ao mesmo tempo, produtos de trabalhos concretos distintos e de trabalho indiferenciado, isto é, são valores de uso de trabalhos úteis qualitativamente diferenciados que apresentam como elemento comum o valor; é, pois, este elemento que permite a equivalência de diferentes valores de uso (MARX, 2013). Portanto, “o que caracteriza o trabalho abstrato é a abstração das formas concretas de trabalho, relação social básica entre produtores mercantis separados” (RUBIN, 1987, p. 159).

Não é possível cada produtor mercantil individual produzir a totalidade de valores de uso indispensáveis à própria reprodução social, por isso, a independência entre produtores mercantis privados na economia mercantil é apenas formal. Deste modo, os produtos de trabalhos privados independentes são valores de uso que, necessariamente, conformam-se como mercadorias, pois inseridos no circuito da troca, uma vez que produzidos para atender necessidades sociais de outrem (RUBIN, 1987). Assim, Marx (2013) desvela que os produtores não igualam, de antemão, seus diferentes tipos de trabalho, mas ao igualarem produtos de trabalhos concretos distintos – isto é, as mercadorias – no circuito da troca, como valores, igualam seus trabalhos úteis diferenciados, mesmo que não saibam.

O pensamento marxiano desvela o fetichismo da mercadoria ao elucidar que o valor – criado pelo trabalho abstrato – é o elemento comum a todas mercadorias, e que o trabalho socialmente necessário é o determinante da grandeza deste valor. Desvenda, portanto, que o valor de uma mercadoria não é maior ou menor por suas propriedades físicas, pois o valor – expresso no valor de troca – é substância puramente social, condicionado pelas relações sociais de produção.

Esse desvendamento é de suma importância haja vista que, na relação social do capital, as mercadorias são interpretadas como possuidoras de características e vida próprias e não como produtos do trabalho humano (MARX, 2013, p. 206- 207). O caráter misterioso que envolve a mercadoria obscurece a essência das relações sociais capitalistas, pois o que na verdade é uma relação entre os produtores do produto assume a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho, e disso decorre o processo de formação das “relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas”, ou seja, as relações humanas apresentam-se enquanto relações entre coisas, ao mesmo tempo em que as relações entre coisas aparecem humanizadas (Ibidem, p. 206-207).

A força de trabalho, na sociabilidade do capital, torna-se, também, mercantilizada, e, portanto, assim como as demais mercadorias, possui um valor de troca e um valor de uso. Isto porque a formação da força de trabalho assalariada pressupõe a expropriação dos produtores de seus meios de produção – que reside num dos métodos da acumulação primitiva do capital⁴⁴ –, transformando-os em trabalhadores “livres” disponíveis ao processo de valorização do capital, pois a monopolização dos meios e condições de trabalho pela burguesia obriga o/a trabalhador/a a vender sua força de trabalho enquanto único modo de obtenção dos meios de subsistência indispensáveis à sua reprodução social. A expropriação do/a trabalhador/a de seus meios de produção germina uma relação não mais entre homens, mas sim entre proprietários e não proprietários, ou seja, uma relação contraditória e antagônica entre classes sociais: a classe capitalista e a classe trabalhadora (MARX, 2013). Assim:

Sendo o capital uma relação social, supõe o outro termo da relação: o trabalho assalariado, do mesmo modo que este supõe o capital. Capital e

⁴⁴ A acumulação primitiva é anterior às relações de produção genuinamente capitalistas, pois “a assim chamada acumulação primitiva não é [...] mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como ‘primitiva’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 2013, p. 961).

trabalho assalariado são uma unidade de diversos; um se expressa no outro, um recria o outro, um nega o outro. O capital pressupõe como parte de si mesmo o trabalho assalariado (IAMAMOTO, 2012, p. 37).

O valor da mercadoria força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção dos meios de subsistência indispensáveis à reprodução social do/a trabalhador/a e sua família, sendo o salário a medida de troca⁴⁵. O seu valor de uso possui uma peculiaridade perante as demais mercadorias, tendo em vista que se constitui tanto como fonte de valor, quanto de mais valor do que aquele que ela mesma possui (MARX, 2013, p. 346-347). É, então, no âmbito da produção propriamente dita, a partir da exploração da força de trabalho por meio do tempo de trabalho excedente – isto é: o tempo de trabalho apropriado pelo capitalista e não pago ao/a trabalhador/a –, que se efetiva o processo de valorização do capital, ou seja, que a mais-valia é produzida.

Em linhas anteriores afirma-se que o processo de produção deve ser apreendido em sua concretude, considerado sob os múltiplos determinantes de uma formação social específica. Agora, portanto, apreende-se que no modo de produção capitalista o processo de produção é unidade dos processos de trabalho e de valorização, isto significa que o produto obtido ao final do processo de produção é unidade de valor de uso, valor e mais-valor (MARX, 2013). Neste sentido, o processo de valorização é o “processo de formação de valor que se estende para além de certo ponto” (Ibidem, p. 349) e “a produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção” (Ibidem, p. 841).

O trabalho produtivo ou improdutivo não se refere, então, à dimensão concreta do trabalho, mas às condições e relações sociais que a circunscrevem; assim o trabalho produtivo é aquele que produz mais-valia para o capital, valorizando-o no processo de produção, enquanto o improdutivo, mesmo que assalariado, não cria mais-valia e, portanto, não valoriza o capital (MARX, 2004). Mas é importante enfatizar

⁴⁵ Marx (*apud*, IAMAMOTO, 2012, p. 45) evidencia que o valor da força de trabalho relaciona-se com o nível de cultura da sociedade e com as exigências da classe trabalhadora, assim, “contém um dado histórico-moral, sendo um fator fixo numa época e país determinados”. Mandel (1982, p. 104-105) – fundamentando no pensamento marxiano – expõe que em condições econômicas favoráveis à classe trabalhadora, ou seja, nos períodos de escassez do exército industrial de reserva, o preço da mercadoria força de trabalho pode ser maior do que seu valor, contudo, em condições sociais e políticas favoráveis pode haver o aumento do próprio valor da força de trabalho, incluindo a satisfação de novas necessidades sociais instituídas como indispensáveis à reprodução social do trabalhador e sua família. Do mesmo modo, em condições econômicas, políticas e sociais favoráveis ao capital, pode haver o declínio do preço ou do valor da força de trabalho. O aumento e declínio do preço e valor da força de trabalho é mediatizado, então, pela luta de classes.

que a dimensão do trabalho abstrato não se restringe ao trabalho produtivo ao capital, pois lamamoto (2010), apropriando do pensamento marxiano, explicita que na sociedade burguesa as determinações do trabalho abstrato, quais sejam, a exploração, a alienação e a inscrição no circuito do valor – seja na produção de valor e mais-valor, ou na distribuição da riqueza socialmente produzida –, incidem na totalidade dos trabalhos úteis (trabalho concreto).

No modo de produção capitalista o trabalho é alienado, e a alienação, provocada pela propriedade privada, pelo trabalho assalariado e pelo intercâmbio mercantil, produz a perda da característica essencial do trabalho: sua condição de escolha livre e consciente (BARBOSA, 2014, p. 294-295).

A alienação atinge a totalidade da vida social, tanto a esfera da produção como a da reprodução social. Mediante a alienação do trabalhador de sua atividade produtiva, visto que “a atividade de trabalho deixa de ser uma manifestação da essência do homem para ser um ‘trabalho forçado’, não voluntário, imposto mesmo pela necessidade externa”, “o trabalhador estranho à sua própria atividade aliena-se de *si mesmo*” (Ibidem, p. 293). Da mesma forma, a alienação do trabalhador do produto de sua atividade, ou seja, o trabalhador como estranho à objetivação do seu trabalho, “apresenta-se socialmente alienado da *natureza*” (Ibidem, p. 293).

Mas o fenômeno da alienação, “enraizado no modo como a vida é reproduzida, ou seja, no modo como o trabalho é realizado” (MARX *apud* BARBOSA, 2014, p. 294), não se esgota nestas duas dimensões, pois engendra também a alienação do gênero humano, pois o trabalho sob o capitalismo implica a perda da humanidade ao corromper “a livre atividade consciente que torna a vida produtiva essência genérica do homem como humano” (BARBOSA, 2014, p. 293). Esta alienação do trabalhador da humanidade conduz à alienação do homem pelo homem, de modo que não só o homem se torna estranho ao seu *ser genérico*, como também ao próprio *homem* (aos outros homens); o último processo manifestado de modo perceptível na relação operário-capitalista (Ibidem, p. 293).

A produção capitalista expressa, portanto, uma forma historicamente determinada de produção e de reprodução social, na qual a dominação do capital não se restringe à exploração na esfera do trabalho; o capital trata-se, pois, de relação social.

lamamoto (2012, p. 35-36), fundamentada no pensamento marxiano, explicita que a “produção capitalista é produção e reprodução das relações sociais de

produção”, isto significa que a “produção social é essencialmente histórica” e que não se limita à produção de objetos materiais, pois se trata de produção da existência da vida humana historicamente determinada; a produção social é, portanto, produção de relações sociais. Assim, produção e reprodução social vinculam-se organicamente, visto que o processo de produção na sua continuidade é, ele mesmo, processo de reprodução, e a reprodução, por sua vez, é a continuidade do processo social de produção.

Deste modo, a reprodução das relações sociais não se restringe à reprodução da força de trabalho e dos meios objetivos de produção; a reprodução das relações sociais é, pois, a reprodução material em sentido amplo – o que engloba para além da produção em sentido estrito, o consumo, a distribuição e a troca (circulação)⁴⁶ – e a reprodução da vida espiritual, ou seja, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas. Refere-se, portanto, “à reprodução das forças produtivas e das relações de produção na sua globalidade”, ou seja, é a “reprodução da totalidade do processo social”, que envolve um modo de viver e de trabalhar socialmente determinado (IAMAMOTO, 2012, p. 7879). Neste sentido, a reprodução das relações sociais é, também, a reprodução das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, em que a socialização da produção é contraposta à apropriação privada dos meios e produtos do trabalho; é, portanto, a reprodução ampliada da riqueza – apropriada pela classe capitalista – e da miséria e pauperismo daqueles que produzem a riqueza social – a classe trabalhadora. (Ibidem, p. 72-76).

No entanto, compreender a realidade social à luz do materialismo histórico dialético permite apreendê-la em seu movimento e contradição; deste modo, lamamoto (2012, p. 53) evidencia que a reprodução das relações sociais não se reduz à mera repetição, visto que “a reprodução é a continuidade do processo social de produção [...] no decorrer da qual o processo se renova, se cria e recria de modo peculiar”. Assim, a reprodução ampliada do capital ao ser um processo de reprodução

⁴⁶ A produção em sentido amplo abrange a produção propriamente dita, o consumo, a distribuição e a troca (circulação) (MARX, 2003). A produção não só oferece o objeto do consumo, mas também o modo de consumo e o instinto do consumo, por sua vez, o consumo cria a necessidade de uma nova produção (ibidem, p. 234-239). A distribuição refere-se a dois aspectos dialeticamente articulados: a distribuição social trabalho e, por conseguinte, a distribuição do resultado da produção (ibidem, p. 241-244). Em relação à troca importa apreendê-la em seus múltiplos condicionantes: a inexistência da divisão do trabalho – seja ela natural ou social – significa a inexistência da troca; a troca privada supõe a produção privada; a intensidade, a extensão e o modo da troca vinculam-se à estrutura da produção (ibidem, p. 245). O consumo, a distribuição e a troca são determinados pelo modo de produção (MARX, 2003).

ampliada das relações de classes, é, também, reprodução ampliada dos antagonismos inerentes a tais relações (IAMAMOTO, 2012); portanto, a produção na sua continuidade engloba o elemento fundamental à possibilidade de construção de uma nova ordem social: a luta de classes.

Haja vista a produção de mais-valia – à custa da expropriação e exploração da classe trabalhadora – residir na finalidade direta e no móvel determinante deste modo de produção, é inerente ao modo de produção capitalista o remanejamento do regime de acumulação (e não do modo de produção) e de regulamentação econômica, social e política, com vistas a garantir a sua reprodução em escala sempre ampliada. Tratar-se-á no próximo item da dinâmica do desenvolvimento do capital na concretude dos países de capitalismo central, especialmente a partir da Segunda Guerra Mundial.

2.2 O mundo do trabalho nos países capitalistas centrais sob o capitalismo monopolista

O capitalismo empreende no pós Segunda Guerra Mundial novos modos de organização da produção, bem como de regulação das relações sociais e econômicas, mediante novas formas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico, processo que “pode com razão ser chamado de fordista-Keynesiano” (HARVEY, 1992, p. 119). Assim, o fordismo e o Keynesianismo, associados, constituem os pilares da “onda longa de expansão” capitalista, que inicia no pós-1945, mas apresenta indícios de esgotamento na década de 1960, quando, então, emerge uma nova crise de acumulação do capital (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

O período compreendido entre as duas Guerras Mundiais apresenta condições sócio-políticas – manifestas em dois principais impedimentos – que obstaculizam a disseminação do fordismo (HARVEY, 1992). É representativo deste período a mobilização e a organização da classe trabalhadora que, com efeito, apresenta resistência ao padrão de acumulação taylorista/fordista, pois baseado no trabalho rotinizado e no quase inexistente controle do trabalhador sobre o projeto, o ritmo e a organização do processo produtivo (Ibidem, 123-124). Válido salientar que a vitória do movimento socialista em 1917, na Rússia, fortalece a organização política do movimento operário em escala internacional; portanto, as condições gerais da luta de classes tornam-se um entrave à expansão deste novo modo de organização da

produção (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 67-68; 87). Ademais, os mecanismos de regulamentação e intervenção estatal consolidados nos anos entre-guerras apresentam óbices à solidificação do novo regime de acumulação do capital; assim, “foi necessário conceber um novo modo de regulamentação para atender aos requisitos da produção fordista” (HARVEY, 1992, p. 124).

É, pois, a profunda crise da década de 1920-1930, também conhecida como a Grande Depressão, um dos múltiplos determinantes que evidenciam os limites dos pressupostos liberais predominantes no século XIX⁴⁷ (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 68-71). Tal crise consiste numa expressão direta da crescente distorção entre a capacidade de produção e a capacidade total de consumo da sociedade (crescimento insuficiente dos salários reais) (HARVEY, 1992, p. 124; BIHR, 1999, 41-42).

Diante da mesma, as proposições de John Maynard Keynes (“revolução Keynesiana”) sustentam uma maior intervenção do Estado a fim de amortecer as crises cíclicas inerentes ao modo de produção capitalista (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 71; 82-86); assim, “foi preciso o choque da depressão selvagem e do quase-colapso do capitalismo na década de 1930 para que as sociedades capitalistas chegassem a uma nova concepção da forma e do uso dos poderes do Estado” (HARVEY, 1992, p. 124) – que é mesmo o novo modo de regulamentação necessário à generalização e consolidação do fordismo. Ademais, a crise dos anos trinta também:

[...] colocava bem em evidência que um regime de acumulação como aquele só é viável com a condição expressa de que o crescimento dos lucros possibilitados pelos ganhos de produtividade seja acompanhado de um crescimento proporcional dos salários reais (portanto do ‘poder de compra’ dos assalariados) (BIHR, 1999, p. 42).

Mas há um determinante central à divisão dos ganhos de produtividade entre lucros e salários: o fascismo e a Segunda Guerra Mundial (MANDEL, 1982). O autor (Ibidem, p. 104) expõe que em condições normais é difícil conciliar prolongamento da jornada de trabalho, salários reais em queda e intensidade ampliada de trabalho, contudo, o fascismo e a Segunda Guerra Mundial não são condições normais, o que possibilita então instaurar simultaneamente as três medidas, favorecendo o processo de valorização do capital, a partir da expansão da taxa de mais-valia, viabilizada pela ampliação da mais-valia absoluta (Ibidem, p. 117-120).

⁴⁷ No liberalismo a intervenção estatal restringe-se a ações pontuais e emergenciais, pois de acordo com a classe burguesa e seus porta-vozes liberais, o mercado livre dispõe da “mão invisível”, capaz mesmo de regular as relações econômicas e sociais, bem como de assegurar o bem comum (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 56-62).

De acordo com o autor (1982), o fascismo e a Segunda Guerra Mundial criam as condições para que fosse possível no segundo pós-guerra combinar a expansão da taxa de mais-valia e o aumento dos salários reais durante a “onda longa de expansão” (Ibidem, 119-120), a partir do aumento da produtividade do trabalho, visto que “o método característico de extração de sobretrabalho sob o capitalismo tardio⁴⁸ é a ampliação da mais-valia relativa” (Ibidem, p. 117-118).

Assim, o fordismo – orientado à produção e ao consumo em massa – generaliza-se e consolida-se a partir do segundo pós-guerra⁴⁹. Este novo regime de acumulação do capital caracteriza-se tanto por um intenso movimento de mecanização do processo de trabalho, cujo objetivo específico consiste em aumentar a produtividade do trabalho, quanto pela incorporação do taylorismo, baseado na estrita separação entre as tarefas de concepção e execução, com a parcelização das últimas, o qual permite a redução do “tempo morto” – também viabilizado pela mecanização; ambos possibilitando a “intensificação da exploração da força de trabalho” (BIHR, 1999, p. 39-40).

No quadro do fordismo tem-se a emergência de uma nova figura proletária hegemônica: o operário-massa, assim denominado devido à sua concentração no espaço social –, em substituição à figura do operário de ofício, o qual detinha maior autonomia em relação ao capital, tanto na esfera do trabalho quanto fora dela (BIHR, 1999, p. 56-57). O fordismo altera, portanto, substancialmente a condição proletária em sua totalidade (Ibidem, p. 51) e, por isso, “tem de ser visto menos como um mero sistema de produção em massa do que como um modo de vida total” (HARVEY, 1992, p. 131).

Na esfera da produção *stricto sensu* tem-se a radical separação entre as funções de concepção e execução, na qual esta última caracteriza-se pelo trabalho fragmentado e simplificado (BIHR, 1999); para o capital trata-se, pois, de apropriar-se do *savoir-faire* do trabalho, “suprimindo’ a *dimensão intelectual do trabalho operário*”, transferida, então, à esfera da gerência científica (ANTUNES, 2009, p. 39).

⁴⁸ A passagem do século XIX ao século XX trata-se de um período histórico no qual o capitalismo monopolista sucede o capitalismo concorrencial (NETTO, 2007, p. 19), e de acordo com a periodização da história do capitalismo desenvolvida por Ernest Mandel, o capitalismo monopolista (ou imperialismo) divide-se em duas subfases: capitalismo monopolista “clássico” e “capitalismo tardio”, o último iniciado a partir dos anos de 1940/45 (SINGER, 1982, p. 10 *in* MANDEL, 1982).

⁴⁹ Importante destacar que o fordismo se dissemina de modo desigual mesmo nos países de capitalismo central (HARVEY, 1992).

Deste modo, o operário-massa, típico do fordismo, é também “o *proletariado homogeneizado*”, ou seja, desqualificado, pois designado a exercer tarefas parceladas e repetitivas no seio da produção em massa fordista, restando-lhe a execução de alguns gestos elementares definidores mesmo um “posto de trabalho” específico (BIHR, 1999, p. 57), o que conduz ao processo de “*desantropomorfização do trabalho*” (ANTUNES, 2009, p. 39). Assim, tem-se a constituição de um proletariado uniformizado, de uma figura proletária reduzida à força de trabalho simples, homogênea e intercambiável, destituída de qualquer identidade profissional própria (BIHR, 1999, p. 57).

Com a introdução da mecanização e parcelização do processo de trabalho a “*subsunção real do trabalho ao capital*”, própria da fase da maquinaria, estava consolidada” (ANTUNES, 2009, p. 39). Os métodos tayloristas e fordistas de produção conformam a mais extrema expropriação do operário-massa no seio do processo produtivo na medida em que perde a autonomia, o domínio e o controle no e do processo de trabalho em sua totalidade (BIHR, 1999, p. 59), e assim, a expropriação do produto por ele produzido, soma-se à expropriação do motivo e de como realizar o processo de trabalho.

Tais mutações dissolvem “*as antigas identidades profissionais*”, características do operário de ofício, período no qual o trabalho constitui, muitas vezes, a maior referência do trabalhador no seio de suas relações sociais. Os ofícios possibilitam a identificação entre os operários, e, assim, sustentam redes de socialização e de solidariedade, as quais fornecem a base à organização e combatividade da classe operária (BIHR, 1999, p. 52-53). Já ao operário especializado, típico do fordismo, o trabalho representa não a referência em sua relação com os outros e com o mundo social, mas um “‘ganha-pão’, um ‘inferno’ de onde o melhor era mesmo fugir na primeira oportunidade” (Ibidem, p. 52-53). Mas, ao mesmo tempo, o proletariado uniformizado do fordismo, carecido da estreiteza das particularidades de lugar e de profissão, depara-se com condições que lhe permitem estabelecer laços de solidariedade de classe mais amplos (Ibidem, p. 57).

Isto porque o movimento de concentração no espaço social ao suscitar a não dispersão geográfica (mas também social e cultural) do proletariado, provoca, com efeito, o processo de desenraizamento e perda de identidade do mesmo, pois o operário desloca-se da região de origem para aglutinar-se nos locais que se instalam as grandes indústrias fordistas. Mas por outro lado, este mesmo processo engendra

condições favoráveis à organização e luta de classe do proletariado, na medida em que a concentração nas unidades de produção e nos conjuntos habitacionais permite-lhe a percepção e a consciência de sua quantidade e de sua força política (BIHR, p. 56-57); “e é assim que a fábrica fordista tornar-se-á, com o tempo, ‘fortaleza operária’” (Ibidem, p. 57), na medida em que dota o proletariado de uma capacidade objetiva e subjetiva de luta que lhe possibilita, no período pós-guerra, entrar em grande medida o processo de sua exploração (Ibidem, p. 87).

Ademais, o operário-massa assim qualifica-se por tratar-se também de uma massa de consumidores anônimos, composta de indivíduos isolados pelo universo reificado das relações mercantis (BIHR, 1999, p. 57). Haja vista o processo de produção fordista orientar-se à produção e ao consumo em massa há, impreterivelmente, a necessidade de se instituir uma nova dinâmica de consumo, de modo que seja possível um equilíbrio entre a capacidade de produção e a capacidade total de consumo da sociedade –, o que torna necessário, portanto, a divisão dos ganhos de produtividade entre lucros e salários (Ibidem, p. 41-42).

É a criação de um novo tipo de sociedade do consumo, não imune de provocar insatisfações no universo da classe trabalhadora, visto haver uma desigual distribuição no “poder de compra” dos assalariados, pois amplos segmentos da força de trabalho destituídos do acesso “ao trabalho privilegiado” significam, por extensão, amplos segmentos excluídos do acesso ao consumo de massa, o que suscita movimentos de descontentamento com os supostos benefícios do fordismo (HARVEY, 1992, p. 132).

Isto porque o período fordista é marcado pela segmentação do mercado de trabalho, já que neste há a cisão entre um setor “monopolista” e um setor “competitivo”, o primeiro provido do compromisso fordista, o segundo provido de baixos salários e fraca garantia de emprego (Ibidem, p. 132). O que em si demonstra o processo de fragmentação da *classe-que-vive-do-trabalho*⁵⁰: de um lado, a “aristocracia operária”, pois a principal beneficiária do compromisso fordista, bem representada e defendida pelas organizações sindicais, além de imbuída de operários qualificados (BIHR, 1999, p. 52) e de “uma força de trabalho predominantemente

⁵⁰ A expressão de Antunes (2009) “classe-que-vive-do-trabalho” objetiva mesmo enfatizar a “*validade contemporânea*” do conceito marxiano de *classe trabalhadora*, contrapondo-se, portanto, às teses que advogam o fim das classes sociais, da classe trabalhadora ou até mesmo do trabalho (Ibidem, p. 101).

branca, masculina” (HARVEY, 1992, p. 132); de outro, o segmento da classe trabalhadora fragilmente integrado nas, e defendido pelas, organizações sindicais, beneficiando-se muito pouco do compromisso fordista dentro e fora da fábrica (BIHR, 1999, p. 52; HARVEY, 1992, p. 132) – pois privado do acesso “às tão louvadas alegrias do consumo de massa” (HARVEY, 1992, p. 132); é o contingente (crescente) de operários desqualificados, e por isso destituídos do trabalho socialmente protegido, mas é também o contingente submetido à exclusão do compromisso fordista porque “[...] a raça, o gênero e a origem étnica costumavam determinar quem tinha ou não acesso ao emprego privilegiado” (HARVEY, 1992, p. 132).

Apreender a classe trabalhadora e as condições de exploração que a circunscrevem em sua totalidade impescinde considerar os marcadores sociais de diferença: geração, gênero, sexualidade, raça/etnia, nacionalidade etc. da força de trabalho, pois mesmo no período cuja tendência é o pleno emprego e a regulamentação dos direitos trabalhistas nas economias centrais, há uma distribuição desigual da incerteza e da instabilidade na esfera do trabalho e na esfera do consumo porque é inerente (e funcional) às relações de produção capitalista apropriar-se dos marcadores sociais da diferença com vistas a intensificar as condições de exploração e de dominação dentro e fora do trabalho.

O longo período de expansão pós-guerra envolve, e depende de, uma série de compromissos e reposicionamentos por parte dos principais atores do processo de desenvolvimento capitalista: o grande trabalho, o grande capital e o grande governo (HARVEY, 1992, p. 136).

Imprescindível, aqui, evidenciar que o Estado é instrumento de dominação do capital, a sua natureza é de Estado burguês e, portanto, a intervenção estatal não é inaugurada no capitalismo monopolista, visto que nada é mais ameaçador à própria reprodução do capitalismo do que um Estado não interventor, no entanto, o que é característico dessa fase são os processos de ampliação e complexificação da intervenção estatal (NETTO, 2007).

Sob o capitalismo monopolista o Estado intervém de modo sistemático e contínuo no conjunto das relações sociais, mediante vinculação orgânica de suas funções econômicas e políticas. As funções econômicas do Estado – direta e/ou indiretas – consistem em fornecer subsídios imediatos aos monopólios, encomendar/comprar dos grupos monopolistas (de que a demanda à indústria bélica, é exemplo), investir em pesquisa e infraestrutura, administrar as crises inerentes ao

capitalismo, dentre outras intervenções (NETTO, 2007, p. 25-26). Mas o êxito em proporcionar as condições necessárias à valorização e à acumulação do capital só pode realizar-se plenamente se o Estado assumir a função de assegurar a manutenção e a reprodução da força de trabalho; e, aqui, reside o fenômeno peculiar à idade do monopólio, pois no “capitalismo monopolista, a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem [...]” (Ibidem, p. 26).

No quadro do fordismo – sob a égide do capitalismo tardio, de acordo com a periodização de Mandel (1982) –, o Estado torna-se “o verdadeiro mestre-de-obras do processo global de reprodução do capital” (BIHR, 1999, p. 113), na medida em que garante os pré-requisitos que viabilizam, direta ou indiretamente, o processo produtivo (tais como: meios de transporte e de comunicação, sistema monetário, pesquisa científica e técnica etc.); intervém, direta ou indiretamente, na contratualização do salário direto e no cumprimento aos contratos coletivos; gerencia o salário indireto⁵¹, assegurando, ainda que de forma não universal, o direito ao trabalho, à habitação, à saúde, ao lazer etc.; dentre outros mecanismos de intervenção (BIHR, 1999, p. 55; 113; HARVEY, 1992, p. 129).

O Estado edifica as condições necessárias ao “equilíbrio de compromisso” entre as classes sociais fundamentais, e, assim, no bojo deste processo, “ao mesmo tempo foram reforçadas a autonomia relativa do Estado em relação ao conjunto das classes sociais (inclusive a classe dominante), sua aparência de árbitro colocado acima da contenda (a luta de classes) e, também, o fetichismo do Estado” (BIHR, 1999, p. 113). Em sentido mais amplo, o compromisso erigido durante o pós-guerra, limitado aos países capitalistas centrais, conduz à “[...] ilusão de que o sistema de metabolismo social do capital pudesse ser efetiva, duradoura e definitivamente controlado, regulado e fundado num compromisso entre capital e trabalho mediado pelo Estado” (ANTUNES, 2009, p. 40).

⁵¹ Iamamoto (2012, p. 99-100), a partir da teoria valor-trabalho marxiana, expõe a constituição do fundo público. Evidencia que parte da riqueza socialmente gerada é apropriada pelo Estado, sob as formas de impostos e taxas. Tais tributos incidem tanto sobre o salário da classe trabalhadora, quanto sobre a mais-valia da classe capitalista, que, no entanto, é produzida pelo/a trabalhador/a. Neste sentido, a autora (2012) expõe que o fundo público é, em última instância, financiado pelo/a trabalhador/a, e, portanto, os serviços sociais prestados pelo Estado através do fundo público e destinados, sobretudo, aos/às trabalhadores/as, são salários indiretos, pois “nada mais são do que a devolução à classe trabalhadora de parcela mínima do produto por ela criado mas não apropriado [...]” (Ibidem, p. 99).

O regime de acumulação e o modo de regulamentação social e política do segundo pós-guerra – o pacto fordista-keynesiano – tornam-se possíveis também devido à particularidade histórica assumida pela luta de classes, pois neste período consolida-se o modelo social-democrata do movimento operário nos países capitalistas desenvolvidos, estendendo-se até as vésperas da crise do capitalismo da década de 1970⁵² (BIHR, 1999, p. 25). De acordo com o autor (Ibidem, p. 31), o “fetichismo do Estado”⁵³ constitui o princípio diretor do modelo social-democrata do movimento operário, que, então, imbuí-se de um projeto que propõe ao proletariado “*emancipar-se do capitalismo de Estado, emancipando o Estado do capitalismo*”, ou seja, um projeto que evidencia o “*Estado como via obrigatória e inevitável da emancipação do proletariado*” (BIHR, 1999, p. 20).

No compromisso fordista, o proletariado logra a satisfação de seus interesses de classe mais imediatos e, portanto, também mais vitais, ao conquistar uma relativa estabilidade no emprego, a redução do tempo de trabalho, a satisfação de necessidades fundamentais (habitação, saúde, educação, formação profissional, cultura, lazer etc.), dentre outros. Isto significa que se impõe limites à dominação e exploração do capital sobre o trabalho, pois instaura, em certa medida, o direito de o proletariado negociar as condições de sua exploração e dominação (BIHR, 1999, p. 37-39). Mas o “compromisso fordista” sanciona “[...] ganhos sociais e seguridade social para os trabalhadores dos países centrais, desde que a temática do socialismo fosse relegada a um futuro a perder de vista” (ANTUNES, 2009, p. 40).

A perspectiva crítico-dialética permite superar abordagens unilaterais que destituem da política social as contradições que lhe são inerentes, porquanto elucidam a política social exclusivamente enquanto iniciativa das classes dominantes e do Estado com o objetivo de garantir a hegemonia da sociabilidade do capital, ou,

⁵² Importante pontuar que, sobretudo após 1956, segmentos inteiros da classe trabalhadora perdem a identidade com o projeto socialista, quando do momento em que os crimes de Stálin tornam-se conhecidos na então União Soviética (ANDERSON, 1976 *apud* BEHRING, BOSCHETTI, 2008, p. 89).

⁵³ Tal fetichismo é inerente às relações sociais capitalistas, o qual se manifesta e potencializa-se mediante a forma de “poder público impessoal”, ou seja, a aparência do Estado situado acima da sociedade e, por isso mesmo, representante de interesses gerais em detrimento de interesses particulares, bem como mediante a “forma parlamentar do Estado”, que desemboca na percepção de que o Estado, em particular o Parlamento, constitui o âmbito no qual a contradição dos interesses de classe pode ser eliminada por meio de uma resolução pacífica entre as classes fundamentais do capitalismo, sendo, neste caso, o sufrágio universal especialmente fundamental ao processo de integração do proletariado e do movimento operário no jogo institucional da democracia representativa (BIHR, 1999, p. 31-32).

inversamente – e também exclusivamente –, enquanto resultado da pressão reivindicativa da classe trabalhadora. A preservação e elevação do nível civilizatório, mediante ampliação e consolidação da cidadania – ainda que nos limites da sociedade burguesa – são indispensáveis à garantia de melhores condições de trabalho e de vida dos/as trabalhadores/as, mas não permite a supressão de desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais, pois inelimináveis da sociabilidade do capital (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). Neste sentido:

Se a política social é uma conquista civilizatória e a luta em sua defesa permanece fundamental [...] ela não é a via de solução da desigualdade que é intrínseca a este mundo, baseado na exploração do capital sobre o trabalho, no fetichismo da mercadoria, na escassez e na miséria em meio à abundância. O último período da história da humanidade tratou de desfazer a ilusão de Marshall (1967) para quem as conquistas da cidadania poderiam se sobrepor à desigualdade. O neoliberalismo e sua atual saída belicista mostram que houve uma espécie de revanche da desigualdade sobre a cidadania (BEHRING, BOSCHETTI, 2008, p. 46).

A partir de fins da década de 1960 e início dos anos de 1970, o longo período de expansão do modo de produção capitalista apresenta sinais de esgotamento (BIHR, 1999), e, deste modo, elementos constitutivos do compromisso fordista não são mais pontos negociáveis entre o proletariado e a burguesia (Ibidem, p. 79). Isto porque o regime de acumulação do capital fornece a base material ao compromisso social do período pós-guerra, com efeito, quando se instaura a crise do primeiro, rompe-se o segundo: o compromisso fordista (Ibidem, p. 68-69).

É neste contexto que eclode uma onda de lutas proletárias nas formações capitalistas centrais, denominada por Bihr (1999) de “a revolta do operário-massa”, as quais questionam os métodos tayloristas e fordistas do trabalho. Também neste período, especialmente à segunda geração formada no quadro do próprio fordismo torna-se precisamente inaceitável e insustentável a continuidade dos termos do compromisso social do pós-guerra, e isto significa que a mesma “[...] não estava mais disposta a ‘perder sua vida para ganhá-la’: a trocar um trabalho e uma existência desprovidos de sentido pelo simples crescimento de seu ‘poder de compra, a privação de ser por um excedente em ter” (BIHR, 1999, p. 60).

De caráter essencialmente espontaneísta e antiautoritário, as lutas proletárias do final da década de 1960 e início dos anos 1970 apresentam um viés radical contra

a organização taylorista e fordista do processo de trabalho, que, no entanto, manifesta insuficiências e conserva curta duração (Ibidem, p. 63-65)⁵⁴. Porém:

Sua capacidade de auto-organização “perturbou seriamente o funcionamento do capitalismo”, constituindo-se num dos elementos causais da eclosão da crise dos anos 70 (Bernardo, 1996:19). O enorme salto tecnológico, que então se iniciava, constituiu-se já numa primeira resposta do capital à confrontação aberta do mundo do trabalho, que aflorava nas lutas sociais dotadas de maior radicalidade no interior do espaço fabril. E respondia, por outro lado, às necessidades da própria concorrência intercapitalista na fase monopólica (ANTUNES, 2009, p. 46).

Importante apreender que a crise instaurada a partir de finais dos anos 1960 caracteriza-se não enquanto uma flexão conjuntural, mas uma crise estrutural, da qual, com vista a superá-la, a classe dominante empreende esforços de remanejamento total do modo de produção (BIHR, 1999, p. 76-77), pois “de um modo mais geral, o período de 1965 a 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo” (HARVEY, 1992, p. 135).

A partir do surgimento da crise de acumulação do capital tem-se, então, a emergência de um regime de acumulação inteiramente novo associado a um sistema de regulamentação política e social bem distinta (HARVEY, 1992, p. 140), sendo “o processo de reestruturação produtiva do capital a base material do projeto ideopolítico neoliberal” (NETTO, 1998 *apud* ANTUNES, 2009 p. 60). Tais mecanismos representam, em verdade, “uma ofensiva generalizada do capital e do Estado contra a classe trabalhadora e contra as condições vigentes durante a fase de apogeu do fordismo” (ANTUNES, 2009, p. 34).

Assim, o capital dedica-se, face à referida crise, a instituir uma “nova ordem produtiva” (BIHR, 1999, p. 87-93), processo denominado por Harvey (1992, p. 140), de *acumulação flexível*, pois “marcada por um confronto direto com a rigidez do

⁵⁴ O fracasso da revolta do operário-massa advém de um duplo aspecto: de um lado, da incapacidade de construir e manter formas de organização permanentes alternativas aos sindicatos e partidos políticos, e, assim, as organizações permanentes do modelo social-democrata do movimento operário munem-se de condições favoráveis ao combate das lutas proletárias; e de outro, da incapacidade de incorporar as lutas empreendidas, na mesma época, pelos chamados “novos movimentos sociais” (movimentos ecológicos, urbanos, feministas, antinucleares e pacifistas etc.), os quais empreendem lutas em torno de questões fora da esfera imediata do trabalho e da produção e que não parecem diretamente determinadas pelas relações capitalistas de produção. Isto é, a revolta do operário-massa não ultrapassa, senão raramente, os limites do quadro imediato da empresa, e, neste sentido, a contestação da dominação do capital restringe-se à esfera do trabalho (BIHR, 1999, p. 64-65; 143).

fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo”.⁵⁵

Na “nova ordem produtiva”, dentre outras características, tem-se a substituição dos postos de trabalho fixos e especializados da produção fordista ao passo da exigência de polivalência e poliatividade dos trabalhadores, ou seja, respectivamente, a capacidade de intervir em diversos tipos de materiais e de realizar simultaneamente tarefas de fabricação, discussão, manutenção ou mesmo de gestão produtiva (BIHR, 1999, p. 89). Um novo modo de controle da produção é edificado, não mais baseado no modelo “militar” típico do fordismo, mas em *self control*, donde as equipes polivalentes tornam-se então responsáveis pelos resultados da produção em termos de qualidade⁵⁶ e de produtividade (Ibidem, p. 89-90). Isto pressupõe, necessariamente, o forte envolvimento dos trabalhadores em seu trabalho, ou seja, sua integração ao “espírito da casa” (BIHR, 1999, p. 90), uma participação manipuladora que preserva e aprofunda as condições do trabalho alienado e estranhado (ANTUNES, 2009). A “finalidade essencial, real, é a intensificação das condições de exploração da força de trabalho” (Ibidem, p. 54-55).

Mas a acumulação flexível exige também a “*flexibilidade da força de trabalho*” (BIHR, 1999, p. 92), em detrimento do emprego de tempo integral e com duração indeterminada, característico do fordismo, e, neste sentido, a flexibilidade do processo de produção “é um fator de heterogeneização e de cisão do proletariado” (Ibidem, p. 93). Perante a crise, e, por conseguinte, ao processo de reestruturação produtiva do capital, assiste-se o movimento de fragmentação crescente do proletariado, e, deste modo, trabalhadores estáveis, instáveis e excluídos do trabalho representam a classe trabalhadora em sua totalidade (BIHR, 1999).

⁵⁵ Importante pontuar que a instauração de um novo regime de acumulação não elimina práticas fordistas de produção. De acordo com Antunes (2006, p. 31) diversas experiências de acumulação flexível generalizam-se a partir da década de 1980, contudo, o toyotismo ou modelo japonês é o modelo que maior tem causado impacto, com expansão em escala mundial, e, então, “o toyotismo penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado” (Ibidem, p. 24).

⁵⁶ Aqui, é imprescindível desmistificar a falácia da qualidade nos processos produtivos, pois, em verdade, “quanto mais ‘qualidade total’ os produtos devem ter, menor deve ser seu tempo de duração” (ANTUNES, 2009, p. 52). A “qualidade total” “deve tornar-se inteiramente compatível com a lógica da produção destrutiva” do modo de produção capitalista, assim, o capital reduz o tempo de vida útil dos produtos, ou seja, “a *taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias*” (MÉSZÁROS, 1995 *apud* ibidem, p. 52), com vistas a garantir o aumento da velocidade do circuito produtivo e, deste modo, acelerar a produção de valores de troca – que reside mesmo no substrato das relações sociais capitalistas (ANTUNES, 2009, p. 52).

Os trabalhadores estáveis, representantes de um núcleo estreito da classe trabalhadora e inseridos no “*centro*” do mercado de trabalho (HARVEY, 1992, p. 144), possuem mais ou menos a garantia de emprego, o aumento ou a manutenção do nível salarial, proteção sindical, perspectivas de promoção, dentre outros benefícios e direitos (Ibidem, p. 144; BIHR, 1999, p. 84).

No entanto, o que não é restrito é a condição de instabilidade ou de exclusão do trabalho, resultado da ação destrutiva, em escala mundial, contra a força humana de trabalho, a qual provoca enormes contingentes precarizados ou mesmo à margem do processo produtivo, elevando assim o nível de desemprego estrutural (ANTUNES, 2009), em oposição ao desemprego “friccional” (HARVEY, 1992, p. 141).

Os trabalhadores instáveis, inseridos na “*periferia*” do mercado de trabalho (HARVEY, 1992, p. 144), compõem-se por diferentes categorias, tais como trabalhadores subcontratados (terceirizados); trabalhadores em tempo parcial; trabalhadores temporários; trabalhadores da “economia subterrânea”, ou seja, aqueles que trabalham “clandestinamente” ou desenvolvem pequena produção mercantil (principalmente no setor de serviços prestados a particulares), ambas iniciativas a fim de não inserir-se no desemprego (BIHR, 1999, p. 84-85). A condição de instabilidade implica, inexoravelmente, a desregulamentação das relações e condições de trabalho, o decréscimo do nível salarial⁵⁷, a dificuldade de proteção e expressão sindicais, a regressão dos direitos sociais, além da incerteza de emprego, e, portanto, de renda (BIHR, 1999, p. 86; HARVEY, 1992, p. 144).

Já os trabalhadores excluídos do trabalho referem-se à parcela da classe trabalhadora submetida ao desemprego de longa duração, constituída especialmente por trabalhadores idosos e jovens (BIHR, 1999, p. 84).

O sem número de trabalhadores/as inseridos/as em condições de instabilidade e de exclusão do trabalho resulta mesmo do processo de instauração do regime de acumulação flexível, que expulsa centenas de milhões de trabalhadores/as de trabalhos estáveis e formalizados, submetendo-os/as em modalidades informalizadas e precarizadas.

⁵⁷ Assim a flexibilidade da força de trabalho engendra o processo de flexibilização do salário direto, isto é, do capital variável, mediante a abolição dos limites mínimos de salário (legais ou convencionais), o qual se torna então suscetível à conjuntura econômica, aos resultados específicos da empresa, bem como, ao “desempenho” individual de cada assalariado; a flexibilização do salário direto implica, enfim, a deterioração de sua negociação coletiva e a individualização extrema da relação salarial (BIHR, 1999, p. 86; 92-93).

Neste sentido, é certo que a ofensiva da classe burguesa face à crise de acumulação do capital atinge a totalidade daqueles que necessitam vender a força de trabalho enquanto único meio de garantir a sobrevivência, porém, é certo também que a classe trabalhadora é, antes de tudo, heterogênea, e, neste sentido, os marcadores sociais da diferença implicam particularidades na ingerência das práticas de exploração e dominação sobre o trabalho impostas pelo novo regime de acumulação do capital, donde, portanto, de acordo com Harvey (1992, p. 145) alguns segmentos da classe trabalhadora situarem-se mais suscetíveis à flexibilização da força de trabalho. Isto significa que o desenvolvimento do desemprego e da instabilidade, inerentes à acumulação flexível, de acordo com Bihl (1999, p. 86):

[...] tendem a reativar e a reforçar as antigas divisões e desigualdades de status no seio do proletariado: atingem mais os trabalhadores não-qualificados, que os qualificados, as mulheres que os homens, os jovens ou idosos que os adultos, os estrangeiros que os nacionais.

A tendência do crescente movimento de fragmentação do proletariado é paralisá-lo enquanto força social (BIHR, 1999, p. 83). O desenvolvimento do desemprego e da instabilidade enfraquece a conflitualidade proletária, pois destitui uma massa crescente de trabalhadores das condições que permitem sua organização (especialmente sindical), além de produzir um sentimento geral de insegurança entre os trabalhadores e acirrar a concorrência em seu seio (Ibidem, p. 102-103). Com efeito, no bojo deste movimento, verifica-se a incorporação de posicionamentos corporativos por aqueles (ainda) – haja vista que tal núcleo tende a cada vez mais reduzir-se – estáveis face aos trabalhadores instáveis e aos desempregados de longa duração (Ibidem, p. 86). A transformação no mundo do trabalho orquestrada pela ofensiva capitalista apresenta, então, óbices à construção da unidade de classe, e, portanto, à organização e à luta de classes da *classe-que-vive-do-trabalho*.

Mas conjugada à “nova ordem produtiva”, o capitalismo institui também uma “nova norma social de consumo”, a qual objetiva a redução do custo dos equipamentos e serviços coletivos, submetendo a oferta à lógica de rentabilidade capitalista e a demanda à regulação mercantil, isto é, as transformações no processo de consumo orientam-se à privatização da produção dos equipamentos e serviços coletivos e à monetarização de seu consumo (uso). Em resumo, trata-se de “substituir o Estado pelo mercado como forma de socialização” (BIHR, 1999, p. 95). Isto implica o agravamento da fragmentação do proletariado na medida em que reforça as

desigualdades e a cisão em seu seio: de um lado, trabalhadores estáveis (ou os que possuem rendimentos) logram o acesso aos serviços mercadorizados, de outro, trabalhadores instáveis e desempregados de longa duração dependem da insuficiente assistência do Estado (Ibidem, p. 95-98).

Isto significa que nos países de capitalismo central o denominado Estado de Bem-Estar Social é solapado pela “(des)regulação neoliberal, privatizante e anti-social” (ANTUNES, 2006, p. 175), pois o projeto econômico, social e político neoliberal:

[...] passou a ditar o ideário e o programa a serem implementados pelos países capitalistas, inicialmente no centro e logo depois nos países subordinados, contemplando reestruturação produtiva, privatização acelerada, enxugamento do Estado, políticas fiscais e monetárias, sintonizadas com os organismos mundiais de hegemonia do capital, como o Fundo Monetário Internacional (ANTUNES, 2006, p. 179-180).

A reestruturação produtiva apoia-se, portanto, no ideário neoliberal, o que implica alterações substantivas nas relações Estado/sociedade civil, na medida em que se opera um amplo processo de desmonte dos direitos sociais consubstanciados em serviços e políticas sociais públicas, decorrente da redução estatal no investimento em gastos sociais, assentada na justificativa de crise fiscal do Estado. No entanto, contraditoriamente, o mesmo Estado intervém ampla e substancialmente na garantia dos interesses econômicos e políticos dominantes, configurando-se enquanto instrumento estratégico ao capital, à disposição do grande capital financeiro (IAMAMOTO, 2001). Assim, o Estado sob o ideário neoliberal destina maciça parcela do fundo público à reprodução do capital enquanto reduz investimentos dirigidos à reprodução da classe trabalhadora, ou seja, da classe que, em última instância, financia mesmo o fundo público.

É, portanto, inerente ao capital o remanejamento do regime de acumulação (e não do modo de produção) e de regulamentação econômica, social e política, com vistas a garantir a sua reprodução em escala sempre ampliada. Diante da ofensiva da burguesia e do Estado face à crise de acumulação do capital iniciada a partir do final da década de 1960, materializa-se um verdadeiro processo de precarização das condições de vida e de trabalho que, precisamente, atinge a totalidade da classe trabalhadora.

Mas compreender o modo de produção capitalista em sua totalidade pressupõe, impreterivelmente, apreender a sua particularidade, e isto significa

considerar as diferentes formações histórico-sociais enquanto mediação para entender os processos de formação e desenvolvimento do capitalismo dependente, em que a formação social brasileira se insere. Considera-se fundamental à reflexão do objeto de estudo a apreensão da particularidade das relações sociais capitalistas na realidade brasileira.

2.3 A formação social brasileira como experiência histórico-concreta do modo de produção capitalista

A categoria desenvolvimento desigual e combinado desvela a desigualdade dos processos de gênese e desenvolvimento do capitalismo nas formações sociais e a combinação dialética desta desigualdade. Hegemonia e dependência são processos produzidos pelo modo de produção capitalista e funcionais à sua reprodução em escala sempre ampliada. Deste modo, o capitalismo dependente não é ocasional, e tampouco isolado do processo universal do modo de produção capitalista, pois o que ocorre é a orgânica e dialética articulação entre os países centrais e hegemônicos e os países periféricos e heteronômicos, de modo que um existe em função do outro (TROTSKY, 1977).

Apreender o desenvolvimento da formação social brasileira em sua concretude pressupõe de início, necessariamente, desmistificar o processo de acumulação primitiva de capital. A matriz teórico-metodológica marxiana desvela que a base de sustentação da gênese do modo de produção genuinamente capitalista reside não em ações de homens que, sendo parcimoniosos e inteligentes, administraram seus pequenos recursos com eficiência, resultando na acumulação do capital necessário ao investimento na produção capitalista de mercadorias, mas em processos de expropriação dos meios de produção dos/as camponeses/as, roubo, pilhagem e colonização dos povos conquistados, em suma, de barbárie (SANTOS NETO, 2015), pois “na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos” (MARX, 2013, p. 960).

A acumulação primitiva de capital é empreendida pela burguesia mercantilista com objetivo de acelerar e intensificar a riqueza necessária à gênese do modo de produção capitalista e à consolidação da maturidade histórica deste modo de produção; em outros termos, a acumulação primitiva de capital constitui imprescindível

para que o capital industrial suceda o capital mercantil⁵⁸, condição para a ascensão do modo de produção genuinamente capitalista (SANTOS NETO, 2015).

Isto posto, compreende-se que a empresa colonizadora consolida-se enquanto estratégia visceral – mas não única – à acumulação primitiva de capital (SANTOS NETO, 2015). É somente ao considerar o vínculo orgânico e dialético entre o sistema colonial e os processos econômicos, sociais e políticos desencadeados nas economias centrais que se pode apreender, como evidencia Prado Júnior (1961), o *sentido da colonização*.

A colonização europeia na América estabelece-se de modo distinto nas colônias incluídas na zona temperada e nas colônias incluídas na zona subtropical e tropical (em que o Brasil insere-se) (PRADO JÚNIOR, 1961), pois:

[...] as colônias tropicais tomaram um rumo inteiramente diverso do de suas irmãs da zona temperada. Enquanto nestas se constituirão colônias propriamente de povoamento [...], escoadouro para excessos demográficos da Europa que reconstituem no novo mundo uma organização e uma sociedade à semelhança do seu modelo e origem europeus; nos trópicos, pelo contrário, surgirá um tipo de sociedade inteiramente original. [...] No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. *É esse o verdadeiro **sentido** da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos* (Ibidem, p. 24-25, negrito original, itálicos nossos).

Deste modo, o processo de colonização no Brasil imprime-se profunda e indelevelmente no desenvolvimento econômico-social do país. Ao contrário das colônias temperadas, caracterizadas como colônias propriamente de povoamento, o Brasil-Colônia constitui-se para fornecer açúcar, tabaco, ouro, diamante, algodão, café, dentre outros gêneros, ao comércio europeu. Nada mais que isto (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 25-26). E, “este início [...] se gravará profunda e totalmente nas feições e na vida do país” (Ibidem, p. 25-26).

No processo de colonização do Brasil as populações indígena e negra são submetidas ao trabalho forçado e predatório e à violência no que diz respeito a línguas, religiões, valores, costumes, tradições..., submetidas, pois, ao domínio do homem branco, à religião cristã e à cultura europeia (BONFIM, 2015). Os modos de

⁵⁸ Com o desenvolvimento do capital industrial o capital mercantil “deixa de ser o novo e passa a ser o velho”, assumindo novas configurações na forma de capital financeiro e bancário (SANTOS NETO, 2015, p. 65).

vida e de trabalho destas populações – tidas “como raças inferiores, pertencentes aos mais baixos níveis da escala social” (Ibidem, p. 59) – são percebidos de forma depreciativa, perpetuando-se por longos períodos da nossa história e, “considerando a centralidade dessa questão na constituição deste país, não seria absurdo concluir que muitos desses preconceitos se preservam até os dias atuais” (Ibidem, p. 59-60)⁵⁹; se preservam e constituem o modo como se estrutura a relação exploração-dominação na sociedade brasileira.

A expropriação de mais-trabalho na colônia brasileira realiza-se elementarmente por meio da exploração do trabalho escravo africano, visto a escravidão assalariada subsistir de modo episódico e secundário na economia colonial (SANTOS NETO, 2015, p.77). E, de acordo com Schwarz (2000, p. 15-16), “esquematisando, pode-se dizer que a colonização produziu, com base no monopólio da terra, três classes de população: o latifundiário, o escravo e o ‘homem livre’, na verdade dependente”.

Entre senhores proprietários e trabalhadores/as escravos/as “a relação é clara” (SCHWARZ, 2000, p. 16). É explícito, pois, o caráter tirânico da dominação escravista, na qual o/a trabalhador/a escravo/a é tratado/a como propriedade privada, como coisa/mercadoria, do senhor de escravos/as, em que o último detém o poder de decisão quanto à vida do/a primeiro/a, conforme seu arbítrio (CARDOSO, 2008). Onde “entre nós, a escravidão não foi apenas negação do escravo como pessoa (sua coisificação), mas sua negação como ser vivo” (Ibidem, p. 80).

Entre senhores proprietários e trabalhadores/as livres a relação dispõe de *ideologia do favor*, e, por isso, o autoritarismo presente no período colonial manifesta-se de distintas maneiras. Pois no caso dos “homens livres”, “nem proprietários nem proletários, seu acesso à vida social e a seus bens depende materialmente do *favor*, indireto ou direto, de um grande” (SCHWARZ, 2000, p. 16). Mesmo profissionais liberais dependem do favor para o exercício de sua profissão, funcionários dependem do favor para a manutenção de seus postos de trabalho, pequenos proprietários dependem do favor para a segurança de sua propriedade... (Ibidem, p. 16). Deste

⁵⁹ A colonização no Brasil acompanha-se da destruição das relações de produção comunais aqui existentes, da escravização – sobretudo quando há a inserção do sistema *plantation* –, genocídio e extermínio dos/as indígenas, e também da resistência da população nativa frente à barbárie exercida pelos colonizadores (SANTOS NETO, 2015). Bem como, da resistência de trabalhadores/as escravos/as negros/as à organização social vigente no Brasil, manifestada nas mais diversas formas, a exemplo de agressões contra senhores, boicotes ao trabalho, fugas, insurreições e formação de quilombos (BONFIM, 2015, p. 65).

modo, “o ‘favor’, que marca tal relacionamento, consagra vínculos de dependência pessoal, de tipo pré-capitalista; é, por conseguinte, um modo de relacionamento autoritário (mesmo quando paternalista) e antiliberal” (COUTINHO, 2011, p. 43).

“O favor é a nossa mediação quase universal” (SCHWARZ, 2000, p. 16), presente nas relações entre as classes sociais, e também, por exemplo, nas instituições, como a burocracia e a justiça, que proclamando formas do estado burguês moderno e liberal, em verdade, regem-se pelo clientelismo. O favor consiste, portanto, num mecanismo presente na totalidade da vida social, combinando-se às mais variadas atividades, mais e menos afins dele: administração, política, indústria, comércio, vida urbana, Corte etc. (Ibidem, p. 16-18). Assim, “com mil formas e nomes, o favor atravessou e afetou no conjunto a existência nacional, ressalvada sempre a relação produtiva de base, esta assegurada pela força” (Ibidem, p. 16).

O “Pacto colonial” vigente até a primeira década do século XIX – ou seja, o exclusivismo metropolitano no comércio de importação e exportação de mercadorias – o qual assegura a expropriação do excedente produzido na colônia, bem como, no âmbito interno, a descomunal concentração da riqueza nas mãos dos senhores de escravos/as e a ausência do desenvolvimento das forças produtivas são múltiplos determinantes que, dialeticamente articulados, asseguram o desenvolvimento da metrópole ao passo que obstaculizam o desenvolvimento da colônia e de seu mercado interno (SANTOS NETO, 2015).

Enquanto a política mercantilista e a exploração do trabalho escravo são funcionais e imprescindíveis à acumulação primitiva de capitais e à gênese e expansão do capitalismo nas economias centrais, o sistema colonial é sustentado pela burguesia mercantil enquanto estratégia visceral à sua consolidação como classe dominante. No entanto, na medida em que o capital reúne as condições econômicas, políticas e sociais necessárias à emergência do capital industrial, o próprio sistema colonial torna-se, paradoxalmente, obstáculo à consolidação das relações sociais genuinamente capitalistas. A crise do sistema colonial é, portanto, a crise do capital mercantil (SANTOS NETO, 2015).

As relações de produção genuinamente capitalistas emergem no curso do século XVIII e consolidam-se no século XIX com o pioneirismo da Inglaterra no desenvolvimento da Revolução Industrial. Assim, a independência política das colônias espanholas e portuguesas é um processo incentivado pela Inglaterra na

medida em que significa a abertura de novos mercados consumidores disponíveis à absorção de seus produtos manufaturados (Ibidem, p. 73-74).

Além de pressões políticas e econômicas externas, a Independência do Brasil, desencadeada em 1822, relaciona-se também ao movimento interno de reação contra o “esbulho colonial” protagonizado pelas elites nativas, que não se erguem contra a estrutura da sociedade colonial, mas sentem-se econômica, social e politicamente “esbulhadas”, em virtude da espoliação de excedentes e das consequências políticas – que neutralizam as probabilidades de poder político das elites na colônia – decorrentes do estatuto colonial (FERNANDES, 2006, p. 50-52).

A Independência do Brasil permite a superação do estatuto colonial e a autonomização política com a constituição do Estado nacional. Assegura, então, a autonomia da ordem legal e política, pois “o poder deixará de se manifestar como *imposição de fora para dentro, para organizar-se a partir de dentro*” (FERNANDES, 2006, p. 50), mas mantém a economia – tanto a produção quanto o consumo –, subordinada ao mercado externo e, neste sentido, decorre uma não equiparação entre autonomização econômica e autonomização política (FERNANDES, 2006).

A Independência do Brasil (1822) é subserviente aos interesses das elites econômico-políticas nacionais na medida em que conserva a distribuição da propriedade da terra apropriada pelos latifundiários e a exploração do trabalho escravo. O que significa que a Independência representa um pacto de “conciliação entre as classes” que não subverte a hegemonia econômica, social e política da oligarquia agrária e tampouco suscita a transformação prévia, concomitante ou subsequente da organização das relações de produção (FERNANDES, 2006, p. 94).

Deste modo, durante o século XIX presencia-se no Brasil um processo de desencontro e encontro entre o ideário cultural europeu e a sociabilidade brasileira. Os ideais liberais, pautados na liberdade, igualdade e universalidade – cuja difusão associa-se ao trabalho livre e assalariado – adequam-se ao país no qual a produção social manteve-se desde o início da colonização direcionada ao mercado mundial, ou seja, vinculada à lógica do capitalismo internacional (SCHWARZ, 2000), e, portanto, “era inevitável, por exemplo, a presença entre nós do raciocínio econômico burguês – a prioridade do lucro, com seus corolários sociais [...]” (Ibidem, p. 13).

Porém, figuram-se incongruentes ao país no qual a sociabilidade alicerça-se na exploração do trabalho escravo – baseado na coerção extraeconômica – e na ideologia do favor (SCHWARZ, 2000); daí Schwarz (2000) denominar o processo de

apropriação das ideias liberais na formação socioeconômica brasileira enquanto “ideias fora do lugar”. Neste sentido:

O escravismo desmente as ideias liberais; mais insidiosamente o favor, tão incompatível com elas quanto o primeiro, as absorve e desloca, originando um padrão particular. O elemento de arbítrio, o jogo fluido de estima e auto-estima a que o favor submete o interesse material, não podem ser integralmente racionalizados. Na Europa, ao atacá-los, o universalismo visara o privilégio feudal. No processo de sua afirmação histórica, a civilização burguesa postulava a autonomia da pessoa, a universalidade da lei, a cultura desinteressada, a remuneração objetiva, a ética do trabalho etc. – contra as prerrogativas do *Ancien Régime*. O favor, ponto por ponto, pratica a dependência da pessoa, a exceção à regra, a cultura interessada, remuneração e serviços pessoais (Ibidem, p. 17).

De acordo com Florestan (2006, p. 242), a incorporação dos ideais liberais pela burguesia nacional garante-lhe a assunção duma feição moderna, pois “mais que uma compensação e que uma consciência falsa, eram um adorno, um objeto de ostentação, um símbolo de modernidade e de civilização”. Ao mesmo tempo, a burguesia nacional utiliza-se do ideário liberal com vistas à manutenção de seus próprios privilégios, o que resulta numa dominação burguesa hostil a qualquer manifestação “dos de baixo”, não somente as de cunho revolucionário, mas também as que reivindicam “dentro da ordem” a socialização dos ideais liberais ao conjunto da sociedade (FERNANDES, 2006).

Deste modo, a burguesia nacional conforma-se sobre a dialética articulação de valores do passado colonial e valores referentes ao ideário liberal, o que gesta, na nossa formação, uma cultura bastante particular (BONFIM, 2015, p. 94), pois, as particularidades dos processos econômicos, políticos, sociais e culturais conferem “à moralidade brasileira uma essência conservadora” – o que não significa a ausência de questionamentos e resistências a isso (Ibidem, p. 94).

O “conservadorismo à brasileira” situa-se nas bases sociais e históricas do Brasil, as quais se figuram essencialmente distintas das que originam o conservadorismo clássico (SOUZA, 2016, p. 216-217). A particularidade da formação brasileira conforma um amálgama sócio-histórico eminentemente diferenciado das tradições aristocráticas feudais, típicas do antigo regime europeu, donde no Brasil, o conservadorismo não emerge a partir de uma classe social de herança secular, golpeada pela edificação da ordem social, política e econômica burguesa. Muito, então, diferente da formação do conservadorismo clássico, tem-se a formação do “conservadorismo à brasileira” (Ibidem, p. 230), e:

Em nosso entender, essa distinção é o que está na base tanto das diferenças, quanto do reforço de algumas das características basilares do conservadorismo clássico. Entre estas últimas, destacam-se o desprezo pela institucionalidade democrática; o “aristocratismo” ou “elitismo”, que se expressa no cotidiano como pré-conceito e ódio de classe; o elogio da desigualdade social e da concentração de poder político e econômico, entre outras (SOUZA, 2016, p. 217).

Deste modo, o verdadeiro *sentido da colonização* constitui o ponto de partida do “pensamento conservador à brasileira”⁶⁰ (SOUZA, 2016, p. 219), e de acordo com o autor (2016, p. 230):

O “conservadorismo à brasileira”, como discurso ideológico que reproduziu (na origem) e reproduz (atualmente) a consciência de classe imediata das classes dominantes (autoritarismo, desprezo pelas camadas populares, hierarquia, meritocracia, anticomunismo, “elitismo”, aristocratismo, entre outros), consciência essa que emerge como uma espécie de “espelhamento” ideológico das condições objetivas nas quais decorrem a dominação de classe *tupiniquim*, mas sobretudo como prática política unificadora, emerge em condições socioeconômicas muito diversas daquelas que deram origem ao conservadorismo clássico.

O “pensamento conservador à brasileira” abrange, então, determinações ideológicas (no sentido amplo e restrito) herdadas do passado colonial e escravista, donde princípios e valores (*ordem, autoridade, disciplina, hierarquia, “meritocracia” etc.*) conformam teorias (mas também relações de trabalho e religiosas) cuja função social e desdobramentos resultam, dentre outros aspectos, em tendências antidemocráticas e numa cultura política contrária à noção de conquista de direitos dos/as trabalhadores/as (SOUZA, 2016, p. 215-216).

A ausência de compromissos democráticos e redistributivos por parte das elites econômico-políticas é representativa do caráter autocrático do poder burguês e da dominação burguesa no Brasil (FERNANDES, 2006). A burguesia nacional não subverte a oligarquia, pelo contrário, nasce das entranhas do processo de modernização da oligarquia agrária na transição do século XIX ao século XX, processo que resulta na “*consolidação conservadora* da dominação burguesa no Brasil” (FERNANDES, 2006, p. 245).

A oligarquia “definiu o *inimigo comum*: no passado, o escravo (e, em sentido mitigado, o liberto); no presente, o assalariado ou semi-assalariado do campo e da cidade” (FERNANDES, 2006, p. 247) e, assim, inscreve “[...] a repressão do proletariado como o eixo da Revolução Burguesa no Brasil” (Ibidem, p. 246). A

⁶⁰ A designação “pensamento conservador à brasileira” advém de Ferreira e Botelho (2010) (SOUZA, 2016, p. 215).

burguesia responde à oposição e à pressão das massas populares, bem como à organização política da classe operária, de maneira reacionária, ultraconservadora e repressiva, “na melhor tradição do mandonismo oligárquico” (Ibidem, p. 242).

Daí a particularidade da direção social, política e econômica assumida pela burguesia brasileira. Fernandes (2006, p. 251) evidencia que a redução do campo de atuação histórica da burguesia nacional vincula-se às determinações históricas e concretas da formação social brasileira, visto que “não há como fugir à constatação de que o capitalismo dependente é, por sua natureza e em geral, um *capitalismo difícil*, o qual deixa apenas poucas alternativas efetivas às burguesias que lhe servem, a um tempo, de parceiras e amas-secas”.

No entanto, a condição estrutural e permanente da dependência deve ser apreendida em suas múltiplas determinações, o que exige considerar mesmo a particularidade do poder burguês e da dominação burguesa no Brasil, cuja direção fortalece o capitalismo dependente em detrimento do florescimento e da expansão de um capitalismo autônomo e autossustentado, pois os interesses egoísticos e particularistas da burguesia nacional são plenamente conciliáveis aos propósitos da burguesia internacional (FERNANDES, 2006), portanto:

Dependência e subdesenvolvimento não foram somente “impostos de fora para dentro”. Ambos fazem parte de uma estratégia, repetida sob várias circunstâncias no decorrer da evolução externa e interna do capitalismo, pela qual os estamentos e as classes dominantes dimensionaram o desenvolvimento capitalista que pretendiam, construindo por suas mãos, por assim dizer, o capitalismo dependente como realidade econômica e humana (FERNANDES, 2006, p. 262).

Na particularidade histórica dos países latinos americanos não se efetiva uma revolução contra a ordem dos sistemas colonial e neocolonial existentes, pois ocorre o “[...] renascimento e a revitalização, sob novos símbolos, de atitudes, valores e formas de opressão e exploração típicos do ‘antigo regime’” (FERNANDES, 2009, p. 48), e, deste modo, a descolonização jamais foi efetivada por completo (Ibidem, p. 58). As inovações edificam-se numa realidade socioeconômica não alterada estruturalmente (FERNANDES, 2009, p. 49), pois:

[...] a degradação material e moral do trabalho persiste e com ela o despotismo nas relações humanas, o privilegiamento das classes possuidoras, a superconcentração da renda, do prestígio social e do poder, a modernização controlada de fora, o crescimento econômico dependente etc. (Ibidem, p. 49).

A evolução interna do capitalismo na formação social brasileira não rompe com a associação dependente aos países centrais e hegemônicos; não efetiva a desagregação completa do “*antigo regime* e de suas sequelas ou, falando-se alternativamente, das formas pré-capitalistas de produção, troca e circulação”, daí a não instauração da universalização efetiva (e não apenas legal) do trabalho livre no Brasil; e não supera o subdesenvolvimento (FERNANDES, 2006, p. 262).

Isto que dizer que o processo de modernização (conservadora) mantém a heteronomia, pois esta é a condição estrutural do capitalismo brasileiro. A constituição do Estado nacional redimensiona e refuncionaliza a inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho, mas não rompe a condição de dependência e subordinação do país em face às economias centrais. Tanto quando ainda colônia como enquanto nação, o capital estrangeiro apropria-se de parte do excedente produzido à custa da exploração do trabalho escravo ou assalariado, pois a expropriação de mais-trabalho no âmbito interno destina-se, simultaneamente, à acumulação de riqueza pelas elites econômico-políticas nacional e internacional. Portanto, a constituição das relações de produção genuinamente capitalistas no Brasil, e com ela a sociedade de classes, não é acompanhada pela autonomização econômica (FERNANDES, 2006).

Fernandes (2009, p. 51-52), expõe que uma das particularidades presentes no capitalismo dependente dos países latino-americanos consiste na dinâmica de acumulação direcionada para promover, simultaneamente, a expansão dos núcleos hegemônicos externos e internos, ou seja, das economias centrais e dos setores sociais dominantes internos. A drenagem de riquezas ao exterior impossibilita a monopolização do excedente econômico pela própria burguesia nacional, mas esse dinamismo é substancialmente vantajoso às classes dominantes interna e externa, pois a depleção de riquezas das economias de capitalismo dependente debruça-se sobre a classe trabalhadora, submetida à sobreapropriação e sobre-expropriação capitalistas, o que nos permite apreender que a condição de superexploração da classe trabalhadora conforma uma particularidade das formações sociais capitalistas dependentes, em que o Brasil se insere.

A perspectiva teórico-metodológica marxiana desvela o real como expressão de inter-relações, movimento e contradição. Não se afirma, portanto, a realidade contemporânea brasileira como idêntica à realidade dos três séculos de colonização. Tão somente considera-se imprescindível evidenciar o dialético movimento de ruptura e de continuidade com o passado colonial, e os corolários sociais dele advindos,

presente na formação social brasileira. É porque se presencia a incorporação de traços novos, mas associados a velhos traços, já que o processo de modernização no Brasil dá-se também como processo de conservação – daí a modernização conservadora, “seja a arcaização do moderno, seja a modernização do arcaico” na totalidade da vida social (FERNANDES, 2009, p. 66-67). Na vida brasileira contemporânea, portanto, “o passado colonial [...], aí ainda está, e bem saliente; em parte modificado, é certo, mas presente em traços que não se deixam iludir” (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 7).

Da ordem social edificada sobre quase 400 anos de escravidão no Brasil – a qual possui como fundamento o autoritarismo –, permanecem heranças: uma formação social do favor, da tutela, do clientelismo, do paternalismo, do autoritarismo. É esta, pois, a base na qual se organizam as formas de enfrentamento da “questão social”⁶¹ no Brasil (BONFIM, 2015), donde, nesta esteira, imprescindível ressaltar que a diversidade trans não é sinônima de autonomia e liberdade sobre seus corpos e vidas, e, portanto, ao deslocarem-se do gênero atribuído no nascimento ao gênero identificado pessoas trans sofrem rebatimentos de expressões da questão social e inúmeras violações de direitos (ROCON, *et. al*, 2018, p. 524).

Apesar de na formação social brasileira presenciarem-se desde o período colonial inclinações ideológicas conservadoras inscritas nas lutas de classes, incluindo o racismo, o machismo, a intolerância religiosa, a homofobia e o preconceito de classe (SOUZA, 2016, p. 217), o que evidencia o preconceito, a discriminação e a violência enquanto traços permanentes ao longo da nossa história, ainda que sucedendo agora sob novas formas, tem-se:

Um mito poderoso, o da não-violência brasileira, isto é, a imagem de um povo generoso, alegre, sensual, solidário que desconhece o racismo, o machismo e a homofobia, que respeita as diferenças étnicas, religiosas e políticas, não discrimina as pessoas por sua classe social, etnia, religião ou escolha sexual⁶², etc. (CHAUÍ, 2012, p. 155).

⁶¹ A gênese da questão social é, pois, no modo de produção capitalista, enquanto produto dos antagonismos e das contradições inerentes à relação capital/trabalho. A produção da riqueza – apropriada pela classe capitalista – e do pauperismo daqueles que produzem a riqueza social – a classe trabalhadora – são processos indissociáveis da sociabilidade do capital (IAMAMOTO, 2012). A questão social diz respeito, portanto, à existência de desigualdades econômicas, políticas, sociais e culturais inerentes ao modo de produção capitalista, bem como à formação e ao desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político, exigindo seu reconhecimento como classe e respostas às suas necessidades sociais por parte da burguesia e do Estado (IAMAMOTO, 2012, p. 83-84).

⁶² Importante pontuar que a expressão correta consiste em “orientação sexual”. A explicação provém do fato de que ninguém “opta”, conscientemente, por sua orientação sexual. Assim como a pessoa

Mas, em realidade, um país no qual se presenciavam as mais variadas formas de preconceito e de violência, bem como uma cultura política de naturalização e invisibilização das desigualdades de todas as ordens, pois, de acordo com Chauí (2012, p. 160-161):

A desigualdade salarial entre homens e mulheres, entre brancos e negros, a exploração do trabalho infantil e dos idosos são consideradas normais. A existência dos sem-terra, dos sem-teto, dos desempregados é atribuída à ignorância, à preguiça e à incompetência dos “miseráveis”. A existência de crianças de rua é vista como “tendência natural dos pobres à criminalidade”. Os acidentes de trabalho são imputados à incompetência e à ignorância dos trabalhadores [...]. A sociedade brasileira é oligárquica e está polarizada entre a carência absoluta das camadas populares e o privilégio absoluto das camadas dominantes e dirigentes.

É, portanto, na experiência histórico-concreta da (re) produção das relações sociais no Brasil que se situa a profunda (re) produção de desigualdades de classe, gênero, sexualidade, raça/etnia, geração, origem geográfica etc. presente nesta formação social, pois:

Conservando as marcas da sociedade colonial escravocrata, a sociedade brasileira é fortemente hierarquizada: nela, as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece. As diferenças e assimetrias são sempre transformadas em desigualdades que reforçam a relação mando-obediência. O outro jamais é reconhecido como sujeito nem como sujeito de direitos, jamais é reconhecido como subjetividade nem como alteridade. As relações, entre os que se julgam iguais, são de cumplicidade; e, entre os que são vistos como desiguais, o relacionamento toma a forma do favor, do clientelismo, da tutela ou da cooptação, e, quando a desigualdade é muito marcada, assume a forma da opressão. Em suma: micropoderes capitalizam o autoritarismo em toda a sociedade: na família, na escola, nas relações amorosas, no trabalho, na *mass media*, no comportamento social nas ruas, no tratamento dado aos cidadãos pela burocracia estatal, no desprezo do mercado pelos direitos do consumidor, na naturalidade da violência policial etc. (CHAUÍ, 1995, p. 74-75).

E é preciso lembrar, como nos aponta Almeida (2013, p. 78), que a realidade social brasileira mostra que os grupos discriminados e que representam as “diferenças” conformam, em verdade, devido a todo contexto histórico, social, político e de produção, a maioria da população; de modo que:

[...] Destacada uma pequena minoria da sociedade brasileira que pode ser considerada rica, branca, masculina, adulta, heterossexual, cisgênero e sem necessidades especiais ou doenças crônicas, o que sobra é quase toda a sociedade brasileira. Esta pequena minoria constitui ideologicamente o

heterossexual não escolheu essa forma de desejo, a pessoa homossexual ou bissexual (tanto feminina quanto masculina), por exemplo, também não (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS-ABGLT, 2010, p. 15).

ideário do indivíduo bem sucedido e dá significado ao que temos chamado de “diferenças”. Ao julgar pelo que de fato nossa sociedade constitui, “diferentes” são os que compõem essa pequena minoria. Não quero com isso ignorar as defasagens econômicas e de acesso a direitos vividas em alguma medida por todos/as que não correspondem a esse ideário, apenas chamar atenção para o fato de que *reconhecer o racismo, o sexismo, a homofobia e todas as outras formas de discriminação, não é reconhecer o direito a reparações sofridas por “minorias”, é lutar pela melhoria das condições de vida de quem de fato constitui a grande maioria da nossa população* (ALMEIDA, 2013, p. 78, grifos nossos).

À luz da experiência histórico-concreta de uma formação social de capitalismo dependente e periférico na qual se gesta um conservadorismo profundamente arraigado, donde diversos mecanismos de violência e discriminação (re) atualizam-se ao longo da história, pode-se apreender as condições difíceis de vida e de trabalho da classe trabalhadora na sua totalidade, bem como a particularidade e agudização destas condições aos segmentos historicamente discriminados e submetidos a violações de direitos dos mais diversos, a exemplo de trabalhadores/as trans.

A experiência histórico-concreta da formação econômico-social brasileira elucida-se também na constituição do mercado de trabalho, conformado, pois, pelos problemas tradicionais de economias dependentes e periféricas, a exemplo de baixos salários, subemprego e informalidade, que também compõem sob distintas manifestações as trajetórias de trabalho dos homens trans interlocutores desta pesquisa. Condições de trabalho associadas ainda, e não raras vezes, a relações de trabalho hostis e degradantes em razão da transfobia; as últimas acompanhando também, importante afirmar, inserções de homens trans no trabalho formal, provido de melhores condições de remuneração e/ou ao abrigo dos direitos sociais trabalhistas.

2.3.1 Elementos para pensar o mercado de trabalho no Brasil

A gênese e a consolidação da organização do trabalho genuinamente capitalista vinculam-se organicamente ao processo de desenvolvimento do capitalismo em cada formação social. A formação social brasileira vivencia o lento e gradual processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, e, no processo de formação e consolidação do trabalho assalariado, a força de trabalho assalariada é constituída por trabalhadores/as ex-escravos/as, trabalhadores/as livres nacionais e trabalhadores/as imigrantes estrangeiros/as (SANTOS NETO, 2015).

Deste modo, garante-se a condição elementar à reprodução ampliada do capital, ou seja, uma superpopulação supérflua às necessidades médias do capital: o exército industrial de reserva (SANTOS NETO, 2015). Tem-se, então, a formação de uma força de trabalho livre e barata, garantida tanto pela abolição quanto pelo processo migratório europeu, incentivado pela preferência da mão de obra estrangeira com absorção remanescente da força de trabalho nacional, em sua maioria formada por negros/as libertos/as, socialmente rechaçados/as pelo estigma da sociedade escravocrata que os/as acompanhou (UNICAMP/IE/CESIT, 2017, p. 31).

O abolicionismo e a política de incentivo à imigração europeia “introduzem uma crescente valorização do imigrante, implicando a proposta de europeização, isto é, branqueamento da população” (IANNI, 1992, p. 128).

Desde o declínio do regime escravista inicia-se um processo de redefinição ideológica do trabalho braçal, especializado ou não, qualificado ou sem qualificação. Trata-se de libertar a força de trabalho e o/a trabalhador/a do estigma criado por séculos de escravismo, visto que, por muito tempo, o trabalho braçal é classificado como atividade inferior, desprezível, de escravo etc. (IANNI, 1992, p. 105). Toda uma cultura produzida durante a Colônia e o Império valoriza “o senhor, branco, administrador, proprietário, político, intelectual, bispo, general, em detrimento do escravo, negro, trabalhador no eito e no ofício, engenho e fazenda, cafezal e moenda” (Ibidem, p. 105). Deste modo:

[...] Aproveitou-se a imigração para provocar a redefinição social e cultural do trabalho braçal, de modo a transformá-lo em atividade honrosa, livre do estigma da escravatura. Tão honrosa que o negro e o índio somente poderiam exercê-la se a executassem como o imigrante. As modificações das condições de produção – isto é, forças produtivas e relações de produção – ocorrem simultaneamente com a modificação das ideias, princípios ou categorias (IANNI, 1992, p. 128-129).

Os novos tempos exigem a pregação sobre o trabalho como atividade dignificante. Desenvolve-se uma vasta apologia ao trabalho e combate à preguiça, leseira, tristeza, luxúria. Trata-se de exorcizar todo um conjunto de padrões e valores, formas de viver e trabalhar, ainda fortemente influenciados pelo escravismo e pelas economias de subsistência que povoam a sociedade nacional (IANNI, 1992, p. 105-106). Está em curso, pois, “um processo de ‘beatificação’ do trabalho, para que ele ganhe dignidade, a sociedade progrida e o capital se multiplique” (Ibidem, p. 106).

As relações socioeconômicas assentadas na exploração do trabalho escravo durante quase 400 anos de escravidão são determinantes à (re) produção das

relações sociais brasileiras em sua globalidade, o que inclui, portanto, sua ingerência decisiva na constituição da relação entre capital e trabalho no país. É sob tais determinantes que se pode apreender o processo de construção do mercado de trabalho nacional, o qual:

Não se deu de forma espontânea ou linear, carregando antes a indelével herança da escravidão, sendo moldado pelos interesses das elites econômicas dominantes, apresentando características destoantes nas várias regiões do país e contando, durante toda a transição, com a mão pesada do Estado e o autoritarismo onipresente dos quase-empregadores (BARBOSA, 2003, p. 162).

A partir de meados do século XIX a sociedade brasileira torna-se mais complexificada, pois a acumulação de excedentes advindas da produção cafeeira destina-se ao desenvolvimento e dinamismo do mercado interno, visto que a oligarquia cafeeira passa a investir seu capital em outros setores da economia, como fundações de bancos e indústrias (SANTOS NETO, 2015). A acumulação de capitais oriundos da produção agroexportadora do café é elementar, portanto, à gênese do processo de industrialização no país, que tem início na transição do século XIX ao século XX, constituindo a evolução interna do capitalismo competitivo (FERNANDES, 2006).

De acordo com Barbosa (2003) o mercado de trabalho na formação socioeconômica brasileira não emerge de chofre, donde o período de 1850⁶³ a 1930 conformar o longo processo de construção do mercado de trabalho no Brasil. Especialmente após 1889 até 1930 constitui-se um mercado de trabalho ainda fragmentado e incompleto. Fragmentado porque se caracteriza pela presença de mercados de trabalho regionais, distantes entre si e com inexistência de fluxos migratórios internos expressivos. Incompleto, pois predomina o não assalariamento, e, quando em casos de assalariamento, o mesmo manifesta-se mediante formas

⁶³ No ano de 1850 aprova-se a Lei Eusébio de Queirós, a qual proíbe o tráfico de escravos/as. Duas semanas após, decreta-se a Lei de Terras (1850), a qual proíbe as modalidades até então tradicionais de posse ou doação de terras, pois define que a aquisição de terras somente pode ser realizada por meio de sua compra (BARBOSA, 2003, p. 112-113). Neste contexto, a ocupação de terras muito ocorre por meio da grilagem através da indústria de falsificação dos títulos de propriedade, que permite custos ínfimos em relação ao valor potencial das terras, ínfimos mas inacessíveis aos/as trabalhadores/as sem recursos, e isto é o que importa (Ibidem, p. 115-116). Deste modo, “o objetivo era assegurar a ocupação das terras pelos latifundiários [...]. O intuito era impedir a produção das condições de subsistência para os segmentos sociais passando por processos de expropriação” (Idem, 2016, p. 5). Ou seja, “para mobilizar força de trabalho disponível para a grande produção, havia que se coibir a ocupação generalizada, restringindo a aquisição de novas terras [...] e cobrando pelas mesmas um preço elevado” (Idem, 2003, p. 114).

precárias e articuladas a antigas relações de propriedade e mando, ou seja, de práticas mantidas durante a escravidão (BARBOSA, 2003, 2016).

O ciclo de expansão da industrialização na sociedade brasileira – e com ela a consolidação de relações de produção genuinamente capitalistas, isto é: relações de produção sob a égide do capital industrial – realiza-se a partir da década de 1930 (SANTOS NETO, 2015). A constituição do mercado de trabalho no Brasil resulta, portanto, de uma lenta transição de 80 anos, iniciada no ano de 1850, mediante o fim do tráfico de trabalhadores/as escravos/as e a implantação da lei de terras, e finalizada na década de 1930, com a superação da condição de mercados regionais de trabalho (POCHMANN, 2017, p. 88).

É, pois, apenas no pós-1930 a 1980 que se gestam as condições necessárias à consolidação e nacionalização do mercado de trabalho brasileiro: o processo de industrialização, a criação da Carteira de Trabalho, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)⁶⁴ e as migrações regionais (BARBOSA, 2016, p. 18).

O ciclo de industrialização nacional (1930-1980) e a institucionalização das relações de trabalho, a partir da CLT, possibilitam a evolução da estruturação⁶⁵ do mercado de trabalho no país, ainda que incompleta (POCHMANN, 2008). Neste período prevalece a ampliação de empregos assalariados, sobretudo os regulares e registrados, bem como a redução do desemprego e de ocupações por conta própria e sem remuneração (Ibidem, p. 59). Mas apesar de sinais incontestes do movimento de estruturação do mercado de trabalho, não há a sua homogeneização nos mesmos

⁶⁴ No Governo de Getúlio Vargas, dentre outras medidas de regulamentação das relações de trabalho, cria-se a Carteira de Trabalho no ano de 1932, a qual se torna o “documento da cidadania no Brasil”, pois o acesso a alguns direitos é disposto apenas àqueles/as com emprego registrado em carteira. Outra medida consiste na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), promulgada em 1943, que “sela o modelo corporativista e fragmentado do reconhecimento dos direitos” (BEHRING, BOSCHETTI, 2008, p. 106-108). Ou nos termos de Pochmann (2008, p. 113), as medidas direcionadas à proteção social e trabalhista assumem, muitas vezes, natureza meritocrática e particularista, pois comprometidas tão-somente com trabalhadores/as assalariados/as com carteira assinada. Isso significa que a maior parcela dos/as trabalhadores/as urbanos sem emprego formal e também os/as trabalhadores/as situados/as no campo – e, aqui, não é mero detalhe ressaltar que somente na década de 1960 a ocupação urbana torna-se mais expressiva que a rural –, quase não experienciam avanços consideráveis (Ibidem, p. 113).

⁶⁵ Estruturação refere-se à predominância do segmento organizado do mercado de trabalho urbano, considerando o avanço das ocupações mais homogêneas, representadas pelo emprego assalariado regular e regularizado, relacionadas às empresas tipicamente capitalistas, às empresas estatais e à administração pública. Enquanto a desestruturação diz respeito à manifestação do segmento não-organizado, cujas formas principais de ocupação são heterogêneas e sobretudo não pertencentes às empresas tipicamente capitalistas, às empresas estatais e à administração pública – ocupações geralmente peculiares às economias subdesenvolvidas (POCHMANN, 2008, p. 60).

níveis constatados nos países desenvolvidos, pois numa perspectiva de longo prazo caminha-se à consolidação dos empregos regulares com registro e à maior taxa de assalariamento, porém, permanecendo os problemas tradicionais do mercado de trabalho em economias subdesenvolvidas, como informalidade, subemprego, baixos salários e desigualdades de rendimentos (POCHMANN, 2008, p. 65).

Em outras palavras mesmo com a ampliação considerável do assalariamento no Brasil o mercado de trabalho manteve-se extremamente heterogêneo, com a presença do emprego assalariado informal e de diversas ocupações não-assalariadas, precárias e marginalizadas do sistema de proteção social e trabalhista (POCHMANN, 2008, p. 119). Deste modo, “o novo contexto projetado pela industrialização nacional combinou relações modernas de trabalho com velhas formas não-capitalistas de ocupação e gestão da mão-de-obra” (Ibidem, p. 119), e “o sistema de proteção social e do trabalho não foi universalizado, mantendo o seu funcionamento na forma de monopólios sociais desiguais de oportunidades e da ascensão social para parcela da classe trabalhadora” (POCHMANN, 2017, p. 85).

Neste sentido, no Brasil, país pertencente à periferia do capitalismo mundial, o avanço considerável nas forças produtivas obtido pelo processo de industrialização entre os anos de 1930 e 1970 não permite a renúncia das condições precárias de vida e de trabalho de grande parte da população (POCHMANN, 2008, p. 107-108). Ou seja:

O Brasil não conseguiu combinar desenvolvimento econômico e construção de uma sociedade justa, democrática e socialmente menos desigual. A partir da crise da dívida externa, logo no início da década de 1980, a economia nacional ingressou numa longa fase de estagnação das atividades produtivas, com agravamento sensível das condições sociais (POCHMANN, 2008, p. 110).

A partir da década de 1980 cujo cenário é de crise da dívida externa, semiestagnação, oscilações econômicas e alta inflação, abandona-se o projeto de industrialização nacional e adotam-se políticas macroeconômicas de corte neoliberal, iniciando, assim, o rompimento com a estruturação do mercado de trabalho (POCHMANN, 2008, p. 65; 68). No bojo deste processo, destacam-se as medidas direcionadas à desregulamentação do mercado de trabalho adotadas na década de 1990, o que contribui ainda mais ao avanço da precarização das ocupações (Ibidem, p. 68-69). Como resultado tem-se o significativo aumento do desemprego e do desassalariamento da mão-de-obra e o decréscimo do assalariamento, especialmente o de carteira assinada (POCHMANN, 2008).

No Brasil, as formas de trabalho precarizadas intensificam-se sobretudo a partir da década de 1990. Tais formas contemplam trabalhadores/as terceirizados/as, subcontratados/as, temporários/as, bem como as variadas modalidades de informalidade – as quais predominam nos países periféricos (ALVES; TAVARES, 2006, p. 430-431).

A tendência de desregulamentação e precarização das relações de trabalho desencadeia distintos e diversos *modos de ser da informalidade* (ANTUNES, 2011, 2013), a qual abrange então cada vez mais um conjunto heterogêneo de trabalhadores/as e de formas de manifestação (ALVES; TAVARES, 2006; ANTUNES, 2011, 2013)⁶⁶. Importante ressaltar que,

[...] se a informalidade não é sinônimo *direto* de condição de precariedade, sua *vigência* expressa, com grande frequência e intensidade, formas de trabalho desprovidas de direitos, as quais, portanto, apresentam clara similitude com a precarização (ANTUNES, 2013, p. 17).

No Brasil, presencia-se, a partir da década de 1990, o aumento tanto de modalidades tradicionais de informalidade, a exemplo do trabalho por conta própria, como de categorias mais recentes, a exemplo de trabalhadores/as submetidos/as a sucessivos contratos temporários, desprovidos/as de estabilidade e de registro em carteira, quer sob atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob a ameaça direta do desemprego (ALVES; TAVARES, 2006, p. 431; ANTUNES, 2013, p. 15). Deste modo:

É preciso enfatizar que a informalidade, em seus distintos modos de ser [...], supõe sempre a ruptura com os laços de contratação e regulação da força de trabalho, tal como se estruturou a relação capital e trabalho especialmente ao longo do século XX, sob a vigência taylorista-fordista, quando o trabalho regulamentado tinha prevalência sobre o desregulamentado (ANTUNES, 2011, p. 417).

⁶⁶ Não se pretende aprofundar aqui o debate sobre o conceito de *informalidade*, o qual abrange distintas acepções e revisões de definição e de mensuração, sobretudo no contexto de crescente informalização e precarização das relações de trabalho, caracterizando-se, de acordo com Araújo e Lombardi (2013), como conceito polissêmico e em transformação. Mas importa evidenciar a *informalidade*, ainda que de modo incipiente, porque constitui traço histórico e permanente do mercado de trabalho brasileiro, persistente, portanto, mesmo no período de intensa ascensão econômica (1930-1980), renovada e reconfigurada no bojo do processo de precarização estrutural do trabalho desencadeada em escala global a partir da década de 1970. E também porque a *informalidade*, nos seus distintos modos de ser, compõe as trajetórias de trabalho dos homens trans interlocutores desta pesquisa, além de comportar alguns particulares significados nestas trajetórias.

Do *Processo de Informalidade* – conceito proposto por Cacciamali (2000), relativo ao processo de mudanças estruturais em curso que incide no mundo do trabalho – decorre dois fenômenos principais, associados ao mercado de trabalho. O primeiro refere-se ao autoemprego, e outras estratégias de sobrevivência, através do trabalho em microempresas ou do trabalho por conta própria (Ibidem, p. 163-164)⁶⁷.

O segundo fenômeno decorrente do *Processo de Informalidade* diz respeito ao movimento de reorganização do trabalho assalariado, ao evolver das relações de trabalho criadas, ampliadas ou recriadas nesse âmbito. Incorpora, portanto, o trabalho assalariado não registrado (o qual compõe juntamente com o trabalho por conta própria as categorias predominantes do *Processo de Informalidade*) e também contratações (legais ou consensuais) relacionadas a cooperativas de trabalho; empreiteiras de mão-de-obra; agências de trabalho temporário; locadoras de mão-de-obra; prestação de serviços temporários dissimulada sob a forma de trabalho autônomo etc. (CACCIAMALI, 2000, p. 163-164). Estes contratos interpenetram a totalidade do espaço produtivo de bens e serviços e apresentam uma característica comum:

Sua vulnerabilidade, ou seja, a insegurança da relação de trabalho e na percepção da renda; a ausência muitas vezes de qualquer regulamentação laboral e de proteção social, especialmente contra demissões e acidentes de trabalho; o uso flexível do trabalho (horas e múltiplas funções); e frequentemente menores salários, principalmente para os menos qualificados (CACCIAMALI, 2000, p. 164).

Estas contratações legais ou consensuais que Cacciamali (2000) sinaliza enquanto fenômeno do *Processo de Informalidade*, que constituem mesmo vínculos de trabalho flexíveis, expandem-se sobretudo via processos de terceirização, pois as distintas modalidades que o compõem apresentam-se como elemento imprescindível na busca do capital por maior produtividade, redução de custos e maiores lucros (ARAÚJO; LOMBARDI, 2013, p. 458-460).

⁶⁷ No que diz respeito ao trabalho por conta própria, Cacciamali (2000, p. 165) salienta a necessidade de desagregação desta categoria pelas instituições que compõem o sistema de informações sobre o mercado de trabalho no Brasil, pois atualmente abrange uma diversidade de formas de inserção, de visibilidade e de legalidade no exercício das ocupações, a exemplo de: profissionais liberais que trabalham em firmas (em rede ou independente), prestadores/as de serviços que atuam como trabalhadores/as assalariados/as temporários/as; proprietários/as de negócios no setor de serviços (em rede ou independente); comerciantes e trabalhadores/as de rua; prestadores/as autônomos/as de serviços, ajudantes-assalariados/as de diferentes tipos de conta própria, entre outras.

Enquanto na tradicional e “histórica” informalidade brasileira situam-se, por exemplo, aqueles/as menos qualificados/as escolarmente, na atual informalidade, insere-se uma ampla gama de trabalhadores/trabalhadoras, acompanhada de uma diversidade de formas de inserção nas mais modernas atividades produtivas privadas e públicas, através, pois, de processos de terceirização (contratos por tempo determinado, prestação de serviços via cooperativas, ONGs e PJs etc.) (DRUCK, 2011, p. 94) – formas contratuais que representam, muitas vezes, relações de emprego disfarçadas (ARAÚJO; LOMBARDI, 2013, p. 460). Esta informalidade abrange tanto os/as de altíssima qualificação e especialização, em geral percebendo altos rendimentos, como os/as menos escolarizados/as, sub-remunerados/as e tratados/as como de “segunda categoria” e “sem direitos” (DRUCK, 2011, p. 94). Neste sentido:

O que os “(des)unifica” é a falta de vínculos (de emprego, de proteção social, de um coletivo de trabalho, de uma perspectiva de estabilidade etc.) e a extrema e constante situação de risco e incertezas, onde predomina a instabilidade e a insegurança típicas das “leis férreas do mercado”, marcado pela concorrência como disputa permanente não somente entre os capitalistas, mas também cada vez mais forte entre os trabalhadores. É a condição de vulnerabilidade social, de que fala Castel (1998), amplificada e que atinge de forma indiscriminada, embora diferenciada, a todos os trabalhadores (DRUCK, 2011, p. 94).

Mediante a reestruturação capitalista a denominação setor informal do mercado de trabalho em contraposição a setor formal perde significado (DRUCK, 2011, p. 92), ou, nas palavras de Alves e Tavares (2006, p. 429), os conceitos de setor informal e formal não dão conta de explicar essa nova realidade, por isso, incorpora-se o conceito de *informalidade*, pois contempla situações de trabalho não possíveis de apreensão mediante conceitos setoriais ou fechados.

O conceito de informalidade abrange, então, uma grande diversidade de situações de trabalho que inclui tanto as atividades informais tradicionais quanto as novas formas de trabalho precário (ALVES; TAVAVARES, 2006, p. 431).

Nas palavras de Druck (2011, p. 90), na atualidade, informalidade e precarização/flexibilização não são sinônimos, nem nos países de capitalismo central, nem nos da periferia deste sistema, a exemplo do Brasil. “E isto porque, em primeiro lugar, são momentos históricos do capitalismo diferentes, cujos padrões de desenvolvimento assumem novas configurações socioeconômicas, políticas e ideológicas”.

No capitalismo central, no período de “30 anos gloriosos”, sob a hegemonia e “espírito” do capital industrial, a informalidade faz-se presente, especialmente vinculada à chamada “economia subterrânea”, oculta, ilegal e não protegida, donde sobretudo migrantes em situação ilegal inserem-se porque têm de submeter a quaisquer tipos de trabalho para garantir a sobrevivência. No entanto, haja vista a hegemonia do padrão fordista de organização do trabalho e de regulação do Estado edificada nos países capitalistas centrais, donde a política de “pleno emprego” e a “condição salarial” constituem resultantes, a informalidade configura, de fato, um “pequeno’ resíduo” nestes países (DRUCK, 2011, p. 89-90).

“No Brasil da ‘informalidade’”, sob a hegemonia do processo de industrialização, ou do “espírito” do capital industrial, apesar da não edificação de um Estado de Bem-Estar Social, mantém-se, ao menos até o final da década de 1980, direitos sociais e trabalhistas incorporados na CLT (DRUCK, 2011, p. 90), mesmo que se configurando como sistema de proteção social condicionado pelo controle do Estado sobre os sindicatos e restrito ao setor urbano (Ibidem, p. 85).

Tem-se, então, um momento do modo de produção capitalista sob a vigência do assalariamento – viabilizado ou como referência –, cujo coração da cultura do trabalho assenta-se no *trabalho livre, mas protegido* (SILVA, 2002; 2003). Nas palavras de Silva (2003, p. 161, itálicos nossos):

O assalariamento minimizou a contradição entre exploração do trabalho e ampliação dos direitos de cidadania, além de organizar e canalizar o conflito social. *É claro que a implantação deste modo de integração jamais foi completa e passou por inúmeras variantes nacionais [...]*, mas seu sucesso pode ser medido pelo fato de, apesar disso, ter-se tornado um ideal e uma referência cultural praticamente universais, além de uma força objetiva em expansão, capaz de destruir e/ou transformar profundamente outras formas de organização social do trabalho.

Assim, sob o capitalismo conformado pela hegemonia do capital industrial e pela “condição salarial”, seja como condição realizada nos países de capitalismo central através da política de “pleno emprego”, seja como condição a ser perseguida, como referência ou “utopia”, nos países de capitalismo periférico (como o Brasil), presencia-se a noção valorativa *negativa* de informalidade (DRUCK, 2011, p. 96-97).

No entanto, no bojo do processo de desconstrução do assalariamento, mesmo nos países cuja regulação estatal das relações de trabalho constitui-se mais fraca, como o Brasil, assiste-se intensa pressão para uma maior “flexibilidade”, “ou em bom português, para reduzir as áreas das relações trabalhistas legalmente protegidas”

(SILVA, 2003, p. 160-161), pois, agora, a “referência não está mais na cidadania fordista ou na condição salarial daqueles países, mas no capitalismo flexível e global como ‘única saída’ para a modernidade no mundo contemporâneo” (DRUCK, 2011, p. 87).

“No Brasil da ‘precarização/flexibilização’”, assim como nos países que experienciam o “pleno emprego”, presencia-se outro contexto histórico, pois que, sob a hegemonia do capital financeiro (DRUCK, 2011, p. 91), cujo “espírito”:

Leva até as últimas consequências o fim único de “fazer mais dinheiro” do dinheiro pelo dinheiro, agora não mais tendo como meio principal a produção em massa de mercadorias, mas sim a especulação financeira, pautada na lógica da volatilidade, efemeridade, do curtíssimo prazo, sem estabelecer laços ou vínculos com lugar nenhum, sem compromisso ou solidariedade social de nenhum tipo a não ser com o jogo do mercado (financeiro em primeiro lugar), pautado numa desmedida concorrência internacional que não aceita qualquer tipo de regulação (DRUCK, 2011, p. 91).

A informalidade, como uma das formas de precarização do trabalho, assume, no contexto de globalização e reestruturação produtiva, além de centralidade quantitativa também centralidade qualitativa (DRUCK, 2011). No que tange à última isto decorre porque se assiste a tendência de predomínio do “espírito” da informalidade ao conjunto do trabalho sob a acumulação flexível, pois seus valores ideológicos e culturais mais típicos generalizam-se no mundo do trabalho como um todo, portanto, agora não mais exclusividade do trabalho informal (DRUCK, 2011, p. 92-93).

O espraiamento daquilo que compõe o “espírito” da informalidade pode ser sintetizado na noção de *empregabilidade*, tão valorizada como “nova” criação do capitalismo flexível (DRUCK, 2011, p. 95). É porque esta noção abrange capacidade de iniciativa, criatividade, fácil adaptação a novas situações, proatividade, empreendedorismo etc. Em resumo, a noção de *empregabilidade* abrange, pois, atributos necessários “a vencer no ‘mercado’”, os quais, típicos e fartamente encontrados nos/as trabalhadores/as da “velha” informalidade brasileira (DRUCK, 2011, p. 95).

E, “neste preciso sentido do seu ‘espírito’, a informalidade deixa de ser um ‘resíduo’ (mesmo que imenso)” – ao tempo que as formas concretas de trabalho e de emprego tornam-se majoritariamente precárias (DRUCK, 2011, p. 92). Com efeito, na realidade brasileira, redefine-se e, até certo ponto, esvazia-se o estatuto conceitual de *informalidade*, especialmente porque já não mais imbuído de conteúdo negativo que

atinge um “imenso resíduo” de trabalhadores/as, mas agora concebido como de caráter inovador em tempos de capitalismo flexível (DRUCK, 2011, p. 97).

De acordo com Silva (2003, p. 165), a noção de empregabilidade indica os requisitos funcionais da demanda atual de trabalho, ou seja, representa o elenco de novas competências técnicas ou de novas atitudes demandado aos/às trabalhadores/as face às exigências do mercado e às necessidades da produção “flexibilizada”. E acrescenta que a empregabilidade (Ibidem, p. 167):

[...] remete a requisitos subjetivos relacionados aos trabalhadores individuais, expressando o que me parece ser uma fonte muito importante de legitimação de novas formas de controle social, menos objetivadas, que dependem mais fortemente do *engajamento pessoal* dos trabalhadores.

A empregabilidade refere-se à capacidade de manter-se empregado/a ou empregável, e tal como o empreendedorismo, desloca a responsabilidade pelo aumento do desemprego do sistema econômico como um todo para a “natureza” individual dos/as excluídos/as (CASTRO; NUNES, 2014).

Há evidentes indícios de que o par empregabilidade/empreendedorismo vem se transformando no coração de uma cultura do trabalho em gestação, muito distinta da que corresponde à história do assalariamento, ou seja, muito distinta da cultura do trabalho baseada no *trabalho livre, mas protegido* (SILVA, 2002; 2003). E, imprescindível ressaltar que:

[...] ao contrário do investimento crítico que representou o desenvolvimento da noção de informalidade como elemento significativo da compreensão do mundo social durante sua longa vigência, o par “empregabilidade/empreendedorismo” adquire um sentido oposto, de mecanismo de convencimento ideológico (ou, se se preferir, um termo mais agressivo, de “domesticação”) que se encaminha no sentido de se reconstruir uma cultura do trabalho adaptada ao desemprego, ao risco e à insegurança, que pareciam em vias de eliminação durante “os trinta anos gloriosos” (SILVA, 2002, p. 101).

A contrapartida social do assalariamento no plano dos valores e da subjetividade das/os trabalhadores/as comporta a viabilização dos princípios de solidariedade, canalizando e limitando interesses individuais ao passo que estruturando a formação da ação coletiva e o conflito social (SILVA, 2002, p. 102; 2003, p. 163). Em contraposição:

Uma cultura do trabalho organizada em torno do par empregabilidade/empreendedorismo fere de morte os valores de solidariedade social tão dificilmente institucionalizados sob a fórmula “trabalho livre, mas protegido” e torna-se o centro do processo de legitimação

ideológica da fragmentação social que, nesta hipótese, se tornaria irreversível (SILVA, 2002, p. 105).

Portanto, a precarização social do trabalho – fenômeno que articula diversas esferas e dimensões do trabalho: processos de trabalho, mercado de trabalho, ação sindical e regulação do Estado – torna-se o centro da dinâmica da acumulação flexível, tanto nos países centrais como nos países periféricos do capitalismo. Este processo renova e reconfigura a precarização histórica e estrutural do trabalho no Brasil, agora justificada, pela personificação do capital, pela necessidade de adaptação aos novos tempos globais (DRUCK, 2011).

Na periferia do capitalismo mundial, donde não se registra o patamar de conquista da classe trabalhadora equivalente ao dos países centrais durante os anos dourados do capitalismo, os níveis de precarização do trabalho e de desemprego ampliam-se de modo intensivo. Na periferia, a destruição dos direitos do trabalho torna-se uma ação quase que contínua, especialmente nos governos dóceis à globalização neoliberal (ANTUNES; POCHMANN, 2007).

No ano de 2017, sob o governo ilegítimo do Presidente Michel Temer, registra-se alterações estruturais nas normas de proteção ao trabalho no Brasil, as quais submetem a classe trabalhadora a condições extremamente precárias de trabalho e de vida. A aprovação da Lei nº 13.429 permite, dentre outras medidas, a terceirização de todas as atividades da empresa, ou seja, atividades-meio (vigente antes mesmo da aprovação da referida Lei) ou atividades-fim.

No bojo do processo de precarização estrutural do trabalho em escala global a terceirização tem sido um de seus elementos mais decisivos. É sabido sobre a redução ou ausência de limites à acumulação do capital na vigência desse mecanismo de contratação (ANTUNES; DRUCK, 2015).

Isto porque a realidade demonstra que trabalhadores/as terceirizados/as percebem salários menores, possuem jornadas de trabalho mais extensas, além de menor resguardo de direitos e benefícios (FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2015). A cada cinco trabalhadores/as que sofrem acidentes de trabalho, quatro advêm de setores terceirizados. O salário de trabalhadores/as terceirizados/as é, em média, 25% menor que a remuneração percebida pelos/as trabalhadores/as contratados/as diretamente pela empresa. Terceirizados/as tendem, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a cumprir jornadas mais longas (cerca de 3 horas a mais) e, com mais trabalhadores/as cumprindo longas

jornadas, o número de contratações tende a reduzir e não a aumentar (CFESS, 2017, p. 40-41)⁶⁸.

Ademais, cerca de 90% de trabalhadores/as resgatados/as nos dez maiores flagrantes de trabalho escravo contemporâneo são terceirizados/as, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego (CFESS, 2017, p. 40-41; FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2015, p. 25-26). Poder-se-ia supor que os resgates de/a trabalhadores/as em condições análogas ao trabalho escravo referem-se às terceirizações informais realizadas por empresas fraudulentas, no entanto, compõem também as trajetórias de trabalho de terceirizados/as formalizados por empresas interpostas, ou seja, daqueles/as trabalhadores/as que dispõem de carteira de trabalho assinada (FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2015, p. 26).

No bojo do desmonte de patamares civilizatórios num país em que as relações de trabalho desde sempre conservam características predatórias situa-se a aprovação, também no ano de 2017, da Lei nº 13.467, denominada Reforma Trabalhista – que, em verdade, consiste numa contrarreforma – a qual altera mais de cem artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (FILGUEIRAS *et. al*, 2018), com consequências nefastas àqueles/as que vivem do trabalho no Brasil.

A contrarreforma trabalhista sanciona formas de contratação mais precárias e atípicas, instituídas em oposição ao contrato de trabalho por tempo indeterminado, mediante regulamentações no que diz respeito, por exemplo, ao trabalho autônomo, bem como no que se refere à criação de uma nova forma de contrato: o trabalho intermitente. No amplo espectro de mudanças na legislação aspiradas pelo empresariado “a ampliação do uso de trabalhadores supostamente autônomos e o trabalho intermitente estão entre aquelas diretamente sintonizadas às estratégias e demandas do capital em escala global” (Ibidem, p. 131).

Do ponto de vista da empresa, a diferença entre contratar trabalhadores/as formalmente como empregados/as ou como autônomos/as constitui elemento: no primeiro caso, o/a trabalhador/a na qualidade de empregado/a, ao menos supostamente, possui cobertura do direito do trabalho, enquanto no segundo caso, o/a trabalhador/a não detém qualquer proteção prévia e, deste modo, empresas são desobrigadas a observar qualquer regra ou limite na utilização da força de trabalho, como salário mínimo, jornada de trabalho etc. (FILGUEIRAS *et. al*, 2018, p. 129).

⁶⁸ Conferir também a nota pública do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1353>. Consulta em janeiro de 2019.

A inclusão do artigo referente à contratação de trabalhadores/as como autônomos/as objetiva restringir o conceito de empregado/a, pois assegura o não reconhecimento do vínculo empregatício, ainda que haja continuidade e exclusividade na prestação de serviços como “autônomo/a”, o que implica, de fato, excluir amplo contingente da classe trabalhadora da proteção do direito trabalhista (UNICAMP/IE/CESIT, 2017, p. 72).

No que tange ao trabalho intermitente, também conhecido como contrato de zero hora, o/a trabalhador/a permanece subordinado à contratante que se utiliza do trabalho do/a primeiro/a de acordo com a sua necessidade. O/a empregador/a pode demandar trabalho pelo período mínimo de até uma hora, e o pagamento percebido pelo/a trabalhador/a dar-se proporcionalmente ao número de horas trabalhadas, donde a remuneração do trabalho intermitente não precisa corresponder ao mínimo mensal estabelecido pelo salário mínimo (UNICAMP/IE/CESIT, 2017, p. 63-67; FILGUEIRAS *et. al*, 2018).

O/a trabalhador/a não possui qualquer renda fixa e, portanto, possui instabilidade na garantia de sua sobrevivência. A reprodução social depende de convocações de trabalho incertas, por determinados períodos incertos, obtendo incertos rendimentos. A vida do/a trabalhador/a torna-se completamente determinada pelas demandas de curto prazo das empresas. Ao invés de subordinar-se aos ditames do capital apenas durante a jornada de trabalho, o/a trabalhador/a possui toda a sua vida vinculada aos desígnios empresariais, sem que possa planejar sua vida pessoal e profissional, mantendo-se ininterruptamente à disposição dos/as empregadores/as (FILGUEIRAS *et. al*, 2018). Uma vez que sua condição precária não lhes dá outra alternativa que não seja aceitar qualquer trabalho que surgir, na prática, o trabalhador/a mantém-se sempre à espera do chamado do/a empregador/a (UNICAMP/IE/CESIT, 2017, 63-67). O resultado, em suma, “é que, da subsunção do trabalho ao capital durante a jornada, passa-se à subsunção da totalidade da vida do trabalhador ao capital. A vida do indivíduo tende a ser um apêndice da dinâmica do capital, uma eterna espera por um chamado para trabalhar” (FILGUEIRAS *et. al*, 2018, p. 130).

Poder-se-ia afirmar, num primeiro momento, que o contrato de trabalho intermitente consiste simplesmente numa regulamentação dos “bicos”, atingindo aquele/a trabalhador/a inserido/a em trabalhos esporádicos, sem jornada de trabalho bem definida. Mas em realidade o trabalho intermitente pode configurar-se num

mecanismo extremamente eficiente na promoção da instabilidade e no rebaixamento da remuneração do/a trabalhador/a em diversos setores da economia, à medida que viabiliza a conversão de trabalhadores/as antes regidos pela CLT na forma de contratação de tempo integral em trabalhadores/as “*just in time*” – fruto do processo de flexibilização e precarização do trabalho –, pois trabalhando e recebendo estritamente de acordo com as necessidades da empresa (UNICAMP/IE/CESIT, 2017, p. 66).

O atual desmonte da legislação trabalhista promove condições favoráveis apenas a um/a ator/atriz social: empregadores/as, enquanto trabalhadores/as submetem-se às inseguranças do mercado e à precarização do trabalho (UNICAMP/IE/CESIT, 2017). Nos discursos e iniciativas de representantes do empresariado no Brasil, a redução de direitos trabalhistas – travestida ou não de eufemismos – tem sido apontada como solução à diminuição do desemprego, mas em síntese as transformações desencadeadas operam reduzindo ou suprimindo direitos dos/as trabalhadores/as e fortalecendo o arbítrio patronal (FILGUEIRAS *et. al*, 2018). A flexibilização da legislação do trabalho:

Significa – não é possível ter nenhuma ilusão sobre isso – aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro (ANTUNES, 2011, p. 411).

A partir do exposto no presente capítulo, pode-se apreender que no modo de produção capitalista todo e qualquer trabalho concreto (útil) subordina-se às determinações do trabalho abstrato – ineliminável mesmo deste modo de produção –, quais sejam, a exploração, a alienação, o estranhamento. Na formação social brasileira presenciam-se particularidades na relação antagônica capital/trabalho, enquanto corolário do florescimento de um capitalismo periférico e dependente dialética e organicamente associado a um conservadorismo profundamente enraizado, donde as condições e relações de trabalho, dentre inúmeras outras características, compõem-se de superexploração, informalidade, subemprego, baixos salários e autoritarismo nas mais variadas expressões. Ou seja, “[...] o trabalho no Brasil, apesar de importantes momentos de radicalização, esteve atravessado pelas marcas do escravismo, pela informalidade e pela fragmentação/cooptação [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 79).

Imprescindível apreender a heterogeneidade, diversidade e complexidade da classe trabalhadora, pois os múltiplos determinantes de raça/etnia, geração, gênero, sexualidade, nacionalidade etc., organicamente vinculados, conformam mesmo a totalidade desta classe. Isso significa que o gênero como marcador social de diferença implica condições particulares na relação exploração-dominação da força de trabalho. Nesta esteira, propõe-se a seguir a refletir acerca das trajetórias de inserção e de permanência de trabalhadores homens trans no mercado de trabalho.

3 TRAJETÓRIAS DE TRABALHO DE HOMENS TRANS E SUAS PARTICULARIDADES NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

3.1 Trabalho, precarização e violência

Importa apreender as trajetórias de trabalho da população trans à luz da experiência histórico-concreta da formação social brasileira, anteriormente elucidada. Isto porque as trajetórias de trabalho demonstram (e compõem-se de) elementos de uma herança histórica do processo de (re) produção das relações sociais florescido aqui. Os dados obtidos pelas entrevistas da Pesquisa *TransUerj*, bem como pelas entrevistas semiestruturadas concernentes à presente Dissertação, evidenciam o mercado de trabalho brasileiro fortemente atuante na (re) produção da cisheteronormatividade, e, com efeito, da transfobia, haja vista a presença expressiva de violações de direitos nas trajetórias de trabalho dos homens trans entrevistados.

As experiências desfavoráveis de inserção e/ou permanência de pessoas trans no mercado de trabalho inserem-se no arsenal de negação de direitos perpetrado à população trans na sociedade, demasiadamente transfóbica, brasileira. Transfobia que consiste numa das expressões do “conservadorismo à brasileira” (SOUZA, 2016), profundamente arraigado nas relações sociais. Basta lembrar a posição do Brasil como país que mais mata pessoas travestis e transexuais no mundo, de acordo com a Organização Não-Governamental *Transgender Europe* (TGEU)⁶⁹, “pelo fato de (re) existirem fora dos padrões impostos pela sociedade” (BENEVIDES, 2018, p. 7). No ano de 2017 presenciaram-se 179 assassinatos de pessoas trans no Brasil, dos quais 169 de travestis e mulheres trans e 10 de homens trans. Em 2018, presenciaram-se 163 assassinatos, dos quais 158 de travestis e mulheres trans, 4 de homens trans e 1 de pessoa não-binária (ANTRA, 2018; ANTRA, IBTE, 2019)⁷⁰.

⁶⁹ Informações disponíveis em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/12/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>. Acesso em fevereiro de 2019.

⁷⁰ A negligência do Estado brasileiro para com a população trans manifesta-se, dentre inúmeros outros aspectos, também na inexistência de legislação que criminalize a LGBTfobia, bem como na inexistência de dados oficiais sociodemográficos e de assassinatos desta população (ANTRA, 2018). Deste modo, a ANTRA, seguindo o padrão internacional da TGEU, utiliza-se como metodologia no levantamento sobre assassinatos da população trans: matérias de jornais e mídias vinculadas na internet; informações publicadas por grupos específicos; informações enviadas através da rede de afiliadas da ANTRA, do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) e da Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTI (RENOSP-LGBTI); bem como outros meios e canais de comunicação (Facebook, Whatsapp, etc.) (ANTRA, IBTE, 2019). Ocorre que

O assassinato de pessoas trans no Brasil pode ser designado, de acordo com Jesus (2013, p. 118), como genocídio, haja vista o expressivo quantitativo em relação a outros países; a identificação com a maioria dos atos relacionados a genocídios; o enquadramento como crime de ódio, devido à natureza de cunho discriminatório. Crimes de ódio diferenciam-se dos demais devido à sua motivação, pois que, “[...] praticados contra determinada pessoa em razão do preconceito do agente contra a vítima, em razão desta pertencer a um grupo social que aquele acha intolerável”, a exemplo da transfobia (VECCHIATT, 2018, p. 72), pois direcionada àqueles/as socialmente reconhecidos/as como pertencentes a identidades de gênero abjetas (BUTLER, 2000), advindo mesmo do processo de naturalização e legitimação de única possibilidade de identidade de gênero, aquela atribuída quando do nascimento com base na anatomia genital.

O cenário atual de instáveis e precárias condições de vida e de trabalho da população trans no país não consiste, portanto, numa novidade. Historicamente a sociedade brasileira reserva aos homens e às mulheres trans e às travestis a negação de direitos dos mais elementares – o que não significa a ausência de resistência, nas mais variadas formas, desta população –, a exemplo do direito à expressão de gênero e de sexualidade, à saúde, à assistência social, à educação, ao trabalho e renda, à vida. Assim:

O fato de predominar na formação social brasileira (e de muitas outras) a concepção de que só existem dois gêneros e que as possibilidades de vida num deles depende apenas da leitura que se faz dos genitais, faz com que muitas pessoas se sintam “de fora” e busquem com empenho escapar desta forma estanque e excludente de conceber a vida humana e as relações sociais. Ao fazê-lo, frequentemente enfrentam o destino reservado à maioria das pessoas que contestam as bases ideológicas da sociedade contemporânea: o ostracismo, as violências, a perda de direitos e, muitas vezes também, a perda da possibilidade de sobrevivência (ALMEIDA, 2015, p. 2).

Traços presentes na formação social brasileira, a hostilidade à participação das massas populares nos processos decisórios e a qualquer manifestação de luta por direitos, o paternalismo, clientelismo, favor, despotismo, autoritarismo etc. recriam-se permanentemente no processo de (re) produção das relações sociais, fazendo-se persistente nas diferentes esferas da vida social brasileira, o que conforma precárias condições de reprodução social à *classe-que-vive-do-trabalho* na sua totalidade.

“houve um aumento de 30% na subnotificação dos casos pela mídia. O que compromete os resultados e faz parecer que houve uma queda nos assassinatos, quando na verdade houve um aumento na invisibilidade destas mortes” (ANTRA, IBTE, 2019, p. 11).

Tal processo não se configura, porém, de modo idêntico nos distintos segmentos da classe trabalhadora, já que marcadores sociais da diferença (gênero, geração, sexualidade, raça/etnia...) da força de trabalho produzem uma distribuição desigual da incerteza e da instabilidade de vida e de trabalho, e, deste modo, o segmento de trabalhadores/as trans experiencia o “pre-conceito e ódio de classe” – expressão do conservadorismo clássico e reforçado no “conservadorismo à brasileira”, de acordo com Souza (2016, p. 217) –, dialeticamente associado ao preconceito e ódio pelo pertencimento de gênero dissidente da cisnormatividade, donde estas múltiplas determinações, organicamente vinculadas, compõem as trajetórias de trabalho da população trans.

Mais da metade da população de homens trans entrevistada pela pesquisa *TransUerj* e os dois entrevistados da presente pesquisa relatam a vivência, em algum momento (quando não em todos) de suas trajetórias de trabalho, de preconceito e/ou discriminação pelo pertencimento de gênero socialmente reconhecido como ininteligível. Tais dados podem ser apreendidos não como uma soma de condições desfavoráveis de trabalho referente ao tratamento dispensado à *classe-que-vive-do-trabalho* na sua totalidade + ao tratamento dispensado aqueles/as pertencentes a identidades de gênero dissidentes da cisnormatividade, mas como elucidação de trajetórias de inserção e/ou permanência no mercado de trabalho conformadas pela incidência destes múltiplos determinantes dialeticamente associados. Isto significa trajetórias de trabalho imbuídas de uma dinâmica particular, própria do entrecruzamento de desigualdades de gênero e de classe social, alicerçadas no solo histórico-concreto da sociabilidade capitalista-patriarcal-cisheteronormativa, que, com efeito, torna as trajetórias de trabalho de homens trans mais precarizadas e degradantes.

Numa formação social na qual micropoderes capitalizam o autoritarismo em toda a sociedade, fazendo-se presente também no mundo do trabalho, nas palavras de Chauí (1995, p. 75), trajetórias de trabalho de trabalhadores trans particularizam-se à medida que, dentre outros aspectos, manifestam relações de autoritarismo, hostilidade e opressão agudizadas, ou mesmo emergidas de forma explícita e demasiada num determinado ambiente laboral, em razão da transfobia. Tem-se, então, a vivência de um tratamento diferenciado no sentido nocivo, porque explícita ou implicitamente de cunho discriminatório, pelos trabalhadores homens trans. Ao

mesmo tempo, tais trajetórias comportam estratégias de resistências desenvolvidas e protagonizadas pelos próprios trabalhadores face às violências transfóbicas.

Os dados quantitativos obtidos mediante a pesquisa *TransUerj* são expressivos no que diz respeito às dificuldades de inserção e/ou permanência de homens trans no mercado de trabalho, pois que, no universo das masculinidades trans (n=116), 42.2% (n=49) afirmam não ter sofrido conflito, constrangimento ou discriminação no ambiente de trabalho relacionados à identidade/expressão de gênero, enquanto mais da metade, 57.8% (n=67), relata ter vivenciado estas experiências na inserção laboral atual e/ou anteriores.

Dentre os homens trans que vivenciaram preconceito/discriminação nas trajetórias de trabalho (n=67), indagados sobre “*a que se relacionavam*” – pergunta do questionário que permite múltiplas respostas – 68.7% (n=46) expõem que relativos a “piadas e chacotas”; 64.2% (n=43) a “não utilização do nome social por colegas”; 50.7% (n=34) à “solicitação de mudança da aparência ou comportamento”; 47.8% (n=32) a “não utilização do nome social por chefias”. Ainda, 43.3% (n=29) afirmam a transfobia vivenciada no local de trabalho referente ao “não uso de banheiros”; 40.3% (n=27) à “utilização compulsória de crachá com nome de registro”; 38.8% (n=26) à “imposição de uniformes femininos”; 26.9% (n=18) à “agressão verbal” e 11.9% (n=8) a “assédio sexual”. Nenhum entrevistado afirma ter sofrido “agressão física” no ambiente de trabalho, opção de múltipla escolha também presente na referida pergunta do questionário.

Ainda, 13.4% (n=9) respondem a opção “outros”, os quais abrangem, de acordo com relatos dos entrevistados pela Pesquisa *TransUerj*: “assédio moral” (2 ocorrências de resposta); “atribuição de doença à identidade trans” (1); “constrangimento na apresentação de documentos” (1); “demissão” (1); “entrevista feita com má vontade, não queria nem entrevistar” (1); “estranhamento com a expressão de gênero” (1); “isolamento pelas pessoas (1)”; “ter que explicar sua condição como trans em público” (1). Muitas dessas violações de direitos, bem como outras formas, compõem também as trajetórias de trabalho dos dois interlocutores da presente Dissertação.

Dentre os homens trans que vivenciaram preconceito/discriminação no local de trabalho relacionado à identidade/expressão de gênero (n=67), indagados sobre *quem provocou* – pergunta que permite múltiplas respostas –, 71.6% (n=48) afirmam “colegas de trabalho” enquanto atores/atrizes provocadores da violência transfóbica;

67.2% (n=45) “chefe ou superior”; 22.4% (n=15) “clientes/usuários/as” e 13.4% (n=9) relatam “alunos/as”. Ainda, 3% (n=2) respondem a opção “outros/as” – a qual diz respeito a “entrevistador” e “segurança do campus” enquanto provocadores de preconceito/discriminação no ambiente laboral, conforme relato dos entrevistados –, e 1.5% (n=1) afirmam não saber/não lembrar sobre quem provocou. Chama atenção práticas de preconceito/discriminação constituírem-se generalizadas entre atores/atrizes do ambiente de trabalho, porém, menos expressivas entre usuários/as ou destinatários/as dos serviços prestados pelos trabalhadores homens trans.

Na particularidade do processo de (re) produção das relações sociais na formação social brasileira, em que “o outro jamais é reconhecido como sujeito nem como sujeito de direitos [...]” (CHAUÍ, 1995, p. 75), no caso de trabalhadores trans, nem como sujeito de direitos mais elementares no mundo laboral, pois, nas situações supracitadas, o direito ao trabalho, quando logrado, acompanha-se de condições e relações de trabalho mais intensamente degradantes e precarizadas, haja vista o convívio no cotidiano laboral, que não raramente, consiste mesmo na maior parte do cotidiano de vida, com violações de direitos relacionadas ao reconhecimento e respeito à identidade de gênero.

Tais condições e relações de trabalho impostas aos trabalhadores homens trans pelo pertencimento de gênero dissidente do assignado ao nascimento elucidam outras dimensões da dinâmica da divisão sexual do trabalho. Trata-se de condições e relações laborais visualizadas a partir mesmo da condição de trabalhador trans, que, necessariamente, os impele a particulares desigualdades e desvantagens na relação exploração-dominação da força de trabalho. Relações de gênero (cis-sexistas-patriarcais) organizam, não de modo isolado e nem hierarquizado, a totalidade das práticas sociais, e, como tais, o âmbito do trabalho profissional; a condição de classe necessariamente mediatiza-se pela condição trans.

No que diz respeito ao uso do banheiro, por exemplo, a classe trabalhadora na sua totalidade defronta-se com a imposição de limites de utilização de sanitário durante a jornada de trabalho, tanto da quantidade de frequência como do tempo de permanência, o que submete trabalhadoras e trabalhadores cis e trans a uma situação degradante e vexatória, donde dentre outros resultados, tem-se consequências negativas à saúde das/os mesmas/os⁷¹.

⁷¹ A exemplo de unidades da rede de supermercados Carrefour, nas quais “funcionários eram obrigados a se submeter a uma ‘fila eletrônica’ e aguardar serem autorizados a usar o banheiro.

Isto ocorre porque no contexto da acumulação flexível presencia-se a intensificação de exigências destinadas à ampliação de desempenho e produtividade, que cada vez mais extrapolam a capacidade física e mental humana em suportá-las, donde se torna imprescindível o acionamento de diferentes e sofisticados mecanismos de controle e coerção, sendo o assédio moral parte dessa engrenagem – prática anterior à reestruturação produtiva, mas agora disseminada com vigor no mundo do trabalho (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 419-420).

O conceito de assédio moral é polissêmico (BARRETO, 2013, p. 13), haja vista a multiplicidade de definições teóricas em razão da pluralidade cultural dos países e da ênfase a algum dos muitos aspectos que desencadeiam a violência no trabalho. Alguns pontos desse debate tem sido a questão da intencionalidade ou não do assédio, assim como sua categorização como pessoal ou organizacional (DINIZ, 2014, p. 227).

Para algumas/alguns autoras/es o assédio pode prescindir de intencionalidade, desde que constatados seus efeitos de humilhação, ofensa e angústia entre os/as trabalhadores/as afetados/as. Para outros/as, trata-se de uma constante e deliberada desqualificação da vítima com o intuito de neutralizá-la em termos de poder (AMAZARRAY, 2010, p. 27).

No que diz respeito à caracterização do assédio moral como interpessoal ou organizacional, define-se o primeiro como processo contínuo de hostilidade ou isolamento, direcionado a alvos específicos, cujo objetivo consiste em prejudicar estes/as trabalhadores/as. O segundo, igualmente, caracteriza-se enquanto processo contínuo de hostilidade, porém, institucionalizado como estratégia de gestão. O objetivo imediato do assédio moral organizacional reside no aumento da produtividade, na diminuição de custos, no reforço da disciplina ou na exclusão de trabalhadoras/es indesejados/as pela organização. Nesta expressão de assédio moral, todos/as os/as trabalhadores/as são alvos das práticas abusivas ou um grupo determinado a partir de um perfil (AMAZARRAY, 2010, p. 29). Deste modo, as repercussões do assédio moral no trabalho, interpessoal e/ou organizacional, sobre a

Em casos de extrema necessidade, trabalhadores tinham que pedir autorização diretamente ao superior”. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/justica-proibe-carrefour-de-restringir-o-uso-dos-banheiros-aos-trabalhadores/> e <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/08/07/justica-proibe-rede-de-supermercado-de-controlar-ida-de-empregados-ao-banheiro.ghtml>. Acesso em fevereiro de 2019.

saúde do/a trabalhador/a são diversas, tanto de ordem física quanto psíquica (Ibidem, p. 34).

Na expressão organizacional (AMAZARRAY, 2010, p. 29), práticas associadas ao assédio moral no trabalho, personificadas na figura da chefia, supervisão, ou outro agente cuja relação de poder permita desencadeá-las, constituem ferramentas de gestão direcionadas a garantir, através da pressão institucionalizada, o aumento constante da produtividade, bem como o isolamento e a exclusão daqueles que se configuram como “barreiras” a sua plena realização (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 420). Neste sentido:

Ter bom desempenho ou ser leal às normas e princípios éticos não é garantia de permanência no emprego. O mais importante é ultrapassar a meta e dar produtividade, não importa como, ou melhor: não se tolera os improdutivos, independentemente das causas. Não se tolera os críticos das jornadas extenuantes. Não se admite que adoeçam (BARRETO; HELOANI, 2015, p. 546).

O assédio moral consiste, portanto, numa prática de violação de direitos humanos e numa estratégia de aprofundamento da dominação do capital nas relações de trabalho, o que provoca efeitos deletérios à saúde física e mental dos/as trabalhadores/as.

No entanto, na jornada laboral de trabalhadores homens trans tem-se ainda uma particularidade de impedimento do uso do banheiro, pois enquanto expressão de violência transfóbica no âmbito do trabalho, o que compõe (juntamente com piadas/chacotas, não respeito ao nome social, solicitação de mudança da aparência ou comportamento etc.) formas de manifestação de “assédio moral discriminatório”, pois caracterizado como espécie de assédio moral na qual o/a assediador/a, colegas de trabalho ou supervisores/as hierárquicos, “leva em consideração determinada condição ou característica da pessoa, para, utilizando-se dessa condição ou característica assediá-la. Por exemplo, a condição homossexual” (MEDEIROS, 2007, p. 84; 90); aqui, nas trajetórias de trabalho analisadas, a condição trans.

É porque o espaço do banheiro não escapa ao processo de generificação da vida social, já que banheiros também são diferenciados por gênero, com placas indicativas de “*banheiro feminino*”, “*banheiro de mulheres*” e “*banheiro masculino*”, “*banheiro de homens*” (SILVA *et. al*, 2014, p. 51), que são mesmo dispositivos da ordem de gênero binária e biologicista, e que atuam no policiamento do corpo, da sexualidade e do gênero. Neste sentido, a arquitetura material-simbólica dos

banheiros, antes de ser uma simples divisão de espaço, implica um projeto de regulação e controle dos corpos a partir do gênero/sexualidade. O banheiro, então, na sociabilidade cisheteronormativa, funciona como mais um espaço de (re) produção das expectativas hegemônicas do gênero (SILVA *et. al*, 2014).

Daí a presença na trajetória de trabalho de homens trans do impedimento de utilização do banheiro masculino, ou seja, do banheiro de acordo com o gênero identificado, conformando, com efeito, condições de trabalho e de saúde, mais degradantes e precarizadas. Neste sentido:

O desejo da pessoa é ignorado e desrespeitado, como se a identificação ou fala dela sobre si mesma não importasse o suficiente para que ela própria pudesse ter agência em escolher livremente em qual tipo de banheiro preferia ir, a partir de sua identificação de gênero (SILVA *et. al*, 2014, p. 59).

Não é incomum, também, a presença de apenas mictórios no banheiro masculino, enquanto desdobramento de códigos, cisheteronormativos, vigentes de masculinidade e feminilidade, já que “mijar de pé publicamente é uma das performances constitutivas da masculinidade heterossexual moderna’. Com isso, observa-se que o banheiro age/funciona como tecnologia de gênero na (re) produção de uma masculinidade no espaço público” (PRECIADO, 2006 *apud* SILVA *et. al*, 2014, p. 54). Ao passo que “as regras dos banheiros femininos, separados por cabines, remete ao espaço doméstico/privado em meio ao espaço público” (SILVA *et. al*, 2014, p. 54).

Antônio, de 35 anos, autodenominado como homem e pardo, quando exercendo a ocupação de *barman* num restaurante da Feira de São Cristóvão, relata que o banheiro masculino do seu local de trabalho possuía mictório e vaso sanitário, porém, o último não possuía portas (SIC), o que impede, portanto, a privacidade dos usuários daquele banheiro. Neste momento de seu processo de transição de gênero e de sua trajetória de trabalho, Antônio sente-se confortável e seguro de utilizar o banheiro masculino, no entanto, a disposição arquitetônica, material e simbólica, do banheiro de seu local laboral configura uma restrição de direito ao uso do mesmo.

Neste ambiente de trabalho, Antônio não revela aos funcionários e empregadores a sua identidade trans, apresentando-se de acordo com a sua identidade de gênero masculina, sem distinções complementares. Na jornada laboral extenuante, de aproximadamente 16 horas diárias, e num ambiente e relações de trabalho extremamente hostis (posteriormente apresentar-se-á pormenores desta

inserção laboral), Antônio tem ainda de acionar estratégias para utilizar-se do banheiro de acordo com a sua identidade de gênero, um direito básico de todo trabalhador:

E na feira dos paraíba eu já usava o banheiro masculino, e aí muitas das vezes no restaurante que eu trabalhava não tinha como usar o banheiro porque era só mictório e o sanitário era sem porta. Era um banheiro masculino e um banheiro feminino dentro do restaurante. E o banheiro feminino tinha porta, e o banheiro masculino tinha um mictório e a parte do sanitário não tinha porta. E aí eu tinha que sair do restaurante toda vez que eu queria ir no banheiro, tinha que sair do restaurante, ir no banheiro que tem de acesso ao público [da Feira], que tem um banheiro masculino e o feminino. Eu ia no masculino, porém o masculino tinha porta. A porta não trancava? Não trancava. Tinha que segurar a porta, mas tinha porta. E aí toda vez era esse perrengue pra urinar, e aí eu tinha que dar a volta pela feira toda, pra ir lá no banheiro, pra poder urinar onde tinha uma porta.

Num outro momento de sua transição de gênero e trajetória de trabalho, período que antecede sua atuação no restaurante da Feira, Antônio realiza um curso técnico de hotelaria/turismo, o qual abrange o período de formação e de estágio, de aproximadamente cinco meses de duração num Hotel, especializando-se como *barman*. Antônio relata estar, à época, no início do processo de transição de gênero, e que não aborda sobre esta questão pelo fato de ser ainda muito recente: *“não tocava no assunto ainda, porque eu achava muito cru ainda pra exigir, mas eu já me enxergava, já tava iniciando, já tinha cortado o cabelo, já tinha começado a tomar testosterona, tudo na época já do hotel”*. Teve de apresentar para a realização do curso e do estágio a documentação na qual constava o nome de registro feminino, sendo tratado no gênero que lhe foi imposto quando do nascimento, e não no gênero que se identifica.

Antônio expõe que na época do Hotel *“era uma fase andrógina”* do seu processo de transição de gênero, pois *“na época que eu fiz hotelaria na [nome do Hotel], eu ainda não tava, como dizem, passável. O meu físico, o meu visual, ainda era muito andrógino”*. Associado aos constrangimentos de tratamento no gênero feminino tem de também utilizar-se do banheiro feminino, mesmo desejando o uso do banheiro masculino desde a época do curso (que antecede o período de estágio), mas não podendo utilizá-lo porque *“eu não tinha opção, entendeu? Eu ia por causa da questão da aparência [...]”* (SIC).

É porque o ato de ir ao banheiro não dar-se *“livremente”*, haja vista a inspeção e controle dos corpos protagonizados pelas próprias pessoas usuárias deste ou daquele banheiro. Neste espaço generificado e de policiamento de corpos e de gêneros *“uma ‘lei’ não escrita autoriza os [...] usuários [...] [dos banheiros] a*

inspecionar o gênero de cada novo corpo que decide cruzar a porta” (PRECIADO, 2006 *apud* SILVA *et. al*, 2014, p. 50).

A pessoa, ao cruzar a porta de um banheiro, submete-se à vigilância e inspeção do corpo e do gênero advindas de outras que o utilizam, e daí a manifestação de interpelação e adversão de variadas maneiras – tais como “você está no banheiro errado”, “você não pode usar esse banheiro” – quando performances de gênero, de pessoas cisgêneras⁷² e transexuais, são reconhecidas como ininteligíveis pelas demais pessoas usuárias daquele banheiro. Neste sentido:

É possível notar que a experiência trans* [...] não é legitimada nem no banheiro “feminino” nem no “masculino”. A violência de gênero ocorre de maneira profunda: o policiamento no corpo trans*, muitas vezes empreendido pelas usuáries dos banheiros, busca vestígios que “justifiquem” o uso de um determinado banheiro (SILVA *et. al*, 2014, p. 59).

Na trajetória de pessoas trans a restrição e/ou interdição de uso do banheiro de acordo com o gênero identificado, especialmente quando de não passabilidade⁷³ – já que se presencia a “busca [de] vestígios que ‘justifiquem’ o uso de um determinado banheiro” – consiste mesmo numa violação do direito de reconhecimento/respeito do gênero, pois como dito, o banheiro consiste num espaço também generificado.

O policiamento do corpo e do gênero configura ainda uma situação potencial, quando do uso do banheiro, de insegurança – pela possibilidade de sofrimento de violência sob diversas formas – e de desconforto. Este processo de regulação e controle dos corpos pode implicar também uma situação de duplo constrangimento, pelo fato do banheiro não corresponder ao gênero identificado, e, dialeticamente associado, pelo fato da pessoa sentir-se invadindo a privacidade das outras que utilizam aquele banheiro. Antônio, por exemplo, tendo de utilizar-se do banheiro

⁷² Em caso recente, impede-se uma funcionária, mulher cisgênera e lésbica, de utilizar o banheiro feminino no local de trabalho. A funcionária, responsável pela limpeza de diversos setores, inclusive banheiros e vestiários femininos e masculinos, “disse que vem sendo obrigada a usar o banheiro masculino devido a sua aparência masculina”. No relato da funcionária: “eu estava trabalhando, quando uma funcionária nova disse ter se sentido constrangida por ver um ‘homem’ limpando o banheiro. Eu já tinha saído naquele dia, mas minha supervisora pediu que eu voltasse ao supermercado e falou pra eu começar a usar o banheiro masculino, dizendo que eu realmente parecia um menino”. Informações disponíveis em: <https://extra.globo.com/noticias/economia/funcionaria-lesbica-entra-na-justica-apos-ser-proibida-de-usar-banheiro-feminino-23482406.html>. Consulta em março de 2019.

⁷³ Como exposto no primeiro capítulo – e retomado em linhas posteriores – passabilidade diz respeito a não ser identificado(a)/reconhecido(a) no convívio social como trans, isto é, a pessoa trans é socialmente lida como pessoa cisgênera.

feminino à época do Hotel, relata que *“nem parava direito no banheiro”* e que *“eu me sentia invadindo a privacidade delas. Eu me sentia mal por tá ali”* (SIC).

Após o período de realização do curso de hotelaria/turismo, *“[...] eu fui estagiário, só que no estágio, no período do estágio, a vestimenta me incomodava num grau”* (SIC), pois durante a jornada de estágio como *barman* tem ainda de utilizar uniformes que não condizem com a sua identidade de gênero, o uniforme feminino. Uniformes *“[...] que condizem com o meu físico do lado de fora, até mesmo pra não incomodar visualmente os hóspedes, porque tinha aquele conflito, né, de ver o uniforme tal na pessoa tal”* (SIC).

Antônio, então, quando ainda estagiário de *barman* no Hotel elabora uma tentativa de negociação quanto à utilização do uniforme, pleiteando a substituição do uso de saia pelo de calça, no entanto, sem sucesso na sua solicitação. Num primeiro momento, dialoga com a costureira do Hotel, a qual lhe informa para pleitear junto à chefia/superior, que lhe comunica a impossibilidade do uso de calça, pois *“sairia do padrão”* (SIC), haja vista a imposição de uniformes distintos entre homens e mulheres aos/às funcionários/as do Hotel. Trata-se de uma abordagem, quanto ao uso do uniforme, nas palavras de Antônio, *“muito sutil”*, pois *“[...] foi uma questão muito sutil, eu só falei que aquilo me incomodava, eu em nenhum momento falei da transição em si, entendeu? E até porque não era uma coisa que eles fossem entender, não tinha um certo conhecimento”* (SIC).

[...] Na época eu falei sobre o assunto com a chefia, perguntei se eu podia usar calça e tal, e aí foi dito isso, que sairia do padrão, que existia um padrão [nome do Hotel], e aí eu não abordei a questão da transição, porque ainda era muito recente, ainda era muito recente. E eu preferi me desligar da empresa e procurar uma nova oportunidade.

[...]

[Falei com] a costureira do hotel mesmo, eu pedi pra poder trocar, e aí ela falou que eu tinha que falar com a superior, e eu falei com a superior, e aí ela falou que tinha essa questão de padronização, mas antes, naquela época também, essa questão da transição era pouca informação. A liberação dessas coisas de uniforme, de respeito ao nome social, foi depois da novela⁷⁴, entendeu? Eu acho que tem muito trans que reclamou da novela, teve muitas coisas confusas também na novela, mas foi o que abriu uma certa porta pra informação, pra ver assim: “olha, a gente existe, então não custa nada liberar tal coisa assim assim assim”, entendeu? Liberar de chamar pelo nome social... Então eu achei que ajudou bastante, de certa forma. [...] Eu nunca fui bom pra dar muita informação porque eu achava que eu tinha que ser contratado pelo meu mérito, entendeu? E não por causa de questão de

⁷⁴ Referindo-se à novela *A Força do Querer*, escrita por Glória Perez e exibida pela Rede Globo entre os meses de abril e outubro de 2017, a qual aborda a temática da transmasculinidade através do personagem Ivan (interpretado pela atriz Carol Duarte), que vivencia na trama a transição do gênero feminino ao masculino.

gênero. Isso me incomodava num grau, entendeu? E aí eu não queria. Mas, assim, é difícil, eu acredito que pra muitos trans até hoje, mesmo depois da novela, seja difícil o mercado de trabalho, principalmente quando você ainda tá nessa fase andrógina.

Uniformes também expressam a divisão sexual do trabalho, e a obrigatoriedade de uso de uniformes femininos, cuja imposição alicerçasse no gênero atribuído com base na anatomia genital, compõe o conjunto de constrangimentos e violações cotidianas presentes no ambiente laboral de trabalhadores homens trans, donde a dificuldade de permanência no emprego e a busca por outro, mesmo que este outro seja *ganhando pouco e muito mais cansativo* (SIC), mas que permita o direito ao reconhecimento e respeito da identidade masculina, constituem resultantes. Nas palavras de Antônio:

E na hotelaria você tem um uniforme específico, tem um uniforme masculino e tem um uniforme feminino, na hotelaria não existe um uniforme neutro. Então eu tinha que usar saia, eu tinha que ter maquiagem, isso tudo me angustiava num grau... E eu precisava do dinheiro, entendeu? *Até o momento que eu vi que aquilo ali realmente tava me afetando mais do que, sei lá, se eu ganhasse pouco num trabalho muito mais cansativo, porém tivesse a liberdade de ser eu*, entendeu? Então, eu saí dessa parte de hotelaria.

Antônio, então, abdica da possibilidade de emprego neste Hotel, “[...] *porque no hotel eles iam me efetivar, mas eu não quis ficar no hotel, porque eu ia ter que ficar usando uniforme, e ali, depois que eu já tinha trabalhado com outro uniforme, eu não sabia mais como abordar [...]*” (SIC). E, então, nos limites de suas possibilidades, “opta” pela não contratação e aciona outras estratégias de sobrevivência material, mediante a inserção profissional noutros locais de trabalho, donde muitos, no entanto, não lhe proporcionam relações isentas de violências transfóbicas – o que será evidenciado no decorrer de seus relatos.

Tais experiências de Antônio, bem como outras de sua trajetória laboral, assim como as experiências dos trabalhadores homens trans entrevistados pela Pesquisa *TransUerj*, donde mais da metade relata a vivência de preconceito/discriminação relacionado à identidade/expressão de gênero, elucidam a generificação (re) produzida no mundo do trabalho, “[...] mais facilmente observada quando ocorrem as vivências sociais que caracterizam a transição de um gênero a outro” (MARINHO; ALMEIDA, 2017, p. 72).

Dentre as implicações deste processo de generificação presencia-se, na trajetória laboral de homens trans, a dificuldade de inserção e/ou de permanência no

mercado de trabalho, cuja desistência de candidatar-se a processos seletivos consiste numa das expressões. Antônio relata que:

[...] Teve oportunidades que eu não quis, por exemplo, em comércio, por exemplo, C&A, tinha que ficar botando maquiagem toda hora, aí eu falava: “não, não vou trabalhar na C&A não”, nem me candidatava, falava: “não, na C&A vou chegar lá e vou ter que usar maquiagem, tá louco”, sabe? Então tinha lugar que eu já falava: “não, não”.

Também presente nas trajetórias de trabalho de homens trans entrevistados pela Pesquisa *TransUerj*, pois a pergunta “*no trabalho, em função da sua identidade/expressão de gênero, você*” – a qual permite múltiplas respostas – demonstra que no universo das masculinidades trans (n=116), mais da metade da população entrevistada, 63.8% (n=74), deixou de se candidatar a processos seletivos.

Ainda, 40.5% (n=47) expõem que deixaram de ser selecionados. Antônio também experencia a faceta de não contratação em processos seletivos em razão da identidade trans, relatando situações quando do momento de não logrado o direito à retificação de nome e sexo na documentação:

[...] Tinha muito lugar onde eu passava no processo seletivo, e aí quando chegava lá na hora H... Eu passava na segunda etapa, e na segunda etapa tinha que levar a documentação, sabe? Na primeira etapa era só ali conhecer o pessoal, na segunda etapa que você precisava enviar a documentação, eu não passava.

Outras resultantes da divisão sexual do trabalho fazem-se presentes na trajetória de trabalho de homens trans. Em razão da identidade/expressão de gênero, do universo de 116 homens trans participantes da Pesquisa *TransUerj*, 29.3% (n=34) abandonaram o processo seletivo; 19% (n=22) foram demitidos; 17.2% (n=20) relatam que não tiveram essa experiência; 18.1% (n=21) pediram demissão; 14.7% (n=17) deixaram de ser promovidos; 4.3% (n=5) deixaram de receber pagamento ou receberam inferior ao combinado; 0.9% (n=1) informam não saber/não lembrar e 0.9% (n=1) não respondem a questão.

Importante reiterar que a referida pergunta do questionário, a saber, “*no trabalho, em função da sua identidade/expressão de gênero, você:*”, permite múltiplas respostas, neste sentido, diferentes faces de negação do direito ao trabalho, concomitantes ou não, compõem a trajetória laboral do trabalhador trans.

Os óbices à inserção e/ou permanência no mundo laboral reservados aos trabalhadores homens trans, e o inexorável efeito prejudicial à reprodução material e

subjetiva dos mesmos, acompanham-se ainda da expressão do adoecimento pelo trabalho, enquanto resultante da sistemática violação de direitos no dia-a-dia laboral.

Márcio, homem trans e branco, de acordo com a sua autoidentificação, possui 24 anos e nos relata a sua experiência de primeiro emprego, mediante sua inserção como funcionário de um *petshop*, quando após a publicização de sua identidade de gênero, exceto à família reiterando que a mesma não sabe.

Márcio relata que a chefe o conhecia antes de sua inserção no emprego e sabia sobre a sua identidade trans. O acesso ao emprego deu-se por indicação de um parente (o qual não sabia que Márcio se identifica como homem trans, e que também trabalha no *petshop*), bem como de entrevista. A chefe contou ao parente sobre a identidade de gênero de Márcio, e ele nos expõe que: *“depois ela foi e falou pra ele, eu achei abusivo demais, quem devia ter falado era eu”*, e ainda nos relata que no dia-a-dia laboral *“se ele [parente] tivesse lá ia ser ótimo, só que a gente ficava separado, eu fazia uma coisa e ele fazia outra, então a gente quase não se via”*.

A motivação à inserção neste emprego reside em custear a mensalidade da faculdade porque perdeu o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)⁷⁵, devido a discriminações vivenciadas na instituição universitária que culminaram no abandono do curso superior por um tempo – o que será exposto num outro momento da dissertação. Relata a ajuda financeira da mãe no pagamento da faculdade após a perda do FIES, mas se insere no emprego porque *“[...] eu cansei, eu não queria mais que minha mãe pagasse. Aí eu entrei lá pra isso”*.

A única, ao menos até o momento da entrevista, experiência de Márcio como trabalhador homem trans, consiste numa profunda e extensa vivência de violações de direitos no mundo do trabalho. Não foi respeitado de acordo com a sua identidade masculina, tratado e chamado pelo gênero que lhe foi imposto. Quanto ao uso de banheiro e uniforme ambos eram unissex, o último sendo uma camisa e uma calça sem distinções de gênero.

Neste local de trabalho, no ano de 2018, cujo período de permanência compreende sete meses, Márcio vivencia relações demasiadamente autoritárias, constrangedoras e hostis engendradas pela sua chefe, o que torna sua jornada de

⁷⁵ O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) “é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001”. Disponível em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>. Consultado em fevereiro de 2019.

trabalho uma “jornada de humilhações” (BARRETO; HELOANI, 2015), com resultantes nocivas à sua saúde, pois adocece devido às condições e relações de trabalho lhe impostas.

Quanto a sua ocupação no *petshop*, expõe que *“eu fazia de tudo, eu dava banho, eu só não tosava, mas eu levava os cachorros, eu buscava, eu fazia as tarefas gerais tipo limpeza também”*. Além da sobrecarga de funções, iniciava a jornada laboral às 8 horas da manhã e muitas vezes a findava às 11 horas da noite, sendo o término do expediente de outros/as funcionários/as às 9, 8 horas da noite (SIC). Não possuía carteira de trabalho assinada, além de dispor de remuneração instável e depauperada, pois:

Dependia do trabalho que eu fosse fazer, se eu ficasse no banho, cada cachorro tem um tamanho, se eu desse banho num grande eu ia ganhar 50 reais. Se eu desse num pequeno ia ganhar 10 reais. Eu nunca tinha algo fixo, eu sempre era o faz tudo. Se faltou alguém, você tá no lugar dessa pessoa. Por semana eu chegava a ganhar 80 reais. Mas não era um valor certo, se eu conseguisse fazer tudo isso, dar banho, em cachorros grandes e tal, chegava a 80,00 por semana. Não recebia valor fixo, dependia das coisas que eu fazia lá dentro. Ela não chegou a assinar minha carteira, eu ganhava esses valores quebrados.

No que tange à relação com demais funcionários/as do *petshop* expõe ser *“indiferente”* (SIC): *“é porque eu ficava muito lá fora, eu pegava cachorro, depois levava. Eu já entrava na loja já saindo com outro cachorro. Eu gostava quando eu ficava no banho, porque aí eu conseguia ganhar mais”*. Os/as funcionários/as não sabiam sobre a identidade trans de Márcio, o tratando pelo nome de registro, pois nos relata que:

[...] ela [a chefe] achava que ia causar um impacto entra as pessoas e funcionários e tal. Porque todo mundo que olhar pra mim vai ver uma menina, eu não tenho as características de um homem cis, por exemplo. Aí ela achou que ia ser um transtorno pras pessoas e tal. E aí beleza, vou continuar aqui, tô ganhando dinheiro e tal. Mas aí [...].

Márcio vivencia processo contínuo de humilhação e de hostilidade perpetrado de forma deliberada pela sua chefe, pois *“a minha chefe ela era muito abusiva, ela sabia que eu era trans. Sei lá, eu não sei se ela fazia essas coisas porque eu era trans, mas eu via a diferença”*. A “diferença” reside nas práticas discriminatórias desencadeadas pela empregadora:

Eu tinha que fazer hora extra, e não recebia a mais por isso. Eu tinha que lavar os canis 10 horas da noite. Eu fiquei doente por causa disso. Ela me deixava sem comer, ela não me dava horário de almoço, ela falava: “você tá vendo alguém comendo aqui? Você não precisa comer agora, não tem

ninguém comendo”, só que era o meu horário. E eu via as pessoas comendo, sabe? E ela não dava pra mim. São essas coisas que eu percebia que ela me tratava diferente.

Privado de seu direito à alimentação, pois que não possuía horário de almoço, e às vezes podendo “*comer lá nos fundos [da loja]*” (SIC), ambas as situações diferentemente de outros/as funcionários/as, Márcio relata que: “*aí eu levava sempre uns biscoitos e comecei a comer essas coisas lá. Tinha que ser sempre escondido [...]. Se ela me visse sentado durante 1 minuto ela já mandava alguém me chamar para eu levantar, porque não podia sentar*”. No bojo destas condições e relações hostis e insalubres de trabalho impostas a Márcio:

Ela [a chefe] fazia eu buscar cachorro muito longe. Os outros, eles iam de moto, iam de táxi, de carroça, de qualquer veículo, mas eu tinha que ir andando, no sol, muito longe. Então eram essas as diferenças, visíveis.
[...]
Era só o burro de carga que ia pra longe buscar e trazer cachorro andando no sol.

A jornada de trabalho de Márcio consiste mesmo numa jornada de assédio moral. A despeito da variação deste conceito segundo o país ou o/a autor/a, como dito anteriormente, há certo consenso no que diz respeito à sua caracterização, pois consubstanciado “por atitudes reiteradas, repetitivas, com intenção de degradar, humilhar, deliberada e intencionalmente” (DINIZ, 2014, p. 226). Neste sentido, configura-se pelo caráter processual e pela repetição e duração prolongada dos comportamentos, de modo que situações pontuais e não-repetitivas são consideradas atos de violência e não de assédio moral no trabalho (AMAZARRAY, 2010, p. 26). Ademais, há igualmente consenso no que se refere aos danos físicos, psíquicos e morais causados às vítimas de assédio moral (Ibidem, p. 26).

Trata-se, na experiência laboral de Márcio, não do assédio moral organizacional, mas do assédio moral interpessoal, pois como dito em linhas anteriores, definido como processo contínuo de hostilidade ou isolamento, direcionado a trabalhadores/as específicos, cujo objetivo consiste em prejudicá-los/as (Ibidem, p. 29); no caso, especificamente ao trabalhador Márcio. Trata-se, ainda, de assédio moral como forma de *violência transfóbica*, efetivado pela empregadora.

O assédio moral no trabalho comporta três naturezas: vertical, horizontal e ascendente. A primeira consiste na mais frequente, donde a violência parte do/a superior hierárquico/a. Na segunda, um/a ou mais colegas do mesmo nível hierárquico

praticam a violência. Na terceira, espécie mais rara, o grupo de trabalhadores/as pratica a violência contra um/a superior (AMAZARRAY, 2010, p. 27).

Apesar da possibilidade de manifestação do assédio moral no âmbito de relações sem hierarquia superior, pois que entre colegas do mesmo nível hierárquico (assédio horizontal), “a tendência é a prevalência nas relações onde está presente alguma forma de hierarquia, seja ela de gênero ou de função no interior da empresa” (DINIZ, 2014, p. 245). Neste sentido, no local de trabalho do *petshop* Márcio vivencia o assédio moral de natureza vertical, pois que praticado pela empregadora.

Impõe-se a Márcio condições de trabalho degradantes e insalubres de realização das funções laborais (a exemplo de ter de buscar cachorros “*andando, no sol, muito longe*” e ter de lavar canis às 22:00) em razão de sua identidade trans, pois que não dispostas a outros/as funcionários/as do *petshop*, o que se caracteriza como forma de assédio moral como expressão de violência transfóbica. Há distinção entre más condições de trabalho e assédio moral, donde imprescindível considerar a intencionalidade. Desenvolver atividades laborativas num espaço impróprio, por exemplo, com ausência de iluminação adequada e em precárias instalações não constitui ato de assédio em si, “salvo se algum funcionário for tratado especificamente assim ou se tais condições destinarem-se a desmerecê-lo” (HIRIGOYEN, 2010 *apud* DINIZ, 2014, p. 239-240).

A relação empregadora e trabalhador Márcio demasiadamente imbuída de autoritarismo o submete a constrangimentos e humilhações de forma repetitiva e prolongada no cotidiano laboral, advindos de distintos modos de materialização do assédio moral, o qual se trata, como dito, de uma forma de violência transfóbica no âmbito do trabalho. De acordo com Barreto e Heloani (2015, p. 555):

[...] Inscrevemos o assédio laboral nesse cenário de intolerâncias e ganâncias e no qual os atos de violência ocorrem e se reproduzem no micro e no macroespaço das relações de poder, nutrido e alimentado pela cultura organizacional. Portanto, o assédio laboral resulta de uma jornada de humilhações, sendo, deste modo, uma forma de tortura psicológica, que ocorre tanto na exposição direta como indireta aos atos negativos. Seu pressuposto é a repetição sistemática dos atos que humilham, constrangem e desqualificam, evidenciando um conflito entre o agente do poder e seus subordinados. Terror que se inicia com um ato de intolerância, racismo ou discriminação, que se transforma em perseguição, isolamento, negação de comunicação, sobrecarga ou esvaziamento de responsabilidades e grande dose de sofrimento.

O cotidiano laboral expõe Márcio a diversos tipos de sofrimento, tanto de ordem física como psicológica, cuja repercussão do assédio moral na sua primeira

experiência de emprego consiste na intensa precarização e degradação das suas condições e relações de trabalho e, com efeito, no seu adoecimento.

É preciso considerar que no bojo do processo de reestruturação produtiva do capital em escala global, acidentes de trabalho⁷⁶ e manifestações de adoecimento com nexos laborais⁷⁷, que não são fenômenos recentes, assumem novas configurações e intensificam-se, resultado mesmo da organização do trabalho e da produção e, com efeito, da expansão de diferentes formas de precarização do trabalho (ANTUNES; PRAUN, 2015). Assim, além da disseminação vigorosa do assédio moral no mundo do trabalho, outros corolários do padrão flexível de acumulação têm “[...] convertido, paulatinamente, o ambiente de trabalho em espaço de adoecimento” (Ibidem, p. 414).

A introdução de ganhos salariais vinculados à lucratividade e à produtividade, além do efeito de flexibilização salarial, funciona como uma espécie de compensação (ou recompensa) pelo esforço e engajamento do/a trabalhador/a no alcance das metas estipuladas pela corporação (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 417). A inserção de estratégias corporativas de gestão por metas consiste num mecanismo a mais que propicia alavancar o ritmo de produção, a disciplinarização do trabalho, bem como a difusão de uma vigilância entre os/as trabalhadores/as. (Ibidem, p. 417-418). O cumprimento de metas estabelecidas, que implica no aumento da intensidade do trabalho e da produtividade, não se apresenta acompanhado de nenhum compromisso por parte das corporações sobre melhorias de condições de trabalho, como limites da jornada de trabalho, ritmo de produção ou outros instrumentos que preservem a saúde do/a trabalhador/a (Ibidem, p. 419).

A terceirização torna-se um dos elementos centrais do atual processo de precarização do trabalho, donde empregados/as terceirizados/as, como dito anteriormente, detêm, dentre outros aspectos, jornadas de trabalho mais prolongadas, níveis maiores de rotatividade (*turn over*), salários reduzidos, além de precárias condições de saúde e de segurança no trabalho, pois neste mecanismo de contratação, riscos, acidentes e mortes têm sido maiores (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 420-423).

⁷⁶ A expressão *acidentes de trabalho* refere-se “aos *acidentes típicos*, que são aqueles que ocorrem durante a jornada de trabalho, fatais ou não, geralmente causadores de lesões e ferimentos no corpo, fraturas, mutilações, entre outros impactos físicos” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 410).

⁷⁷ A expressão *adoecimento ou enfermidade com nexos laborais* considera “processos que resultem da exposição do trabalhador a condições de trabalho nocivas à sua saúde e que gerem como desdobramento o adoecimento físico e/ou mental” (ANTUNES, PRAUN, 2015, p. 410).

Ademais, a hegemonia da “lógica financeira”, pautada na volatilidade, na efemeridade, no curtíssimo prazo, no não estabelecimento de vínculos com lugar nenhum, na descartabilidade sem limites de tudo o que se produz e, principalmente dos que produzem, confere conteúdo a um novo modo de vida e de trabalho (DRUCK, 2011). Lealdade e compromisso mútuo constituem valores que só podem ser estabelecidos numa relação de longo prazo (Ibidem, p. 94), assim, o crescente processo de individualização do trabalho e a ruptura do tecido de solidariedade antes presente entre os/as trabalhadores/as constituem também a base do aumento de processos de adoecimento relacionados ao trabalho (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 414-415). Pactos de apoio subjetivo mútuo atuam, não raras vezes, na proteção e no conforto aos/às trabalhadores/as em situações desfavoráveis, de modo que, o rompimento de laços de solidariedade e, por conseguinte, da capacidade do acionamento de estratégias coletivas de defesa tem contribuído, conforme sinalizado por Dejours e Bègue (2010), ao crescimento de adoecimento, bem como à maior incidência de suicídios nos locais de trabalho, enquanto resultado extremado de um processo de sofrimento psíquico, mas já destituído do apoio e solidariedade dos demais (Ibidem, p. 414-415).

Isto significa que na lógica destrutiva da sociabilidade do capital, ao mesmo tempo em que não é possível prescindir do trabalho vivo, já que toda a riqueza social produzida é fruto dele, tem-se a necessidade de intensificação de sua exploração, impondo-lhe, assim, “o sentido mais profundo de sua mercantilização: a abreviação de seu tempo de uso como resultado do aprofundamento, pelo adoecimento, de sua característica de mercadoria de alta descartabilidade” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 423).

Assiste-se, portanto, a degradação das condições de saúde do/a trabalhador/a, mediante o crescimento de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e suicídios, além de a presença de um adoecimento social (DRUCK, 2011, p. 75), o qual:

[...] potencializa, através da precarização do trabalho, fragilidades e vulnerabilidades referentes à vida do conjunto dos que trabalham para sobreviver, atingindo a todos indiscriminadamente: empregados e desempregados, pois sofrem a condição de insegurança e instabilidade, misturados com impotência, revolta e resignação (Ibidem, p. 75).

Trata-se, portanto, de um processo imposto à *classe-que-vive-do-trabalho* na sua totalidade, contudo, imprescindível também considerar o adoecimento pelo trabalho condicionado pelo assédio moral enquanto expressão de violência

transfóbica – ou nas palavras de Medeiros (2007), o assédio moral discriminatório –, já que, como exposto em linhas anteriores, “manifestações de adoecimento com nexo laboral”, dizem respeito à “[...] exposição do trabalhador a condições de trabalho nocivas à sua saúde e que gerem como desdobramento o adoecimento físico e/ou mental” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 410).

Tais condições nocivas à saúde podem compor as trajetórias de trabalho de homens e mulheres trans de modo *intencional*, pois que não dispostas à totalidade de funcionários/as do ambiente laboral, mas especificamente a trabalhadoras/es trans como forma não “apenas” de desmerecê-las/os, mas de lembrá-las/os “[...] com marcas muito concretas, o preço de não se submeterem completamente às normas de gênero” (ALMEIDA, 2018, p. 164). Neste sentido, imprescindível considerar o adoecimento com nexo laboral enquanto expressão das relações de classe, mas também das, e interseccionado às, relações de gênero, pois somente as primeiras não abarcam a totalidade da exploração-dominação da classe trabalhadora.

Processo elucidado na experiência de trabalho hostil e humilhante de Márcio, atravessada por relações e condições de trabalho degradantes e insalubres, as quais provocam efeitos deletérios à sua saúde. Assim, ele nos conta que “[...] eu já tava saturado, eu queria mesmo sair. [...] Eu não tava aguentando mais ficar lá”, mas a saída/perda, ou mesmo expulsão, efetiva do emprego dar-se com o seu processo de adoecimento:

Eu adquiri uma infecção, eu não sei de quê, mas acho que era de cachorro, que o meu rosto começou a cortar, comecei a ganhar feridas na mão, no nariz, em todo o canto. Aí a minha namorada cuidou de mim.

[...]

Fiquei doente, porque eu ficava sem comer e ficava fazendo hora extra, então o meu corpo não aguentou. Ai eu fiquei muito magro e com aquelas feridas que eu falei. Eu não sei basicamente o quê era, tem gente que fala que era por causa dos produtos químicos, porque ela não dava luva pra eu usar. Tem gente que fala que era coisa de cachorro, que eu peguei algum cachorro doente e fiquei com aquilo. Aí eu tive que me distanciar por causa das febres, porque eu tinha febre muito alta. Eu tive que me distanciar. Aí depois eu fiquei pensando e falei: “acho que eu não vou voltar, porque eu vou voltar vai começar tudo de novo. Se eu voltar ela [chefe] não vai mudar, ela sempre vai me tratar inferior aos outros. Então eu tô me matando pra ganhar só isso de salário”. [...] Eu fiquei duas semanas de cama. Depois eu não voltei mais.

[...]

Eu perdi peso porque eu não tinha horário de almoço... Teve uma festa que teve lá, que eu até disse que eu podia fotografar a festa, que era a festa do *pet*, aí eu fotografei e na hora que eu fui pedir pra poder comer alguma coisa, aí ela falou que não precisava porque ela também não estava comendo... Tipo, fui pedir meu horário de almoço, aí ela: “você tá vendo alguém comer aqui? Eu também não comi”. Tipo, basicamente ela disse: “nem comi, você quer comer também?”. Só que tava no meu horário. Nesse dia eu já tava

doente, eu já tava com as feridas, começou no nariz, já estava com umas feridas no nariz, já estava pálido. Mas eu fui fotografar mesmo assim. E eu não ganhei nada por isso. Eu fui pra ajudar a loja. E ainda nem me deu horário de almoço.

Relações de mando baseada no autoritarismo constitui fenômeno presente nas relações de trabalho brasileiras, enquanto traço histórico desta formação social. No entanto, pode-se apreender que neste local de trabalho de Márcio, a presença desta relação de modo explícito e demasiado dirigida especificamente ao mesmo conforma-se pelo seu pertencimento de gênero, sendo, portanto, desencadeada pela empregadora em razão da transfobia. Nas palavras de Márcio:

Eu acho que se eu não tivesse contado pra ela que eu sou trans ia ser bem melhor. Porque eu via a diferença das outras pessoas que trabalhavam lá. O problema era só comigo. Ela não tinha mais problema com ninguém. Era só eu. Parecia que ela tava me testando pra ver se eu ia conseguir ficar lá, sabe? Aqueles trabalhos pra você testar as pessoas.

Neste sentido, importante considerar que o assédio moral no trabalho não se apresenta da mesma forma e com a mesma intensidade para todos os/as trabalhadores/as, pois que, varia segundo características como idade, gênero, raça/etnia, orientação sexual, *status* organizacional, entre outras (AMAZARRAY, 2010, p. 33). Diniz (2014, p. 249) elabora uma conceituação de assédio moral que “leva em consideração as relações sociais de sexo”⁷⁸, expondo que:

O assédio moral se expressa por intermédio de atos e/ou comportamentos cuja forma de expressar a autoridade se determina pelo uso de ações verbais e não verbais com o intuito reiterado de desqualificar, desmoralizar, emocional, ética e moralmente os (as) assediados (as), abusando sistematicamente do poder que o cargo/função ou sexo/gênero confere (Ibidem, p. 249-250).

⁷⁸ A tese de Diniz (2014) versa sobre o assédio moral e sexual contra as mulheres no âmbito do trabalho. Trata-se, de acordo com a autora (2014), de expressões da violência sexista, a qual expõe as vítimas a vários tipos de sofrimentos, sejam de ordem física, psicológica ou moral. Apreende as relações patriarcais de gênero – consubstanciadas com as relações de raça/etnia e de classe – como mediação capaz de desvelar a totalidade do assédio sexual e moral contra as trabalhadoras na esfera produtiva. Diniz (2014) também realiza levantamento de teses, dissertações e artigos, do período entre 2001 e 2012, acerca do tema assédio moral e assédio sexual no âmbito do trabalho, e verifica a tendência de pouca expressividade da temática na literatura científica, bem como a majoritária inserção no campo do Direito, da Psicologia e da Medicina. No que tange especificamente a dissertações e teses há predominância dos cursos de Direito e Psicologia, que “parece estar relacionada ao fato de que tais fenômenos são compreendidos predominantemente através de duas vias: a da judicialização e a da individualização/psicologização de sua ocorrência. Tanto uma via quanto outra, limitam a apreciação das diferentes formas de assédio como fenômeno inscrito no campo das relações sociais e da cultura” (Ibidem, p. 223-224). Observa a escassez de literatura formulada pela epistemologia feminista com arcabouço teórico das relações patriarcais de gênero, e “isto traz o desafio de construir tal debate articulado à teoria feminista no sentido de desvendar as violências na esfera produtiva, especialmente o assédio sexual e moral como um dos aspectos que compõem a precarização do trabalho feminino e que é configurado em suas características pelo patriarcado e pelas relações sociais de gênero” (Ibidem, p. 222).

Importante a conceituação de assédio moral referenciada nas relações desiguais e hierárquicas de gênero, as quais, patriarcais e cis+sexistas, e, deste modo, como expressão de violência sexista e também transfóbica no mundo do trabalho.

O variado e dinâmico arsenal de “normas, injunções disciplinadoras e disposições de controle voltadas a estabelecer e a impor padrões e imposições normalizantes no que concerne a corpo, gênero, sexualidade e a tudo o que lhes diz respeito, direta ou indiretamente” (JUNQUEIRA, 2007, p. 9), produz um engessamento identitário impositor de altos custos sociais, materiais e subjetivos, aqueles/as que em alguma medida ousam transgredir as normas socialmente impostas (JUNQUEIRA, 2007).

[...] A partir disso, podemos compreender a importância dos atos de violência e ostracismo dirigidos à população LGBT de um modo geral e, em especial, a dirigida a pessoas trans. Trata-se de lembrar a elas e às demais, com marcas muito concretas, o preço de não se submeterem completamente às normas de gênero (ALMEIDA, 2018, p. 164).

Nesta seara, operadores/as do mercado de trabalho situam-se fortemente atuantes na (re) produção de preconceito e discriminação perpetrada aos/às trabalhadores/as trans, donde violências transfóbicas manifestam-se na forma de comentários irônicos e depreciativos, perseguições, humilhações, intimidações públicas, isolamentos, não respeito ao uso do nome social, proibição de uso de banheiros e uniformes condizentes com a identidade de gênero etc. Bem como fortemente atuantes na (re) produção de violências perpetradas aos/às trabalhadores/as gays e lésbicas, pelo pertencimento identitário dissidente da heteronormatividade.

3.2 Resistências à violência: construção da corporalidade e trajetórias de trabalho

Medeiros (2007), a respeito do direito à identidade sexual e a não-discriminação no trabalho, expõe que diferentemente da condição de negros/as e de mulheres, as quais não se obtêm a possibilidade de ocultação pelo fato de serem visíveis, a condição homossexual possui esta possibilidade, “ou seja, alguém pode passar a vida toda ‘fazendo de conta’ que não é homossexual, isto é, assumindo uma identidade

sexual que não é a sua: a identidade heterossexual” (Ibidem, p. 82). Como a homossexualidade não se revela por características externas e fisicamente identificáveis (como a cor ou o sexo, por exemplo), pessoas homossexuais evitam manifestações públicas de sua orientação sexual a fim de evitar reações de cunho discriminatório que, de regra, acompanham essa exposição (RIOS, 2002 *apud* MEDEIROS, 2007, p. 85).

Isto possui também relação com a performance de gênero (BUTLER, 2003; BENTO, 2008, 2017) corporificada pelo sujeito, noutras palavras, possui relação com, por exemplo, um homem *gay*, não corporificar uma performance de gênero socialmente atribuída ao feminino, ou seja, “não dar pinta”, pois “se você é *gay*, rico, branco e, principalmente, não é feminino, certamente você será assimilado como quase heterossexual. Se você é *gay* e é feminino (nesse caso, você pode ser negro ou branco, rico ou pobre), a possibilidade de violência contra você crescerá consideravelmente” (BENTO, 2017, p. 60).

Dentre variados espaços da vida social, no profissional a “‘negação’ da condição de homossexual é mais presente” (MEDEIROS, 2007, p. 83), em virtude da possibilidade de sujeição a procedimentos discriminatórios na fase pré-contratual, contratual, bem como na fase de desligamento e de pós-contrato (MEDEIROS, 2007). Deste modo, nas singulares trajetórias de vida, trabalhadoras/es lésbicas e *gays*, com vistas a resguardarem-se de possíveis humilhações e constrangimentos, podem “optar” pela não visibilidade de sua identidade sexual no mundo do trabalho.

No caso de pessoas trans a possibilidade de ocultar ou não a condição trans no mundo do trabalho, e noutros âmbitos da vida social, guarda relação com a *passabilidade*, a qual envolve a construção da corporalidade, bem como a retificação de nome e sexo no registro civil.

A passabilidade diz respeito a não ser identificado(a)/reconhecido(a) no convívio social como trans, isto é, a pessoa trans é socialmente lida como pessoa cisgênera. Na literatura internacional:

O termo *passing transgender* é utilizado para referir-se a uma capacidade pessoal de ser reconhecido/a como pertencente a um gênero que não era o assignado no sujeito ao nascer. Essa capacidade pessoal envolve tanto certa manipulação de alguns cuidados físicos característicos do gênero pretendido quanto atributos de comportamento que sejam culturalmente associados a tal gênero (ALMEIDA, 2012, p. 519).

A “invisibilidade – ou ‘passabilidade cis’ –” envolve dimensões visuais e estéticas (formas corporais, vestimentas, expressões ‘generificadas’, às quais se atribuem gêneros), sonoras (tom, timbre, vocabulário) ou institucionais (documentação, acesso a recursos, dentre outros) (VERGUEIRO, 2015, p. 213-214). E “estas questões podem definir, em diferentes situações e temporalidades, a diferença entre o respeito enquanto pessoa humana e a desconsideração plena de uma parte imanente à nossa humanidade pessoal – a identidade de gênero” (Ibidem, p. 214).

Numa sociedade cisheteronormativa, a passabilidade pode significar conforto e segurança, na medida em que possibilita a vivência de situações cotidianas sem maiores preocupações e constrangimentos: o acesso a transportes públicos, restaurantes, banheiros/vestiários, mercado de trabalho informal etc. Já que:

Ser visível enquanto pessoa trans* significa, no mais das vezes, ser alvo de ridicularizações, estranhamentos, exotificações e outras violências, fazendo com que a invisibilidade — equivalente ao ‘passar-se como pessoa cisgênera’, ou, em termos mais problemáticos, ao ‘parecer homem ou mulher de verdade’ — acabe se tornando um objetivo muito importante para muitas pessoas trans* (VERGUEIRO, 2015, p. 213).

Antônio, quando do início do processo de transição de gênero utiliza o banheiro feminino em razão da corporalidade apresentada, pois como dito anteriormente, o banheiro implica um projeto de vigilância e regulação de corpos, sexualidades e de gêneros. Explicando-nos que:

[...] eu só parei de ir [no banheiro feminino] quando eu fui num shopping em Madureira, e eu usei o banheiro feminino e uma mulher começou a gritar dentro do banheiro, ela falou: “isso daqui não é o seu lugar! Banheiro masculino é do outro lado! Absurdo! Como é que você entrou aqui?!” eu falei: “tô ficando passável”. A partir daí que eu comecei a ter mais coragem... Aí depois eu comecei a me sentir mais seguro porque eu tava mais passável.

Tem-se, no entanto, contextos de interação social nos quais há a necessidade de apresentação da documentação, e, por isso, a possibilidade de ocultação da transição de gênero impescinde, nestas situações, do acesso à retificação de nome e sexo no registro civil, pois quando a passabilidade não se acompanha do direito à requalificação civil, momentos cotidianos e rotineiros, não raramente, implicam humilhações e violações de direitos.

Algumas experiências de Antônio quando da não retificação do registro civil – a qual logra há dois anos – elucidam o quão situações cotidianas tornam-se mesmo situações de constrangimentos ou de privações na trajetória de vida de pessoas trans:

[...] eu, por exemplo, pra ir numa boate, que eu só fui uma vez na vida, mas já foi chato só dessa primeira vez, tinha que entregar o documento na porta, aí tinha uma fila masculina e uma fila feminina, falei: “que fila eu vou?”, sabe? Porque, beleza, vou pra fila masculina, mas aí quando eu apresentar o meu documento pro cara, o cara vai me mandar lá pra outra fila? Sabe? Eu ficava pensando nisso. Por exemplo, aqui na Olimpíada, no dia que eu tava de folga, aqui tava tendo balões, que você podia andar de balão, eu tava louco pra andar de balão, mas você precisava assinar uma autorização, liberando a sua imagem e dando a sua documentação, eu falei assim: “cara, como que vou nisso?”, aí vai ficar lá a imagem, a minha cara, e em baixo escrito nome tal, sabe? Falava: “não posso”, entendeu? Muita coisa eu não podia fazer. Igual vai rolar o passeio agora [do pessoal do trabalho atual], aí eles pediram o nome completo e o número do documento, gente, farmácia, se bem que até hoje eu ainda às vezes passo por isso, mas farmácia você dá o número do seu documento e *boom* aparece seu nome lá na farmácia, até hoje às vezes ainda aparece o nome antigo, dependendo da farmácia, mas era um saco, porque aí eu ia comprar a medicação, falavam assim: “ah, você tá dando o documento de outra pessoa”, “isso daí é falso”, “não, não tem essa medicação não”. Aí não queria vender, entendeu? Aí tinha que explicar todo o tratamento que eu tava fazendo, pra conseguir comprar a bendita da medicação, entendeu? Era muito difícil. E aí hoje em dia já com o nome retificado, a receita vem no meu nome, documento é no meu nome, tudo certinho, então quando eu entrego lá: receita, Antônio, quando bate o número do documento, Antônio. Então a vida deu uma certa... Eu consegui uma certa liberdade muito grande.

A “passabilidade cisgênera” configura-se enquanto exigência cisnormativa, bem como estratégia possível de resistência a violências cissexistas (VERGUEIRO, 2015, p. 158). Neste sentido, a busca pela invisibilidade por parte de algumas pessoas trans não deve ser apreendida como reprodução acrítica do cis+sexismo dominante, pois conforma “[...] uma possibilidade de resistência às normas de gênero dominantes (patriarcais e cis+sexistas), e em muitos casos, possivelmente, como uma das poucas formas de sobrevivências a um entorno social hostil” (Ibidem, p. 214).

Nas palavras de Duque (2013), a experiência de *passar por* homem ou *passar por* mulher nas trajetórias de vida de pessoas trans fundamenta-se na tentativa de driblar os rechaços, os constrangimentos e as violências dirigidos cotidianamente, e em diversas dimensões da vida social, àqueles/as que desafiam as normas e convenções legitimadas do que é ser homem e mulher.

A *passabilidade* favorece, então, no cotidiano de pessoas trans a preservação de violências desencadeadas em razão da transfobia, o que não significa, evidentemente, a proteção de outras manifestações de preconceito e/ou discriminação alicerçadas no *gênero* associado dialeticamente a *outros marcadores sociais de diferenciação*. É importante apreender as contradições de gênero, raça/etnia e classe na condição de enlaçadas em um *nó*, à medida que o mesmo comporta condensação, exacerbação e potenciação das referidas contradições

(SAFFIOTI, 2004a; 2004b; 2009), ou seja, o *nó* consiste “na unidade maior e fundante da vida social tal como é vivida por cada um e por todos” (SAFFIOTI, 2009, p. 10); e acrescenta-se, aqui, também a importância de apreender outros marcadores sociais da diferença, a exemplo de geração e pertencimento geográfico, entrecruzados com os de gênero, classe e raça/etnia.

Transições de gênero numa sociabilidade estruturada sobre *patriarcado-capitalismo-racismo* acompanham-se de um novo posicionamento do sujeito no solo de violências, que também são generificadas. Processo explicitado no relato de um homem trans “passável” apresentado no artigo de Pontes e Silva (2018, p. 408): “*Se antes eu tinha medo do estupro, de determinadas violências como mulher negra... depois da transição eu tenho mais medo da polícia*”. Neste sentido:

A experiência específica de racialização de um corpo negro, marcado pela passabilidade, pode tanto produzir um efeito de esquiva diante de determinadas violências que identificam no corpo trans o alvo, quando oportunizar outros embates, como no caso da polícia que, ao focar em corpos masculinos jovens e negros o traço de uma suspeita criminal, torna-se um risco possível na experiência de circulação espacial pública do corpo do interlocutor. O relato, portanto, ancora a complexidade que o corpo ‘passável’ pode assumir, em termos de posição de sujeito, relações distintas, sem assumir a passabilidade como status de segurança plena (PONTES; SILVA, 2018, p. 408).

Daí porque a importância da interseccionalidade na apreensão dos múltiplos pertencimentos que constituem os sujeitos concretos, pois o marcador identitário relativo a gênero não se situa de modo isolado, nem hierarquizado, de outros marcadores sociais da diferença (classe, pertencimento geográfico, raça/etnia, geração etc.). “*O corpo não pode ser vivido a prestações*”, e, deste modo, “os marcadores do corpo agem uns sobre os outros de maneira que se afiguram imprevisíveis e surpreendentes” (BRITZMAN, 2004 *apud* JUNQUEIRA, 2007, p. 11, grifos nossos).

Não significa, como dito no primeiro capítulo, que *todas* as pessoas trans desejam, ou possuem condições sociais e econômicas de realizar, modificações estéticas (indumentárias, cortes e investimentos nos cabelos etc.) ou biomédicas (tratamentos hormonais, cirurgias plásticas e outras cirurgias etc.), embora seja comum mulheres e homens trans inserirem em seus corpos símbolos socialmente identificados como pertencentes, respectivamente, ao universo feminino e ao universo masculino, pois – importante retomar, neste momento, a elucidação de Almeida (2016, p. 11), anteriormente exposta –:

Uma pessoa pode não ter uma aparência que você considere feminina (por exemplo, porque não mudou suas roupas ou calçados, não tem cabelos que você considere femininos e/ou tenha barba) e, ainda assim, ela pode ser considerada transexual, se este for o desejo dela. Ela pode ter esta aparência, porque não *deseja* de fato alterar ou porque ainda *não pôde* realizar estas mudanças (por motivos econômicos, por motivos de saúde, para preservar sua segurança na comunidade em que vive, para manter seu posto de trabalho ou por quaisquer outros motivos).

Não significa, igualmente, que *todas* as pessoas trans almejam a “passabilidade cis” ou a invisibilidade da identidade trans (DUQUE, 2013; VERGUEIRO, 2015, p. 214), mas que possibilitam o drible de cotidianas situações de constrangimentos, humilhações, isolamento social e violências outras nas mais diferentes formas de manifestação, dispostas aqueles/as com pertencimento de gênero dissidentes da cisnormatividade, e, com efeito, socialmente reconhecidos/as enquanto pertencentes a identidades de gênero não inteligíveis.

Evidentemente, pessoas trans “passáveis” podem optar por assumir publicamente sua identidade trans, ou optar por publicizá-la em determinadas esferas, ou momentos, de sociabilidade, enquanto noutras e noutros não, por diferentes motivações em ambos os casos. Isto guarda relação também com condições subjetivas e objetivas disponíveis nas particulares trajetórias de vida, a exemplo das relações familiares, do pertencimento geográfico, da inserção (ou não) no ambiente de trabalho... Comporta, portanto, um terreno fértil, com posicionamentos diferenciados, pois imbuído de múltiplos determinantes.

Importante ressaltar que a não revelação, ou não revelação a toda esfera de interação social, da identidade trans consiste também num ato político. “A transexualidade não é uma pessoa”, e, obviamente, pessoas trans, e cisgêneras, possuem outras identidades que compõem a sua subjetividade, além do pertencimento de gênero: trabalho, relações afetivas e/ou sexuais, pertencimento religioso, inserção em grupos de interesses, família etc. (BENTO, 2008, p. 145).

Há particularidades no que se refere à passabilidade (*passing*) nos processos de afirmação de gênero de mulheres trans e homens trans. A rápida capacidade de *passing* dos homens trans vincula-se estreitamente ao desconhecimento da maior parte da sociedade da possibilidade de transição do gênero feminino ao masculino (ALMEIDA, 2012, p. 519). Tal processo ocorre:

[...] em grande medida em razão do olhar falocêntrico que impregna as representações sobre a experiência masculina. Nesse sentido, é como se os

comportamentos e os significados considerados masculinos *emanassem necessariamente da presença material original do pênis* (Ibidem, p. 519).

Em relação aos homens trans, ademais, a rápida capacidade de *passing* vincula-se também “à bem elaborada construção de ‘corpos sociais masculinos’, que se torna especialmente eficaz após a realização da mastectomia e do uso prolongado de testosterona” (ALMEIDA, 2012, p. 519). O acesso dos homens trans ao acompanhamento hormonal garante-lhes com mais rapidez a mudança no tom da voz, o surgimento de pelos, o crescimento de barba, dentre diversas outras características corporais socialmente consideradas masculinas. “Em outras palavras, o uso da testosterona no caso dos homens trans, ao contrário do que ocorre com as mulheres trans, torna-os bastante próximos fisicamente às expectativas sociais de como deve parecer um homem, o que contribui para invisibilizá-los” (Ibidem, p. 519).

A mastectomia (ressecção de mamas) e o acompanhamento hormonal configuram modificações corporais que mais rapidamente proporcionam conforto público aos homens trans e, portanto, também maior conforto e segurança no *mercado de trabalho*.

Antônio quando ainda não realizara a mastectomia, referindo-se ao momento de início do uso de testosterona, relata:

Tenho tanto amor a essa medicação que eu tatuei a fórmula [da testosterona], que pra mim, foi o que mudou a minha vida, entendeu? Porque depois que eu comecei a fazer uso da medicação, eu pude ter um pouco mais de confiança e, assim, apesar de não ter feito as cirurgias, a modificação já dava aquele alívio, sabe? Você já via ali que as feições estavam mudando, a forma física estava mudando, então tudo isso já dava uma certa serenidade pra esperar a cirurgia ser feita. Ali você tava vendo a evolução, ali você tava vendo realmente o seu eu verdadeiro saindo, então era muito bom. E é ainda. Por isso que eu morro de medo de ficar sem a medicação.

Antônio, após a cirurgia de mastectomia – realizada há dois anos no serviço de saúde privado – pôde experienciar outras condições mais favoráveis nos distintos e diversos momentos do cotidiano da vida, inclusive no *mundo do trabalho*, e melhores condições de saúde:

Mas assim hoje em dia é outra realidade. Porque era muito ruim sem a cirurgia [mastectomia]. Assim, o colete ele atrapalhava no trabalho, ele dava uma irritabilidade, suava, machucava, eu cheguei a trincar a costela, era horrível. Mas liberdade total depois, valeu cada centavo, porque depois você fica realmente disposto pra fazer tudo. Sei lá, quando você tá fazendo o processo de transição, às vezes tem uma época que você tem raiva do mundo, sabe? Porque você vê a vida tão, sabe? Podia ser tão mais simples, se eu tivesse nascido certo, sabe? Aí eu nasci desse jeito, você fica meio com raiva do mundo. Mas quando você faz a cirurgia, você meio que até esquece que um dia teve alguma coisa ali. Apesar de a faloplastia ser a cirurgia que

eu sempre idealizei, apesar disso, a cirurgia que me deu mais conforto, mais liberdade, foi a mastectomia. Eu não podia ir pra praia, não podia nada, não podia usar uma regata, roupa branca nem pensar, às vezes eu tinha que botar uma blusa em cima de outra blusa pra não aparentar tanto o colete no trabalho. Já cheguei a no trabalho falar que era colete pra coluna, pra poder não rolar tanta pergunta. É muito complicado.

O desconhecimento social da possibilidade de transição do gênero feminino ao masculino e a “bem elaborada construção de ‘corpos sociais masculinos’”, especialmente mediante o uso prolongado de hormônios e a cirurgia de mastectomia, permitem uma invisibilidade que pode trazer aos homens trans um conforto de poder “sumir na multidão”, “o ‘direito à indiferença’” (expressões de Almeida, 2012, p. 519), bem como o acesso de forma individual a direitos, de modo que “essa invisibilidade adquirida com frequência a duras penas significa para a maior parte um agradável momento de trégua na estressante e contínua batalha por respeito à identidade/expressão de gênero” (ALMEIDA, 2012, p. 519).

Neste sentido, a passabilidade pode permitir condições mais favoráveis de inserção/manutenção no mundo do trabalho informal e formal. No que diz respeito ao último, especialmente quando acompanhada do acesso à retificação do nome e sexo no registro civil. Não significa que aqueles que desejam e lograram os direitos às modificações corporais e à retificação da documentação estejam imunes ao preconceito/discriminação, e, com efeito, a dificuldades de inserção/manutenção, no mercado de trabalho. Múltiplos fatores compõem, e incidem nas trajetórias de trabalho de trabalhadores trans.

Um dos interlocutores da pesquisa de Duque (2013), o qual estuda curso de moda e trabalha num projeto próprio de criação de uma loja virtual, identifica-se, no que se refere ao gênero, como andrógino. Este interlocutor não deseja a *passabilidade*, pois “ser identificado como mulher ou como homem seria o fracasso de sua androginia” (Ibidem, 171). O campo profissional da moda configura-se como favorável a sua não *passabilidade* (Ibidem, p. 171), e “[...] ele se valoriza como andrógino porque também sabe que isso o diferencia de outros profissionais da moda” (Ibidem, p. 171). Este nicho laboral pode expressar, neste sentido, um maior acolhimento de identidades de gênero e construções corporais dissidentes da cisnormatividade. Mas este não é o caso de infindáveis outras relações profissionais e ambientes de trabalho.

3.3 Em busca de um trabalho não hostil

Antônio, até o atual momento de sua trajetória de trabalho, em que se insere num ambiente laboral acolhedor quanto a sua identidade de gênero, experienciou em diversos locais de trabalho anteriores inúmeras situações de preconceito, discriminação e violência perpetradas por diferentes agentes.

Trabalhando num bar/restaurante localizado no bairro Engenho de Dentro, na zona norte do município do Rio de Janeiro – momento posterior à inserção no Hotel, referido anteriormente –, com a carteira de trabalho assinada, Antônio explica que neste ambiente laboral:

[...] tinha muito aquela brincadeira do tocava uma música da Maria Gadú aí tinha uma piada, uma música da Cássia Eller, tinha uma piada, sabe? Aí tinha muito isso, e eu falava assim: “apesar de eu já estar numa fase legalzinha da transição, aqui eles sabem, eles me viram com uma outra feição, então eternamente a visão que eles vão ter de mim é essa”. Então, quando eu fui para a Feira dos Paraibas, eu fui com a intenção de que fosse um lugar novo, com pessoas novas, que não sabiam de nada, então que seria mais fácil. Porém lá [na Feira], eu ainda tinha meio que essa questão... Nossa, quando a minha barba começou a crescer eu dei aleluia, porque foi muito mais fácil, a feição ficava menos de criança, ajudava muito.

Neste caso, mesmo com a construção corporal e identitária masculina, o fato de, naquele ambiente de trabalho, conhecerem-lhe antes da transição de gênero parece constituir um obstáculo ao reconhecimento e respeito de sua identidade masculina, em virtude das relações laborais ali estabelecidas. Então, Antônio “opta” (na ausência da possibilidade de permanência no local de trabalho acompanhada do respeito à identidade de gênero) por “*um lugar novo, com pessoas novas, que não sabiam de nada*” (SIC), ou seja, a inserção profissional num restaurante da Feira, na tentativa de um ambiente de trabalho não hostil, no qual o preconceito e a discriminação não sejam presentes, e, portanto, na tentativa de construir novas memórias do seu cotidiano laboral. Mas reconhecendo de antemão a Feira como local *machista*, pois propriamente, nas palavras de Antônio, “[...] fui trabalhar na feira dos paraibas, que é um lugar super machista. E eu falei: “meu deus do céu”, mas eu precisava trabalhar”.

Violências nas mais variadas formas de manifestação atravessam a vida profissional de trabalhadores e trabalhadoras trans desde o processo de seleção à manutenção e promoção no posto de trabalho. De acordo com Silva (2011, p. 6), em virtude da dificuldade de inserção e de aceitação de pessoas trans no mercado de trabalho, “[...] muitas, por isso, preferem o isolamento, a mudança completa de vida,

a perda de uma carreira acadêmica a passar por momentos de constrangimento e humilhação”.

Antônio, neste momento de sua trajetória profissional, “prefere” a mudança de emprego do bar/restaurante que trabalhara para o restaurante da Feira, entretanto, esta estratégia não lhe proporciona a construção de novas memórias de cotidiano laboral, pois o preconceito e a discriminação, agora sob novas formas de manifestação, mantêm-se presentes. De acordo com ele:

Aí eu fui trabalhar na feira de São Cristóvão, e era muito complicado, porque lá eu não falava sobre transição, eu não falava nada disso. Lá eu simplesmente entrei como Antônio. *Lá não era carteira assinada, então não precisava dar detalhes*, mas aí as pessoas sentiam que ainda tinha uma coisa estranha, um rosto sem pelo... Quando me cumprimentavam apalpavam o colete atrás, ficavam tentando descobrir o quê que era aquilo, foi no lugar que eu falei que o colete era pra questão de coluna.

Neste momento, Antônio ainda não lograra a retificação do registro civil. Trabalhando na ocupação de *barman* como assalariado informal não teve de apresentar a documentação quando da contratação no restaurante da Feira. Como *“lá não era carteira assinada, então não precisava dar detalhes”* (SIC), Antônio apresenta-se de acordo com o gênero identificado, sem distinções complementares. Funcionários, gerente e dono do restaurante (o primeiro, filho do segundo) *“não sabiam, não sabiam [sobre a identidade trans], só achavam que eu era muito esquisito”*. A construção corporal daquele momento da transição de gênero de Antônio – com um *“rosto sem pelo...”* (SIC) e sem a realização da cirurgia de mastectomia –, dentre outros fatores (a exemplo da não requalificação civil), implica negativamente na sua relação laboral, enquanto resultado mesmo de uma sociabilidade cisheteronormativa. Antônio vivencia durante a jornada de trabalho diversas formas de perseguição e de discriminação:

Era desde dúvidas se era homem, se era mulher, até abordagens homofóbicas, então todo tipo de abordagens de insultos LGBT existia. Desde ficar zoando de homossexual, e aí tinham várias maneiras deles implicarem, quanto ficar mexendo nas minhas costas, falando assim: “e isso aqui”, entendeu? Querer botar a mão aqui e ficar mandando eu tirar a camisa durante o trabalho... “tira a camisa que eu quero ver”.

Como estopim do cotidiano de relações autoritárias, e também como estratégia de resistência face às mesmas, Antônio relata:

Eu me estressei muito, era muita piadinha, garçom fazendo muita piadinha. Eu me estressei mesmo, chegou um ponto do estresse que eu discuti com um garçom, que eu discuti tão feio com um garçom que ele parou. E nunca

mais fez graça comigo do grau de que... ele viu que eu fiquei transtornado. Porque eu já não aguentava mais, e eu precisava do dinheiro, tinha que trabalhar [...] o gerente era filho do dono, ele também entrava na piada, ele só parou quando ele viu que eu me explodi com o garçom ao ponto de pegar a cadeira pra bater no garçom. Eu não cheguei a erguer a cadeira, eu peguei a cadeira, e aí o garçom viu que realmente ali eu tinha surtado. E aí ele viu que: “ó, ele reagiu, é melhor a gente parar”, e aí foi onde me deixaram mais em paz.

Mais em paz e não plenamente em paz, pois que este último consiste num horizonte não alcançado neste ambiente de trabalho, desde o momento de sua contratação até o de demissão, o qual compreende o período de aproximadamente 5 a 6 meses. Dentre diversas angústias, receios, insegurança e medo, na jornada diária de 16 horas de trabalho, marcada por relações extremamente discriminatórias, abusivas e violentas, pelo fato de sua construção identitária de gênero configurar-se como dissidente da cisnormatividade, na qual a inteligibilidade do gênero é condicionada ao corpo-sexuado, Antônio relata sentir medo de sofrer, neste ambiente de trabalho, estupro corretivo:

[...] Na feira tem uns quartinhos, tem uma parte do reggae, então, no reggae tem umas portas assim, que aquelas portas não têm janela, não tem nada, é só uma porta e um quartinho ali, é super abafado e tal, que ali alguns funcionários dormem pra trabalhar no dia seguinte, que às vezes mora muito longe, poxa, você vai 4 horas da manhã embora pra casa, pra no dia seguinte tá lá de manhã de novo? Principalmente cozinheiro, que eu era *barman* e chegava 11 horas, mas cozinheiro às vezes chegava 7 horas, 8 horas, da manhã, alguns já dormiam lá. Então eu tinha muito medo, de chegar lá e de repente ficar preso lá dentro, sempre tive muito medo do estupro corretivo, entendeu? Eu sempre morri de medo disso, até porque esse *Paulo*⁷⁹ que eu te falei, pra você fazer a entrevista com ele, ele sofreu isso, e ele relata isso, e ele fala o quanto foi desesperador, porque falavam assim: “ah, você não gosta de homem, então peraí que a gente vai dar um jeito agora, você não gosta de homem porque você nunca provou”. Eu tinha pânico disso, então o meu maior medo da questão da transição era esse, eu queria que a transição fosse rápida pra eu não sofrer estupro corretivo. [Na feira] sentia medo disso, porque lá era todo mundo informal, cada um tinha vindo de um lugar do país, entendeu? Alguns eram do Nordeste, outros não, ninguém sabia a história de ninguém, entendeu? Então eu tinha muito medo, mesmo, e aí foi um alívio, ter saído e ter conseguido... Eu nunca imaginei que eu ia ter saído e ter conseguido alguma coisa melhor, mas eu acho que se eu não tivesse tomado coragem, e sair, talvez eu tivesse no mesmo inferno, entendeu? ganhando pouco, trabalhando muito, e sofrendo num lugar que não me aceitava.

A vivência de relações autoritárias e de violências cotidianas, engendradas e perpetradas pelos empregadores e funcionários, na maior parte do dia, pois que inicia a jornada de trabalho como *barman* às 11 horas da manhã e a finda geralmente às 3 horas da madrugada, implicam prejuízo à saúde física e emocional de Antônio, pois

⁷⁹ Pseudônimo para preservar a identidade.

“foi ali que eu trinquei a costela. Porque eu apertava cada dia mais aquele colete, e aí eu acabei fazendo a bobagem de trincar a costela” (Antônio), e nos relata que:

Eu acho que quem ataca muito não tem noção do grau do que tá fazendo, mas quem é atacado, é muito difícil, é muito sufocante. No dia seguinte eu ficava estressado, eu falava: “meu deus, eu tenho que trabalhar”. Eu tinha problema estomacal, sentia gastrite, sentia dor de barriga, quando tinha que ir pro trabalho, porque eu já tava desesperado, porque eu tinha que pensar: “acabou, o dia acabou, acabou o trabalho, vou embora pra casa, é, mas amanhã começa tudo de novo”, sabe?.

A exposição a práticas constrangedoras e discriminatórias acompanham outros momentos da trajetória laboral de Antônio, como exposto, donde violações à sua saúde constitui uma das resultantes desta degradação agudizada das condições e relações de trabalho:

[...] No restaurante que eu trabalhei em Engenho de Dentro, eu já tava tendo tremedeira, por causa da questão do garçom que ficava quando tocava uma música: “Cássia Eller”, “Ana Carolina”, “Maria Gadú”. Ele começava a fazer piada, entendeu? E ali eu já começava a me tremer inteiro, começava a ter dor de barriga, até uma funcionária falou assim: “você já parou pra pensar se não é emocional? Que fulano te persegue tanto”.

Antônio obtém no restaurante da Feira de São Cristóvão, a possibilidade de assalariamento com registro, vínculo empregatício que lhe garante direitos trabalhistas e previdenciários, pois os empregadores, posteriormente, desejam contratá-lo formalmente, o que pode ser apreendido como uma forma de reconhecimento do empenho profissional de Antônio, que ao longo da entrevista expõe dedicar-se ao máximo nas oportunidades de trabalho. No entanto, à época, sem a retificação de nome e sexo na documentação, a assinatura da carteira de trabalho implicaria na agudização do não reconhecimento/respeito de sua identidade masculina e, com efeito, na agudização da hostilidade na relação de trabalho. E, então:

Quando eles quiseram me contratar eu saí, por causa da questão da documentação. Aí rolou essa questão da documentação, e aí eu não queria, e aí eu saí. [...] Eu sempre enrolava pra entregar a documentação, acho que por um mês eu enrolei pra entregar a documentação, quando a esposa do gerente falou que: “ó, você tem que trazer a documentação”, aí eu falei assim: “então, eu tô com a intenção de me desligar da empresa, então não tem necessidade de eu trazer a documentação. Futuramente eu quero me desligar”. Aí foi... Eu ainda fiquei lá um período, porque foi o período pra que eles pudessem conseguir uma nova pessoa, e aí depois eu saí. Primeiro porque eu não queria mais a questão de trabalhar naquele horário, segundo porque eu sabia que o *bullying* ia ficar muito pior. Que depois que eles tivessem a certeza, já tava um *bullying* ruim sem certeza, com certeza, o *bullying* ia ficar insuportável, entendeu? O funcionário que me abordava já tinha se desligado da empresa, já tinha saído, porém, eu não queria que

ficasse eternamente: “tá vendo, fulano tava certo”, aí tinha muito essa preocupação. Eu sempre tive muito a questão da minha paz, a minha paz acima de tudo, sabe? Eu quero muito ter um salário bom, trabalhar num lugar legal, mas se for pra eu ter paz, eu posso trabalhar num lugar super humilde, ganhando pouco, mas eu ter serenidade pra poder fazer o meu trabalho da melhor forma possível.

O trabalho informal sob o assalariamento sem registro no restaurante da Feira não lhe permite condições e relações de trabalho isentas de preconceito/discriminação, especialmente pela corporalidade apresentada e não retificação do registro civil neste momento do processo de transição de gênero. Porém, o trabalho contratado e regulamentado, ao abrigo de direitos sociais e trabalhistas – no qual sem número de trabalhadores/as situa-se à margem, pois que, inserido em trabalhos precários, desprotegidos e ilegais – acompanhar-se-ia da intensificação de violências no dia a dia laboral, já intensamente vivenciadas.

Antônio insere-se num trabalho demasiadamente precarizado e degradante. Um trabalho marcado pela intensificação da exploração de sua força de trabalho, pois que, uma jornada laboral extenuante de dezesseis horas por dia (além de o tempo de deslocamento ao trabalho), pela qual percebe remuneração depauperada de R\$ 80,00 a diária, e na qual não possui o direito à alimentação, pois *“[na Feira] não tinha hora de almoço porque eu só era diarista, entendeu? Eu era freelancer, então eu não era contratado, quem tem hora de almoço é contratado, e até porque no direito trabalhista mesmo, mesmo eu sendo freelancer, eu teria 30 minutos”* (Antônio).

O vínculo empregatício informal de Antônio o submete à desproteção de direitos sociais e trabalhistas básicos: cumprimento de aviso prévio, seguro-desemprego, FGTS, aposentadoria, auxílio-doença, férias, limite de jornada de trabalho, remuneração correspondente às horas extras, horário de almoço... E ilustra mesmo o processo de *precarização estrutural do trabalho* e a inexorável *desconstrução dos direitos sociais do trabalho* edificado pela ofensiva capitalista a partir da década de 1970 em escala global.

No entanto, a superexploração da força de trabalho e o desabrigo da legislação trabalhista e previdenciária que circunscrevem o trabalho de Antônio no restaurante da Feira acompanham-se de relações de trabalho hostis desencadeadas em razão da sua identidade de gênero, o que torna sua condição de trabalho mais precarizada e degradante.

A informalidade – a qual prescinde que Antônio apresente a documentação não condizente com o gênero identificado, pois à época ainda com o nome de registro

feminino –, até quando possível, constituiu uma possibilidade de não revelação da identidade trans, pois, como relatado por ele em linhas anteriores, “*lá não era carteira assinada, então não precisava dar detalhes*”. E se a informalidade não permitiu uma relação de trabalho acolhedora no que tange ao respeito à identidade de gênero de Antônio, ela funcionou como uma “*casamata*” (apropriando-se, aqui, da expressão e reflexão de Almeida, *et. al*, 2014) que, não sendo capaz de protegê-lo de constrangimentos, humilhações e perseguições resultantes do assédio moral de cunho discriminatório, ao menos pôde protegê-lo da agudização destas violências no ambiente laboral, ao tempo que o desprotegendo da legislação social do trabalho.

Em tempos de expansão generalizada de desregulação estatal das relações de trabalho, e, com efeito, de distintos *modos de ser da informalidade*, um universo cada vez mais ampliado de trabalhadores e trabalhadoras tem sido cada vez menos incorporado no trabalho regulamentado e protegido. Mas, neste momento da trajetória de trabalho de Antônio, a apresentação da documentação ainda não retificada, requisitada ao vínculo empregatício formal, revelaria a sua identidade trans, e, naquele ambiente laboral isto guardaria implicações, pois como dito em linhas anteriores, “*depois que eles tivessem a certeza, já tava um bullying ruim sem certeza, com certeza, o bullying ia ficar insuportável, entendeu?*” (Antônio). E, então, submetido ao quadro de direito ao trabalho formal *versus* direito ao reconhecimento/respeito da identidade de gênero, resultante da sociedade capitalista-cisheteronormativa, Antônio opta pelo segundo, o que significa a sua inserção no desemprego.

Neste sentido, pode-se apreender que a informalidade submete a classe trabalhadora na sua totalidade ao trabalho desprovido de regulamentação e de direitos, ao passo que pode guardar um significado particular na trajetória de trabalho de trabalhadores homens trans.

Torna-se imprescindível apreender a relação dialética entre *construção da identidade/corporalidade, direito à retificação de nome e sexo no registro civil e trajetória de trabalho*, de homens trans. Expôs-se anteriormente a rápida capacidade de *passing* (passabilidade) dos homens trans, relacionada à construção da corporalidade socialmente reconhecida como masculina, a qual, acompanhada da retificação de nome e sexo no registro civil permite condições mais favoráveis de inserção e de permanência no mercado de trabalho informal e formal. Antônio relata que:

Depois que você retifica o documento, e quando você já tem uma transição bem colocada fisicamente, você não se preocupa com mais nada, porque você não tem que dar satisfação pra mais ninguém, acabou, entendeu? Você pode muito bem fazer... Entrar num processo seletivo, e simplesmente fazer o que você tiver que fazer, porque você não vai ter que dar explicação, o dono não vai ter trabalho, porque seu documento já vai tá retificado, tudo que ele vai colocar, ele não vai colocar entre aspas nome nenhum⁸⁰, entendeu? Nem ele tem que ficar mandando para o administrativo um nome, e aqui no RH usando outro nome, sabe? Não tem esse trabalho, e você vai tá tranquilo com você mesmo porque você fisicamente ninguém vai perguntar nada. É igual o pessoal aqui [do trabalho atual]: “a gente nunca falaria nada se não tivesse feito uma reunião pra falar, e você tivesse entrado junto com o pessoal, porque você entrou na leva do pessoal [do projeto destinado à contratação de pessoas trans]⁸¹, se você não tivesse entrado na leva do pessoal, a gente não tinha nem perguntado”, porque não tem nada com nome, não tem nada com aparência, não tem nada. Aí eu falei assim: bom, né, que, pelo menos, é menos uma dor de cabeça pra mim. Às vezes eu fico preocupado com o pessoal que ainda tem essa questão, mas pra mim não tem mais, então eu acho que foi libertador, o nome, as cirurgias, foi libertador.

O ingresso e a permanência de homens trans no mercado de trabalho formal compõem-se de inúmeras dificuldades, especialmente quando de não passabilidade/início de modificações corporais e/ou quando não logrado o direito à retificação de nome e sexo no registro civil. No processo seletivo não raras vezes são selecionados ao preenchimento da vaga, mas preteridos no momento da contratação em razão da discordância entre o gênero identificado e a documentação apresentada. À permanência no mercado de trabalho formal, outras dificuldades são impostas, a exemplo do uso obrigatório de maquiagem; de banheiro/vestiário e uniforme feminino; da identificação em crachá, folha de ponto etc. com o nome de registro; perseguições; isolamento social; de diversas outras formas de preconceito e/ou discriminação, advindos de empregadores/as e demais funcionários/as. Violações de direitos comumente presentes no trabalho formal, tanto no espaço laboral privado como no serviço público.

Diante da dificuldade de ingresso e/ou permanência no mercado de trabalho formal e protegido, trabalhadores homens trans são impelidos à inserção no trabalho informal, o qual se torna o meio possível de assegurar a reprodução social. Ao mesmo tempo, e estreitamente relacionada às vivências de preconceito e/ou discriminação no trabalho formal, a inserção na informalidade do mercado de trabalho – a qual prescinde de publicização da documentação – pode constituir uma via acionada pelos

⁸⁰ Tratar-se-á em linhas posteriores da vivência de Antônio de seu nome social ter sido colocado entre aspas num local de trabalho.

⁸¹ Tratar-se-á da inserção laboral atual de Antônio em linhas posteriores.

homens trans com vistas a assegurar a reprodução material acompanhada do direito ao reconhecimento/respeito da identidade de gênero masculina, porque pode constituir uma estratégia de obtenção/manutenção da *passabilidade*, ou seja, de não revelação da identidade trans, quando não logrado a retificação de nome e sexo no registro civil (BRITO, 2016).

A passabilidade permite condições mais favoráveis nas distintas e variadas interações cotidianas e dimensões da vida social, inclusive no mundo do trabalho informal e formal. Mas, neste último, quando não acompanhado do acesso ao direito à retificação do registro civil (àqueles que desejam) essa condição pode ser inviabilizada. Neste sentido, a inserção no trabalho informal – especialmente através do trabalho por conta própria ou do trabalho assalariado sem registro – pode significar condições e relações de trabalho de maior conforto e segurança no que tange ao direito ao reconhecimento/respeito da identidade masculina (bem como a não intensificação de violência no âmbito laboral diante da revelação da identidade trans, como na experiência acima exposta de Antônio), já que numa sociabilidade capitalista-cisheteronormativa o reconhecimento da identidade trans acompanha-se, não raramente, de violações dos direitos mais elementares no mundo do trabalho, no relativo à inserção e/ou à permanência no mesmo. Ao tempo que a inserção no trabalho informal significa condições e relações laborais desfavoráveis no que tange ao direito ao abrigo da legislação social e do trabalho, bem como no que se refere, por exemplo, a interrupção de carreiras promissoras ou mesmo de um projeto profissional mais consistente.

Imprescindível ressaltar que não significa, no entanto, que o mercado de trabalho formal comporta, necessariamente, relações de trabalho circunscritas pela transfobia, e que no mercado de trabalho informal trabalhadores homens trans situam-se numa situação de trabalho plenamente isenta de transfobia, a qual pode ser inaugurada, por exemplo, pela revelação da identidade trans, desejada ou não pelo trabalhador.

Igualmente importa sublinhar que, sobretudo no bojo da reestruturação capitalista, trabalhadores/as informais não compõem um bloco homogêneo, pois a informalidade caracteriza-se pela heterogeneidade de situações de trabalho. Nas duas categorias predominantes do *Processo de Informalidade*, quais sejam, trabalhadores/as assalariados sem registro e trabalhadores/as por conta própria, há distintos e diversificados modos de inserção (CACCIAMALI, 2000). A última, por

exemplo, incorpora proprietários/as de negócios na produção ou na prestação de serviços, trabalhadores/as de rua, como camelôs, vendedores/as ambulantes etc., dentre outras variadas formas de trabalho informal, as quais contemplam ocupações exercidas em domicílio, local público etc. (CACCIAMALI, 2000) Isto implica, com efeito, uma gama também diferenciada de condições e relações de trabalho, devido às diferentes posições que trabalhadores/as ocupam na informalidade.

No entanto, não desconsiderando tais múltiplas determinações, pode-se apreender que no bojo da relação dialética entre *construção da identidade/corporalidade, direito à retificação de nome e sexo no registro civil e trajetória de trabalho*, a informalidade pode comportar um significado particular na trajetória de trabalho de homens trans, pois os submetem à desproteção de legislações trabalhista e previdenciária ao tempo que lhes possibilitam “*sumir na multidão*” (expressão de Almeida, 2012, p. 519). A obtenção do direito ao emprego assalariado formalmente contratado implica, não raramente, numa sociedade capitalista-patriarcal-cisheteronormativa, a subtração de outro: o direito ao reconhecimento/respeito da identidade de gênero, e, não é eventual o caminho pela manutenção/obtenção do segundo (BRITO, 2016).

A possibilidade de condições e relações de trabalho menos precarizadas e degradantes envolve, portanto, outros direitos e garantias sociais, como o direito à retificação de nome e sexo no registro civil e o direito à saúde, no qual se insere o direito a modificações corporais, àqueles/as que desejam. Igualmente necessário constitui a promulgação de planos, programas e projetos a fim de assegurar o acesso ao direito ao trabalho pelas pessoas trans. Tal iniciativa de trabalho e renda pelo poder público compõe a trajetória profissional de Antônio, especificamente a sua inserção no emprego atual como recepcionista de um Museu, o qual apoia e adere um Projeto da Prefeitura do Rio voltado à inserção de trabalhadores/as trans no mercado de trabalho – exposto posteriormente.

Como dito anteriormente, o processo de afirmação de gênero consiste num conjunto de alterações corporais e sociais (BENTO, 2008), e, neste sentido, cabe à política de saúde, mas também a demais segmentos das políticas públicas, como a educação, assistência social, previdência social, entre outras, além do Poder Judiciário, uma ampla e complexa teia de ações, o que significa mesmo a imprescindibilidade da intersetorialidade, pois entendida como esforço coletivo no

campo das políticas sociais públicas com vistas à superação das dicotomias e intervenções isoladas (ALMEIDA; SANTOS, 2014, p. 204).

3.4 Assegurar o direito ao trabalho e à expressão de gênero/sexualidade: o caminho da institucionalidade

No contexto brasileiro até março de 2018 o direito à retificação de nome e sexo no registro civil a travestis e transexuais que assim o desejam subordina-se à autorização judicial – bem como à exigência de “provas”, a exemplo de testemunhas e de laudo médico –, o que assegura ao/a Juiz/a de Direito e ao Ministério Público a concessão ou não deste direito. A subordinação à autorização judicial implica, não raramente, o não respeito, por juízes/as e promotores/as, do direito à retificação do nome e do sexo na documentação civil, muitas vezes não autorizando qualquer retificação, outras concedendo parcialmente (a exemplo de conceder apenas a alteração de nome) a partir das idiosincrasias dos próprios operadores do Direito, pois quanto mais próximos à perspectiva biologizante de gênero, menores são as possibilidades de sentenças favoráveis.

Sob tais condições há o alijamento da autonomia da pessoa trans decidir a respeito de sua própria vida, que então “terá que torcer para que o seu processo caia na mão de um magistrado mais liberal, pois nada o obrigará, nos termos da lei, a autorizar as mudanças. Ou seja, são anos e anos até conseguir ter um direito básico: ser reconhecido legalmente com a mesma identidade social com a qual já se vive” (BENTO, 2017, p. 184). O não reconhecimento deste direito às pessoas trans lesiona preceitos fundamentais da Constituição Federal, como os princípios da dignidade da pessoa humana, da vedação à discriminação, da igualdade, da liberdade e da privacidade (VENTURA, 2010, p. 152).

Diante do cenário de inexistência de Lei que assegure o direito à retificação de nome e sexo no registro civil, têm-se normativas legais orientadas ao respaldo do direito ao uso do nome social que, apesar de importantes, configuram-se, de acordo com Bento (2017, p. 188), como “gambiarras legais [...]”. Uma solução à brasileira. Mudar sem alterar substancialmente nada na vida da população mais excluída da cidadania nacional”, na medida em que são instituídas de forma fragmentada, pois a nível federal asseguram o direito ao uso do nome social em algumas esferas da vida

social, enquanto noutras não, além de existir disparidade de regulamentação entre estados e municípios.

Tais normativas conformam, neste sentido, uma “cidadania precária” (BENTO, 2014), sendo o Brasil “o único país do mundo onde, no vácuo de uma legislação geral, instituições garantem um direito negado globalmente. Aqui transmutamos o respeito à identidade de gênero em ‘nome social’” (ibidem, p. 175).

Mesmo em esfera provida de dispositivos legais, a plena efetivação do direito ao uso do nome social na prática cotidiana, comumente, não é garantida, pois que envolve questões relacionadas ao campo cultural, social e político, não só normativo. No entanto, a existência destas normativas constitui de fundamental importância, à medida que podem possibilitar em alguns ambientes da vida social proteção a constrangimentos e hostilidades cotidianas.

As “gambiarras legais” significam, deste modo, instabilidade no reconhecimento do direito ao nome, e, portanto, do direito à identidade de gênero, condicionado a determinados âmbitos da vida social, a depender da existência e implementação de regulamentações legais, de modo que:

Por exemplo, uma estudante transexual terá seu nome feminino na chamada escolar, mas no mercado de trabalho e em todas as outras dimensões da vida terá que continuar se submetendo a todas as situações vexatórias e humilhantes e portar documentos em completa dissonância com suas *performances* de gênero (BENTO, 2014, p. 175).

Esta “cidadania precária” evidencia-se expressivamente nas trajetórias laborais de trabalhadores trans, pois que, como dito em linhas anteriores, os dados da Pesquisa *TransUerj* demonstram que do universo das transmasculinidades (n=116), mais da metade de população entrevistada (n=67) relata vivências de preconceito/discriminação no mundo do trabalho, donde deste total, 64.2% (n=43) expõem o não respeito do nome social por colegas, bem como 47.8% (n=32) o não respeito do nome social por chefias no que diz respeito à inserção laboral atual e/ou anteriores.

O não respeito ao uso do nome social faz-se presente, portanto, tanto em momentos do processo seletivo como mesmo após a inserção no ambiente laboral (no que diz respeito ao tratamento, à identificação em crachás, folhas de ponto etc.), e, de acordo com Silva (2011, p. 7), “[...] conviver com o duplo nome (nome de registro e o nome social) até conseguir a alteração definitiva na justiça” configura-se num dos obstáculos presentes no ingresso/permanência de pessoas trans no trabalho.

Uma experiência de trabalho de Antônio também ilustra os possíveis efeitos destas “gambiarras legais”. No período da Olimpíada trabalhava como *barman* na vila dos/as repórteres via contrato temporário – ou seja, outro *modo de ser da informalidade* compondo a sua trajetória de trabalho (ALVES; TAVARES, 2006). Momento posterior à inserção no restaurante da Feira e no qual ainda não lograra a retificação da documentação. No momento da contratação negociou quanto ao seu direito de não revelação da identidade trans no ambiente de trabalho, pois expõe que: “*olha só, eu sou isso isso e isso, porém quero me manter em sigilo, e não ter que ficar explicando pra todo mundo que sou trans*”. *Eu falei assim: ‘ok?’. Aí, beleza. Aí ali eu trabalhei*”. Os/as colegas de trabalho não sabiam sobre a sua transição de gênero, pois não abordara sobre essa questão, no entanto, os/as superiores comunicaram aos/às funcionários/as a escala de trabalho pelo grupo do *Whatsapp*, e, então, Antônio nos conta que:

[...] quando eles jogaram [a escala] foi o meu nome de registro, entre aspas Antônio. Isso eu tava trabalhando, quando os funcionários da madrugada chegaram, já chegaram falando: “caraca, o quê que era aquilo, cara?”. Os funcionários chegaram falando, os garçons e tal, e aí já começou burburinho... E aí eu peguei e fui falar com ela [a superior] no dia seguinte, porque naquele dia ela já tinha ido embora e tal, trabalhava até quase meia noite e aí vinha o pessoal da madrugada. E aí no dia seguinte ela foi e pediu desculpas pelo *Zap* a todos... Aí tem que inventar história, sabe? Aí complica... Porque você tem que inventar história. Aí falou que era uma funcionária que ia entrar no meu lugar, e aí não apareceu, e aí eu ocupei aquele lugar. Só que, pô, tava o meu sobrenome, tava aquele nome de registro, o meu sobrenome, e aí entre aspas o meu nome, então tava totalmente sem sentido. Mas de certa forma o assunto morreu. Eu fiquei muito aborrecido, porque, assim, eu falei: “olha, tem certeza que tem a necessidade de botar isso ente aspas? Não bota, porque vai ter uma hora que vocês vão se confundir”. Dito e feito, no corre corre, copiaram e colaram, e deu no que deu. Mas, assim, foi tudo bem, porque, assim, é muito da forma como você se impõe também. Eu acho que fui tão submisso no começo da transição, eu sofri tanto *bullying*, que chegou um certo ponto que eu já não tava mais submisso, e eu já tava tipo: esse assunto não é da tua conta, entendeu? Você é funcionário como eu, a gente faz a mesma função, e eu não te devo satisfação, e eu só devo trabalho, eu tenho que vir aqui fazer o meu trabalho, o melhor do que eu puder fazer, e responder aos meus superiores, e acabou. Então eu colocava muito dessa maneira.

Recentemente, em março de 2018, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4275, após nove anos de tramitação, dispensa a necessidade de judicialização do processo de retificação de nome e sexo no registro civil, que passa a então ser realizado por via administrativa

nos cartórios de Registro Civil, sem a necessidade de cirurgia, testemunhas, bem como de laudos médicos e psicológicos⁸².

Significa, pois, a luta histórica do movimento trans pelo direito à identidade de gênero, donde a retificação do registro civil constitui pauta, representando uma conquista importante e fundamental a todos/as àqueles/as que, cotidianamente, em diversas dimensões da vida social, sofrem violações de direitos dos mais diversos devido mesmo à violação do direito à documentação condizente ao pertencimento de gênero – notoriamente evidenciado nos relatos supracitados no que tange ao mundo do trabalho.

No entanto, a conquista não prescinde da urgência de aprovação no Legislativo do direito à identidade de gênero em toda a sua completude. Ademais, apesar da decisão do STF e da regulamentação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) há denúncias de resistências e recusas por parte de alguns Cartórios à retificação da documentação, negando o atendimento, solicitando laudos médicos ou psicológicos ou encaminhando à judicialização⁸³.

No Brasil presencia-se a total ausência de legislação que assegure direitos fundamentais às pessoas trans (BENTO, 2014, p. 172). Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 5.002/2013 denominado “Lei João W Nery”, de autoria dos deputados Jean Wyllys e Érica Kokay, o qual dispõe sobre o direito à identidade de gênero. Este PL inaugura a defesa da retificação registral de sexo e prenome somente a partir da solicitação escrita em cartório. Também defende o direito a tratamentos hormonais e/ou intervenções cirúrgicas totais ou parciais sem a necessidade de diagnóstico e tratamento psicológico ou psiquiátrico, bem como de autorização judicial ou administrativa. Consiste no primeiro Projeto de Lei estruturado pelo princípio do reconhecimento pleno da identidade de gênero no Brasil (BENTO, 2014, p. 174-175).

No entanto, no Brasil há um *modus operandi* historicamente observável das elites que ocupam majoritariamente as esferas da representação política, qual seja: direitos a segmentos socialmente discriminados são garantidos a conta-gotas (BENTO, 2014). A cidadania precária compõe a cultura política brasileira, pois “[...] setores dominantes (raça/etnia, gênero, classe, sexual) se apoderam do Estado e

⁸² Informações disponíveis em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapessoas-trans-em-2018.pdf>. Consultado em abril de 2019.

⁸³ Informações disponíveis em: <https://antrabrazil.org/noticias/page/3/>. Consultado em abril de 2019.

tentam segurar com mãos de ferro seu lugar hegemônico” (ibidem, p. 167). Deste modo:

A cidadania precária representa uma dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeitos que carregam no corpo determinadas marcas. Essa dupla negação está historicamente assentada nos corpos das mulheres, dos/as negros/as, das lésbicas, dos gays e das pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros). Para adentrar a categoria de humano e de cidadão/cidadã, cada um desses corpos teve que se construir como “corpo político”. No entanto, o reconhecimento político, econômico e social foi (e continua sendo) lento e descontínuo (ibidem, p. 167).

No cenário atual, um Legislativo no qual há expressivo avanço de bancadas conservadoras, de cunho religioso ou não, apresenta óbices a qualquer defesa dos direitos da população LGBT, permanecendo, portanto, a inexistência de lei federal no campo do direito à identidade de gênero, pois:

No atual contexto brasileiro, a ameaça à laicidade do Estado (que nunca de fato se completou no Brasil republicano) é muito expressiva. É importante ir além das aparências e identificar que muitos parlamentares que compõem a chamada Frente Parlamentar Evangélica (ou outras frentes parlamentares, confessionais ou não, mas igualmente dogmáticas que atuam tanto no Poder Legislativo Federal quanto nas suas expressões estaduais e municipais por todo o país) têm sido aguerridos na supressão de direitos sexuais, do direito à livre expressão de gênero e contrários à redução das desigualdades entre homens e mulheres (ALMEIDA, 2013, p. 77).

No que tange à política estatal brasileira de saúde, como exposto no primeiro capítulo, a instituição do Processo Transexualizador no âmbito do SUS constitui um avanço no reconhecimento do direito da população trans ao acesso à saúde, no entanto, a realidade atual dos serviços disponíveis configura-se longe de assegurar efetivamente as demandas desta população. A existência de apenas cinco hospitais públicos no país habilitados e credenciados como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador restringe numericamente a população usuária atendida, além de não abarcar todas as demandas daqueles/as que conseguiram se inserir na rede. Procedimentos cirúrgicos e biomédicos embora previstos formalmente, mediante normativas do Ministério da Saúde, colidem com limitações concretas nas Unidades do SUS, a exemplo da escassez de recursos orçamentários, técnicos e humanos, dentre outras dificuldades, como o preconceito e/ou discriminação por parte de alguns/mas profissionais, impondo óbices ao direito à saúde de pessoas trans.

Isto ocasiona, dentre outros efeitos prejudiciais, profundas angústias às pessoas trans, pois submetidas a um tempo de espera longo e indeterminado até a

convocação à realização de cirurgias, ou seja, um tempo longo e indeterminado para lograr o *direito* às transformações corporais – isto àquelas que conseguiram se inserir no serviço público de saúde pois, como dito, sem número situa-se à margem. Este cenário impacta, portanto, diretamente em diversas dimensões da vida da pessoa trans, pois:

As repercussões sociais da espera pelos procedimentos são evidentes: prolonga-se desnecessariamente um estado de insatisfação, força-se os indivíduos à “opção” pelo mercado privado e, por vezes, ilegal, e, em muitos casos, prolonga-se e promove-se a ausência de cidadania em seus termos mais elementares (direitos civis, direito de propriedade, direito ao trabalho) (ALMEIDA, 2018, p. 172).

Igualmente importante constitui a promulgação de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania da população LGBT, e, nesta seara, planos, programas e projetos no âmbito da política de trabalho e emprego, o que inclui ações de inserção e permanência de pessoas trans no mercado de trabalho formal e protegido.

No âmbito das políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social há explícita escassez de referências normativas no que tange aos direitos da população LGBT, porém, inúmeros documentos do Governo Federal, voltados ao combate à homofobia e à promoção da cidadania de pessoas LGBT, apresentam ações e propostas relevantes e relativas às referidas políticas, a exemplo do *Programa Brasil sem Homofobia* (BSH/2004), do *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT* (2009) e do *Programa Nacional de Direitos Humanos 3* (PNDH-3/2009) (MELLO *et. al*, 2013, p. 137). Conquistas importantes e significativas fruto mesmo do protagonismo de atores e atrizes sociais lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, do movimento social LGBT como um todo, do movimento social de pessoas trans, e também do ativismo de outros/as atores e atrizes sociais, como pesquisadores/as e profissionais de diversas políticas sociais, comprometidos/as com a conquista e manutenção dos direitos da população LGBT.

Deve ser destacado, porém, que entre a formulação e a implementação de políticas públicas para a população LGBT, o caminho geralmente é longo, tortuoso e cheio de percalços, antes de tudo em face das fortes resistências morais, prevaletentes no interior de muitos órgãos governamentais, no que diz respeito à garantia da cidadania das pessoas que não correspondem aos estereótipos sexuais e de gênero (MELLO *et. al*, 2013, p. 137).

As políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social destacam-se por serem minoritárias no campo das ações que pretendem assegurar direitos à população LGBT no Brasil (MELLO *et. al*, 2013, p.136), e no que tange à

“área do trabalho regulamentado especialmente pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) [a qual em desmonte no cenário atual], não há qualquer documento legal que faça alusão à orientação sexual e identidade de gênero” (Ibidem, p. 136). Deste modo, a despeito do número expressivo de documentos governamentais, “o que se tem é um enorme silêncio em relação às ações do Governo Federal nas áreas de assistência social, previdência social e trabalho”, voltadas à população LGBT (MELLO *et. al*, 2013, p.145), constituindo iniciativas mais no “campo da intenção” do que no “campo da ação” (Ibidem, p. 147).

Inúmeras dificuldades e óbices impõem-se ao “campo da ação”, dentre eles, a homofobia⁸⁴ institucional (ou de Estado) que permeia as políticas públicas no Brasil, materializada dentro dos próprios órgãos governamentais ou nas suas ações, projetos, programas e políticas, seja pela vedação direta do acesso de pessoas LGBT a direitos de cidadania supostamente universais, seja pela omissão deliberada destes segmentos quando da formulação de políticas que beneficiam apenas “as pessoas que estruturam suas vidas a partir de vínculos afetivos e sexuais heterossexuais” (MELLO *et. al*, 2013, p. 144), bem como aquelas que correspondem aos padrões da cisgeneridade.

Presencia-se no cenário político o retrocesso do Estado brasileiro na garantia de direitos à população LGBT diante do avanço expressivo de posicionamentos e agendas LGBTfóbicas, racistas e misóginas no âmbito do legislativo e executivo. Na atual paisagem política brasileira a representatividade do conservadorismo, de cunho religioso ou não, engendra a condução de políticas públicas coadunadas com o ataque aberto aos direitos humanos, bem como engendra a erosão de direitos historicamente conquistados por grupos socialmente discriminados, a exemplo da população LGBT; cenário donde se tem, portanto, a agudização da LGBTfobia institucional (ou de Estado). Ao tempo que a desregulação estatal das relações de trabalho edificado pelo Estado culmina na desconstrução dos direitos sociais do trabalho.

De acordo com Souza (2016, p. 233), na atualidade, o “conservadorismo a brasileira” transforma-se em reacionarismo à medida que impõe na ordem do dia a

⁸⁴ De acordo com Mello, Irineu, Froemming e Ribeiro (2013, p. 155), “optamos pela utilização do termo *homofobia* por se tratar de categoria êmica, amplamente adotado pelas/os entrevistadas/os em nossa pesquisa, e por ser o mais utilizado pelo movimento LGBT no Brasil e no mundo para caracterizar o ódio e a aversão dirigidos a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (JUNQUEIRA, 2007; e BORILLO, 2001) [...]”.

reversão de direitos, principalmente sociais. Tal reversão pode ser classificada como reacionária porque remete às formas de exploração e subordinação do trabalho predominantes no período histórico de constituição do trabalho livre no Brasil, quando da transição do século XIX ao XX (ibidem, p. 233). Pode ser classificada como reacionária porque também fortemente favorável à redução da maioria penal, ao Estatuto da Família, ao projeto Escola sem Partido, ao Estatuto do Nascituro, à supressão de direitos sexuais e de direito à expressão de gênero, dentre outras facetas de reprodução e acirramento de desigualdades.

Diante deste quadro de retrocessos, dificuldades e óbices à manutenção e/ou à ampliação de políticas públicas que assegurem direitos LGBT, o que inclui a formulação, implementação e execução de política pública de trabalho e emprego a trabalhadores e trabalhadoras lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, intensificam-se cada vez mais no cenário nacional. Nas esferas federal, estaduais e municipais no âmbito da política de trabalho configuram-se ações, programas e projetos esparsos, fragmentados, frágeis, de cobertura limitada, além de instáveis pois a depender de conjunturas governamentais (MELLO *et. al*, 2013).

Neste cenário, não se pode ignorar, e constitui de extrema relevância, iniciativas de páginas eletrônicas, a exemplo da *Transempregos*⁸⁵, bem como o ativismo e as ONGS na realização de projetos de inserção de pessoas trans no mercado de trabalho junto a parcerias público-privadas (MARINHO; ALMEIDA, 2017, p. 89), “que apesar de representarem iniciativas pontuais (que não transformam o cenário de mercado de trabalho desse segmento social), ajudam a pôr em evidência o trabalho como uma demanda concreta e urgente de pessoas trans” (ibidem, p. 89).

⁸⁵ A *Transempregos* consiste numa página criada no ano de 2013 pelo ativismo trans, com o objetivo de mediar e realizar a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho formal. “[...] Inicialmente, o TRANSEMPREGOS, tinha como trabalho inicial, juntar currículos de pessoas TRANS do Brasil inteiro e apresentá-los nas empresas para possíveis contratações. Não buscamos vagas exclusivas para pessoas Trans, mas inclusivas, e que estas pessoas pudessem ser analisadas pelo RH das empresas e que não sofressem preconceitos e discriminações neste processo, só por conta de sua identidade de gênero. Com o tempo e experiência, fomos percebendo que esta ação não era suficiente, pois as empresas não possuíam muitas vezes, um ambiente acolhedor e que entendesse e respeitasse a diversidade que almejava incorporar no seu dia-a-dia. Começamos um segundo passo, no sentido de capacitar e ajudar a construir este ambiente de trabalho mais humano e que fosse mais inclusivo para as diversidades que existem na vida e permeiam toda a humanidade. Acreditamos que nossa maior igualdade seja a diversidade, e este é um dos pontos de partida para este nosso trabalho de sensibilização e capacitação junto às empresas parceiras do **TRANSEMPREGOS**”. Disponível em: <http://www.transempregos.com.br/quemsomos.html>. Consultado em fevereiro de 2019.

Apesar deste cenário notoriamente desfavorável à ampliação e consolidação de cidadania, não se deve desconsiderar a realidade social em seu movimento e em suas contradições. Constitui de suma importância a luta pela efetiva formulação, execução e ampliação de política de Estado que assegure o direito de pessoas trans ao trabalho, formal e protegido.

3.5 Trajetórias de trabalho, processos de afirmação de gênero e relações familiares

À luz das condições e relações laborais de trabalhadores homens trans e do cenário brasileiro de políticas e serviços relacionados ao processo de afirmação de gênero constitui importante refletir acerca das “diferentes dimensões da vida afetadas pela condição de ser trans” (ALMEIDA, 2018, p. 173) especialmente interseccionadas.

Antônio, de 35 anos, autoidentificado como homem e pardo, como exposto anteriormente, relata que com *“28 anos que eu tive a informação que era possível a transição, e eu ingressei mesmo na transição com 30 anos”*. A renda de Antônio provém do trabalho, não obtendo ajuda financeira de terceiros/as, pois mora e mantém-se sozinho, iniciando a transição de gênero quando do momento que se sentiu estável financeiramente, o que guarda relação com a aceitação da família quanto a sua identidade de gênero, pois conforme o seu relato:

E aí eu fui, comecei a pesquisar, e quando eu me senti estável, assim, financeiramente, é... eu pude correr atrás da transição. Porque até então eu tinha sempre aquele medo de ter que voltar pra casa da família e tal, e não ser aceito, e ter que largar tudo. Então é uma decisão que você tem que ter muita certeza. Eu nunca tive dúvidas que eu queria fazer a transição, porém, eu tinha dúvidas se eu conseguiria me manter, porque eu não sabia o que viria, cirurgias, preços de cirurgias, tratamento, moradia. E não depender em nada da família, ter certeza absoluta que você não ia depender em nada. Então, isso, às vezes, é até o que me entristece quando outras pessoas tem que largar a transição porque não tem aonde ficar, e a família não aceita. E graças a deus eu consegui, trabalhei durante alguns anos, só focado nisso, e consegui ter o meu próprio imóvel, e daí então, desde então, né, eu moro sozinho, eu me mantenho, e a transição tá às mil maravilhas.

Como dito anteriormente, Antônio reside sozinho num imóvel próprio, cuja aquisição *“foi meio herança, meio pago”*, porque teve de pagar encargos para quitar o imóvel (SIC). A mãe falece quando de seus sete anos de idade. Em relação ao pai, relata que não possui contato e que o mesmo não sabe sobre a sua transição de gênero: *“meu pai até hoje acha que eu moro em Angra. Porque eu morava em Angra,*

e até hoje ele ainda acha que eu tô em Angra". Da família paterna apenas o seu irmão sabe, com o qual possui "um certo contato" (SIC) e o qual não possui muito contato com o pai. De parte materna, relata que hoje em dia a família constitui rede de apoio.

Antônio sente-se seguro a "*correr atrás da transição*" (SIC) quando reúne condições materiais que lhe permitem manter-se objetivamente porque "*eu não sabia o que viria, cirurgias, preços de cirurgias, tratamento, moradia*", vinculado, pois, ao "*medo de ter que voltar pra casa da família e tal, e não ser aceito, e ter que largar tudo*". A renda obtida pelo trabalho, sobretudo devido à ausência de apoio familiar, constitui o suporte objetivo necessário ao processo de transição de gênero, do ponto de vista de modificações corporais, e de outras necessidades sociais indispensáveis à sua reprodução social.

Márcio, de 24 anos, homem trans e branco, conforme sua autodenominação, quanto ao seu processo de transição de gênero também o intersecciona à questão da família e do trabalho, sob aspectos diferentes. Além de onze anos mais jovem que Antônio, diferentemente dele, encontra-se num momento bem recente da transição, pois nos relata que:

Eu sempre me identifiquei como menino, só que não tinha um nome pra isso. Aí o quê que eu pensava: "pô, se eu gosto de ser um menino então eu sou uma mulher lésbica". Só que não, aí eu conheci o termo transexualidade em 2016, só que eu ficava me recriminando por isso, eu não queria ser. Aí eu precisei ir pra psicóloga, eu sempre me reneguei assim, aí em 2018 que eu falei: "não, chega. Isso tem que parar, eu tenho que ser eu, não importa o que aconteça". Só que a minha família não sabe ainda, todos menos a família. Eu acho que a família é sempre a última a saber. Eu tive que continuar com um perfil falso [no Facebook], que tem as minhas fotos antigas e mantendo a minha família lá.

Como dito anteriormente, Márcio reside com a mãe e o pai em casa própria, mas os mesmos não sabem que se autoidentifica como homem trans, pois não revela pelo receio de não aceitação da família. Conta-nos sobre a relação com o pai e a mãe e neste seio os limites à afirmação e externalização do seu gênero:

[...] meu pai é mente fechada, a gente não conversa sobre nada, ele não opina sobre nada. Eu preferia dizer [sobre a identidade trans] pra ela [mãe] quando eu já tivesse um emprego fixo, ou se já tivesse saído de casa. Se eu falar antes, é capaz de ela me colocar pra fora.

[...]

Pra eu usar binder eu tenho que esperar eles dormirem, porque eles são totalmente invasivos. Sabe o que é binder né? É a faixa que comprime os seios. Pra eu usar qualquer coisa eu tenho que esperar eles dormirem. Isso é horrível. Eu não consigo ser o Márcio em casa, a não ser quando eles vão dormir. Ela chegou a me perguntar se eu era trans quando ela viu a novela

da Globo, que tinha a Ivana. Mas eu sempre neguei, porque eu sempre tive medo da reação dela.

[...]

Toda vez que eu tinha que sair com a minha mãe ela fazia eu trocar de roupa. Porque ela falava: “eu não quero que você seja confundido com um menino hoje de novo”, aí ela fazia eu trocar de roupa, porque ela não queria passar essa vergonha. Aí eu tinha que trocar de roupa porque eu não tinha voz ativa naquela família. Hoje em dia não, hoje em dia não há ninguém que consiga fazer eu usar o que eu usava antes. Mesmo ela falando, chega de me prender mais.

[...]

Ela já achou um binder nas minhas coisas e foi horrível. Ela não sabia [o que era], mas o binder tinha um fecho grande que dava pra ver que comprimia os peitos. Aí ela tentou jogar fora, eu tive que falar que não era meu, que era de um amigo. Aí ela não jogou e eu tive que esconder em outro lugar. Tudo meu é escondido, eu tenho um baú que só escondo coisas trans, digamos assim.

[...]

Tem certas roupas que eu uso que ela não fala tanto, porque são mais unissex, mas têm dias que eu quero sair eu tenho que botar uma roupa na rua, porque eu sei que ela vai me olhar torto se eu botar em casa.

Márcio deseja modificações corporais e a retificação do registro civil, mas não nesse momento, pois, como dito, os/as familiares com quem reside não sabem sobre a sua identidade de gênero:

Tenho [desejo à requalificação civil], mas porém não agora, por causa da família, porque eu queria que eles soubessem. Imagina, não é a pergunta, mas imagina se eu começo a tomar hormônio hoje, a dois meses depois eu vou ser um estranho na família. Ela não vai mais ver a filha dela. Vai ser um impacto muito forte. Então eu prefiro falar pra ela: “olha, eu sou isso, vou começar isso, os meus documentos serão esses”. Eu prefiro contar antes do que já chegar hormonizado, já chegar com os documentos trocados. [...] Seria o meu sonho [a cirurgia de mastectomia], porque eu tenho muita disforia em relação aos seios, eu já me machuquei várias vezes, eu já abusei no uso de *binder* a ponto de desmaiar na rua, porque se você comprimiu muito chega uma hora que você para de respirar, eu comprimiu muito, aí fechou as minhas vias respiratórias, aí eu desmaiei no Japeri⁸⁶. [...] Se a minha mãe aceitasse eu tenho certeza que ela ajudaria bastante por causa da renda dela [à cirurgia de mastectomia]⁸⁷, mas isso aí eu vou ter que fazer sozinho. Conseguir um emprego e juntar um dinheiro e fazer. Não posso contar pra minha família.

A pesquisa de Rego (2015) objetiva apreender como homens trans constroem suas identidades e vivenciam a experiência transexual nas relações que estabelecem cotidianamente para entrada na categoria “homem”. Neste percurso, sinaliza, dentre outros aspectos, a transição de gênero de homens trans entrelaçada às relações familiares, bem como às relações de trabalho e renda. Expõe, assim, que o medo de

⁸⁶ A Linha Japeri consiste numa das linhas de trens urbanos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), com o trajeto mais longo e com a maior demanda atual. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Linha_Japeri_da_SuperVia, acesso em fevereiro de 2019. Enguiços, atrasos e superlotação, dentre outras faces de precariedade do serviço ofertado pela SuperVia – concessionária que administra a ferrovia da RMRJ –, constituem uma constante, nos ramais dos trens em geral, e no Japeri em particular.

⁸⁷ A renda familiar compreende entre R\$ 2.000,00 e R\$ 2.500,00.

não aceitação familiar compõe barreira ao início de manejos corporais requeridos, além de na ausência de suporte familiar, o emprego no mercado de trabalho formal ou informal configurar-se enquanto possibilidade de transicionar e de sobreviver. Tem-se, então, a necessidade de homens trans de lograr trabalho como suporte ao prosseguimento da transição de gênero, já que mudanças no guarda-roupa, modificações corporais protéticas imediatas e a dinâmica judicial de alteração de nome e gênero nos documentos também competem às condições econômicas (REGO, 2015).

A pesquisa de Marinho (2017) versa sobre trajetórias de trabalho e juventudes trans com o objetivo de apreender sob quais formas o segmento jovem trans experiencia sua condição de trabalhador(a) e como o trabalho impacta na vivência da juventude trans. Assim, a autora demonstra, dentre outros aspectos, o trabalho como possibilidade e potência à vivência e afirmação do gênero, pois permite aos/às jovens trans condições materiais necessárias, por exemplo, à mudança de indumentária e a custear procedimentos cirúrgicos que desejam, bem como à emancipação econômica de seus/suas pais, mães e familiares com os/as quais residem, pois a maioria dos/as entrevistados/as relata o desejo de morar sozinho/a, intimamente relacionado a não aceitação da família acerca de suas identidades/expressões de gênero e ao ambiente familiar violento e insalubre (MARINHO, 2017).

Nesta intersecção entre transição de gênero, trabalho e família evidenciada pelos referidos autores, Márcio nos conta que:

Aí agora que eu me formei, eu queria arrumar um emprego na minha área, em publicitário, em alguma agência, porque seria um ponto muito forte pra eu conseguir falar com a minha mãe sobre as coisas que eu quero, porque com emprego, com o seu dinheiro, você é o que você quer. Você vai pra onde você quer, eu posso alugar uma casa, eu não vou precisar dar meia noite pra eu poder usar binder ou poder usar as coisas que eu quero.

O emprego constitui “*um ponto muito forte*” (SIC) para contar à família, especificamente à mãe, como no relato, e à afirmação e vivência de sua identidade de gênero, pois lhe permitiria maior autonomia financeira. Ao tempo que na possibilidade de revelar o seu gênero sente receio de não ter aceitação e apoio familiar e de “*ficar sozinho*” (SIC):

Parece que eu tenho que fazer uma escolha entre ter a minha família e ser o Márcio. Eu não consigo ter as duas coisas ao mesmo tempo. Como é que você escolhe ser você mas não ter a sua família?
[...]

Pra algumas pessoas a família é tudo, a família é base, a família é apoio, eu fico achando que eu vou ficar sozinho. E aí fica tudo mais difícil.

Importante aqui apreender o caráter inerentemente contraditório da *família*:

Afinal, a família como toda e qualquer instituição social, deve ser encarada como uma unidade simultaneamente forte e fraca. Forte porque ela é de fato um *locus* privilegiado de solidariedades, no qual os indivíduos podem encontrar refúgio contra o desamparo e a insegurança da existência. Forte, ainda, porque nela que se dá, de regra, a reprodução humana, a socialização das crianças e a transmissão de pensamentos que perduram pela vida inteira das pessoas. Mas ela também é frágil, “pelo fato de não estar livre de despotismos, violências, confinamentos, desencontros e rupturas. Tais rupturas, por sua vez, podem gerar insegurança, mas também podem abrir portas para a emancipação e bem-estar de indivíduos historicamente oprimidos no seio da família, como mulheres, crianças, jovens, idosos” (PEREIRA-PEREIRA, 1995 *apud* PEREIRA-PEREIRA, 2004, p. 36-37).

O rompimento ou fragilização de vínculos familiares de origem compõe, não raramente, a trajetória de vida de pessoas trans devido a não aceitação da identidade de gênero, donde a vivência pelas mesmas, também não incomum, de violências físicas e/ou psicológicas no âmbito familiar⁸⁸. Isto produz implicações prejudiciais às condições subjetivas e objetivas de reprodução social, pois a família consiste numa importante instituição social de apoio afetivo e de solidariedade, bem como de apoio financeiro. Deste modo:

Contar com uma rede familiar e de amigos(as) capaz de sustentar a complexidade do processo transexualizador, infelizmente é uma condição gozada por poucas pessoas trans, pois no cotidiano de serviços que atendem a estas pessoas, por exemplo, são constantes os relatos de ruptura com as famílias de origem (pais, avós, irmãos, tios, primos, sobrinhos), mesmo após intrincados processos de negociação da transformação corporal com elas. É importante frisar que as famílias frequentemente representam não apenas um espaço de trocas emocionais, mas também um espaço de cuidados recíprocos e de auxílio mútuo também do ponto de vista econômico. Ser privado(a) do convívio familiar é, para algumas pessoas trans, perder tudo isto, mas para outras é só a reiteração do abandono experimentado desde a infância e, para outras ainda, é uma rara possibilidade de reinvenção da relação com familiares e amigos(as) (ALMEIDA, 2018, p. 170-171).

Muitas são as demandas e exigências sobre a família, donde o nível das mesmas depende do padrão de regulação social em contextos históricos específicos (ALENCAR, 2013, p. 135-136). As econômicas periféricas, de que o Brasil constitui exemplo, reproduzem as contradições econômicas e sociais inerentes à sociabilidade

⁸⁸ Importante também registrar que a pesquisa de Ribeiro (2013), a qual versa sobre as características e necessidades de familiares de usuários/as trans do HUPE/UERJ expõe que, de certo modo, a família também participa do processo transexualizador, e demonstra, dentre outros aspectos, que assim como a pessoa trans, seus/suas familiares também podem sofrer discriminação (por parte de vizinhos/as, amigos/as, conhecidos/as e mesmo desconhecidos) motivada pela homofobia e pelo sexismo.

capitalista de forma muito mais profunda. Na formação social brasileira, direitos sociais e trabalhistas jamais se generalizaram ao conjunto dos/as trabalhadores/as. Tão pouco se constituiu um padrão de regulação estatal aos moldes dos países de capitalismo avançado. O Estado, componente essencial no processo de valorização do capital, não propiciou condições de reprodução social da totalidade da força de trabalho. A sociedade brasileira reproduz, secularmente, processos sociais excludentes, expressos, pois, na concentração de renda, no excedente de mão de obra, nas relações de trabalho informais (ALENCAR, 2013, p. 140). Sob tais condições, de acordo com a autora (Ibidem, p. 140-141):

A mobilização da família torna-se imprescindível para a sobrevivência. E como unidade de relações sociais, palco de experiências afetivas, de reciprocidade entre os seus membros e de apoio mútuo, a família assume, quase que inteiramente sozinha, uma série de obrigações afetivas à reprodução social.

Diante do processo de instauração do projeto neoliberal das classes dominantes, cuja direção social reside na destituição da responsabilidade do Estado no enfrentamento da questão social e, com efeito, na redução do investimento estatal em gastos sociais, o sistema de proteção social nos países de capitalismo central – os quais vivenciam a regulação sócio-estatal do *Welfare State* no curso do chamado anos gloriosos – caracteriza-se por ações focalizadas e seletivas, de caráter complementar ao mercado, família e comunidade (YAZBEK, 2001).

Na realidade brasileira, diante dos imperativos do ideário neoliberal, o qual propõe a divisão de responsabilidades entre a sociedade e o Estado nos esquemas de proteção social, torna-se ainda mais forte a perspectiva da responsabilidade da família, numa relação de corresponsabilidade com o Estado, no campo da proteção social, donde a família assume, então, maior importância como fonte de suporte material e afetivo de seus membros (ALENCAR, 2013, p. 141).

Antônio relata que sempre economizou dinheiro com a finalidade de suporte ao processo de transição de gênero (SIC), o que consiste numa estratégia objetiva e subjetiva de reprodução social pois, como dito, reside e mantém-se sozinho.

Esta estratégia se vincula estritamente às condições de vínculo empregatício e relações do dia-a-dia laboral, pois que, precárias, degradantes e hostis, que circunscreveram sua trajetória de trabalho até o momento atual, donde momentos de desemprego fizeram-se presentes de modo frequente. E, de modo interseccionado, esta estratégia de sobrevivência se vincula estritamente à desproteção social de

familiares (reiterando que Antônio relata que hoje em dia a família de parte materna constitui rede de apoio), donde face às adversidades do mundo do trabalho, agudizadas mesma pela condição de trabalhador trans, Antônio não obteve auxílio financeiro e suporte de rede familiar de origem – diferentemente de Márcio que sob a proteção material de sua família dispõe de um repertório de recursos à sua reprodução social, com suporte, por exemplo, após a perda do FIES e do emprego no *petshop*.

Antônio nos relata que:

Eu guardava [dinheiro], eu nunca gastava, nunca saía. [Ficava] meses, eu ficava meses [desempregado], aí fazia trabalho informal, aí ficava meses de novo, aí trabalhava num buffet de festa como garçom, e aí ficava um tempão de novo, e aí eu não gastava, época sofrida, guardava, comia assim... A comida era bem triste, nada muito... Hoje em dia eu tenho vale refeição, vale alimentação, outra vida⁸⁹. Eu guardava realmente porque eu não sabia se amanhã ou depois eu ia ter um emprego. Guardava real, porque podia a qualquer momento dar ruim, ou alguém descobrir, ou começar a perseguição muito grande, ou começar uma questão de meio até de quase violência, porque tem alguns lugares que são preconceitos num grau um pouco mais agressivo.

No espaço privado da família as classes trabalhadoras viabilizam sua sobrevivência cotidiana através do esforço coletivo de seus membros para acionar estratégias variadas a fim de lidar com as adversidades do “mundo do trabalho”. A família, como realidade histórica, ocupa papel central na reprodução social, participando, pois, da reprodução da força de trabalho tanto do ponto de vista material quanto ideológico. No conjunto amplo de funções sociais, a família funciona como importante anteparo assistencial no caso de doenças, velhice e das circunstâncias adversas relacionadas ao trabalho (ALENCAR, 2013, p. 134).

A desproteção social da família na trajetória de vida de trabalhadores homens trans – elucidada na trajetória de Antônio – lhe submetem a cenários mais difíceis de lide com as adversidades do mundo do trabalho, as quais assolam mesmo de modo expressivo suas trajetórias laborais. Situações de precariedade de trabalho e renda e de desemprego interseccionadas, pois, à ausência/fragilidade de suporte material familiar, bem como de mecanismos coletivos construídos e acionados neste âmbito perante precariedades laborais, desempregos e circunstâncias adversas outras (adoecimentos e acidentes relacionados ou não ao trabalho etc.) – que constituem mesmo estratégias necessárias ao atendimento das necessidades cotidianas de

⁸⁹ Daqui a pouco apresentar-se-á a inserção laboral atual de Antônio.

sobrevivência – inserem trabalhadores homens trans em condições mais agudizadas de vulnerabilidade social.

Em outros termos, a ausência/fragilidade de mecanismos de ajuda mútua e solidariedade geridas na rede social familiar situa trabalhadores homens trans em condições mais desfavoráveis de minimizar os riscos sociais que a condição mesma de trabalhador trans os impele na divisão social e sexual do trabalho, e, portanto, em condições mais desfavoráveis face à precarização do trabalho, e sua expressão mais aguda, o desemprego, expressivas em suas trajetórias ocupacionais.

Antônio, na ausência de suporte da família de origem, relata o apoio de sua parceira (SIC), à época, o qual constitui base importante ao seu processo de transição de gênero e às condições rápidas nas quais vinha realizando modificações corporais de acordo com seu desejo/necessidade:

As cirurgias eu não tive ajuda, a colaboração assim, presença que eu digo, não digo colaboração financeira, mas eu digo presença em si, da minha família, porque até então eu não divulgava muito a transição, então meio que foi... eu era compromissado na época, então foi a minha parceira que me ajudava e me apoiava, e eternamente grato a ela, porque ela foi uma base muito importante pra mim. Talvez se eu não tivesse com ela naquele momento, eu tivesse feito, com certeza faria a transição, mas não seria tão, assim... tão tranquilo quanto é hoje. Hoje é tudo muito de boa. Eu consegui fazer tudo numa velocidade que eu queria porque eu tive ela como base. Quando você é sozinho às vezes você não pode fazer tudo ao mesmo tempo. Você pensa assim: “poxa, mas eu preciso da minha recuperação, então eu não posso fazer uma cirurgia hoje, daqui a dois meses, três meses, fazer outra cirurgia, porque não vai dar certo, seu corpo ainda não tá... porque você que tá fazendo as coisas, e ao mesmo tempo tá trabalhando, e ao mesmo tempo tá tentando fazer seu corpo se regenerar”. Então é difícil.

A partir de seu relato é possível apreender também que a inscrição de sua trajetória de trabalho, quando após a transição de gênero iniciada, como dito, aos 30 anos, em distintos *modos de ser da informalidade*, como assalariamento sem registro, contratos temporários⁹⁰ e inserções laborativas ocasionais, e sob ameaça constante de desemprego, significa o inexorável desabrigo social em termos de legislação trabalhista e previdenciária, incluindo aí a desproteção do direito ao afastamento do trabalho acompanhado da continuidade de renda dele proveniente quando do período de repouso pós-operatório que procedimentos cirúrgicos exigem.

⁹⁰ Além do contrato temporário no período da Olimpíada, Antônio relata ter trabalhado com contrato temporário de aproximadamente 3 semanas no período do Carnaval, cujo projeto destinava-se à contratação de trabalhadores/as trans.

Antônio obtém o laudo médico favorável à realização da cirurgia de mastectomia no âmbito do SUS, pelo Processo Transexualizador do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), porém, devido ao cenário dos serviços públicos de saúde do país, o qual não permite acompanhar e contemplar as necessidades da população trans, teve de realizá-la, há dois anos, no serviço de saúde privado⁹¹. Realiza acompanhamento hormonal no SUS, pelo Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia (IEDE) – podendo iniciá-lo antes da referida cirurgia – que, no entanto, carece de fornecimento da medicação, tendo de comprá-la por conta própria⁹². A retificação do registro civil dá-se pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (NUDIVERSIS) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, obtendo este direito há dois anos, cuja duração do processo consistiu também em dois anos⁹³.

No que tange à cirurgia de mastectomia, Antônio relata que “[...] já guardava dinheiro não com o foco da cirurgia, mas eu guardava dinheiro pra me manter durante o processo da transição. Acabou sendo jogado pra cirurgia? Acabou, mas pelo menos foi bom também. Pelo menos eu resolvi logo o que tinha que resolver”. No que diz respeito à retificação do registro civil, apesar do acesso pela Defensoria Pública, também lhe exige dispor de recursos econômicos, pois quando do processo no âmbito do Cartório defronta-se com dificuldades, frente às quais elabora estratégias:

[...] peguei o dinheiro que me restava pra me dedicar a martelar a cabeça dos funcionários do cartório, porque toda a semana eu tava lá. Toda a semana. Quando eu consegui a troca, a funcionária até falou assim: “ah, agora a gente não vai ter mais você aqui semana que vem”. Aí eu falei assim: “é, mas só que se eu não conseguir trocar algum documento pode deixar que eu volto”. Eu sei que foi uma indireta dela, porque eu tava sendo chato, mas tava realmente, porque uma das funcionárias falou assim: “não... a gente tá com pouco efetivo, então o quê que acontece, quem vem aqui e pergunta sobre o processo a gente vai lá pega o processo da pessoa e dá andamento. E aí o

⁹¹ O setor de Urologia do Processo Transexualizador do HUPE/UERJ está fechado para a entrada novos/as usuários/as desde 2011, pois se tem uma longa fila de espera e a equipe profissional não possui condições objetivas de atender e acompanhar todas as demandas no pré e pós-operatório. Os setores de Psiquiatria e de Serviço Social da equipe multiprofissional do Processo Transexualizador mantêm-se abertos à entrada de novos/as usuários/as, atendendo e acompanhando os/as inscritos/as e não inscritos/as na Urologia.

⁹² Imprescindível pontuar que o não acesso à medicação gratuita não se trata de uma situação episódica. Antônio, que se insere na rede do SUS através do IEDE no que tange ao acompanhamento hormonal, relata a carência de distribuição gratuita da medicação aos usuários homens trans do serviço desde o início do referido acompanhamento. Reitera-se, portanto, a precariedade do direito dos homens trans ao acesso à saúde – como evidenciado anteriormente.

⁹³ Antônio relata que realizou a cirurgia de histerectomia há um ano e meio e que “eu já tinha feito em partes, porque eu tinha endometriose e aí eu já tinha feito pelo SUS, aí depois eu só fiz o que ficou faltando”.

processo para ali novamente”. Então eu falei assim: então agora o meu processo vai correr. Porque eu vou tá aqui toda a semana. [...] Então eu praticamente virei um funcionário do cartório, porque eu tinha que ir empurrando a cada passo, a cada documento.

O trabalho assalariado é *conditio sine qua non* à existência do modo de produção capitalista, o que submete o conjunto de trabalhadores/as à venda de sua força de trabalho como forma de obtenção dos meios de subsistência necessários à satisfação de suas necessidades humanas. Na trajetória de vida de Antônio o trabalho assalariado, interseccionado à desproteção social de familiares, lhe possibilita a autonomia econômica indispensável à sua sobrevivência material e ao processo de afirmação do gênero masculino. Ao tempo que o mundo laboral lhe reservou uma gama de dificuldades objetivas e subjetivas de inserção e/ou permanência relativa mesmo ao reconhecimento/respeito de sua identidade de gênero, especialmente quando do processo de acesso aos direitos de retificação do registro civil e de modificações corporais. Com efeito, vivencia momentos de sobrevivência material sob a precariedade e a instabilidade resultante mesmo de vínculos instáveis e precários de trabalho, dialeticamente articulados à ausência de suporte material da família, a qual constitui importante anteparo assistencial face às circunstâncias adversas relacionadas ao trabalho.

É preciso considerar que a transição de gênero é processual e gradual, e que nela incidem múltiplos determinantes, como a família e o trabalho. A aquisição do trabalho, e com ele, a autonomia financeira não significa a imediata publicização da identidade trans, por exemplo, no seio da família, pois que guarda relação também com o momento de reunião de condições subjetivas a fazê-la. No próprio âmbito do trabalho a afirmação da identidade trans e/ou início de modificações corporais podem ser acompanhadas pela perda do vínculo empregatício, e o/a trabalhador/a pode priorizar a reunião de condições objetivas e subjetivas antes de fazê-las, mediante a inserção noutros locais de trabalho ou processos de diálogo e negociação no atual.

Como demonstrado nas referidas pesquisas (REGO, 2015; MARINHO, 2017), o não apoio e suporte subjetivo e objetivo familiar pela não aceitação da identidade/expressão de gênero sublinham a importância do trabalho – pois acompanhado pela maior autonomia econômica – no que tange ao processo de transição de gênero e, dialeticamente articulado, à emancipação de ambientes familiares não raras vezes violentos e insalubres.

Importante também considerar que algumas famílias podem não dispor de recursos financeiros necessários, por exemplo, para custear modificações estéticas/corporais, como procedimentos cirúrgicos, medicamentos hormonais, indumentárias, donde a importância de renda própria pelo trabalho. Ademais, o suporte financeiro familiar não indica necessariamente a isenção de relações conflituosas e a aceitação/respeito da identidade de gênero na sua plenitude. A própria categoria “apoio” a pessoas trans no seio familiar apresenta-se como polissêmica como demonstrado na referida pesquisa de Ribeiro (2013), pois que no campo de pesquisa podia traduzir “desde uma simples postura de não entrar em conflitos (mas também não ter nenhuma atitude positiva), a simples fala ‘está tudo bem’, assim como uma postura efetiva de fornecer insumos materiais e/ou demonstrar afeto diretamente através de gestos” (Ibidem, p. 96-97).

A família no Brasil, devido ao processo histórico-concreto da formação social brasileira, cumpre funções historicamente construídas no que se refere à reprodução social e opera, portanto, como importante fator de proteção social (ALENCAR, 2013), donde seu “[...] histórico papel de fazer face à precariedade do trabalho, ao desemprego, aos baixos salários” (Ibidem, p. 142). Nesta esteira, a fragilização/rompimento de vínculos familiares, não raro na trajetória de vida de pessoas trans, dialeticamente vinculado à instabilidade e precariedade de trabalho e renda, igualmente não raro na trajetória laboral de trabalhadores/as trans, lhes impele a condições de sobrevivência expressivamente mais precárias.

Interseccionado a múltiplos determinantes pode-se apreender a importância do trabalho à afirmação e vivência do gênero identificado na sua totalidade, como o acesso a modificações corporais (a exemplo de cirurgias e medicamentos hormonais), à moradia etc., pois que possibilitando maior autonomia financeira e segurança ao processo de transição de gênero – como elucidado nas pesquisas de Rego (2015) e Marinho (2017). Além de configurar-se como “*ponto muito forte*”, nos termos de Márcio (24 anos), ao processo de afirmação da identidade de gênero no seio familiar, ainda que, como dito, não desacompanhado do medo de não aceitação da família.

Em dialética vinculação, o mundo do trabalho apresenta óbices, sobretudo quando não logrado/desejado modificações corporais e sociais (a exemplo da retificação da documentação), à inserção/permanência de trabalhadores trans, de modo que o acesso mesmo aos direitos às modificações corporais e sociais possibilitam condições mais favoráveis de acesso ao direito ao trabalho, ao tempo,

como dito, de o trabalho configurando-se como via importante de acesso a estes mesmos direitos.

Deste modo, apreende-se que:

As trajetórias no trabalho remunerado compõem um mapa complexo no qual se entrecruzam, entre outros aspectos: o acesso que trans terão (ou não) às tecnologias e recursos capazes de contribuir para a transformação dos seus corpos (em conformidade com suas necessidades/desejos); a segurança e proteção social da qual irão dispor para tomarem decisões relativas aos seus processos identitários; a forma como elaboram subjetivamente as experiências e constroem alternativas para lidar com as intercorrências das transformações corporais, subjetivas e sociais, já que tais sujeitos *têm urgência* e essa não pode ser desconsiderada (ALMEIDA, 2018, p. 180).

Em pleno século XXI, mais do que nunca, centenas de milhões de pessoas dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e defrontam-se, cada vez mais, com situações instáveis e precárias de labor, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego (ANTUNES, 2018, p. 30). Trabalhadores/as antes com trajetórias de emprego no mercado de trabalho formal e protegido têm sido expressivamente incorporados/as nas distintas modalidades de trabalho informal e precário. Trata-se de um sentido de ser ou estar precário numa condição não mais provisória, mas permanente (DRUCK, 2011, p. 88), a qual impõe “[...] perdas dos mais variados tipos (de direitos, do emprego, da saúde e da vida), para todos os que vivem-do-trabalho” (Ibidem, p. 88-89).

Este processo de precarização social do trabalho atinge, precisamente, a *classe-que-vive-do-trabalho* na sua totalidade, no entanto, manifesta-se de modo diferenciado nos seus distintos segmentos. Na formação social brasileira, demasiadamente transfóbica, historicamente trabalhadores/as trans são submetidos/as a condições mais precárias de trabalho, e de existência, inserindo-se na estrutura ocupacional e de rendimentos de forma desigual, pois que expressivamente desvantajosa, mesmo quando dispendo de escolaridade e qualificação exigidas pelo mercado.

3.6 A relação escolaridade e trabalho à luz da divisão sexual do trabalho

Expõe-se aqui reflexões acerca das condições de escolaridade e de inserção/permanência no mercado de trabalho nas trajetórias laborais de trabalhadores homens trans à luz da divisão sexual do trabalho.

No que diz respeito *ao grau de instrução*, no universo das transmasculinidades (n=116), 1.7% (n=2) possuem ensino fundamental incompleto; 0.9% (n=1) ensino fundamental completo; 11.2% (n=13) ensino médio incompleto; 26.7% (n=31) ensino médio completo; 9.5% (n=11) ensino médio incompleto/ completo e nível técnico; 30.2% (n=35) ensino superior incompleto; 12.9% (n=15) ensino superior completo; 6.9% (n=8) pós-graduação incompleta/completa.

No que tange ao cruzamento de *faixa etária X grau de instrução*⁹⁴, o respondente de 18 anos possui ensino médio completo. Na faixa etária de 19 a 24 anos (n=34), 3% (n=1) possuem ensino fundamental completo; 21% (n=7) ensino médio incompleto; 41% (n=14) ensino médio completo; 6% (n=2) ensino médio incompleto/completo e nível técnico; 23% (n=8) ensino superior incompleto; 3% (n=1) ensino superior completo; 3% (n=1) pós-graduação incompleta/completa.

Na faixa etária de 25 a 35 anos (n=59), 7% (n=4) possuem ensino médio incompleto; 24% (n=14) ensino médio completo; 12% (n=7) ensino médio incompleto/completo e nível técnico; 39% (n=23) ensino superior incompleto; 17% (n=10) ensino superior completo; 1% (n=1) pós-graduação incompleta/completa.

Na faixa de 36 a 45 anos (n=14), 7% (n=1) possuem ensino fundamental incompleto; 7% (n=1) ensino médio incompleto; 14% (n=2) ensino médio completo; 14% (n=2) ensino médio incompleto/completo e nível técnico; 14% (n=2) ensino superior incompleto; 22% (n=3) ensino superior completo; 22% (n=3) possuem pós-graduação incompleta/completa.

Na faixa de 46 anos e mais de idade (n=8), 12.5% (n=1) possuem ensino fundamental incompleto; 12.5% (n=1) ensino médio incompleto; 25% (n=2) ensino superior incompleto; 12.5% (n=1) ensino superior completo; 37.5% (n=3) pós-graduação incompleta/completa.

A partir do cruzamento, pode-se observar a intersecção entre questão geracional e escolarização, donde grupos mais jovens logram melhores indicadores educacionais.

⁹⁴ Solicita-se o referido cruzamento a fim de refletir sobre defasagem idade e escolaridade, sobretudo tratando-se da população trans, na qual dificuldades de inserção e de permanência no sistema educacional tem sido um fator importante.

Em 2010 a expectativa de anos de estudo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro⁹⁵ corresponde a 9,56 anos, de acordo com o último Censo do IBGE (2010)⁹⁶. No ano de 2017, o número médio de anos de estudo no Brasil, para pessoas de 25 anos ou mais de idade, corresponde a 9,1 anos. A região Sudeste apresenta média de anos de estudos acima da média nacional, com 9,9 anos, de acordo com a PNAD/IBGE⁹⁷.

Apreende-se que a população de homens trans entrevistada, majoritariamente (pois que à exceção de apenas *dois* participantes com ensino fundamental incompleto, na faixa etária de 36-45 anos e na de 46 anos e mais), possui anos de estudo acima da expectativa de anos de estudo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (referente ao ano de 2010). Bem como, majoritariamente possui anos de estudo acima da média da Região Sudeste e acima da média nacional (referentes ao ano de 2017).

Deste modo, nota-se a presença de alta escolaridade e qualificação nas trajetórias de estudos das masculinidades trans (n=116), donde, por exemplo, o ensino superior incompleto, o ensino superior completo e a pós-graduação incompleta e completa, somados, correspondem à escolaridade de 50% (n=58) da população entrevistada.

É importante aqui registrar a demasiada disparidade de escolarização entre o universo das transmasculinidades e transfeminilidades. No universo das feminilidades trans (n=242), 23.6% (n=57) possuem ensino fundamental incompleto; 23.6% (n=57) ensino fundamental completo; 19.4% (n=47) ensino médio incompleto; 11.2% (n=27) ensino médio completo; 2.9% (n=7) ensino médio incompleto/completo e nível técnico; 8.7% (n=21) ensino superior incompleto; 5.8% (n=14) ensino superior completo; 3.3% (n=8) pós-graduação incompleta/completa; 1.2% (n=3) não sabe; 0.4% (n=1) não respondeu a questão.

Deste modo, o ensino superior incompleto, o ensino superior completo e a pós-graduação incompleta/completa, somados, correspondem à escolaridade de

⁹⁵ Como dito anteriormente, majoritariamente os participantes da Pesquisa *TransUerj* residem na Região Metropolitana (RM) do Estado do Rio de Janeiro.

⁹⁶ Informações acessadas no site *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*. O Atlas disponibiliza indicadores com dados extraídos dos Censos Demográficos do IBGE. Cf.: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Consulta em maio de 2019.

⁹⁷ Informações disponíveis em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576_informativo.pdf. Consulta em maio de 2019.

segmento minoritário do universo das feminilidades trans (n=242), referente a 17.8% (n=43).

Dentre outros aspectos, a disparidade de escolaridade relaciona-se à socialização dos homens trans em parte de suas vidas no gênero feminino, imposto quando do nascimento. As mulheres possuem níveis de escolaridade superiores aos dos homens em praticamente todos os países industrializados (HIRATA, 2015, p. 7). Em 2010 a expectativa de anos de estudo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro corresponde a 9,44 anos para mulheres e 9,06 anos para homens. No que tange aos dados nacionais, no ano de 2017, entre as mulheres de 25 anos ou mais de idade, o número médio de anos de estudo corresponde a 9,3 anos (acima da média nacional), e entre os homens corresponde a 8,9 anos (abaixo da média nacional).

Também importante registrar que no universo das masculinidades (n=116), a publicização da identidade masculina abrange majoritariamente o tempo de até 4 anos (63% dos entrevistados), pois que, na pergunta *há quanto tempo você começou a se apresentar a outras pessoas com o gênero com o qual você se identifica?*, 19% (n=22) afirmam “até 1 ano”; 44% (n=51) “acima de 1 a 4 anos”; 14.7% (n=17) “acima de 4 a 6 anos”; 6.9% (n=8) “acima de 6 a 8 anos”; 6% (n=7) “acima de 8 a 10 anos”; 8.6% (n=10) “acima de 10 anos” e 0.9 (n=1) relatam “nunca me apresentei a ninguém”.

O quadro de alto nível de escolarização dos homens trans entrevistados, acima da média de anos de estudos regionais e nacionais supracitados, não significa, necessariamente, uma trajetória de escolarização imune de preconceito/discriminação, violências e violações sistemática de direitos, cujo efeito reside em frequência irregular às aulas, abandonos sucessivos, interrupção dos estudos por período prolongado, ou mesmo, para outros, o abandono escolar total.

Isto porque a estrutura escolar (e também universitária) “funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora da heterossexualidade” (BENTO, 2011, p. 555). O processo de escolarização de pessoas com identidades de gênero e sexuais dissidentes da cisheteronormatividade comporta inúmeras violências cotidianas cuja resultante consiste mesmo na expulsão da escola, sendo, portanto, “limitador falarmos em ‘evasão’”. O “manto invisibilizante da evasão” obscurece que há, em verdade, “um desejo de eliminar e excluir aqueles que ‘contaminam’ o espaço escolar” (Ibidem, p. 555). O conceito “evasão” não revela a LGBTfobia (re) produzida no seio da instituição social de educação, expressivamente atuante na pedagogia do gênero e da sexualidade “normais”.

A trajetória de escolarização de Márcio no âmbito universitário visibiliza esse processo. Márcio, de 24 anos, possui Ensino Superior completo no curso de Publicidade e Propaganda realizado numa universidade particular, cujo início dá-se no ano de 2013 e conclusão no começo de 2019. Sua trajetória universitária comporta intensas vivências de discriminações, violências e perseguições perpetradas por diversos agentes, antes da afirmação de sua identidade masculina e após fazê-la.

Do momento antes de se autoidentificar como homem trans, Márcio relata a vivência de hostilidades intensas advindas de um aluno do seu curso – bem como do “*grupinho dele*” (SIC) –, o qual lhe insultava e perseguia, inclusive lhe jogando água e pedra, porque “*simplesmente ele olhava pra mim e ele não aceitava que eu era uma menina que se vestia masculinizada, não aceitava*” (SIC).

Este cotidiano de violências resulta no seu abandono escolar durante o período de dois meses, e, conseqüentemente, na perda do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), programa do governo federal pelo qual ingressa na educação superior, pois Márcio nos conta que:

Tinha um menino lá que eu acho que ele era um gay frustrado, eu não sei te explicar muito bem, mas ele mexia com todo mundo que ele achava que ele era superior. Ele começou a mexer comigo dizendo que eu não precisava me vestir masculinadamente, e ele me insultava todos os dias. Ele já chegou a ir atrás de mim, me perseguir mesmo, eu ia pra estação ele ia atrás de mim, ele jogava água em mim, já chegou a jogar pedra... E quando eu fui falar pro coordenador, ele falou que eu tava inventando, que isso nunca aconteceu na faculdade dele, que isso era coisa da minha cabeça. E isso me gerou um conflito muito grande, porque eu achei que a culpa era minha. Aí eu surtei, eu saí da faculdade, nem avisei aos meus pais, e até hoje se eu ver alguém parecido com o garoto que mexeu comigo eu já fico com medo, eu já quero me esconder. Foi horrível.

[...]

Eles nunca andam sozinhos na verdade, era sempre ele e mais outras pessoas, mais o grupinho dele. Eu não consegui lutar contra todos eles, aí eu surtei, saí da faculdade, perdi o período, perdi o FIES.

[...]

Cheguei a falar com ele [coordenador do curso], ele me destratou, me tirou da sala dele, eu comecei a chorar. Ele falou que eu tava inventando, que isso era coisa da minha cabeça, que isso não acontecia na faculdade.

A interrupção dos estudos ocorre quando Márcio cursava o 3º período. Os episódios de violências advindos de parte do alunado, bem como do tratamento dispensado pelo coordenador do curso – o qual perpetra práticas explicitamente discriminatórias em momentos posteriores da trajetória universitária de Márcio – resulta no abandono da graduação pelo período de dois meses.

Márcio relata que o apoio de sua namorada, à época, constituiu importante para seu retorno à faculdade, pois a mesma se matriculou na unidade de ensino que estudava. Após o reingresso, Márcio passa a elaborar estratégias que lhe possibilitem a permanência no processo de escolarização, pois expõe que mudou o turno do curso de graduação da manhã para o da noite objetivando se distanciar do aluno que o perseguia, no entanto, o mesmo também ingressa no turno noturno, por coincidência (SIC). Apesar do retorno, Márcio não frequenta as aulas com regularidade, quando da presença do referido aluno nas mesmas, pelo receio de novos episódios de discriminação e hostilidades.

Eu fazia de tudo pra ele não me ver, porque eu sabia que se ele me visse ia começar tudo de novo. Quando eu voltei, eu sempre olhava nas salas pra ver se ele tava lá, se ele tivesse, eu não entrava. Se eu ver uma pessoa parecida com ele eu já entro em pânico e já saio. Não consigo ver ninguém parecido com ele. Ele me ameaçava, e gratuitamente, eu nunca fiz nada pra ele. Simplesmente ele olhava pra mim e ele não aceitava que eu era uma menina que se vestia masculinizada, não aceitava.

[...]

Quando eu sabia que ele tava lá na aula eu já saia. Não conseguia ficar, eu perdi o período, eu perdi a matéria, repetia. Foi tenso, parece que a minha faculdade nunca ia terminar.

No bojo desta trajetória de escolarização imbuída de um contexto universitário discriminatório, abandono dos estudos e privações de frequências às aulas, com prejuízos à sua formação educacional, Márcio relata outros episódios de violações de direitos quando de sua autoidentificação como homem trans e externalização da identidade masculina no âmbito universitário.

Investe numa tentativa de diálogo, no ano de 2018, junto ao coordenador do curso (o mesmo que lhe dissera inventar as perseguições e violências vivenciadas) quanto ao direito de tratamento e respeito do seu nome social e gênero masculino, recebendo como resposta um “*episódio de transfobia*” (SIC).

Eu exigi que ele me tratasse no masculino, porque é direito, mesmo se você não tirou documento nenhum, você tem o nome social. Aí eu falei pra ele me chamar pelo meu nome porque eu sou um menino trans. Aí ele riu da minha cara na frente de todos os alunos. Eu falei com ele, e os alunos estavam sentados, aí no momento que eu falei ele começou a dar risadas. Aí eu me senti ofendido com isso, porque, pô, é uma coisa séria e o cara tá rindo da minha cara. Eu não sou palhaço, eu não sou piada. Eu entendi como transfobia.

[...]

Eu queria falar com ele [coordenador] porque eu já não aguentava mais, ele nunca me respeitou naquela faculdade. Quando eu fui levar pra ele o lance do *bullying* e tal, ele me descascava, falava que não tinha nada a ver, várias vezes ele falava que a culpa era minha de tal coisa. Aí a partir do momento que eu vi ele falando: “ela”, “dela”, “pra ela”, eu falei: “não, eu sou um homem,

não é pra você falar ‘ela’”. Aí ele começou a rir, isso me destruiu, pra algumas pessoas não é nada, mas pra mim é muita coisa ser reconhecido. É como o João Nery disse: “sem o nome não existimos”. É isso, meu herói.

O acesso ao direito elementar, o nome de acordo com a identidade de gênero, compõe-se de negociações cotidianas elaboradas por Márcio no contexto escolar. Junto aos/às professores/as dialoga quanto ao uso de seu nome social na hora da chamada, obtendo por parte de dois professores o reconhecimento deste direito (um dos quais lhe orienta no Trabalho de Conclusão de Curso). Em relação aos/às demais, o tratamento em acordo com a identidade masculina configurava-se de forma mais instável, porque “[...] eles se embolavam, falava ela, ele, ficava essa mistura, mas eu até entendo”, então “antes da chamada eu já ia lá falar com eles, tipo, lembrar eles: ó, você tem que falar Márcio”.

Márcio, então, finaliza a graduação no início do ano de 2019. O seu TCC aborda a temática da transexualidade, pela qual recebe apoio de seu orientador que expõe ser o tema de extrema importância (SIC). Na relação com o mesmo relata que “era engraçado, porque eu que tive que explicar pra ele tudo. Não fui eu que aprendi com ele, foi ele que aprendeu comigo”.

O Ensino Superior de Márcio compreende uma trajetória de escolarização acompanhada de hostilidades, perseguições e violações de direitos, bem como, acompanhada de resistências face às violências LGBTfóbicas, de negociações diárias quanto ao respeito de seu nome social e identidade de gênero e de reconhecimento/respeito de sua identidade masculina de parte do corpo docente.

O processo de escolarização de pessoas trans, portanto, compõe-se de inúmeras dificuldades, donde abandono total, interrupção dos estudos e cotidiano violento e hostil, fazem-se presentes. Aqueles/as que, muitas vezes, nos limites de suas possibilidades, permanecem no processo de formação educacional, defrontam-se ainda, não raramente, com dificuldades de acesso ao direito ao trabalho.

Aqui, torna-se imprescindível destacar que no universo da população trans entrevistada (n=391) (referente às masculinidades trans, feminilidades trans e pessoas não binárias), o ensino fundamental incompleto, o ensino fundamental completo e o ensino médio incompleto, somados, correspondem à escolaridade de 48.6%. Ou seja, quase metade da população trans entrevistada não possui ao menos a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio). Pessoas trans e travestis situam-se mais suscetíveis à baixa escolaridade devido mesmo a toda

a seara de preconceito, discriminação e violação de direitos que compõe suas trajetórias de vida. Mas, consiste importante refletir que mesmo quando segmentos da população trans dispõem de escolaridade e qualificação exigidas pelo mercado, a dificuldade de inserção e de permanência no mercado de trabalho e o desemprego permanecem presentes nas trajetórias profissionais desses sujeitos.

O bom indicador educacional presente nas trajetórias de escolarização dos homens trans entrevistados não necessariamente acompanha-se de trajetórias laborais a ele coerentes, donde majoritariamente presenciam-se diversos modos de precarização, informalização e degradação das condições e relações de trabalho, bem como o flagelo do desemprego.

Do total de 116 homens trans participantes da Pesquisa *TransUerj*, no que diz respeito à pergunta “*atualmente você:*” (a qual permite múltiplas respostas):

Gráfico 1 – Situação de trabalho e renda



Fonte: Gráfico elaborado a partir dos dados da Pesquisa *TransUerj*.

Deste modo, no universo das masculinidades trans (n=116), 37% (n=43) atualmente trabalham regularmente com remuneração; 28% (n=32) trabalham ocasionalmente com remuneração; 23% (n=27) não trabalham e não possuem renda; 16% (n=19) são autônomos/empreendedores individuais e 5% (n=6) trabalham sem remuneração.

Ainda, no que tange à referida questão, 15% (n=17) recebem ajuda financeira de terceiros/as⁹⁸; 5% (n=6) recebem bolsa de estudos; 2% (n=2) incluem-se em

⁹⁸ Sobretudo da família, com 12 ocorrências de resposta. Ainda, 1 participante relata “e também pensionista” e 4 não respondem *de quem* recebe a ajuda financeira.

programas públicos de transferência de renda e 1% (n=1) recebem auxílios assistenciais filantrópicos⁹⁹.

É possível observar que o quadro de alta escolaridade no universo das masculinidades trans (n=116) acompanha-se do flagelo do desemprego direto sem qualquer percepção de renda, cujo segmento insere-se, pois, em condições intensamente aviltantes de provisão de sua reprodução social. Acompanha-se também de situações de trabalho com diversos estatutos (regular, ocasional, autônomo/empreendedor individual, sem remuneração), bem como de outras fontes de obtenção de renda – conjugadas ou não às primeiras. Evidencia-se, portanto, um amálgama bastante variado de situações de trabalho e percepção de renda, cuja variabilidade de combinações pode-se apreender que constitui necessária e indispensável ao atendimento das necessidades cotidianas de sobrevivência.

A obtenção de renda através de ajuda financeira de terceiros/as pode também expressar vulnerabilidade presente na trajetória laboral destes trabalhadores, manifestada no desemprego ou na inserção precária no mercado de trabalho formal ou informal, acompanhada, pois, de remuneração instável ou depauperada, insuficiente a suprir suas necessidades sociais, envolvendo também as relacionadas à afirmação de gênero, donde o auxílio financeiro, advindo sobretudo da família, contribui e constitui essencial a minimizar as adversidades impostas pela vulnerabilidade laboral.

O trabalho sem remuneração pode expressar trabalho voluntário, beneficente, aprendiz ou estágio, destituído de qualquer modalidade de remuneração (em dinheiro, mercadorias ou benefícios). Pode representar ocupação realizada em atividades econômicas de familiares, sem percepção de remuneração monetária. Bem como, pode indicar ocupação exercida sem remuneração salarial, mas remunerada em mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, vestuário etc.).

O leque diversificado de condições de trabalho (não remunerado, ocasional, autônomo/empreendedor individual, regular) também elucida a exposição do segmento de trabalhadores homens trans a “se virar” no mundo laboral, e, com efeito, a “se virar” para viabilização do sustento diário, donde estratégias ocupacionais variadas acionadas de modo a auferir alguma remuneração.

⁹⁹ Nenhum entrevistado afirma estar “licenciado por doença/invalidez”, “aposentado por tempo de serviço” e “aposentado por invalidez”, opções de resposta também presentes nesta pergunta do questionário.

Tais condições ocupacionais explicitam também a precarização estrutural do trabalho em suas trajetórias laborais, donde a presença do autoemprego e/ou trabalho mais instável e ocasional – e, neste sentido, sob a ameaça constante do desemprego completo –, de remuneração mais incerta e/ou precária, ao desabrigo de garantias sociais, e a inexorável submissão destes trabalhadores a condições de vida mais precárias – demonstrado, pois, mais notoriamente a seguir, quando da exposição dos vínculos formais e informais (o último majoritário) que circunscrevem as situações de trabalho, bem como das condições de remuneração.

Tais condições ocupacionais evidenciam também a presença em suas trajetórias laborais da cultura do trabalho em gestação diante da desconstrução social do assalariamento: o empreendedorismo (par da empregabilidade) (SILVA, 2002; 2003). Importante recuperar que o empreendedorismo – tal como a empregabilidade, entendida como capacidade de manter-se empregado/a ou empregável – desloca a responsabilidade pelo aumento do desemprego do sistema econômico como um todo para a “natureza” individual dos/as excluídos/as (CASTRO; NUNES, 2014).

Na ideologia empreendedora não há qualquer potencial emancipatório ou preocupação com o bem-estar coletivo, “mas tão somente a manutenção da dependência e do estado de luta pela sobrevivência imediata, transferindo e responsabilizando o próprio indivíduo pelo seu ‘sucesso’ ou ‘fracasso’ nesta luta” (Ibidem, p. 133). Empreendedorismo/empregabilidade consiste, portanto, numa cultura do trabalho adaptada ao desemprego, ao risco e à insegurança, muito distinta da cultura do trabalho do assalariamento, baseada no *trabalho livre, mas protegido* (SILVA, 2002; 2003).

Portanto, para tentar “amenizar” o flagelo da lógica destrutiva no mundo do trabalho contemporâneo – cujos efeitos residem na intensificação da precarização, da informalidade, do subemprego, do desemprego, do trabalho intermitente, da eliminação de postos de trabalho – “propaga-se em todo canto um novo subterfúgio: o ‘empreendedorismo’, no qual todas as esperanças são apostadas e cujo desfecho nunca se sabe qual será” (ANTUNES, 2018. p. 44).

Pode-se dizer que como *barões da ralé*, os trabalhadores informais reaparecem na narrativa *empreendedora* como portadores de futuro, avaliados pela experimentação do risco, cotidianamente. Todavia, contraditoriamente, a ocupação em si não oferece nenhuma segurança social enquanto promessa de futuro para os trabalhadores envolvidos e suas famílias (BARBOSA, 2007, p. 7).

Do *Processo de Informalidade* – conceito proposto por Cacciamali (2000), referente às mudanças estruturais em curso que incidem no mundo do trabalho – decorre dois fenômenos principais: o movimento de reorganização do trabalho assalariado, ao evolver das relações de trabalho criadas, ampliadas ou recriadas nesse âmbito, bem como o autoemprego, e outras estratégias de sobrevivência, através do trabalho em microempresas ou do trabalho por conta própria (CACCIAMALI, 2000).

De acordo com a autora (Ibidem, p. 167), em relação à categoria trabalhadores/as por conta própria, ou formas análogas, como muitos microempresários/as, “desejamos apontar que eles estão criando uma ocupação no mercado de bens, principalmente na prestação de serviços, com o objetivo de se auto-empregar”, e:

O que caracteriza esse grupo, especialmente aqueles que operam com baixo nível de produtividade com relação às empresas capitalistas, é que compreende indivíduos com pouco nível de capital físico ou humano, que são simultaneamente patrões e empregados de si mesmos. Trabalham diretamente na produção ou na prestação de um serviço e podem engajar familiares ou ajudantes-assalariados nesse processo como extensão de seu próprio trabalho [...]. A lógica de sua atuação no mercado prende-se à sobrevivência, à obtenção de um montante de renda que lhes permita sua reprodução e de sua família, não tendo como meta explícita a acumulação ou a obtenção de uma rentabilidade de mercado, inclusive porque não possuem nem capitalização nem organização do trabalho que lhes deem sustentação para tais fins. [...] Essas características e forma de inserção não levam, entretanto, a que os trabalhadores por conta própria, inclusive em trabalhos com baixa produtividade, não possam auferir níveis de renda superiores aos recebidos por parcelas de assalariados, com registro e sem registro, que possuam características pessoais similares (idade, sexo, escolaridade, etc.) (Ibidem, p. 167).

Importante registrar que a categoria *por conta própria/autônomo* abrange trabalhadores/as que exploram seu próprio negócio ou ofício e prestam seus serviços diretamente ao/à consumidor/a (autônomo para o público), bem como à empresa (autônomo para empresa) (JAKOBSEN, *et. al*, 2000, p. 8) – muitas vezes configurando formas de assalariamento disfarçadas com vistas a burlar direitos trabalhistas (ARAÚJO; LOMBARDI, 2013). De acordo com Pochmann (2006, p. 61), o trabalho por conta própria tradicional, mais conhecido como trabalho autônomo para o público, é o que realmente tem se expandido diante do contexto da crise do emprego no Brasil, e caracteriza-se, em geral, pelas condições de trabalho e de remuneração precárias.

Esse contingente de trabalhadores/as autoempregado (por conta própria, empreendedores/as individuais, microempresários/as) vivencia o trabalho desregulamentado, sem vínculo empregatício, sob desabrigo dos direitos sociais que o trabalho formalmente contratado provê, incluindo a representação sindical,

exposto, pois, à incerteza de continuidade de ocupação, condição de renda marcada pela irregularidade e/ou precariedade de ganhos, concorrência acirrada e alta rotatividade no tipo de ocupação exercida na trajetória de trabalho. Embora neste autoemprego situe-se fração minoritária de trabalhadores/as em condições mais vantajosas de trabalho, cujo retorno econômico figura-se compensador, em particular para segmentos mais qualificados, a despeito de efeitos deletérios que a informalidade e a desproteção da legislação social protetora do trabalho envolvem.

Importante destacar que, além dos que afirmam a situação de trabalho como “autônomo/empreendedor individual” (n=19), o autoemprego nas suas múltiplas variantes pode compor a situação laboral dos que relatam trabalhar “ocasionalmente com remuneração” (n=32) e “regularmente com remuneração” (n=43).

No entanto, no que tange ao último segmento de trabalhadores (n=43), o cruzamento da categoria “*trabalha regularmente com remuneração*” X *vínculo de trabalho* (questão que permite múltiplas respostas) permite observar que o mesmo inscreve-se majoritariamente no trabalho formal e protegido, pois inserido nas seguintes situações laborais: carteira de trabalho assinada (n=24); servidor público estatutário (n=7); paga INSS como autônomo (n=5); contrato temporário (n=4); não possui carteira de trabalho assinada e não paga INSS (n=4); servidor público nomeado (n=2).

Os interlocutores homens trans que respondem à situação de trabalho como “autônomo/empreendedor individual” (n=19) (concomitante ou não a outra) inserem-se em atividades laborais variadas. Antes de sinalizá-las, ressalta-se que o mesmo trabalhador possui ocupações simultâneas, portanto, a condição “autônomo/empreendedor individual” pode referir-se a apenas uma ocupação.

Tais situações de trabalho (a partir do cruzamento da categoria “*autônomo/empreendedor individual*” X *ocupação*) de acordo com relatos dos entrevistados – pois a pergunta “*se trabalha, que atividade exerce?*” é aberta, não dispondo de múltiplas escolhas – abrangem:

Tabela 1 – Ocupações exercidas pelos entrevistados que respondem à situação de trabalho “autônomo/empreendedor individual”

Artista, empresário	Guardião de piscina
Atendente câmbio	Médico plantonista e clínico geral
Autônomo	Pesquisador, palestrante e professor
Auxiliar escritório e músico	Professor
Chaveiro/ <i>Freelancer</i>	Professor de música e auxiliar de serviços gerais
Comerciante (2 entrevistados)	Técnico de informática
Consultoria	Técnico eletrônica

Cuidador de idosos	Vendedor de bolo e bolsa PIBID
Designer	Vendedor de doces e turismo

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados da Pesquisa *TransUerj*.

A condição de “autônomo/empreendedor individual” envolve, portanto, atividades laborais de maior prestígio social e/ou acompanhadas de condições mais favoráveis de remuneração, requerentes de nível de escolaridade ou qualificação profissional, bem como atividades laborais destituídas de tais condições mais vantajosas de trabalho e/ou exigências.

De acordo com Silva (2003, p. 170-171), pequenos/as empresários/as (ou trabalhadores/as por conta própria) consistem numa tendência em franca expansão, e a competição configura-se bastante acirrada. “A quantidade de pequenas empresas é enorme, mas é também imenso o número daquelas que fecham as portas nos primeiros anos de atividade” (Ibidem, p. 171). Ademais, a rotatividade no tipo de serviços que o/a mesmo/a trabalhador/a autoempregado/a oferece na sua trajetória como informal significa que a “instabilidade e o fantasma do fracasso rondam muito de perto essa parcela da mão-de-obra convertida à informalidade” (Ibidem, p. 171). Ao tempo que parcela significativa destas/as trabalhadores/as submete-se à conversão de suas atividades, a qual implica desqualificação profissional. “É difícil imaginar que um ferramenteiro, por exemplo, seja capaz de aplicar seus conhecimentos na condição de trabalhador por conta própria ou pequeno empresário” (Ibidem, p. 171).

No entanto, esse contingente não se afigura enquanto bloco homogêneo e pode haver certas condições vantajosas de trabalho neste mundo da instabilidade, do risco e da competição acirrada, para determinados grupos de trabalhadores/as informais.

Embora neste autoemprego grupos sociais pauperizados, menos qualificados, inseridos em inúmeras atividades precárias, constituam majoritários (SILVA, 2003, p. 170), tem-se a inserção de pequeno grupo de trabalhadores/as, mais qualificados/as, cujos níveis de remuneração, o prestígio social, o prazer relacionado ao desempenho das atividades profissionais, e os recursos de poder obtidos compõem uma situação de mercado privilegiada (Ibidem, p. 171-172). Contudo, essa pequena fração de profissionais também experiencia a competição acirrada, bem como a intensidade de trabalho – e seus efeitos físicos e psicológicos –, a qual pode ser medida pela

“dificuldade de separar tempo de trabalho e tempo de lazer, claro sinal de uma intensificação desmedida do esforço produtivo” (Ibidem, p. 171-172).

O segmento de trabalhadores homens trans entrevistados inscreve-se majoritariamente numa situação desprivilegiada de mercado, marcada pela inserção em atividades laborativas bastante inseguras, incertas, sem proteção social e/ou acompanhadas de baixas remunerações, bem como pela inserção no desemprego direto. A gestão da sobrevivência mediada pelo “se virar” cotidiano, indicado na variabilidade de combinações de trabalho e de remuneração, expressa um modo de vida sob instabilidade e insegurança sociais – ao tempo que demonstra a gama de estratégias empreendidas para garantir a própria reprodução e/ou de outrem –, visibilizado também pelos vínculos que circunscrevem as situações de trabalho e pelas condições de remuneração (proveniente ou não de atividades laborativas).

Em relação à pergunta “*nesse momento você:*” (a qual permite múltiplas respostas) do total de 89 respondentes (ou seja, a exceção de 27 entrevistados que não trabalham e não possuem renda): 36% (n=32) não possuem carteira de trabalho assinada e não pagam INSS; 28.1% (n=25) dispõem de carteira de trabalho assinada; 12.4% (n=11) possuem contrato temporário; 10.1% (n=9) pagam INSS como autônomo; 7.9% (n=7) são servidores públicos estatutários; 2.2% (n=2) são servidores públicos nomeados e 7.9% (n=7) respondem a opção “não se aplica”.

Deste modo, o quadro de alta escolarização e qualificação presente no universo das masculinidades trans (n=116) acompanha-se pela exposição de segmento *majoritário* da população entrevistada à desproteção de direitos trabalhistas e previdenciários.

Desproteção social que circunscreve a parcela de trabalhadores homens trans desprovida de carteira de trabalho assinada e de contribuição à Previdência Social (n=32); provida de contrato temporário (n=11); bem como inserida na opção “não se aplica” (n=7) referente ao vínculo empregatício. O último segmento (n=7), ainda, desprotegido da legislação social do trabalho possivelmente pela inscrição no desemprego direto, embora, protegido do pleno desalento pela obtenção de alguma renda (mesmo que podendo figurar-se como precária e/ou incerta). Além da presença do desabrigo de direitos sociais do trabalho na sua expressão mais aguda, o desemprego e a ausência de renda (n=27), a qual impele tais trabalhadores a condições intensamente aviltantes de provisão de sua sobrevivência.

No que tange à inserção no mercado de trabalho formal e informal, a alta escolaridade e qualificação dos trabalhadores homens trans, acompanha-se também, e de modo *majoritário*, de distintos e diversos *modos de ser da informalidade* (ANTUNES, 2011, 2013).

Neste processo de informalização e precarização das condições de trabalho inserem-se situações ocupacionais daqueles que não possuem carteira de trabalho assinada e não pagam INSS (n=32). Bem como situações laborais daqueles que dispõem de contrato temporário (n=11), categoria mais recente da informalidade, a qual ampliada diante da tendência de desregulamentação das relações de trabalho intensificada no Brasil sobretudo a partir da década de 1990 (ALVES; TAVARES, 2006, p. 431; ANTUNES, 2013, p. 15). Trabalhadores/as submetidos/as a sucessivos contratos temporários experienciam a ausência de estabilidade e de registro em carteira, quer sob atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob a ameaça direta do desemprego (ALVES; TAVARES, 2006, p. 431; ANTUNES, 2013, p. 15). Nestes distintos *modos de ser da informalidade*, trabalhadores que pagam INSS como autônomos (n=9), embora a contribuição à Previdência Social lhes assegure certa proteção social, situam-se mais expostos à instabilidade de trabalho e de percepção de renda, e, deste modo, mais expostos à ameaça do desemprego completo e insegurança social.

É significativa a ausência de um mínimo patamar de proteção social no contingente de trabalhadores homens trans inserido nos distintos modos de ser da precarização e informalização do trabalho, demonstrado, pois, no número reduzido de contribuintes da Previdência Social, que guarda relação à constante incerteza e depauperação de trabalho e de rendimento inscritas nas suas trajetórias laborais, donde a renda auferida pode destinar-se prioritariamente, mesmo que precariamente, ao atendimento das necessidades sociais imediatas, incluindo as relacionadas à afirmação de gênero, sendo submetidos a distanciarem-se de outros direitos, mediante a não contribuição previdenciária por exemplo.

A presença do nível alto de escolarização/qualificação no universo das masculinidades trans (n=116) acompanha-se também, e de modo *minoritário*, do trabalho regulamentado e contratado, sob o abrigo de direitos trabalhistas e previdenciários, nas situações ocupacionais dos que dispõem de carteira de trabalho assinada (n=25), bem como dos servidores públicos estatutários (n=7) e nomeados (n=2), embora, no que tange ao serviço público, o último vínculo tratando-se de uma

proteção social de caráter provisório – sem desconsiderar que a precarização reconfigurada e ampliada do trabalho no Brasil faz-se presente tanto no setor privado como no público, mesmo que hierarquicamente diferenciada (DRUCK, 2016, p. 44).

Importante reiterar que a inserção de trabalhadores homens trans no mercado de trabalho formal e protegido, não significa condições favoráveis à permanência no mesmo, devido às relações de trabalho degradantes em razão da transfobia, não apenas na empresa privada, mas também no serviço público.

Além da informalidade, o emprego público consiste noutra “casamata construída por pessoas trans como forma de acesso a ambientes de trabalho menos hostis [...]” (ALMEIDA, *et. al*, 2014, p. 195). O processo de admissão via concurso público é uma vantagem na medida em que não há a necessidade tão clara de expor ao empregador a “aparência”, além de o serviço público permitir maior proteção ao processo de afirmação do gênero identificado, especialmente quando de início de transformações corporais e/ou ainda não lograda a retificação do nome e sexo na documentação (Ibidem, p. 195; p. 197). No entanto, “ingressar no serviço público não significa necessariamente deixar de viver atitudes discriminatórias no cotidiano das instituições” (Ibidem, p. 197). A chance de demissão/exoneração é consideravelmente menor do que na iniciativa privada, mas a condição de estabilidade é igualmente compartilhada com aqueles/as que protagonizam violências transfóbicas (BRITO, 2016)¹⁰⁰.

Neste sentido, a condição de estabilidade como servidor/a público/a apresenta-se de modo diferenciado no segmento de trabalhadores/as trans. Embora situados/as ao abrigo da legislação social do trabalho não necessariamente situam-se ao abrigo do direito à identidade de gênero no âmbito laboral.

Ainda que efetivamente menor no setor público o risco de uma demissão injustificada e/ou motivada pelo sexismo/homofobia faz-se presente, porque podem

¹⁰⁰ A exemplo da trajetória profissional de Jorge (nome fictício), usuário homem trans atendido pela equipe de Serviço Social do Processo Transexualizador do HUPE/UERJ. Jorge (à época, sem a retificação do registro civil), de ensino superior completo e pós-graduação (doutorado) iniciada no ano de 2016, docente na condição de servidor público efetivo em duas escolas no estado do Rio de Janeiro, uma municipal e a outra estadual, vivencia, nesta última, sistemáticas violações de direitos e discriminações advindas de distintos/as atores/atrizes. O cotidiano laboral de violências transfóbicas torna insustentável a permanência de Jorge como docente na escola estadual. Aprovado em concurso público para professor num outro município do estado do Rio decide, então, pela mudança de cidade (e de vida) – solicitando a transferência da matrícula estadual – em busca de relações de trabalho menos hostis (BRITO, 2016). Posteriormente, Jorge muda-se para outro estado do país, e abandona, portanto, sua condição de servidor público efetivo no estado do Rio.

ocorrer situações contínuas, por exemplo, de ostracismo e constrangimento, que comprometam a produtividade e/ou saúde dos/as trabalhadores/as trans (ALMEIDA, *et. al*, 2014, p. 195). A cronificação de situações vexatórias, humilhantes e discriminatórias pode engendrar, portanto, quadros de adoecimentos, comprometimento da produtividade, migrações de cidade (e mudança de vida), e até mesmo o abandono do serviço público. Processo agravado pelo fato mesmo, de acordo com Almeida (*et. al*, 2014, p. 195), de a burocracia das instituições públicas federais, estaduais e municipais obstaculizar a construção de protocolos que facilitem efetivamente a vida dos/as funcionários/as trans.

Tem-se no universo das masculinidades trans (n=116) segmento *minoritário* de trabalhadores inserido no mundo do trabalho registrado e minimamente protegido, ao abrigo de direitos sociais e de remuneração mais estável que o trabalho regulado provê, e do qual, portanto, parcela *majoritária* encontra-se destituída.

É significativo o retrato de condições degradantes de trabalho e de vida deste segmento da *classe-que-vive-do-trabalho*. Parcela destes trabalhadores vivencia diretamente o flagelo do desemprego, privada de qualquer trabalho – mesmo que incerto, sob exígua ou nenhuma proteção social – exposta, pois, à condição de extrema vulnerabilidade social, especialmente o segmento de trabalhadores homens trans desprovido de qualquer percepção de renda.

Esta forma precária de sobrevivência assola também – embora de modo diferenciado – aqueles inseridos no mercado de trabalho cujas situações laborais circunscrevem-se pelos distintos modos de ser da precarização e informalização, os quais submetem trabalhadores homens trans à desproteção social mediante o desabrigo da legislação social protetora do trabalho, e, portanto, dos direitos básicos trabalhistas e previdenciários que lhe são atinentes.

O fato, portanto, é que a informalidade – apreendida numa noção valorativa *negativa* ou concebida como de caráter *inovador* (DRUCK, 2011) – nos seus diferentes *modos de ser* (a exemplo de assalariamento sem carteira assinada, trabalho por conta própria, contrato temporário) expõe trabalhadores/as (não desconsiderando a possibilidade de alguma medida de proteção social se contribuintes com a Previdência, minoritários entre os homens trans informais) a dimensões variadas de precarização laboral e desproteção social e trabalhista, a exemplo: cumprimento de aviso prévio; seguro-desemprego; FGTS; aposentadoria; auxílio-doença; jornadas de trabalho intensas e sem horário fixo; frequentemente o

não recebimento de remuneração correspondente às horas extras; renda instável e/ou precária; ameaça constante de desemprego completo. Além de concorrência acirrada entre trabalhadores/as informais; alta rotatividade no tipo de ocupação exercida na trajetória de trabalho, devido mesmo à instabilidade e ao fantasma do fracasso que a rondam (SILVA, 2003); ausência de representação sindical; redução de poder de barganha; dentre outras condições de trabalho e de existência envolvidas pela precariedade.

Trata-se, portanto, de ocupações precárias, muitas como alternativas mais imediatas ao desemprego completo constituindo-se como única estratégia de sobrevivência, caracterizadas, em geral, pela incerteza de trabalho, irregularidade de ganhos e remuneração depauperada.

No universo das masculinidades trans (n=116), dentre os que auferem alguma renda (n=89) – à exceção, portanto, do segmento desempregado e desprovido de qualquer tipo remuneração (n=27), seja ajuda financeira de terceiros/as, auxílio assistencial filantrópico etc. – a maior parte percebe até 1 salário mínimo, correspondente a 36% (n=32), bem como de 1 a 2 salários mínimos, equivalente a 34.8% (n=31), ou seja, a renda de 70.8% (n=63) não ultrapassa 2 salários mínimos.

Do segmento minoritário, o qual auferem acima de 2 salários mínimos, 11.2% (n=10) percebem de 2 a 3 salários mínimos; 3.4% (n=3) de 3 a 4 salários mínimos; 2.2% (n=2) de 4 a 5 salários mínimos; 4.5% (n=4) de 5 a 10 salários mínimos; 2.2% (n=2) de 10 a 20 salários mínimos. Ainda, 3.4% (n=3) afirmam não saber o valor da renda e 2.2% (n=2) não respondem à pergunta.

Segmento majoritário de trabalhadores homens trans vivencia, portanto, incertas e/ou baixas remunerações, ao tempo que, no relativo ao total de 89 respondentes que dispõem de algum rendimento, a renda de 15.9% não contribui às despesas da casa, a renda de 53.4% contribui às referidas despesas, enquanto 30.7% respondem a opção “não se aplica (mora sozinho)”.

Articula-se à composição de uma sobrevivência entrelaçada pela insegurança social o fato de a renda (na sua maioria instável e/ou precária) de 15.9% não contribuir às despesas da casa e a de 84.1% contribuir às referidas despesas, donde, entre os últimos, o segmento que reside sozinho (30.7%) mais expressivamente depende da renda própria auferida para arcar com as despesas da casa e suprir suas necessidades sociais cotidianas. Deste modo, da renda do trabalhador trans depende o seu próprio sustento, bem como da renda deste trabalhador pode depender, em

alguma medida, o sustento de outrem, a exemplo de familiares com os/as quais reside, seja por laços de consanguinidade, parentesco, afetividade, solidariedade e/ou razões econômicas – bem como de familiares com os/as não reside.

Ausência, instabilidade e/ou depauperação de trabalho e de renda submetem (de forma mais ou menos agudizada a depender de tais condições) a *classe-que-vive-do-trabalho* a modos precários de sobrevivência. A inserção ora desprotegida e vulnerável no mercado de trabalho, ora no desemprego direto, expressiva nas trajetórias laborais de trabalhadores homens trans conforma precariedades e incertezas no mundo do trabalho e no mundo do consumo, com implicações deletérias ao atendimento das necessidades sociais na sua totalidade, o que também abrange, portanto, as necessidades/urgências relacionadas ao processo de afirmação de gênero, a exemplo do acesso a modificações corporais demandadas (cirurgias, hormônios etc.), às quais competem dispor de recursos econômicos, especialmente diante de insuficientes serviços disponíveis relacionados ao processo transexualizador no âmbito do SUS.

Este modo precário de sobrevivência agudiza-se nas trajetórias de vida daqueles que, na ausência, instabilidade e/ou depauperação de trabalho e de renda, não dispõem de proteção social da família – face à, não rara, fragilização/rompimento de vínculos familiares devido a não aceitação de sua identidade/expressão de gênero –, donde a satisfação de suas necessidades básicas de reprodução social depende mais expressivamente da fonte de renda do seu trabalho.

Como exposto anteriormente, a família constitui importante referência na provisão de suporte material e afetivo e na construção de esforços coletivos frente as mais distintas situações de adversidades, dentre as quais, as impostas pelo mundo do trabalho, donde na particularidade da formação social brasileira historicamente a família aciona estratégias de sobrevivência face à precariedade do trabalho, aos baixos salários e ao desemprego (ALENCAR, 2013). Traços históricos e permanentes de um país marcado pela fragilidade da regulação estatal nas relações de trabalho e pela lógica de destituição e privação de direitos, donde as necessidades sociais, questões de ordem pública, afetadas em particular ao Estado, são tratadas como questões da vida privada; traços aprofundados, pois, diante da reestruturação produtiva apoiada no ideário neoliberal (ALENCAR, 2013).

Neste sentido, “[...] os governos brasileiros sempre se beneficiaram da participação autonomizada e voluntarista da família na provisão do bem-estar de seus

membros” (PEREIRA-PEREIRA, 2004, p. 29), e o que “era uma tradição corriqueira na experiência brasileira de proteção social assumiu laivos de modernidade” (Ibidem, p. 30). A centralidade da família na sociedade brasileira se tece, portanto, numa sociabilidade fundada na precariedade da vida social (ALENCAR, 2013, p. 140).

Ao tempo que trajetórias laborais de trabalhadores homens trans entrelaçadas, de modo significativo, pelo desemprego e pelo trabalho precário e informal – incluindo nesta condição a alta rotatividade de emprego agudizada pela dificuldade de permanência devido às violências transfóbicas no âmbito laboral – conformam efeitos deletérios à sua sobrevivência, bem como à de sua família. A inserção vulnerável no mundo do trabalho acompanhada de rendimentos incertos e/ou depauperados, quando não a ausência de qualquer trabalho e renda, submetem, portanto, também familiares que dependem para a garantia do seu sustento, em alguma medida, da renda do trabalhador trans a constâncias de riscos e precariedades de condições de reprodução social. Pode representar esse processo o contingente de 53.4% de trabalhadores homens trans no qual a renda contribui às despesas da casa, donde desta remuneração, além da provisão das necessidades cotidianas de sobrevivência do trabalhador trans, pode também depender o sustento, direta ou indiretamente, daqueles/as com os/as quais coabita.

No que tange às ocupações exercidas pelos trabalhadores homens trans, 82 participantes da Pesquisa *TransUerj* respondem à pergunta “se trabalha, que atividade exerce?”. A seguir, apresentam-se as atividades laborais de acordo com os relatos dos entrevistados; importante reiterar que a referida pergunta é aberta, não dispondo de múltiplas escolhas.

Tabela 2 – Ocupações exercidas de parte dos entrevistados da Pesquisa *TransUerj*

Agente de educação	Designer
Área da saúde	Enfermeiro (2 entrevistados)
Arquivista	Engenheiro civil
Artista, empresário	Estagiário e garçom
Assessor jurídico MPERJ	Estudante e pesquisador
Assistente pessoal	<i>Freelancer</i> como garçom (2)
Atendente	<i>Freelancer</i> de vendedor
Atendente câmbio	<i>Freelancer</i> em bares, restaurantes e eventos
Atendente em lanchonete	Garçom, auxiliar de cozinha
Ativista de direitos humanos	Gerente
Autônomo	Guardião de piscina
Auxiliar administrativo (2 entrevistados)	Médico plantonista e clínico geral
Auxiliar de cozinha (3)	Monitor de física
Auxiliar de escritório	Operador de telemarketing (2)

Tabela 2 – Ocupações exercidas de parte dos entrevistados da Pesquisa TransUerj

Auxiliar de palco	<i>Personal trainée</i>
Auxiliar de serviços gerais (2)	Pesquisa, <i>táxi</i> dog
Auxiliar enfermagem (2)	Pesquisador, palestrante e professor
Auxiliar de escritório e músico	Professor (7)
Auxiliar odontologia	Professor de música e auxiliar de serviços gerais
Auxiliar operacional	Recepcionista (3)
Auxiliar produção	Segurança pública municipal
Bancário	Supervisor de operações
Barbeiro (2)	Técnico de enfermagem
Bombeiro civil	Técnico de informática
Chaveiro/ <i>freelancer</i>	Técnico eletrônica
Chefe de cozinha em <i>food truck</i>	Técnico enfermagem, garçom
Comerciante (2)	Tosador em <i>petshop</i>
Consultoria	Vendedor
Cozinheiro (3)	Vendedor de bolo e bolsa PIBID
Cozinheiro/pedreiro	Vendedor de doces e turismo
Cuidador de idosos	Vendedor e atendente

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados da Pesquisa *TransUerj*.

Pode-se observar que em diversas situações de trabalho o mesmo trabalhador possui ocupações simultâneas, o que também pode indicar a precariedade de trabalho e de renda e a necessidade de conjugar atividades laborais para atender as necessidades de sobrevivência.

Ademais, pode-se observar ocupações bastante diferenciadas exercidas pelos trabalhadores homens trans, cujo traço comum reside na inscrição no setor de serviços. Trata-se de um setor composto de atividades de trabalho, tecnologias, clientela e mão-de-obra extremamente heterogêneos (BARBOSA, *et. al*, 1998, p. 119).

Browning e Singelman (1978 *apud* MELO, *et. al*, 1997, p. 3-4) propõem uma classificação do setor de serviços – cuja motivação principal reside no fato de a revolução microeletrônica ter atenuado as fronteiras entre as atividades de serviços e as demais –, expondo que nele inclui-se serviços produtivos, serviços distributivos, serviços sociais e serviços pessoais.

Serviços produtivos referem-se a atividades intermediárias realizadas pelas empresas durante o processo produtivo, como serviços financeiros, jurídicos, de informática, engenharia, auditoria, consultoria, propaganda e publicidade, seguro e corretagem (BROWNING, SINGELMAN, 1978 *apud* MELO, *et. al*, 1997, p. 3-4). Barbosa (*et. al*, 1998, p. 119), a partir desta classificação, expõem que por essa lógica poderiam também reunir os recursos humanos e os benefícios sociais das empresas.

Serviços distributivos referem-se a atividades efetuadas pelas empresas após o término do processo produtivo, como transporte, comércio, armazenagem e

comunicação (BROWNING, SINGELMAN, 1978 *apud* MELO, *et. al*, 1997, p. 3-4), ou seja, relativo ao processo de circulação de mercadorias (BARBOSA, *et. al*, 1998, p. 119).

Serviços sociais voltam-se às demandas coletivas de reprodução social, entre as quais a administração pública, defesa e segurança nacional, saúde e educação e assistência social (BROWNING, SINGELMAN, 1978 *apud* MELO, *et. al*, 1997, p. 3-4).

Serviços pessoais atendem as demandas privadas de reprodução, como serviços de hotelaria, bares e restaurantes, mercado de alimentos, consertos, lazer, vigilância, limpeza, serviços domésticos, beleza e higiene pessoal (BROWNING, SINGELMAN, 1978 *apud* MELO, *et. al*, 1997, p. 3-4).

A *precarização estrutural do trabalho* consiste num processo em expressiva expansão no mundo agrário, industrial e de serviços, bem como nas múltiplas interconexões existentes entre eles, como na agroindústria, nos serviços industriais ou na indústria de serviços (ANTUNES, 2011, 2018).

Assiste-se em escala global a expansão significativa do trabalho assalariado no setor de serviços (ANTUNES, 2018), no qual a presença de intensificação do trabalho, burla dos direitos, superexploração, vivência entre a formalidade e a informalidade, exigência de metas, rotinização do trabalho, despotismo de chefes, coordenadores/as e supervisores/as, salários degradantes, trabalhos intermitentes, assédios, adoecimentos, padecimentos e mortes decorrentes das condições de trabalho indicam o claro processo de *proletarização dos assalariados de serviços*, em expansão no Brasil e em várias partes do mundo (Ibidem, p. 70).

Os/as novos/as proletários/as precarizados/as de serviços, parte integrante e crescente da *classe-que-vive-do-trabalho*, com frequência oscilam entre a *heterogeneidade* em sua forma de ser (gênero, etnia, geração, qualificação, nacionalidade etc.) e a *homogeneização* resultante da condição crescentemente pautada pela precarização, pois que, cada vez mais desprovida de direitos do trabalho e de regulamentação contratual (Ibidem, p. 70). E, de acordo com o autor (2018, p. 39):

Se essa lógica não for radicalmente confrontada e obstada, os novos proletários dos serviços se encontrarão entre uma realidade triste e outra trágica: oscilarão entre o desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar obter o *privilégio da servidão*.

De acordo com Hirata (2015, p. 12) a expansão do setor terciário (comércio e serviços) em detrimento do setor industrial, com uma industrialização que penetra o terciário, impacta na divisão sexual do trabalho, pois as mulheres são as majoritariamente empregadas nesse setor, em praticamente todo o mundo.

Embora os/as proletários/as precarizados/as de serviços conformem-se pela *heterogeneidade* na sua forma de ser no que tange, por exemplo, ao gênero (ANTUNES, 2018, p. 70), a inserção ocupacional no setor de serviços – sem desconsiderar sua composição por atividades de trabalho extremamente heterogêneas (BARBOSA, *et. al*, 1998, p. 119) –, pode acompanhar algumas trajetórias profissionais de trabalhadores homens trans.

No que tange ao tipo de ocupação exercida pelos homens trans entrevistados pode-se observar que se configura, como dito em linhas anteriores, bastante diversificada e, no relativo ao processo de generificação, inscreve-se em nichos mais indiscriminados.

Não significa – imprescindível ressaltar – a ausência e não incidência do processo de generificação de nichos profissionais/ocupacionais nas trajetórias laborais de trabalhadores e trabalhadores homens e mulheres trans e travestis. Igualmente importante ressaltar que a divisão sexual do trabalho não se expressa apenas na generificação de nichos profissionais/ocupacionais, e que múltiplas resultantes da orgânica e dialética articulação entre gênero e classe social, e, portanto, da divisão sexual do trabalho, compõem trajetórias laborais de trabalhadores/as homens e mulheres trans e travestis, pelo pertencimento de gênero socialmente atribuído como não inteligível.

A divisão sexual do trabalho elucidada a indissociabilidade entre relações de gênero e relações de classe e, portanto, as condições, necessariamente, assimétricas e desiguais no processo de exploração-dominância da *classe-que-vive-do-trabalho*. Relações de gênero (cis+sexistas e patriarcais) – relações antagônicas, contraditórias e de poder – configuram-se mesmo enquanto relações estruturais, e, como tais, também organizam e conformam o mundo do trabalho.

A divisão sexual do trabalho – elucidada pelos estudos feministas expostos no primeiro capítulo – evidencia-se, por exemplo, na absorção do trabalho feminino, preferencialmente, no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado; na desigualdade salarial entre trabalhadores e trabalhadoras, em detrimento destas, em escala internacional; na intensificação da exploração do

contingente feminino diante da expansão do trabalho em domicílio, pois simultâneo ao trabalho doméstico e de cuidado socialmente atribuído às mulheres; no desemprego feminino mais elevado na maioria dos países industrializados; nas poucas perspectivas de promoção; e numa infinidade de resultantes da inexorável e dialética articulação entre gênero e classe social.

As condições de inserção e de permanência de trabalhadores homens trans no mundo do trabalho também elucidam a dinâmica da divisão sexual do trabalho.

Demissões, advinda de empregadores/as ou “solicitada” pelos trabalhadores após situações insustentáveis à permanência laboral, desistência de candidatar-se a processos seletivos, abandono dos mesmos e não contratação em razão da identidade/expressão de gênero; adoecimentos devido à jornada laboral de assédio moral como forma de violência transfóbica; não recebimento de pagamento ou recebimento ao inferior ao combinado, devido à condição de trabalhador trans; ausência, instabilidade e/ou depauperação de trabalho e de renda presentes expressivamente nas suas trajetórias laborais – como elucidado anteriormente.

Dificuldade de inserção e/ou permanência de homens trans no mercado de trabalho formal sobretudo quando não lograda/desejada a retificação da documentação, e, em dialética articulação, a inserção na informalidade do mercado de trabalho podendo ser acompanhada de significado particular nas trajetórias laborais de homens trans na medida em que pode constituir uma estratégia de obtenção/manutenção da *passabilidade* – reflexão anteriormente exposta.

Interrupções de possíveis carreiras profissionais, como no caso de Antônio, que abdica da possibilidade de emprego (formal e protegido) no Hotel “[...] *porque eu ia ter que ficar usando uniforme, e ali, depois que eu já tinha trabalhado com outro uniforme, eu não sabia mais como abordar [...]*” – experiência de trabalho relatada anteriormente.

O dia a dia laboral bastante árduo e hostil porque vivenciado o “*isolamento pelas pessoas*” e compelido a “*ter que explicar sua condição como trans em público*” (como nos relatos dos entrevistados pela Pesquisa *TransUerj*); porque constrangido a “*tirar a camisa durante o trabalho... ‘tira a camisa que eu quero ver’*” e submetido ao constante receio de “*a qualquer momento dar ruim, ou alguém descobrir, ou começar a perseguição muito grande*” (como no relato de Antônio); porque tratado como “*burro de carga que ia pra longe buscar e trazer cachorro andando no sol*” (como no relato de Márcio)...

Privações de direitos elementares no âmbito laboral, a exemplo do respeito ao nome social e de utilização de banheiros e uniformes de acordo com o gênero identificado, presentes nas trajetórias de trabalho de homens trans também elucidam a dinâmica da divisão sexual do trabalho. Explicitam, pois, as normas de gênero (binária e biologicista) que conformam a organização da vida social na sua totalidade, e, portanto, relações e práticas de trabalho.

Negociações quanto aos direitos, por exemplo, ao nome, uso de banheiros e uniformes, condizentes à identidade de gênero, relacionam-se a negociações face às normas de gênero, tecidas nas relações interpessoais no âmbito do trabalho profissional. Processo que comporta a possibilidade de fissuras e alterações nas rotinas, relações e práticas de trabalho e de gênero no ambiente laboral em que trabalhadores homens trans inserem-se. Neste sentido, importante aprender:

[...] os significados políticos dos debates provocados pela simples existência de pessoas trans, os quais implicam rediscussão de rotinas e protocolos institucionais consolidados, como os de atendimento, conduta profissional, sigilo, privacidade etc. Elas geram deslocamentos: pessoas que jamais inscreveram as relações de gênero e a sexualidade em seu horizonte reflexivo passam, ao menos temporariamente, a considerá-las e a discutir condutas discriminatórias que reconhecem em si e nos demais, e nos extremos dessa abertura ao diálogo, o modelo de sociedade ambicionado (ALMEIDA, 2012, p. 519-520).

Imprescindível apreender a força de trabalho sem abstrair a sua corporalidade. Falquet (2017) – apropriando-se da reflexão de Guillaumin – a partir da imbricação das relações sociais estruturais de sexo, de classe e de raça, evidencia a imprescindibilidade de considerar “*a totalidade da fonte da força de trabalho: as pessoas, como corpos*” (Ibidem, p. 250, grifos nossos).

A força de trabalho é um corpo superexplorado até a exaustão, um corpo racializado, um corpo generificado... Que se inscreve nas relações sociais cisheteronormativa-patriarcal-racista-capitalista. Ela é capturada no processo de exploração-dominação de classe, necessariamente, mediatizada pelos marcadores sociais de diferenciação. Falquet (2018, p. 297) critica a apreensão da “‘força de trabalho’ separada do corpo da pessoa”, e, assim expõe a indispensabilidade da categoria “corpos-máquinas-força-de-trabalho” (conceito de Guillaumin).

E quando “corpos-máquinas-força-de-trabalho” são lidos/reconhecidos socialmente como não apropriadamente generificados? Nesta esteira pode-se refletir a condição de trabalhador trans no âmbito da divisão sexual do trabalho, a qual

também opera mediada pela matriz da *inteligibilidade cultural de gênero* (BUTLER, 2003).

A literatura sobre a *divisão sexual do trabalho* desvela e problematiza relações de trabalho e relações assimétricas e desiguais de gênero enquanto indissociáveis, fornecendo mesmo ferramentas analíticas que permitem apreender a ingerência da divisão sexual do trabalho nas trajetórias de trabalho de pessoas trans, e, em orgânica vinculação, trajetórias de trabalho de pessoas trans elucidando mesmo outras dimensões da dinâmica da divisão sexual do trabalho.

As ocupações relatadas pelos entrevistados na Pesquisa *TransUerj* reiteram a reflexão em torno da escolaridade. O retrato da situação de trabalho e de escolaridade/qualificação dos trabalhadores homens trans entrevistados permite desmistificar a premissa muito frequente no senso comum de que pessoas trans tenham pouca escolaridade e/ou capacitação para o trabalho (ALMEIDA, *et. al*, 2014, p. 192). “É claro que existem pessoas trans não escolarizadas e/ou despreparadas para os padrões do mercado de trabalho, mas simultaneamente há muitas que detêm a escolaridade/qualificação necessária e não conseguem se inserir” (Ibidem, p. 192).

E *quando* conseguem situam-se mais intensamente expostas ao signo da precarização estrutural do trabalho, não apenas no que diz respeito ao vínculo empregatício, mas à degradação das relações laborais, porque, não raro, subtraídos/as da possibilidade de ser explorado/a, superexplorado/a, enquanto força de trabalho, ao menos podendo obter o reconhecimento/respeito de sua identidade/expressão de gênero.

Rodrigues e Nardi (2008), a respeito da inserção de jovens LGBTs no mundo do trabalho, expõem que mesmo constituindo trabalhadores/as potencialmente ativos/as no mercado, muitos/as são rejeitados/as no mercado de trabalho formal e projetados/as socialmente no lugar de desfiliação social.

Isto porque, de acordo com Castel (1998 *apud* Ibidem, p. 137-138), indivíduos desfiliaados e nunca filiaados referem-se àqueles expulsos do *core* das posições valorizadas no mercado de trabalho, restando-lhes como saída alternativas precárias de sobrevivência – a exemplo de diversas formas de inserção no trabalho informal e o delito – pelo fato de estarem privados/impedidos de construir as potencialidades exigidas pelo modelo de trabalhador/a do mercado neoliberal, ou devido a possuírem características de grupo histórica e culturalmente estigmatizadas, e, nestas,

Rodrigues e Nardi (2008, p. 138) sinalizam a origem social, cor da pele, sexualidade, bem como a performance de gênero. Deste modo:

À medida que essas/es jovens vivenciam essa condição de desfiliação social, as possibilidades de tornarem-se “mais humanas/os” (no seio da sociedade capitalista contemporânea) acabam se restringindo. Dessa maneira, são impedidas/os de terem uma existência mais digna no mundo. Em nosso tempo, que estabelece o trabalho como principal instrumento para uma vida digna em sociedade, quando se impede que as pessoas trabalhem em razão de sua performance de gênero, sexualidade, origem social ou pela cor da pele, estamos diante de uma condenação que remete à morte, já que, no contexto da modernidade, é somente o trabalho (no campo da legalidade) que possibilita ao indivíduo viver (RODRIGUES; NARDI, 2008, p. 138).

É esta intersecção de classe social e outros marcadores sociais de diferenciação, a exemplo da diversidade de gênero, que permite apreender a particularidade do segmento de trabalhadores homens trans na inserção e permanência no mundo do trabalho.

É preciso lembrar que “*o trabalho também tem sexo*” (SOUZA-LOBO, 1986, s/p, grifos nossos), à medida que visibiliza a articulação dialética entre pertencimento de classe social e de gênero, evidenciada pelos estudos feministas relativos à *divisão sexual do trabalho*, a qual, portanto, articula-se e interpenetra-se a outras formas de divisão social do trabalho (KERGOAT, 1989, p. 89).

Nesta composição heterogênea da classe trabalhadora, permeada pelas relações sociais de gênero, patriarcais e (cis) sexistas, donde condições e relações de trabalho são, desde sempre, generificadas, constitui imprescindível o reconhecimento da particularidade da diversidade de gênero no âmbito da divisão social do trabalho na sua totalidade, e, portanto, no da divisão sexual do trabalho.

Trabalhadores/as com pertencimento de gênero dissidente do assignado no nascimento vivenciam condições e relações de gênero e, indissociavelmente, de trabalho, assimétricas e desiguais, explicitado notoriamente no lugar abjeto que performances não cisnormativas e não heteronormativas ocupam no mercado de trabalho (RODRIGUES; NARDI, 2008, p. 141).

“Lugar abjeto” mesmo quando se dispõe de escolaridade e qualificação exigidas pelo mercado de trabalho, donde a precarização e a degradação do e no trabalho e o desemprego acompanham trajetórias ocupacionais de trabalhadores/as trans. Em verdade, o aumento do emprego precário e a elevação da taxa de desemprego configuram-se indissociáveis da nova dinâmica ofensiva capitalista e assolam a *classe-que-vive-do-trabalho* na sua totalidade, mesmo trabalhadores/as

escolarizados/as e qualificados/as. No entanto, seus rebatimentos incidem, necessariamente, de modo diferenciado na classe trabalhadora, a depender dos marcadores sociais de diferença da força de trabalho.

Mediante a reestruturação produtiva e o ideário neoliberal indivíduos são cada vez mais impelidos a “se virar” no mercado, e responsabilizados, de acordo com Druck (2011, p. 96), a dotar-se de meios e atributos (novos) exigidos pela reestruturação em curso, o que significa que “precisam ser empregáveis, ou seja, precisam ter empregabilidade – um conjunto de qualidades típicas daqueles que se adaptam facilmente a novas situações, que têm iniciativa, que são ágeis, que são *flexíveis*”.

A “empregabilidade”, na sua dimensão instrumental-adaptativa, corresponde à perspectiva das empresas, pois diz respeito à aquisição de novas competências técnicas ou de novas atitudes pelos/as trabalhadores/as, mais bem adaptadas às mudanças do regime produtivo. Ou seja, a referida dimensão comporta o elenco de atributos subjetivos (disposições pessoais, competências etc.) demandado aos/às trabalhadores/as, e que correspondem às necessidades da produção “flexibilizada” (SILVA, 2003, p. 165).

Neste bojo, difunde-se a “necessidade crescente de *qualificar-se melhor e preparar-se mais* para conseguir trabalho”, de modo que parte importante do “tempo livre” dos/as trabalhadores/as destina-se a adquirir “empregabilidade”, palavra-fetiche que o capital utiliza para transferir aos/às trabalhadores/as as necessidades de sua qualificação (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 347). Resta, então – “diz ideologicamente o capital” – a “qualificação”, a busca de “empregabilidade” pelo/a trabalhador/a, como alternativa a não se inserir nas formas de precarização do trabalho e no desemprego (ANTUNES, 1999, p. 57-58). “É evidente o caráter falacioso e falso dessa proposição”. “Os empresários dizem: “os trabalhadores estão desempregados porque não são ‘qualificados’”. Aí o trabalhador ou a trabalhadora, que nem louco, se qualificam para depois permanecerem desempregados [...]” (Ibidem, p. 58).

Na atual dinâmica do capitalismo à educação e à formação profissional são conferidas funções essencialmente instrumentais, pois que, como capazes de possibilitar a competitividade e intensificar a concorrência, adaptar trabalhadores/as às mudanças técnicas e minimizar os efeitos do desemprego¹⁰¹ (SEGNINI, 2000a, p. 16).

¹⁰¹ Neste sentido, a presente reflexão da autora (2000) sobre a relação entre trabalho, educação e desenvolvimento não se refere “à educação compreendida como um fim em si mesma, educação-

Uma relação direta, com ou sem pálidas mediações, tem sido estabelecida entre educação, trabalho e desenvolvimento. No entanto, observa-se o desemprego crescente de trabalhadores/as escolarizados/as e qualificados/as, sobretudo nos setores mais modernos (SEGNINI, 2000a), o que permite “relativizar essa perspectiva instrumental da educação, que se expressa como se fosse capaz de garantir o emprego e a ascensão na hierarquia das empresas e na escala salarial, ou seja, como sendo capaz de garantir empregabilidade” (Ibidem, p. 25).

Ademais, a desigualdade entre homens e mulheres, brancos e negros com o mesmo tempo de escolaridade, no mercado de trabalho, tanto no que diz respeito a rendimentos como a condições de trabalho, também expressa o fetiche da qualificação (educação e formação profissional) (SEGNINI, 2000a).

Especificamente no que tange às relações de gênero no mundo laboral, a precarização do trabalho atinge trabalhadores e trabalhadoras, porém, as mulheres, mesmo possuindo maior índice de escolaridade, continuam a vivenciar taxas maiores de informalidade e precariedade do que os homens (SEGNINI, 2000a), o que igualmente permite relativizar a “relação entre escolaridade e inserção no mercado de trabalho” (Ibidem, p. 31).

Deste modo, a relação *educação e trabalho* constitui, de acordo com Segnini (2000b, p. 72), “uma relação tão necessária quanto insuficiente”. Isto porque,

[...] a qualificação para o trabalho é uma relação social, muito além da escolaridade ou da formação profissional. Trata-se de uma relação social (de classe, de gênero, de etnia, geracional), que se estabelece nos processos produtivos, no interior de uma sociedade regida pelo valor de troca e fortemente marcada por valores culturais que possibilitam a construção de preconceitos e desigualdades. [...] A qualificação assim compreendida expressa relações de poder no interior dos processos produtivos e na sociedade [...] (SEGNINI, 2000a, p. 39).

É nesta esteira que se insere a particularidade da não necessária correspondência entre trajetórias de escolarização e trajetórias laborais no segmento de trabalhadores/as trans, pois a relação escolaridade e mercado de trabalho consiste numa relação social, necessariamente mediatizada pelas relações de gênero, as

processo que nos permite tomar consciência de nós mesmos; de nossa trajetória histórica enquanto indivíduos, nação ou mundo; das contradições e desigualdades presentes na sociedade em que vivemos; de nossas especificidades culturais (sobretudo através do conhecimento do outro); das profundas desigualdades sociais existentes, concentração da terra e da renda, altas taxas de analfabetismo ao lado de violência e não direito à saúde, ausência de valores éticos que sustentam a solidariedade. Educação que não estabelece relação direta com o mundo do trabalho, é muito mais ampla, só possibilita desenvolvimento no bojo de políticas e ações concretas que rompem definitivamente com o quadro social e econômico [...]” (Ibidem, p. 14).

quais, são hierárquicas e de poder. Assimetrias e desigualdades de gênero vivenciadas pelos/as trabalhadores/as trans, (re) produzidas e apropriadas no mundo do trabalho, os/as desqualificam ou invisibilizam a sua qualificação.

Neste sentido, trabalhadores/as trans, mesmo que dispendo de escolaridade e qualificação, não significa, *necessariamente*, que logrem vínculos empregatícios mais estáveis e protegidos, ao abrigo de direitos sociais do trabalho, ocupações de prestígio social e remuneração coerente ao nível de escolaridade/qualificação, ascensão social, ou mesmo inserção no mercado de trabalho, porque a divisão sexual do trabalho – e nela, a posição do sujeito trabalhador/a – estrutura-se também pela matriz de inteligibilidade cultural de gênero, donde gêneros “inteligíveis” referem-se àqueles que mantêm relações de coerência entre sexo, gênero, prática sexual e desejo (BUTLER, 2003, p. 38).

Tal dinâmica da divisão sexual do trabalho, parte integrante da divisão social do trabalho, opera, portanto, na distribuição desigual de trabalhadores/as, pois que designa os/as mais ou menos empregáveis, bem como a alocação mais ou menos precária no âmbito do trabalho assalariado.

Em outras palavras, o que afirmamos é que a divisão social do trabalho opera no cotidiano do mercado de trabalho de forma complexa, onde elementos como o grau de escolaridade ou as habilidades técnicas são apenas *uma* das variáveis consideradas pelo empresariado, mas não são as únicas. Desta forma, a qualidade das características corporais é frequentemente acionada para distinguir quem terá acesso às vagas de melhor remuneração, prestígio e proteção social e quem não terá (ALMEIDA, 2018, p. 177).

Deste modo, desemprego direto, incerteza de trabalho e renda, precarização *do* e *no* trabalho, alta rotatividade de emprego devido à dificuldade de permanência pelas relações laborais degradantes agudizadas pela transfobia – com implicações prejudiciais também à projeção mais estável de carreira profissional –, presentes nas trajetórias laborais de trabalhadores/as trans, relacionam-se à lógica da divisão social e sexual do trabalho, porque, de acordo com Souza-Lobo (1991), relações de trabalho e relações sociais, práticas de trabalho e práticas sociais constituem expressões indissociáveis – e menos, portanto, à qualificação/escolaridade dos/as mesmos/as. Relações de gênero organizam, não de modo isolado e nem hierarquizado, a totalidade da vida e das práticas sociais, quer o âmbito da reprodução, quer o da produção social.

A problemática da divisão sexual do trabalho evidenciada pelos estudos feministas expostos anteriormente denuncia categorias sexualmente cegas nas

análises do mundo do trabalho (SOUZA-LOBO, 1991), visto que, de acordo com a autora (Ibidem, p. 152), a sexualização da força de trabalho implica assimetrias nas suas condições de negociações.

Nestas assimetrias o segmento de trabalhadores/as trans situa-se de modo diferenciado, em razão da diversidade de gênero constituir um marcador social da diferença e da desigualdade, apropriado na dinâmica do trabalho na sociedade capitalista, que potencializa a exploração-dominação de classe (e de gênero). O pertencimento de gênero dissidente do imposto no nascimento implica, necessariamente, particulares desigualdades e desvantagens de condições de negociações da força de trabalho. Tais condições são ainda mediadas por múltiplos determinantes, no que envolve, especialmente, a construção corporal no gênero afirmado, as performances de masculinidades/feminilidades corporificadas, bem como o reconhecimento jurídico do gênero identificado, os quais, interseccionados, ensejam aos/às trabalhadores/as trans condições mais ou menos favoráveis de negociações da força de trabalho, pois circunscritas, necessariamente, pelas normas e mecanismos regulatórios de gênero.

A maior ou menor “*empregabilidade*”, tão difundida no bojo da acumulação flexível, a qual demanda criatividade, capacidade de iniciativa, flexibilidade, qualificação etc. (ANTUNES, 1999; SILVA, 2003; DRUCK, 2011), mediatiza-se pelos marcadores sociais de diferenciação da força de trabalho (raça/etnia, geração, gênero...), donde o elenco de qualidades e atributos requeridos ao ser mais ou menos empregável, bem como de forma mais ou menos precária, intersecciona-se à inteligibilidade de corpos e gêneros – cuja referência reside na matriz cisheteronormativa –, enquanto exigência da divisão social e sexual do trabalho e do mercado, ainda que não institucionalizada, e às vezes exercida com discrição e por mecanismos quase invisíveis.

Este ser mais ou menos empregável, e de forma mais ou menos precária, interseccionado ao pertencimento de gênero pode abranger, ainda, a percepção, sob o ponto de vista do/a empregador/a (elucidado no relato a seguir), de ser mais custoso contratar um/a trabalhador/a trans porque exigido investimento de posturas e práticas não discriminatórias nas rotinas e relações de trabalho (as quais alicerçadas na naturalização da norma binária e biologicista de gênero), no que envolve, por exemplo, exposição da documentação quando não retificada, uso de banheiros e uniformes, condutas de respeito à identidade de gênero no seio das relações interpessoais no

trabalho (donde o que constitui *direito* do/a trabalhador/a trans transmuta-se, na perspectiva do/a contratante, num “*trabalho em dobro*”, como no relato abaixo), associado, pois, ao receio de judicialização devido às práticas discriminatórias possivelmente vivenciadas pelos/as trabalhadores/as trans no âmbito laboral.

Esta faceta de dificuldade de inserção de pessoas trans no mercado de trabalho é explicitada quando do momento da contratação de Antônio como *barman* de uma vila dos/as repórteres no período da Olimpíada (o local laboral no qual vivencia o episódio de seu nome social colocado entre aspas), pois Antônio nos relata que:

Aí era muito complicado porque quando eu fui contratado [na Olimpíada] a gerente falou pra mim assim: “você sabe por que é tão difícil a gente contratar um trans? Não é que a gente não acredite no seu trabalho, mas é assim, se você sofrer qualquer *bullying* você pode processar... Ao invés de você processar o funcionário, você vai processar a empresa. Então pra quê que a gente vai contratar uma pessoa que futuramente tem tudo pra poder processar a gente? É um trabalho em dobro, porque a gente tem que tomar cuidado com a sua documentação pra não vazar, a gente tem que tomar cuidado com questão de respeito, com questão de uniforme...”.

Há, neste sentido, a responsabilização do/a trabalhador/a trans pela, não rara, dificuldade de inserção no mercado de trabalho e sistemáticas violações de direitos e violências no mundo laboral. Isenta, ao tempo que naturaliza, as relações sociais (com seu corolário: as práticas sociais) de gênero na (re) produção de desigualdades e de altos custos objetivos e subjetivos a quem, em alguma medida, não corresponde ao engessamento identitário (re) produzido pelas normas e mecanismos regulatórios e opressivos vigentes na ordem social cisheteronormativa (patriarcal, racista e capitalista).

Nesta esteira, a contratação de trabalhadores/as trans pode acompanhar-se da premissa de que geradora de conflitos, constrangimentos e “*trabalho em dobro*” (SIC) às relações interpessoais e institucionais nos ambientes laborativos que se inserem; donde se desloca a responsabilidade de quem perpetra práticas discriminatórias e violências a quem as vivencia, e donde se transmuta a contratação do/a trabalhador/a trans a um suposto favor – traço histórico presente nas relações entre classes sociais e institucionais na formação social brasileira (SCHWARZ, 2000), pois “*o favor é a nossa mediação quase universal*” (Ibidem, p. 16). Discursos semelhantes ao do momento da contratação de Antônio também podem produzir efeitos, intencionais ou não, de maior envolvimento objetivo e subjetivo do/a trabalhador/a trans no âmbito laboral, com repercussões na intensificação de sua subordinação, engajamento e produtividade no trabalho.

Antônio, que nos relata: “e eu, assim, sempre me dedico ao máximo nas oportunidades de trabalho que eu tenho”, conquista a vaga como *barman* via contrato temporário no período da Olimpíada, e, para além de sua contratação, há o reconhecimento da competência e qualidade do seu trabalho pela contratante, pois nos conta que:

[...] depois eu até conversei com a moça que me contratou, e ela falou assim: “olha, eu teria me arrependido eternamente se eu não tivesse te contratado, porque você super se dedicou, super se colocou dentro da proposta, do que você veio pra fazer...”. Depois ela até me colocou pra oportunidade de trabalhar aqui no Barra Music e tal, é porque pra mim não dava, porque era muito cansativo, muito longe. E eu queria sair dessa pegada da madrugada, porque eu não aguentava mais, e aí eu não aceitei. Mas é muito bom você trabalhar num lugar onde você foi, assim, reconhecido, e aí depois ser chamado né, porque ali o contrato acabou, e ser chamado pra um outro lugar.

A instabilidade de trabalho e, com efeito, o maior *engajamento* no emprego rondam a trajetória ocupacional da *classe-que-vive-do-trabalho* na sua totalidade. A lógica concorrencial típica do padrão flexível de acumulação, e sua expressão político-ideológica neoliberal, impregna as relações sociais como um todo materializando um projeto que se apresenta de forma paradoxal (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 417). No mundo do trabalho enquanto expressão destas relações sociais presencia-se “um projeto que transita entre as incertezas do mercado e a necessidade do engajamento como saída para se manter empregado [...]” (Ibidem, p. 417).

No entanto, haja vista a heterogeneidade da classe trabalhadora, as condições e relações de trabalho não são as mesmas. Neste sentido, pode-se refletir a possível agudização deste engajamento como saída para manter-se empregado/a (Ibidem, p. 417) no segmento de trabalhadores/as trans, porque a degradação e precarização do trabalho, e sua expressão mais aguda, o desemprego, também comporta uma divisão sexual.

A dificuldade de conseguir trabalho, mesmo que precário, sem registro em carteira, ao desabrigo de direitos trabalhistas e previdenciários, bem como o respeito/reconhecimento da identidade de gênero num determinado ambiente laboral, e o receio de esta configurar uma narrativa de trabalho não lograda numa outra realidade institucional, configuram cenários que podem intensificar a exposição de trabalhadores e trabalhadoras trans ao engajamento, subordinação, dedicação e produtividade no trabalho. Também, nas singulares trajetórias ocupacionais, trabalhadores/as trans podem engajar-se mais intensamente, objetiva e subjetivamente, ao trabalho e ao desempenho das funções laborativas como forma

de “retribuição” ao suposto “*trabalho em dobro*” e “favor” que acompanham sua contratação, e como meio de reconhecimento pessoal e do valor (no sentido simbólico e não econômico) do seu trabalho, na seara de preconceitos e discriminações que circunscreve suas trajetórias laborais e de vida.

Relações de gênero e relações de trabalho são, necessariamente, interseccionadas. Assimetrias e desigualdades de gênero (re) produzidas no mundo do trabalho submetem trabalhadoras e trabalhadores trans a particulares e agudizadas condições desvantajosas no processo de exploração de sua força de trabalho. Marinho (2017), a respeito das juventudes trans e trabalho, evidencia a expressiva exposição deste segmento da classe trabalhadora à precarização, informalização e degradação laboral, bem como à dedicação e produtividade no trabalho. Oliveira (2019) elucida o “messianismo patronal” presente nas experiências laborais de trabalhadoras mulheres trans e travestis, pois na relação empregada-empregador/a, o/a último/a tende a se imbuir de atributo messiânico pela contratação de funcionárias trans e travestis, e, assim, a assumir posturas mais exigentes em relação às mesmas.

A relação antagônica capital/trabalho mediatiza-se, necessariamente, pelas relações sociais de gênero, donde trabalhadores/as trans são submetidos/as a particulares condições e relações laborais. Assimetrias e discriminações de gênero são apropriadas e funcionais ao processo de acumulação e valorização do capital; as condições ótimas de produtividade valem-se, pois, da hierarquia de gêneros (SOUZA-LOBO, 1991, p. 166).

No entanto, imprescindível compreender o trabalho em sua *forma de ser* contraditória: mesmo quando marcado de modo predominante por traços de exploração, alienação e estranhamento, expressa também, em alguma medida, coágulos de *sociabilidade*, perceptíveis particularmente quando compara-se a vida daqueles/as que trabalham com a daqueles/as que se encontram desempregados/as (ANTUNES, 2018, p. 31-32).

Nesta esteira, quanto ao significado e sentido do trabalho, Antônio intersecciona a possibilidade de sobrevivência material e a realização pessoal, pois nos relata que:

[o trabalho] pra mim é mega importante, porque além do fato de você se ver útil, você se ver fazendo parte, sabe, de alguma coisa, eu acho muito importante, porque toda vez que eu fico desempregado eu fico super estressado. Primeiro porque me sinto meio inútil, sem tá trabalhando.

Segundo porque eu que me banco sozinho, eu que faço tudo sozinho, então... Pra mim não é só a subsistência, sabe, o trabalho não é só a questão do dinheiro, mas é uma questão... A questão do dinheiro é muito importante, então pra mim é isso, é crescimento pessoal, é sobrevivência, é reconhecimento...

[...]

Eu acho que aqui [no Museu] foi, assim, a primeira vez que eu tive [satisfação na ocupação/local de trabalho], porque eu to trabalhando num lugar que eu gosto, entendeu? Fazendo uma função [receptionista] que eu me identifico, e como *barman* era uma coisa que eu simplesmente fazia direitinho, sabe? “Ah, você faz tão bem, pra quê que você vai sair disso”, e aí acabava empurrando, apesar de não ser uma coisa que eu falava assim: “poxa, sempre sonhei em ser *barman*”. Não, a vida me levou a ser *barman*.

Importante considerar que as ocupações de *barman* e de *receptionista*, interseccionam-se às condições e relações laborais que as circunscrevem, no que tange ao abrigo de direitos sociais do trabalho e no que se refere ao direito ao reconhecimento/respeito da identidade de gênero no âmbito do trabalho. Na inserção laboral atual de Antônio, ambos os direitos são logrados, diferentemente das outras experiências de trabalho relatadas pelo interlocutor: o curso/estágio no Hotel; o bar/restaurante no Engenho de Dentro, com a carteira de trabalho assinada; o restaurante na Feira de São Cristóvão, com vínculo empregatício informal; o trabalho durante o período da Olimpíada, via contrato temporário.

3.7 Direito ao trabalho formal e protegido e ao reconhecimento/respeito da identidade de gênero no mundo laboral

Antônio atualmente trabalha como receptionista de um Museu localizado no município do Rio de Janeiro, sob vínculo empregatício formal. A inserção neste emprego dá-se através de um processo seletivo destinado à contratação de trabalhadores e trabalhadoras trans, pois o Museu apoia e adere, a partir de 2017, o Projeto Trans+Respeito da Prefeitura do Rio, o qual tem por objetivo a inclusão/inserção de homens e mulheres trans e travestis no mercado de trabalho formal¹⁰².

¹⁰² O Projeto Trans+Respeito é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) em conjunto com a Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (CEDS-RIO). Trata-se do antigo Projeto Damas implementado pelos mesmos órgãos desde 2006, e, a partir de 2017, denominado Projeto Trans+Respeito. Disponível em: <http://prefeitura.rio/web/cedsrrio/exibeconteudo?id=6892301> e http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/6767039/4208494/projeto_NGS_II.pdf. Acesso em março de 2019.

A trajetória de trabalho de Antônio contempla majoritariamente ocupações na área de hotelaria e bar/restaurante, sobretudo como garçom e *barman*, mesmo antes do processo de transição de gênero, pois “*antes disso tudo, antes de toda a transição, quando eu ainda não tinha feito nada, eu já tinha trabalhado em hotelaria em Angra, e tinha trabalhado 6 anos no bar do meu tio, informalmente*” (Antônio). Isto inclusive reside numa das motivações de realização do curso/estágio de hotelaria/turismo no Hotel, no qual se especializa como *barman*, pois “*eu já tinha mais de 10 anos de currículo em hotelaria e bar. Então quando eu fiz o curso é porque eu já trabalhava há anos em bar, então eu falei assim: não faz sentido eu sair [...]*” (Antônio). E, assim, de acordo com ele, “*foi aqui [no Museu] que eu consegui destransicionar a questão da função, que eu consegui sair de barman e consegui virar recepcionista*”. Antônio nos conta que:

Nunca que eu me vi num lugar assim, porque eu achava assim: “gente, eu fiz escola pública, na baixada fluminense, vou entrar num museu de ciência e tecnologia?” E aí eu fiz a entrevista, e quando eu fiz a entrevista a chefe do RH falou assim: “nossa, o seu currículo é tão grande com essa questão de hotelaria, de comércio, de A&B, porque que você tá querendo sair desse foco?”. Eu falei assim: “então, eu quero fazer outra coisa. Mas eu não consigo fazer outra coisa porque meu currículo eternamente me leva para ser barman, eu não quero mais ser barman. E se eu tiver uma oportunidade de provar que eu consigo fazer outra coisa eu ficaria muito feliz, muito grato e daria o meu melhor”. E aí eu consegui a vaga no museu. E graças a deus to aí ate hoje, já vou fazer quase 2 anos.

Antes do ingresso dos/as trabalhadores/as trans a gestão do Museu realiza ações de caráter pedagógico direcionadas à equipe de funcionários/as, através de atividades informativas e educativas sobre a temática da transexualidade, bem como de sensibilização quanto ao respeito à identidade de gênero, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho não discriminatório e respeitoso.

Isto demonstra que, apesar da crescente visibilidade, no cenário brasileiro, tanto da população trans como da negação de direitos por ela vivenciada, a cisheteronormatividade sistematicamente (re) produzida pelas, e capilarizada nas, instituições sociais, frutifica discursos e práticas que obstaculizam no plano concreto das interações cotidianas, onde a vida de fato se efetiva, o reconhecimento e a garantia dos direitos desta população, donde situa-se a gama de vivência de preconceito/discriminação no mundo do trabalho, como exposto anteriormente.

Deste modo, a iniciativa de sensibilização quanto à temática da diversidade de gênero no ambiente laboral constitui de fundamental importância, pois que, a

dificuldade de pessoas trans de lograr o direito ao trabalho não se restringe à inserção no mercado de trabalho, à medida que situações de constrangimentos, humilhações, perseguições e discriminações outras compõem o dia a dia laboral destes/as trabalhadores/as, cuja resultante consiste na dificuldade de permanência no emprego¹⁰³.

Antônio referindo-se à sua trajetória de trabalho expõe que *“depois da transição praticamente esse aqui é o meu primeiro emprego fixo [o emprego no Museu]”*. Nesta inserção laboral possui carteira de trabalho assinada situando-se ao abrigo da legislação trabalhista e previdenciária. Percebe o salário aproximadamente de R\$ 1.600,00, obtém a jornada laboral de 8 horas diárias (de 9:00h às 18:00h), possui dia de folga no trabalho durante a semana, e um domingo de folga no mês. Logra, dentre outros direitos sociais do trabalho, vale alimentação e vale refeição, além de o Museu custear integralmente o seu curso de inglês.

Ao tempo que Antônio dispõe de direitos trabalhistas e previdenciários também logra ambiente e relações de trabalho de reconhecimento e respeito quanto a sua identidade de gênero. Muito diferente das outras experiências relatadas de trabalho após o processo de transição de gênero, no que tange a ambos os direitos referidos. No entanto, quando do seu ingresso no emprego do Museu relata vivências que lhe incomodavam:

Mas aqui, assim, quando eu entrei foi um pouco difícil pra mim, porque eu sempre vivi meio que nesse... nunca fui muito de falar: “olha, eu sou trans”, nunca fui. Quando eu fiz foi um projeto que tava buscando oportunidade para trans. O museu tava abrindo vagas pro público trans e fazendo entrevistas focadas no público trans. Então quando entrei, eu e os outros funcionários trans que entraram, entramos com assim: “olha só, tá entrando um grupo trans, eles têm que ser respeitados, como todos aqui têm que ser respeitados, não quero que depois vocês façam alguma piada de mau gosto, ou alguma coisa assim”. Então teve todo um trabalho de conscientização aqui dentro, rolou palestra, rolou tudo, pra poder todo mundo ter conhecimento do que era uma pessoa trans, pra poder a gente chegar. Então quando a gente chegou todo mundo já sabia que a gente era trans, todo mundo já sabia tudo sobre trans. Tinham meninos, tinham meninas, então, assim, infelizmente algumas meninas ainda têm alguma feição, a testosterona é muito mais difícil de ser retirada do que de ser colocada, pra um homem trans é muito mais fácil a transição, é muito sofrida no início, porém, é muito mais fácil a transição depois, porque aí depois que a testosterona entra de vez, aí já é mais fácil. Então rolou isso aqui antes, quando a gente entrou foi mais tranquilo porque todo mundo sabia. Pra mim, no início, era muito difícil, porque não queria que todo mundo me visse como um trans, queria que visse Antônio, ponto. Aí eu

¹⁰³ Importante ressaltar que iniciativas no âmbito do trabalho de produzir uma cultura organizacional não-discriminatória – apesar de fundamentalmente importantes –, não significa necessariamente acompanhar-se de efeitos práticos na totalidade das relações laborais, pela prática de preconceito/discriminação, por exemplo, por parte de algum/a funcionário/a.

me aborreci algumas vezes por causa dessa questão, não foi questão de maltrato não, eu pelo menos nunca tive, mas eu detestava aquela questão do: “ah, você engana direitinho”, “ah, você não parece”. Eu falava assim: “gente, quem parece o quê? Eu tenho que parecer alguma coisa?”.

[...]

Hoje em dia o pessoal daqui não é mais aquele “ah, o trans”, quando eu entrei e os outros também entraram ainda tinha um pouco disso, “ah, o trans”, “ah, os trans”, entendeu? Porque a gente entrou com essa pegada do projeto trans, entendeu? É igual se entrasse um PCD, “ah, o PCD”, entendeu? Então depois que meio que o pessoal começou a conhecer a gente, meio que acabou um pouco esse rótulo, hoje em dia cada um é cada um, não tem mais.

Antônio, trabalhando há *“um ano e meio, quase dois anos”* (SIC) na ocupação de recepcionista no Museu, relata não ter vivenciado preconceito e discriminação advinda de empregadores/as, chefias, funcionários/as e clientes/visitantes, e, que, inicialmente, *“só tinha essa questão do ‘você engana direitinho’ que me irritava de uma certa forma, mas fora isso não”* (Antônio). Dialoga, então, sobre essa questão explicando aos/às funcionários/as que:

“Olha eu não tô aqui pra enganar ninguém não, até porque eu entrei todo mundo sabendo, então eu não tô enganando ninguém”. O pessoal: “não... é porque a gente tá elogiando, porque sua aparência é muito boa”. Eu falava assim: “gente, não é questão de aparência, é só você saber como a pessoa quer ser chamada e chamar, acabou, não se liga na aparência”.

A visibilidade de sua identidade trans o submete à violação de sua intimidade e privacidade, pela inspeção e vigilância do seu corpo e do seu gênero manifestado no *“você engana direitinho”*, discurso e prática que (re) produz a norma de gênero biologicista e binária. Nesta seara de controle e inspeção de corpos e gêneros, Antônio relata uma situação vivenciada por uma funcionária trans do Museu:

Mas já teve uma funcionária [trans] que sofreu preconceito, mas que foi até um pouco hilário, a gente no final até riu da situação, porque ela sofreu o preconceito e eu tava distraído, não tinha visto, e o mesmo senhor [visitante do Museu] veio me abordar e falou que eu representava o museu, que eu era um varão, varão questão religiosa e tal, que eu tava ali representando, e aí eu não tava entendendo nada, porque eu não sabia o quê que tinha acontecido. E o pessoal ria, o pessoal caía na gargalhada, porque o pessoal falou assim: “nossa, ele foi discriminar uma trans, elogiando um trans”, entendeu? E aí depois eu falei até pra ela: “nossa, porque você não me passou no rádio que ele tinha feito isso, senão eu tinha falado pra ele ‘não, senhor, eu sou trans também, tá vendo como é que as aparências... você tá muito visado nessa história de aparência e não é assim que funciona’”. Mas, assim, foi a única vez realmente que eu soube de um desrespeito né, com questão trans aqui dentro.

Antônio relata a não vivência de transfobia perpetrada pelos/as visitantes do Museu, diferentemente da situação exposta acima. No que tange à publicização de sua documentação não há constrangimentos, pois no crachá e noutros documentos

de identificação internos constam o nome condizente à sua identidade de gênero e à sua corporalidade. Quando do seu ingresso como funcionário do Museu já lograra transformações corporais e sociais conforme suas necessidades/desejos, a exemplo do acompanhamento hormonal a tempo prolongado, da cirurgia de mastectomia e da retificação do nome e sexo no registro civil, e o acesso a estes direitos contribuem favoravelmente ao seu dia-a-dia de trabalho e à sua permanência no emprego:

E aqui foi tudo muito tranquilo e também ajudou muito o fato de eu já ter uma boa transição, já ter a documentação, então eu nunca passei por nenhum perrengue aqui por causa disso. [...] *Eu tive no meio do povão sempre* porque meu documento podia mandar tudo pra cá que já tava tudo retificado. Quem não tava, tinha que ir lá dentro [no RH] pra buscar o papel. Aí: “ah, porque que tá indo lá dentro pra buscar o papel?”, e aí isso já gera uma curiosidade [...] não posso falar exatamente por todos porque eu fui o único que entrei com todas as cirurgias e com a documentação já.

Estar no “*meio do povão*”, nas palavras de Antônio, ou “*sumir na multidão*”, nos termos de Almeida (2012), lhe permite, portanto, maior conforto nas interações cotidianas e rotineiras no ambiente laboral.

Como dito em linhas anteriores, muito distinto das condições e relações de trabalho hostis, discriminatórias, degradantes e precárias que acompanharam outras experiências de trabalho relatadas por Antônio, em sua inserção atual no Museu logra o direito ao trabalho formal e protegido conjugado a relações laborais de respeito/reconhecimento da identidade masculina. Relata um cotidiano envolvido por relações de amizade e satisfação profissional/pessoal:

Aí hoje em dia eu chego aqui eu até brinco, quando o pessoal fala sobre aquela fila enorme [para entrar no Museu], agitação, perturbação, povo estressado, eu falo: “gente, isso não é nada, só de ser capaz de ser quem você é, de não ter perseguição, de ganhar o seu dinheiro, de ter a carteirinha assinada, ter seu planozinho de saúde, só isso daí, você não tem noção, vale por qualquer estresse de um visitante que chega aqui querendo falar besteira”. [...] Eu tenho muito amor ao trabalho, venho feliz todo o dia, eu gosto muito daqui.

[...]

E aí, graças a Deus, eu comecei a ganhar muito melhor [quando do ingresso no Museu], e comecei a ter oportunidades, comecei a ter uma qualidade de vida melhor, aqui equipe é legal, todo mundo se junta, a gente sai, a gente é amigo dentro e fora do Museu. Agora vai ter um passeio, vai a equipe toda, esse final de semana agora foi aniversário de uma funcionária, foi todo mundo pra lá depois do emprego, quem tava de folga foi direto, quem não tava foi depois do emprego, então a gente, assim, tem uma relação muito bonita, tanto dentro quanto fora.

De acordo com Dejours (2007, p. 21), o trabalho “é e continuará central em face da construção da identidade e da saúde, da realização pessoal, da formação das relações entre homens e mulheres, da evolução da convivência e da cultura”.

Neste sentido, retoma-se a imprescindibilidade de apreender o trabalho em sua *forma de ser* contraditória, pois marcado pela sujeição, sofrimento, desumanização e precarização, mas, apesar de tudo isso, carrega consigo coágulos de sociabilidade, tece laços de solidariedade, oferece impulsão para a rebeldia e anseio pela emancipação (ANTUNES, 2018, p. 29).

Trajetórias profissionais de trabalhadores homens trans, não raras vezes, entrelaçadas de modo expressivo por condições e relações laborais precárias e degradantes acompanham-se também de laços de amizade e solidariedade, estratégias tecidas pelos trabalhadores no âmbito laboral ou fora dele, rediscussão de rotinas e protocolos institucionais – como apontado por Almeida (2012) –, práticas de resistência face às dificuldades cotidianas enfrentadas. Sempre que há relações de *dominação-exploração*, há resistência, há luta, há conflitos, que se expressam de múltiplas formas (SAFFIOTI, 2004b, p. 130). Trabalhadores trans através de suas estratégias (individuais e coletivas), práticas de resistência, organização política, (re) criam e transformam cotidianamente relações institucionais e sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação propôs-se a refletir e analisar em que medida e de que modo as relações de gênero cisheteronormativas incidem nas trajetórias de trabalho de trabalhadores homens trans.

Utilizou-se como recurso metodológico de duas entrevistas semiestruturadas realizadas com homens trans direcionadas a conhecer as trajetórias de trabalho dos mesmos, bem como dos dados quantitativos produzidos pela Pesquisa *TransUerj*.

A problemática da *divisão sexual do trabalho*, em especial, forneceu importante escopo de análise ao objeto de estudo, à medida que questiona e contrapõe-se à escamoteação da dimensão sexual nas análises do mundo do trabalho e da classe trabalhadora. Tais estudos remetem ao conceito ampliado de trabalho, considerando o trabalho doméstico e o profissional, não remunerado e remunerado, e ampliam sua análise a partir da mediação das relações de gênero (ou relações sociais de sexo).

Deste modo, as teóricas feministas inscritas na tradição da teoria crítica, ancoradas na totalidade das relações sociais, evidenciam a categoria trabalho mediada pela categoria gênero, e, assim, que o trabalho também tem sexo. Produzem, portanto, avanços na teoria crítica ao notabilizarem as relações de gênero/sexo no mundo do trabalho, e, antes de tudo, a indissociabilidade das relações de gênero/sexo e de classe.

Explicitam (e denunciam), pois, as condições assimétricas e desiguais que circunscrevem a força de trabalho na relação capital/trabalho, donde relações de trabalho configuram-se necessariamente atravessadas e conformadas pelas relações de gênero. E, deste modo, como exposto num outro momento da dissertação, talvez o aporte mais importante que pesquisas sobre a divisão sexual do trabalho trouxeram para as Ciências Sociais terá sido o de apontar “para a necessidade de uma metodologia que articule relações de trabalho e relações sociais, práticas de trabalho e práticas sociais” (SOUZA-LOBO, 1991, p. 151).

Neste sentido, apropriou-se do aporte teórico-metodológico da divisão sexual do trabalho pois permitiu a aproximação entre classe e gênero, relações de trabalho e de gênero, enquanto indissociáveis, valendo-se deste referencial a fim de refletir sobre a classe trabalhadora na sua diversidade de gênero, em particular o segmento de trabalhadores homens trans.

Trajétórias laborais de trabalhadores homens trans entrevistados elucidam a orgânica e dialética articulação entre relações de trabalho e relações de gênero, e evidenciam que o pertencimento de gênero dissidente do assignado ao nascimento os impele a particulares e agudizadas desvantagens e desigualdades na condição de trabalhador, no relativo à inserção e à permanência no mercado de trabalho; a condição trabalhador e a condição trans, portanto, vinculam-se organicamente.

Dificuldades de inserção e permanência de trabalhadores homens trans no mercado de trabalho, as quais se manifestam de inúmeras formas (a exemplo de não contratação ou demissão em razão da identidade/expressão de gênero; não respeito ao nome social; proibição de uso de banheiros e uniformes condizente à identidade masculina; constante receio de revelação da identidade trans em razão de ser acompanhada por violências/violações de direitos; migrações constantes de trabalho e interrupções de projetos de carreira profissional em busca de ambientes laborais menos hostis e degradantes...) elucidam que normas de gênero cisheteronormativas operam e conformam relações e práticas de trabalho, e, em dialética articulação, produzem violações de direitos (à inserção/permanência) no mundo do trabalho.

Tais condições e relações de trabalho impostas ao segmento de trabalhadores trans, pelo pertencimento de gênero socialmente lido/atribuído como ininteligível, também elucidam outras dimensões da dinâmica da divisão sexual do trabalho, à medida que possíveis de serem visualizadas a partir mesmo da condição de trabalhador trans. Tais trabalhadores experienciam no processo de (dificuldades) inserção/permanência no mercado de trabalho negociações face mesmo às normas de gênero cisnormativas, pois submetidos a negociar o respeito/reconhecimento da identidade de gênero no mundo do trabalho, condições não dispostas a outros segmentos da classe trabalhadora. Em dialética articulação, tais condições e relações de trabalho elucidam a própria ingerência da dinâmica da divisão sexual do trabalho nas trajetórias laborais de homens trans.

Haja vista o vínculo indissociável entre relações e práticas de trabalho e relações e práticas de gênero a divisão sexual do trabalho também opera pela matriz de *inteligibilidade cultural de gênero* (BUTLER, 2003).

Nesta esteira de condições e relações de trabalho assimétricas e desiguais mediante pertencimento de classe e gênero organicamente articulados, pôde-se refletir que condições e relações de trabalho mais ou menos favoráveis – pois que, necessariamente circunscritas pelas normas e mecanismos regulatórios

cisheteronormativos –, na particularidade de trabalhadores trans, são ainda mediadas pela construção corporal no gênero afirmado e retificação de nome e sexo na documentação, especialmente interseccionadas.

No bojo desta relação dialética entre corporalidade e direito à retificação do registro civil, a passabilidade pode permitir condições mais favoráveis de inserção/manutenção no mundo do trabalho. No que diz respeito ao último, especialmente quando acompanhada do acesso à requalificação civil. A inserção na informalidade do mercado de trabalho – a qual prescinde de publicização da documentação – pode constituir uma estratégia de obtenção/manutenção da passabilidade, ou seja, de não revelação da identidade trans, podendo significar condições e relações de trabalho de maior conforto no que tange ao reconhecimento/respeito da identidade masculina, visto o reconhecimento da identidade trans acompanhar-se, não raramente, de violações dos direitos mais elementares no mundo do trabalho. Ao tempo que a inserção no trabalho informal significa condições e relações laborais desfavoráveis no relativo ao direito ao abrigo da legislação social e do trabalho, bem como no que se refere, por exemplo, a interrupção de carreiras promissoras ou mesmo de um projeto profissional mais consistente. Neste sentido, a informalidade pode comportar um significado particular em algumas trajetórias de trabalho de homens trans.

Um dos achados da pesquisa refere-se ao quadro de alta escolaridade/qualificação acompanhado, no entanto, de condições e relações laborais majoritariamente circunscritas pelo desemprego, precarização, informalização de trabalho e remuneração instável e/ou depauperada. Neste sentido, mesmo que dispondo de escolaridade/qualificação exigidas pelo mercado, trabalhadores trans situam-se mais suscetíveis à inserção precária no mercado de trabalho, desproteção de direitos sociais trabalhistas, à instabilidade e/ou precariedade de renda, bem como ao desemprego direto. Pôde-se refletir a não necessária correspondência entre escolaridade e trabalho na particularidade do segmento de trabalhadores trans, pois mediatizada pelas relações de gênero (cis+sexistas), cuja mediação os situa na estrutura ocupacional e de rendimentos, e na divisão social e sexual do trabalho, de forma expressivamente desigual e desvantajosa.

Flagelo do desemprego, distintos *modos de ser* da informalização e precarização do trabalho compõem, de modo expressivo, trajetórias laborais de trabalhadores trans. Trajetórias entrelaçadas, igualmente de modo expressivo, por

relações laborais hostis e degradantes, assédio moral como expressão de violência transfóbica e sistemática violações de direitos. Ao tempo que trajetórias imbuídas de resistências face às mais distintas adversidades impostas no cotidiano laboral.

A precarização estrutural do trabalho na particularidade de trajetórias laborais homens trans também comporta condições e relações degradantes de trabalho mediadas pela expressão da transfobia, decorrentes, portanto, das relações de gênero (cis) sexistas organicamente vinculadas às relações de trabalho.

Como não pensar que a incerteza e a instabilidade/precarização de trabalho, e, portanto, de existência, incidem de modo diferenciado nos segmentos da *classe-que-vive-do-trabalho*, a depender de outros marcadores sociais da diferença interseccionado com o de classe social?

A precarização estrutural do trabalho atinge, precisamente, a *classe-que-vive-do-trabalho* na sua totalidade, no entanto, manifesta-se de modo diferenciado nos seus distintos segmentos.

Relações de gênero e relações de classe organicamente vinculadas organizam a totalidade das práticas sociais, isto significa que antagonismos e contradições de classe e antagonismos e contradições de gênero não se situam em esferas específicas ou isoladas da vida social.

Relações de gênero cisheteronormativas não se restringem à esfera da reprodução social ou às relações interpessoais, conformam, pois, a esfera da produção social, donde a relação exploração-dominação da força de trabalho mediatiza-se, necessariamente, pelo pertencimento de gênero.

Neste sentido, considera-se a importância da literatura acerca da divisão sexual do trabalho – a qual intenta pensar relações de trabalho e relações de gênero, pertencimento de classe e gênero, enquanto organicamente vinculados –, direcionar-se à diversidade de gênero da *classe-que-vive-do-trabalho*, à medida que segmento de trabalhadores/as trans situa-se na relação antagonica capital/trabalho de modo diferenciado, pois desigualdades, assimetrias e hierarquias de gênero, apropriadas e (re) produzidas no mundo do trabalho, potencializam práticas sociais de exploração-dominação dirigidas ao mesmo.

Em dialética articulação à visualização do segmento de trabalhadores/as trans na produção teórica do conhecimento, considera-se imprescindível a visualização de suas demandas, urgências e particularidades no âmbito de construção de políticas

públicas, em especial na perspectiva da intersetorialidade, de modo a reconhecer e assegurar o direito de trabalhadores/as trans ao trabalho, formal e protegido.

Por fim, imprescindível pontuar que o presente estudo consistiu num esforço de aproximação ao tema *diversidade de gênero e trabalho*, em particular às condições de inserção/permanência de trabalhadores homens trans no mercado de trabalho, sem a pretensão de apresentar conclusões definitivas e esgotar a discussão. Propôs-se contribuir à produção do conhecimento acerca das particularidades de trabalhadores trans, bem como, ao fornecimento de subsídios no campo das legislações e políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Família, trabalho e reprodução social: limites na realidade brasileira. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. de. (Org.). *Família & famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

ALMEIDA, Carla Cristina Lima de. Corpo e gênero: articulando um debate. *Em Pauta.*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, p. 17-27, dez. 2011.

ALMEIDA, Guilherme Silva de. 'Homens trans': novos matizes na aquarela das masculinidades?. *Estudos Feministas.*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 513-523, maio/ago. 2012.

_____.; MURTA, Daniela. Reflexões sobre a possibilidade de despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. *Sexualidad, Salud y Sociedad.*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 380-407, ago. 2013.

_____. Superando o politicamente correto: notas sobre o sexto princípio fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social. In: Conselho Regional de Serviço Social. (Org.). *Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais*. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

_____.; PILAR, A.; GEBRATH, Z. As relações de trabalho como um aspecto da assistência à saúde de pessoas trans. In: COELHO, M. T. A. D.; SAMPAIO, L. L. P. (Org.). *Transexualidades: um olhar multidisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2014.

_____.; SANTOS, M. C. B. Intersetorialidade na efetivação do processo transexualizador do SUS: uma indispensável utopia. In: MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, N. L. T. de.; SOUZA, R. G. de. (Org.). *A intersectorialidade na agenda das políticas sociais*. Campinas: Papel Social, 2014.

_____. No contrafluxo: pessoas trans como personagens cotidianos. In: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG). *Boletim Conexões Gerais*, ano. 22, n. 70, maio 2015.

_____. *Série assistente social no combate ao preconceito – transfobia*. Caderno n. 4. Brasília: CFESS, 2016.

_____. Identidade de gênero com ênfase nas pessoas trans: particularidades e acesso à saúde, trabalho e educação. In: NOGUEIRA, L.; HILÁRIO, E.; PAZ, T. T.; MARRO, K. (Org.). *Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

ALVES, M. A; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. O mundo precarizado do trabalho e seus significados. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho.*, São Paulo, 2(1), p. 55-72, 1999.

_____; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.

_____. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.

_____; POCHMANN, Mario. A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil. In: CIMADAMORE, A. D.; CATTANI, A. D. (Org.). *Produção de pobreza e desigualdade na América Latina*. Porto Alegre: Tomo Editorial/Clacso, 2007.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2. ed. 10. reimpr. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era de precarização estrutural do trabalho?. *Serviço Social e Sociedade.*, São Paulo, n. 107, p. 405-419, jul./set. 2011.

_____. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. *Serviço Social e Sociedade.*, São Paulo: Cortez, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.

_____. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

AMAZARRAY, Mayte Raya. *Violência psicológica e assédio moral no trabalho enquanto expressões de estratégias de gestão*. [Tese de Doutorado]. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2010.

ARAÚJO, A. M. C.; LOMBARDI, M. R. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. *Cadernos de Pesquisa.*, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 452-477, maio/ago. 2013.

ÁVILA, Simone Nunes. *FTM, transhomem, homem trans, trans, homem: A emergência de transmasculinidades no Brasil contemporâneo*. [Tese de Doutorado]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, 2014.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. *A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento*. [Tese de Doutorado]. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2003.

_____. O mercado de trabalho: uma perspectiva de longa duração. *Estudos Avançados.*, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 7-28, maio/ago. 2016.

BARBOSA, R. N. C.; ALMEIDA, N. L. T.; CARDOSO, F. G. A categoria Processo de Trabalho e o trabalho de assistente social. *Serviço Social e Sociedade.*, São Paulo: Cortez, v. 19, n.58, p. 109-130, nov. 1998.

_____. Trabalho informal e políticas públicas para geração de renda. In: XIII Congresso Brasileiro de Sociologia - Sociedade Brasileira de Sociologia, 2007, Recife, Pe. *Anais do XIII Congresso Brasileiro de Sociologia*, 2007.

_____. A Alienação, a Crise e os Manuscritos Econômico Filosóficos: retomada do debate na formação intelectual. *Textos e Contextos* (Porto Alegre), v. 13, n. 2, p. 291-301, jul./dez. 2014.

BARRETO, Margarida. Assédio moral: trabalho, doenças e morte. In: *Seminário Compreendendo o assédio moral no ambiente de trabalho*. São Paulo: Fundacentro-MTE, 2013.

_____; HELOANI, Roberto. Violência, saúde e trabalho: a intolerância e o assédio moral nas relações laborais. *Serviço Social e Sociedade.*, São Paulo: Cortez, n. 123, p. 544-561, jul./set. 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti.; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BENEVIDES, Bruna. A luta por sobrevivência no país que mais mata travestis e transexuais do mundo. In: Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). (Org.). *Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017*. Brasília: ANTRA, 2018.

BENTO, Berenice. *A (re)invenção da transexualidade: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

_____. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

_____. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. *Estudos Feministas.*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, maio/ago. 2011.

_____. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar.*, São Carlos, v. 4, n.1, p.165-182, jan./jun. 2014.

_____. *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos*. Salvador: EDUFBA, 2017.

BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa*. São Paulo: Boitempo, 1999.

BONFIM, Paula. *Conservadorismo moral e serviço social: a particularidade da formação moral brasileira e a sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em agosto/2018.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2008. Aprova a regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html. Acesso em fevereiro/2018.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em fevereiro/2018.

BRITO, Carolina Gonçalves Santos de. *Entre banheiros, documentos, crachás e uniformes: as condições de inserção e permanência de homens transexuais usuários do HUPE/UERJ no mercado de trabalho*. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Faculdade de Serviço Social, 2016.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. *Sexualização das ocupações: o caso brasileiro*. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, 15 (28), p. 5-20, mar. 1979.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, Lopes Guacira (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. *Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler*. Tradução de Susana Bornéo Funck. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 155-167, 1. sem. 2002. Entrevista concedida a Baukje Prins e Irene Costera Meijer.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. [Tradução: Renato Aguiar]. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CACCIAMALI, Maria Cristina. *Globalização e processo de informalidade*. *Economia e Sociedade*, Campinas, n.14, p. 153-174, jun. 2000.

CARDOSO, Adalberto. *Escavidão e sociabilidade capitalista: um ensaio sobre inércia social*. *Novos estudos - CEBRAP*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 71-88, mar. 2008.

CARRARA, Sergio et al. A construção do corpo e itinerários de saúde: um estudo entre travestis e pessoas trans no Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública.*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 4, abr. 2019. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/698/a-construo-do-corpo-e-itinerrios-de-sade-um-estudo-entre-travestis-e-pessoas-trans-no-rio-de-janeiro-brasil>. Acesso em junho/2019.

CASTRO, Carla Appollinario de; NUNES, Tiago de García. Crítica à razão empreendedora: sobre a função ideológica do empreendedorismo no capitalismo contemporâneo. *Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales (Redhes).*, v. 6, n. 11, p. 117-135, jan./jun. 2014.

CARVALHO, Mario Felipe de Lima. “Muito prazer, eu existo!” visibilidade e reconhecimento no ativismo de pessoas trans no Brasil. [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2015.

CHAUÍ, Marilena. Cultura política e política cultural. *Estudos Avançados.*, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 71-84, jan./abr.1995.

_____. Democracia e sociedade autoritária. *Comunicação & Informação.*, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 149-161, jul./dez. 2012.

CONTRIBUIÇÃO CRÍTICA À REFORMA TRABALHISTA. TEIXEIRA, M. A. et al. (Org.). Campinas: UNICAMP/IE/CESIT, 2017.

COMBES, Danièle; HAICAULT, Monique. Produção e reprodução. Relações sociais de sexos e de classes. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée. et al. *O Sexo do Trabalho*. Tradução de Sueli Tomazini Cassal. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cultura e sociedade no Brasil. In: COUTINHO, Carlos Nelson. *Cultura e sociedade no Brasil: ensaio sobre ideias e formas*. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

DEJOURS, Christophe. Prefácio. In: MENDES, Ana Magnólia (Org.). *Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

DINIZ, Maria Ilidiana. *Mulheres como eu, mulheres como as outras: desvelando o assédio moral e sexual no âmbito do trabalho feminino das comerciárias do Estado do Rio Grande do Norte*. [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Faculdade de Serviço Social, 2014.

DOSSIÊ: ASSASSINATOS E VIOLÊNCIA CONTRA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO BRASIL EM 2018. BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. (Org.). Brasília: Distrito Drag, ANTRA, IBTE, 2019.

DRUCK, Graça. Precarização e informalidade: algumas especificidades do caso brasileiro. In: OLIVEIRA, Roberto Vêras de.; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan.

(Org.). *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. João Pessoa: Editora Universitária, 2011.

DUQUE, Tiago. *Gêneros incríveis: identificação, diferenciação e reconhecimento no ato de passar por*. [Tese de Doutorado]. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Campinas, 2013.

FALQUET, Jules. Materialismo feminista, crise do trabalho assalariado e imbricação das relações sociais estruturais: entrevista com Jules Falquet. Tradução de Maíra Kubík Mano. *Cadernos Cemarx.*, Campinas, n. 10, p. 243-265, 2017. Entrevista concedida a Oriane Petteni e Sophie Wustefeld.

_____. “Están atacando a las personas más importantes para la reproducción social y la acumulación del capital”. *Em Pauta.*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 41, p. 296-306, 2. sem. 2018. Entrevista concedida a Luisina Bolla.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

_____. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. São Paulo: Global, 2009.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; CAVALCANTE, Sávio Machado. Terceirização: debate conceitual e conjuntura política. *Revista da ABET.*, v. 14, n.1, p. 15-36, jan./jun. 2015.

FILGUEIRAS, Vitor et al. A reforma trabalhista como reforço a tendências recentes no mercado de trabalho. In: KREIN, J. D.; GIMENEZ, D. M.; LUIS DOS SANTOS, A. (Org.). *Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil*. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danièle. A classe operária tem dois sexos. *Estudos Feministas.*, Florianópolis, v. 2, n. 3, p. 93-100, 1994.

_____. *Nova divisão sexual do trabalho?: um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, Margaret.; HIRATA, Helena. (Org.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: Senac São Paulo, 2003.

HIRATA, Helena. Entrevista: Helena Hirata. *Trabalho, Educação e Saúde.*, Rio de Janeiro, v. 4 n. 1, p. 199-203, 2006.

_____; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Tradução de Fátima Murad. *Cadernos de Pesquisa.*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

_____. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social.*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014.

_____. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. In: *Análise* n. 7, out. 2015. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung – Brasil. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12133.pdf>.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no capitalismo. *Revista Temporalis.*, ano. 2, n. 3. Brasília: ABEPSS, 2001.

_____. Serviço Social em tempo do capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 36 ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 35-130.

IANNI, Octávio. A idéia de Brasil Moderno. São Paulo: Brasiliense, 1992.

JAKOBSEN, Kjeld. et al. O trabalho informal no município de São Paulo. In: JAKOBSEN, K.; MARTINS, R.; DOMBROWSKI, O. (Org.). *Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros para formadores de opinião [Revisão de conteúdo: Berenice Bento.; Luiz Mott.; Paula Sandrine]. Brasília: Autora, 2012.

_____. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. In: MARANHÃO F^o, Eduardo Meinberg de Albuquerque. (Org.). (In)Visibilidade Trans 2. *História Agora.*, São Paulo, v.16, n. 2, p.101-123, 2013.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidade de um conceito em meio a disputas. *Bagoas.*, Natal, v. 1, n. 01, p. 1-22, jul./dez. 2007.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais: da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée. et al. *O Sexo do Trabalho*. Tradução de Sueli Tomazini Cassal. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

KERGOAT, Danièle. Da divisão do trabalho entre os sexos. Tradução de Helena Hirata. In: HIRATA, Helena. (Org.). *Divisão capitalista do trabalho. Tempo Social.*, São Paulo, 1(2), 2. sem. 1989.

_____. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. Tradução de Vivian Aranha Saboia. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). *Dicionário Crítico do Feminismo.* São Paulo: Editora UNESP, 2009.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Tradução de Antonia Malta Campos. *Novos Estudos – CEBRAP.*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-103, mar. 2010.

LEITE JR, JORGE. “*Nossos corpos também mudam*”: sexo, gênero e a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. [Tese de Doutorado em Ciências Sociais]. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade.* Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. A emergência do “gênero”. In: LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista.* 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

_____. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. *Pro-Posições.*, Campinas, v. 9, n. 2, p. 17- 23, mai./ago. 2008.

LUKÁCS, Georg. *Sociologia.* Tradução de José Paulo Netto e Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ática, 1981, p. 59-86.

MANDEL, Ernest. *Capitalismo tardio.* São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARINHO, Silvana. *Trajetórias em campo minado: juventudes trans e o mundo do trabalho.* [Dissertação de Mestrado]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2017.

_____; ALMEIDA, Guilherme. Trabalho e juventudes trans em debate. In: OLIVEIRA, Antonio Deusivan de.; PINTO, Cristiano Rosalino Braule. (Org.). *Transpolíticas públicas.* Campinas: Papel Social, 2017.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política – Introdução. In: MARX, Karl. Para a crítica da economia política. Salário preço e lucro. O rendimento e suas fontes. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã.* São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. *Contribuição à crítica da economia política.* 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. “Trabalho produtivo e trabalho improdutivo”. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. A mercadoria. In: MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. A assim chamada acumulação primitiva. In: MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. O processo de trabalho e o processo de valorização. In: MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. A lei geral da acumulação capitalista. In: MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, Márcia. O trabalhador homossexual: o direito a identidade sexual e a não-discriminação no trabalho. In: PocaHy, Fernando. (Org.). *Rompendo o silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea*. Porto Alegre: Nuances 2007.

MELLO, Luiz. et al. Políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social para a população LGBT no Brasil: Sobre desejos, realizações e impasses. *Revista de Ciências Sociais.*, Fortaleza, v. 44, n. 1, p. 132-160, jan./jun. 2013.

MELO, Hildete. et al. *É possível uma política para o setor de serviços?*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, texto para discussão nº 457, Rio de Janeiro, p. 1-19, jan. 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, João Felipe Zini Cavalcante de. “E TRAVESTI TRABALHA?”: divisão transexual do trabalho e messianismo patronal. [Dissertação de Mestrado]. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito e Ciências do Estado, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2019.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário.; MATOS, Maurílio Castro de.; LEAL, Maria Cristina. (Org.). *Política Social, Família e juventude: uma questão de direitos*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

POCHMANN, Marcio. Desempregados no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. *O emprego no desenvolvimento da nação*. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. Ataque aos direitos sociais e trabalhistas no Brasil. *Revista Estado y Políticas Públicas*. n. 9, p. 81-91, out. 2017.

PONTES, Júlia Clara de.; SILVA, Cristiane Gonçalves da. Cisnormatividade e passabilidade: deslocamentos e diferenças nas narrativas de pessoas trans. *Periódicus.*, Salvador, v.1, n. 8, p. 396-417, abr. 2018.

PRADO JUNIOR, Caio. Sentido da colonização. In: PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

REGO, Francisco Cleiton Vieira Silva do. Viver e esperar viver: corpo e identidade na transição de gênero de homens trans. [Dissertação de Mestrado]. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2015.

RIBEIRO, Andressa Cristina Pilar. Famílias trans-formadas: uma análise exploratória das características e necessidades de familiares de usuários/as transexuais do HUPE/UERJ. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Faculdade de Serviço Social, 2013.

ROCON, Pablo Cardoso.; DUARTE, Marco José de Oliveira.; SODRÉ, Francis. Questões para o trabalho profissional do assistente social no processo transexualizador. *Katálysis.*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 523-533, set./dez. 2018.

RODRIGUES, M. C.; NARDI, H. C. Diversidade sexual e trabalho: reinvenções do dispositivo. *Bagoas.*, Natal, v. 2, n. 03, p. 127-143, jul./dez. 2008.

RUBIN, Isaak Illich. A teoria marxista do valor. Tradução de José Bonifácio de S. Amaral Filho. São Paulo: Pólis, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira.; BRUSCHINI, Cristina. (Org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. Posfácio: Conceituando o Gênero. In: SAFFIOTI, H.I.B.; MUÑOZ-VARGAS, M. (Org.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos-NIPAS; Brasília: UNICEF, 1994.

SAFFIOTI, H. I. B. Primórdios do conceito de gênero. *Cadernos Pagu.*, Campinas, n. 12, p. 157-163, 1999.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu.*, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.

_____. Diferença ou indiferença: gênero, raça/etnia, classe social. In: GODINHO, Tatau.; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (Org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. Caderno nº 8 da Coordenadoria Especial da Mulher. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004a.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004b.

_____. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais/FLASCO-Brasil, jun. 2009a. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=ontogenese-efilogenese-do-genero-ordem-patriarcal-de-genero-e-a-violencia-masculina-contramulheres>. Acesso em julho de 2018.

_____. Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/Unigênero?. *Cadernos de Crítica Feminista*, ano. 3, n. 2, p. 6-32, dez. 2009b.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. *Capital e trabalho na formação econômica do Brasil*. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

SCHMIDT, Mario. *Nova História Crítica: moderna e contemporânea*. São Paulo: Nova Geração, 1996.

SCHWARZ, Roberto. As ideias fora do lugar. In: SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e o processo social nos inícios do romance brasileiro*. 34. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2000.

SCOTT, Joan. Prefácio a gender and politics of history. [Tradução de Mariza Corrêa]. *Cadernos Pagu.*, Campinas, n. 3, p. 11-27, 1994.

_____. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade.*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez., 1995.

SEGNINI, Liliana. Educação, trabalho e desenvolvimento: uma complexa relação. *Trabalho & Educação.*, Belo Horizonte, n. 6, p. 14-46, jan./jun. 2000a.

_____. Educação e Trabalho: uma relação tão necessária quanto insuficiente. *São Paulo em Perspectiva.*, v. 14, n. 2, p. 72-81, abr./jun. 2000b.

SILVA, K. M; LONGHINI, G. D. N; FERNANES, F. B. Arquitetura material-simbólica dos banheiros: funcionalidade a quem?. *Pensata*, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 48-68, dez. 2014.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). *Caderno CRH.*, Salvador, v. 15, n. 37, p. 81-109, jul./dez. 2002.

_____. Mercado de trabalho ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias de entendimento. In: SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. R. (Org.). *Além da Fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

SILVA, Sofia Vilela de Moraes e. Transexualidade e discriminação no mercado de trabalho. In: III Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais: olhares diversos sobre a diferença, 2011, João Pessoa. *Anais do III Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais: olhares diversos sobre a diferença*.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. *Tendências ideológicas do conservadorismo*. [Tese de Doutorado]. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2016.

TROTSKY, Leon. *História da Revolução Russa*. Primeiro Volume. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. Capítulos 1, 23 e Apêndice.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. Transfobia e homofobia como crimes de ódio e a necessidade de sua repressão pelo Estado. In: Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). (Org.). *Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017*. Brasília: ANTRA, 2018.

VENTURA, Miriam. *A transexualidade no tribunal: saúde e cidadania*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

VERGUEIRO, Viviane. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. [Dissertação de Mestrado]. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da Questão Social no Brasil. *Temporalis.*, ano. 2, n. 3. Brasília: ABEPSS, 2001.

APÊNDICE A - Termo de consentimento livre e esclarecido

Você está sendo convidado a participar, como voluntário, da pesquisa intitulada Trajetórias de inserção e/ou permanência de homens trans no mercado de trabalho, conduzida por Carolina Gonçalves Santos de Brito, referente à elaboração da Dissertação de Mestrado Acadêmico vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a orientação da prof^a Dr^a Carla Cristina Lima de Almeida. Este estudo tem por objetivo conhecer e analisar as trajetórias de inserção e/ou permanência de homens trans no mercado de trabalho, para compreender de que modo ocorre o acesso e/ou permanência de homens trans no mercado de trabalho.

Você foi selecionado pois sua trajetória de inserção e/ou permanência no mercado de trabalho pode contribuir para a produção de conhecimento sobre a realidade vivenciada por homens trans no mercado de trabalho brasileiro. A sua participação na pesquisa não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Você também não é obrigado a responder a todas as questões realizadas nas entrevistas. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo a você ou interferência no atendimento realizado no serviço de saúde do qual é usuário.

Os riscos envolvidos com sua participação na pesquisa consistem no possível cansaço ou desconforto, podendo se sentir emocionalmente afetado, durante a entrevista, que deverão ser minimizados pela cautela da entrevistadora na forma como as perguntas serão feitas e na prestação de apoio durante a condução da entrevista. Cabe reafirmar que a qualquer momento você pode desistir de realizar a entrevista. A sua participação não é remunerada nem implicará em gastos. As eventuais despesas com passagens de transporte público para ir até o local de entrevista podem ser ressarcidas pela pesquisadora.

A sua participação na pesquisa consiste em uma entrevista conduzida pela pesquisadora responsável, sendo a única presente. Espera-se que a entrevista dure aproximadamente uma hora e meia. Informa-se que a entrevista será gravada, caso você autorize, com o objetivo de facilitar a transcrição dos dados e análise posterior. A entrevista abordará sobre suas experiências atuais e anteriores de inserção e/ou permanência no mercado de trabalho.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. A pesquisadora responsável se compromete a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos participantes.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, da pesquisadora responsável. Seguem os telefones e o endereço institucional da pesquisadora responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento.

Contatos da pesquisadora responsável: Carolina Gonçalves Santos de Brito; e-mail: carolina.gsb@hotmail.com; telefone: (21) 98260-2475.

Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com a pesquisadora responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UERJ: Rua São Francisco Xavier, 524, sala 3018, bloco E, 3º andar, - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ, e-mail: etica@uerj.br - Telefone: (021) 2334-2180.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, que fiquei com uma via e que concordo em participar.

() Concordo com gravação da entrevista.

() Concordo sem gravação da entrevista.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do participante: _____

Assinatura da pesquisadora responsável: _____

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista

Bloco 1: Informações sociodemográficas e culturais

Idade, cor/raça/etnia, identidade de gênero, cidade/bairro em que reside atualmente, escolaridade, retificação de nome e sexo no registro civil (se deseja e se teve acesso a este direito), modificações corporais, como a mastectomia e o acompanhamento hormonal (se deseja e se teve acesso a este direito), relação familiar.

Bloco 2: Trajetórias de inserção/permanência no mercado de trabalho

Profissão, ocupação, vínculo empregatício, vínculo previdenciário, renda atuais;
Ocupação, vínculo empregatício, vínculo previdenciário, renda anteriores;
Experiências vivenciadas no local de trabalho atual e anteriores: se as pessoas sabem/sabiam de sua condição de trabalhador trans, relações com colegas/chefias/clientes, tempo de permanência;
Preconceito/discriminação/constrangimento no ambiente de trabalho atual e anteriores;
Em caso afirmativo por quem foi provocado;
Uso de banheiros/vestiários/crachás/uniformes no ambiente de trabalho atual e anteriores;
Preconceito/discriminação/constrangimento em processos seletivos;
Já desistiu de se candidatar a algum processo seletivo por receio de vivenciar preconceito/discriminação;
Foi demitido ou pediu demissão por questões relacionadas à identidade de gênero;
Tem/teve dificuldades de promoção nas experiências de trabalho por questões relacionadas à identidade de gênero;
Teve de realizar mudança de cargo, função, ocupação em razão de sua identidade de gênero;
Tem/teve o nome social respeitado por colegas/gerência/chefias/clientes no local de trabalho atual e anteriores;
Vivências de inserção/permanência no mercado de trabalho antes e após o processo de retificação de nome e sexo no registro civil (no caso de o entrevistado desejar a requalificação civil e já ter logrado);
Considera que a condição de trabalhador trans impactou na sua trajetória de trabalho. De que modo;
Sente satisfação com a sua profissão/ocupação e no seu local de trabalho;
Quais os significados e sentidos do trabalho na sua trajetória de vida;
Você gostaria de fazer algum comentário ou observação sobre a entrevista e sobre o debate das condições de trabalho de homens trans?